

O ENSINO PUBLICO.

OBRA

DESTINADA A MOSTRAR O ESTADO, EM QUE SE ACHA, E AS REFORMAS,
QUE EXIGE

A INSTRUÇÃO PUBLICA NO BRAZIL

POR

A. DE ALMEIDA OLIVEIRA

ADVOGADO EM S. LUIZ DO MARANHÃO.

VOLUME UNICO.



MARANHÃO.

1874.

*Felicidade Terra Livre
Para*

AO

NASCENTE MAS JÁ VIGOROSO PARTIDO REPUBLICANO

Offerece, dedica e consagra o auctor este trabalho em signal de adhesão à democracia e dos votos, que faz para que esta só procure triumphar por meio da instrucção do povo.

AO LEITOR.

Não me julgueis sem me ouvir.
Se minhas palavras não vos convencerem
fazei justiça à minha intenção.
E' só o que vos peço.

O leitor desejará saber porque dedico este trabalho ao partido republicano. Nada mais justo do que o dizer-lhe eu alguma cousa á esse respeito.

E' o Brazil um paiz admiravel em todos os sentidos.

Seu sólo tem uma superficie de 7,992,000 kilometros quadrados, * e encerra em si todas as pedras preciosas e todos os mineraes conhecidos.

Seus rios ainda ninguem poude contar e descrever.

Suas bahias sam magnificas, seus portos seguros e grandes, alguns como não tem a Europa e nenhuma outra parte do mundo.

Sua flora é tão opulenta e portentosa que ainda não está toda conhecida.

Suas planicies, suas florestas, suas montanhas, seu

* Conselh. Pereira da Silva—*Situation Politique.*

clima prestam-se para todo o trabalho, como para toda a especie de industria.

N'uma palavra seus recursos naturaes de abundantes e variissimos que sam, poderiam fazer a felicidade de 400 milhões de homens.

Entretanto neste paiz, que tem tudo grande e magestoso, só o homem é pequeno.

Pequeno digo neste sentido. Os brasileiros sam em geral intelligentes e dotados de bons musculos e boa indole. Mas de um lado pelos seus costumes, de outro pelas suas instituições não podem acudir ao acene, com que a natureza de todas as partes solicita a sua vontade para as conquistas da civilisação e do progresso.

Dahi duas consequencias, que à ninguem passam desaperecidas:

Primeira— a maioria da população vegeta na mais triste miseria.

Segunda— a parte, que não vive na miseria, affectada pela solidariedade dos interesses sociaes, não está contente com a sua sorte, e debalde procura melhor-a. Semelhante a um carro atrellado por traz e pela frente a sociedade acha-se presa por forças oppostas, e nesse estado penosamente ensaia algum passo no caminho das suas aspirações. Pelo que do sul, do norte, do centro do Imperio uma voz unisona se levanta, como um grito de dor, e deplora a situação do paiz votado pela providencia aos mais altos destinos.

Porque semelhante anomalia?—Concorrem para isso

duas especies de causas. Uma é de ordem social, outra de ordem politica. Por brevidade exponho-as sem discriminação.

Pela natureza das cousas, pela immensidade do nosso territorio, pelas tendencias, pelo genio dos povos americanos, o Estado do Brazil devia formar não *a associação dos brazileiros*, * mas a associação das associações brazileiras.

Temos vinte provincias, todas extensas e de populações disseminadas.

Pedia portanto a administração, a economia e o bem proprio de cada uma que ellas fossem unidas mas independentes do centro commum.

Todas se governariam por si mesmas, todas administrariam os seus negocios particulares. Mas para a gestão dos interesses communs cada uma delegaria no Estado os poderes necessarios, e esta entidade, que todas sustentariam, seria o representante da União.

Entretanto assim não quiz o nosso arbitrario poder constituinte, e o resultado foi a impotencia, em que se acham as provincias já não digo para conseguirem todo o bem estar, a que têm direito, mas para satisfazerem as suas indeclinaveis necessidades.

Este effeito, ninguem pergunta como se opera: todos vêem a sua formação e o seu desenvolvimento.

Em vez de cada provincia se reger e governar livremente, obedece todas à um governo longinquo, que

* Palavras da Const. do Imp.

faz e desfaz as suas auctoridades, põe e dispõe nos seus interesses.

Mas como os interesses das provincias raramente se harmonizam com o do poder central quasi sempre sam por este sacrificados !

Em vez de concorrerem as provincias só com o necessário para os encargos da União, a União chama à si quasi todas as rendas, que ellas produzem, e feitas as despezas de cada uma, fica com o resto para melhoramentos e bens communs.

Mas as despezas das provincias, o Estado as faz com a parcimonia do pai, que deixa a familia entregue à todas as privações, para ter meios de entreter os seus desperdicios. E os promettidos melhoramentos e bens communs, á vista do que succede às necessidades ordinarias, não podem sequer merecer a attenção, que ellas merecem !

Fosse muito embora cumprida a palavra do Estado: ainda assim justas queixas podiam fazer as suas pupillas.

Se ellas fossem os juizes dos seus interesses commetteriam as emprezas, que reputassem melhores, e tractariam de realisar-as por si mesmas.

Se nellas ficassem as suas rendas a que mais rendesse mais melhoramentos emprehenderia.

Se cada qual cuidasse de si não seriam estas beneficiadas em prejuizo daquellas, não ficariam as pobres e atrasadas sem o estímulo da necessidade, que é o aguilhão do trabalho e a mãe de todas as invenções.

Se se dêsse tão salutar concurso não se veria essa estagnação, em que vivem umas por amor de outras. Terrível systema, que é a negação da economia politica e da mais trivial sciencia governativa! Basta dizer-se que elle visa igualdades e communhões impossiveis e anniquilla a vida local, que é a pedra angular da liberdade e do progresso, chamando os princípios vitaes das extremidades para o centro, e apenas deixando nellas a seiva indispensavel para se não amortecerem!

Assim a centralisação politica e financeira, em que vivemos é o primeiro mal do Brazil, ou o mal de que quasi todos os outros procedem.

Envilecido o trabalho pela escravidão deviamos rehabilital-o pelo desenvolvimento intellectual dos povos. Sem recursos, porem, para cuidar da instrucção de seus filhos nenhuma provincia poude até hoje conseguir aquelle fim. De modo que todo paiz jaz embrutecido pela ignorancia e enervado pela ociosidade.

O trabalho entre nós se não é mais a vergonha dos tempos passados, é uma cousa sem attractivo e sem estima. A prova é que salva uma ou outra excepção o serviço das nossas profissões productoras é feito por braços escravos. Seguramente dos 177,047,888,000 rs. * da exportação do paiz nem um terço é devido ao braço livre.

* Temos 1,670,031 escravos. Supponha-se render cada um rs. 75\$ por anno, o que está muito abaixo da realidade e teremos só para elles 125,252,325,000, mais de dois terços, que saõ rs. 118,031,925,332.

À escravidão e a ignorancia reúnem-se ainda outros males.

O povo activo não conta facilidades, nem commodos nem garantias de natureza alguma. De um lado faltam-lhe as vias de comunicação, falta-lhe o credito, faltam-lhe as machinas, os canaes, as pontes e todos os mais auxiliares do trabalho. De outro a guarda nacional * e o recrutamento sam verdadeiros genios de exterminio, que de vez em quando atacam as casas dos pobres, paralygando o movimento e a vida, que encontram, e deixando após si a desolação da miseria e da ruina !

Alem do que, e como se isso não bastasse para infelicitar o povo, neste immenso paiz quem não herda ou não pôde comprar não possui um palmo de terra.

O Estado entende que não deve dar, mas só vender ou afôrar as terras publicas.

Mas a compra nem todos podem fazer, e o mesmo fôro, que parece cousa de nonada, não deixa de dar más consequencias. Sem fallar de outras—os inconvenientes da natureza do dominio por exemplo—só a difficuldade do pagamento do fôro e da transferencia das posses é bastante para desgostar o trabalhador e diminuir a sua producção.

Daqui resulta que o pobre que quer ser lavrador, não podendo adquirir nem terras publicas nem parti-

* Depois de escriptas estas linhas promulgou-se a reforma da guarda nacional. Não obstante deixei-as taes e quaes estavam, porque a mesma reforma pouco melhorou a instituição.

culares, encosta-se aos proprietarios, e lhes pede licença para trabalhar nos seus dominios.

A licença é quasi sempre concedida, mas o infeliz, que a obtem, só por esse facto contrahe obrigações nenhuma das quaes póde quebrar sem perder o beneficio, à que deve a sua roça e o seu sustento.

Semelhante situação por certo não convida ao trabalho, antes desanima a quem quer trabalhar.

Em propriedade alheia nenhum trabalho é bastante proficuo.

Desta verdade deu a Inglaterra um grande exemplo * quando libertou as terras dependentes da igreja e dos monges. E deste exemplo encareceu um genio os resultados quando disse ** «A opulencia do pequeno numero aviltava a natureza humana. As suas riquezas empobreciam o resto do reino. Foi preciso destruir-se esse abuso para o reino tornar-se rico.»

Dir-me-hão, que nós não temos terras dependentes da igreja.

Mas temos todas as terras sob o dominio do Estado e de grandes proprietarios que as não cultivam; o que dá os mesmos ou peiores effeitos.

Não ha propriedade como a que é livre de todo onus, ou a que apenas paga os tributos geraes impostos pelo legislador para o bem commum e a manutenção do Estado.

É essa propriedade que fez a riqueza dos Estados-Unidos, e que mais concorreu para a da França e das

* No seculo 16.

** Voltaire.

idades livres da Allemanha. No resto do mundo mesmo não é difficil achar-se a sua influencia. A historia das nações cultas prova que o commercio geral não florece, as artes não foram honradas, as cidades não cresceram e se aformosearam enquanto os povos não tiveram terras proprias.

Assim, digam o que disserem falsos socialistas: elles nunca poderão mostrar que o Estado tem boas razões para fazer o que faz com as terras publicas.

Os mesmos principios, que condemnam a servidão do braço, condemnam a servidão da terra.

Seja qual for a condição, à que se subjeite, o homem sempre cultiva melhor a terra propria que a alheia.

Só o amor da propriedade avigóra seus membros, multiplica suas forças, e torna real o dicto inglez: *liberty and property, property and liberty*.

Estes factos tem ainda um alcance, que eu não devo deixar em silencio. Refiro-me à formação da familia, que no dizer de *Portalis* é o viveiro do Estado.

Quem não é proprietario se inclina pouco ao matrimonio. *

Dependente dos outros, sem abrigo, sem renda certa para sua mulher e seus filhos, o proletario teme fazer proletarios como elle.

* Que o bem estar dos povos influe muito para os casamentos é facto geralmente observado. A estatistica dos casamentos na Europa cresce ou decrece na razão das maiores ou menores colheitas de trigo.

D'esse modo sua actividade é quebrantada, su'alma embrutecida, seus estímulos, seus melhores desejos sam suffocados, suas forças não se exercem com a elasticidade que podêram apresentar.

O senhor de propriedade, ao contrario, deseja ter uma mulher que o acompanhe, e um filho ao menos, que herde seu nome e seus bens.

Satisfeito esse desejo, o terreno de cada cultivador necessariamente torna-se dez vezes mais fertil que dantes. O homem trabalha com mais ardor para si, que para outrem, e mais quando tem, do que quando não tem familia.

N'essas condições a familia faz a sua riqueza e a sua felicidade, e elle faz a riqueza e a felicidade da familia.

E n'este estado tudo é lucro para o commercio, para a industria, para o thesouro publico, para o bem geral e todas as forças sociaes.

Se por estes motivos muitas familias se não fórmam no paiz, por outros igualmente notorios não o procuram as familias estrangeiras que emigram de suas nações.

Nos seus relatorios ao parlamento o governo sempre lhe dá conta de esforços feitos em bem da emigração.

Não obstante, a emigração nos deixa á um lado e se dirige para o Prata. *

Gastam-se sommas consideraveis com esse melho-

* Li ha pouco n'um jornal que de 1.º de janeiro até 31 de agosto deste anno, só Buenos-Ayres recebeu 40,956 emigrantes.

ramento e a população do Imperio pouco ou nada cresce.

Qual a razão d'esse mallogro ? Todos a conhecem, mas poucos se atrevem a declaral-a.

O governo parece crer que o bom exito de todos os commettimentos está em gastar com elles muito dinheiro.

D'ahi o abrir o cofre publico e esquecer os melhores meios de acção.

Se não fosse isso elle veria que os estrangeiros não nos procuram por motivos que nenhum dinbeiro pôde abalar.

Chamai à vossa casa um menino estranho, e convidai-o para ficar comvosco. Se elle ali achar agrado, franqueza e liberdade, será capaz de esquecer a familia por amor de vós. Se, porém, for outra a vossa conducta, não haverá consideração alguma que o retenha ao vosso lado.

Não será pouco mais ou menos isto o que succede aos estrangeiros que aportam às nossas plagas ?

Apenas passam alguns dias comnosco, a situação em que se acham é o abandono.

Abandonados, a sua vida é uma lucta insana, e de todos os dias, de todas as horas, de todos os momentos. Elles luctam com a nossa ignorancia, com os nossos escravos, com os nossos costumes, com as nossas molestias, com as nossas necessidades, com as nossas instituições ! Para coroar todos esses males falta-lhes a primeira das liberdades,—a liberdade religiosa,—e a primeira das protecções,—a protecção ao trabalho— Que muito é, pois, que uns se peream, outros morram,

outros volvam aos seus paizes, e todos estes factos desacreditem o Brazil nos centros da emigração ?

Não sou dos que entendem que devemos esperar tudo dos poderes publicos. Todavia creio não estar em erro pensando que a extinção destes males pertence ao Estado, é dever dos nossos estadistas e politicos.

Mas os nossos estadistas !... elles nada fazem n'esse sentido. Uns não têm ideias, nem principios, nem vistas senão interesses oppostos aos da nação. Outros têm ideias e principios, mas não podem realisar-os ou os realisam hoje e os inimigos da vespera os nullificam amanha.

Assim todas as reformas não passam de sonhos ou chimeras com que se entretêm os ignorantes ou se cança a paciencia dos que o não sam.

E para que tudo isso melhor succeda o povo não pôde dar força aos politicos que lhe servem, nem afastar do poder os que não curam dos seus interesses.

Não pôde sim, é verdade incontestavel. O povo é nada neste Baixo Imperio.

Pedro I fez-lhe na independencia um presente de gregos; e este entregou-o manietado e agrilhoado ao mais forte poder que a realeza constitucional tem exercido.

Quando a nação deu com o engano e quiz corrigil-o era impossivel. O monstro de harmonia, que se chama equilibrio e chave do nosso organismo politico, deixou-o sem movimentos ou só com os movimentos agradaveis ao supremo chaveiro. Dir-se-hia que a na-

ção é para elle uma coisa semelhante à um boneco dançador ou à uma rede de *crochet*. Boneco, dança como lhe parece. *Crochet*, tolera-o enquanto no tecido não entram certas cores. Entradas que sejam, pucha pela ponta e tudo se desmancha !..

D'ahi para cá todos os esforços têm sido iguaes ao primeiro, e infelizmente não ha esperança de melhores tentativas.

Para não ser assim fora preciso que todo o povo quizesse reivindicar os seus direitos. Mas por desgraça nossa não é isso que succede.

Primeiramente a lei exclue dos negocios publicos a maioria dos cidadãos activos. A grande massa dos votantes elege um limitado numero de eleitores; e só estes fazem a representação nacional.

Em segundo lugar dos não excluidos, uns a dependencia, outros a ignorancia, outros a especulação, outros um receio mal entendido, os afasta do povo e leva para o lado do poder. O pequeno numero que resta não pode, pois, deixar de ser impotente: é impotente ante o povo e ante o poder.

Sé ta2s sam as causas da nossa infelicidade, e vê-se que todas residem no regimen politico que temos, é claro que para nos desprendermos do rochedo á que fomos acorrentados, torna-se preciso ferir lucta com o poder que se assenta na sua cumiada.

Para isso dois partidos se preparam: o *liberal* e o *republicano*.

Conheço um e outro, e faço inteira justicia ás suas intenções.

Mas o *liberal* já está condemnado antes de subir ao poder. É mulher defeituosa, que tem na gestação a causa da sua morte.

Elle não quer abolir a realleza, mas concilia-a com o povo, ou simplesmente limitar o seu poder. Dahi o presagio de seu fim. A sua historia será sempre a mesma que até agora: reagir contra o mal dos adversarios, e cair logo que, preparado o terreno para as suas evoluções, se dispozer a praticar as reformas do seu programma. Tudo isto por uma simples razão: a corôa não admittirá essas reformas, incompativeis com a sua existencia; e o partido não terá meios de sustentar-se. Quando elle menos pensar, seus membros serão dispersos, como já tem succedido, e seus inimigos, na fórma dos precedentes, chamando à si as suas ideias, tractarão de realisal-as ao sabor de contrarios interesses.

N'estas condições, tornando-se cada vez mais difficil a missão do partido conciliador, só o republicano tem probabilidade de ser bem succedido.

Este partido não tem meios termos; não procura conciliar o que é inconciliavel, nem compatibilisar o que é incompativel.

Elle diz: — «A monarchia tem sido funesta ao Brazil. Á ella é que devemos todos os nossos males— a centralisação que nos atrophia, os desperdícios que nos arruinam, a ignorancia que nos deprime, a politica de oppressão que nos esmaga, a corrupção, de que ella e seu governo precisam para sustentar-se. Consequentemente nada de esperanças na corôa; nada

de reformas com ella. Ou a morte com ella ou a salvação com a republica.»

E o partido que falla com tanto senso é um partido novo, sem odios, sem paixões, sem precedentes, que compromettam suas vistas ou ponham em duvida a energia das suas virtudes e das suas acções.

Filho do patriotismo e da razão, creado á luz das mais puras crenças, desenvolvido á prova das mais altas dedicações, tem se tornado o campo neutro, onde os membros dos outros partidos vam depôr seus resentimentos e receber a agua lustral da abnegação e do desinteresse. Pelo que ainda no seu enthusiasmo e no seu vigor offerece uma ineluctavel garantia do seu triumpho!

Sim, um partido que se forma em condições como estas não pode deixar de triumphar. Se sua aurora não tem de ser dia, se seu sol não tem de luzir, de vemos duvidar do poder dos raciocinios, da logica das leis que regem os acontecimentos e os corpos sociaes, ou dizer que uma triste fatalidade zomba de nós.

Eu, porem, não sou fatalista. Quando não tivesse um Deus para primeiro artigo das minhas crenças, diria antes de tudo—Creio na liberdade e nas leis moraes.

Por estas razões espero tudo do partido republicano; e á elle darei, como tenho dado, toda a dedicação de que sou capaz.

Mas o partido republicano não quer só dedicações. Tendo elle por fim a liberdade, deve ter por base a instrucção, por meio o trabalho e a ordem. Instrucção para illuminar, trabalho e ordem para facilitar o seu caminho.

Repellindo a democracia o brocardo monarchico— «O homem não pode se governar ou conduzir por si mesmo, precisa de uma luz externa que o guie e de um apoio estranho que o sustente.» é claro que ella só poderá triumphar pelo esclarecimento das massas populares. O povo que dirige ou que faz por si mesmo o que o governo poderia fazer, deve possuir luzes, que lhe mostrem a natureza e a consequencia dos seus actos, ou que o façam juiz dos seus proprios interesses.

Esclarecer, pois, o povo em semelhante governo, não é só o desencargo de um dever, é ainda uma condição da sua existencia. Se a segurança das monarchias está nas trevas, a segurança das republicas está na luz.

Dedicando, portanto, o meu trabalho ao partido republicano, não faço mais que manifestar o modo porque comprehendo a democracia e desejo que ella entre nós se estabeleça.

Não é uma lição que pretendo dar ao mesmo partido; peço ao leitor que note esta circumstancia. Ao contrario, com o meu acto apenas interpreto os seus sentimentos tantas vezes provados até por obras.

Quem tiver acompanhado a propaganda republicana saberá que é esta pouco mais ou menos a linguagem dos seus auctores:

Se sois verdadeiro republicano, cuidai e cuidai sempre da educação do povo. Ignorancia e republica, são ideias que se repellem. Foi pela falta de instrucção que não se sustentaram as famosas republicas da

antiguidade. É esta a principal differença entre os governos monarchicos e republicanos: Estes deixando ao homem o poder do governar-se, dam-lhe na instrucção o meio de saber d'onde parte e para onde vai. Aquelles repousando em principios contrarios sempre se mostraram amigos das trevas. A luz offusca-os, o homem que pensa ameaça os. Guardas crueis dos seus subditos, os reis só querem uma cousa: é que elles não se tornem cidadãos. N'esse intuito, alguns até não se contentam com a ignorancia. Recorrem á corrupção e ao erro! Inventam falsas moraes, falsas sciencias, falsas politicas, falsas religiões. Para os reis ha duas cousas melhores, que o carrasco e o canhão: uma é a corrupção; outra o erro! É por esses meios que elles têm servos e defensores, e é com estes instrumentos que elles cavalgam as nações. Elles não amam tanto a mentira senão porque Christo disse que só pela verdade os homens se libertariam. *

Se não é ao partido republicano, a quem então explicais que a instrucção popular faz parte das suas aspirações?

Explico aos seus detractores. Á esses homens por conveniencia incredulos, que querem desacreditar sua missão, desfigurando suas vistas, e emprestando-lhe ideias que elle não tem. E á esses outros aparentemente frívolos que no dizer de Chateaubriand só sabem combater com as armas do ridiculo.

Miseraveis!... Em vão procurais convencer as vos-

* Alguns destes pensamentos sam de *Aimé Martin*.

sas mentiras. Não é tão facilmente que se trucidada a verdade. Um partido, que tem a instrução por base e o trabalho por meio, nunca será o que dizeis. Pode ser que o seja algum seu membro desvairado, mas não por culpa sua e é por isso que elle quer a instrução geral.

Demais sabeis em quantas classes se devidem os detractores do partido republicano? Elles sam—medrosos, especuladores ou ignorantes. Escolhei a vossa classe como quizerdes. Nenhuma será mais forte que as outras. Nenhuma poderá impedir o contagio das ideias livres. Nenhuma suspenderá o acontecimento da realisação dessas ideias, logo que ellas tenham amadurecido na consciencia nacional.

Porque? Escutai: Sam simples as minhas razões.

Sois medrosos? Eu não combato os vossos terrores. Faço justiça ás vossas intenções, e digo somente—O vosso medo nada vos deixará fazer nem pró, nem contra a democracia no dia em que seu pleito se julgar.

Sois especuladores? Os vossos proprios actos se encarregarão de vos desmascarar. A linguagem dos especuladores tem isto de bom consigo: torna-os indignos de fê. Acabareis por não merecer confiança á ninguem: nem á corôa, nem á nação.

Sois ignorantes? Apresentals o maior obstaculo, não ha duvida. Mas é para vos vencer que os apostolos da ideia levantam escholhas, abrem casas de leitura e pregam san moral em toda a parte.

O dia em que o nivel moral da sociedade se elevar

á altura de ser geralmente comprehendida a republica, esse dia será seu dia.

Está longe, me dirão.

Não pode ser, se toda a mocidade já é republicana. Feliz a ideia que tem por si a mocidade.

„ Mas que esteja, não importa. O homem não trabalha só para si, nem só para a geração á que pertence. Alem disso, quanto mais tempo se dêr á instrucção, tanto mais certos os seus effeitos.

Maranhão, 13 de outubro de 1873.

A. DE ALMEIDA OLIVEIRA.

PARTE PRIMEIRA.

VISTAS GERAES.

Seja ou não real a minha historia (cũamo-a minha porque a narrei) ninguem poderá negar a sabedoria que nella se contem.

Na forma, no conceito, no fundo, uma luz ahi brilha com todas as proporções para constituir-se o centro, em torno do qual deve girar o pensamento do homem: a luz do maior principio moral que se conhece.

Esse principio o leitor já o percebeu. Escreve-se assim — sem instrucção e sem trabalho nada de bom pode a creatura humana fazer.

Direi mais: Pois que a verdade é a mesma para o homem ou para o povo, a historia que acabo de referir, encerra uma lição, que muito pode aproveitar à este moço dissoluto que se chama Brazil. Pervertido, Danah é o resumo de todos os seus males. Regenerado, é o molde, em que elle deve procurar o meio de evitar a sua ruina.

Rico, ao Brazil de nada servem as suas riquezas. Novo Plutus vive no meio dellas sem poder utilisal-as. Não ha paiz onde se falle tanto em riquezas como o Brazil. Entretanto em nenhum outro é tão difficil a vida e tão incerto o futuro dos cidadãos.

Grande, as suas terras jazem incultas como baldios. Se para qualquer fim os estrangeiros as procuram quasi nenhum proveito d'ahi lhe resulta. Sabe-se que é pequena a escala da colonisação. Alem disso os seus hospedes, desgostosos dos seus costumes e das suas instituições, mal se acha saciada a ambição que os mové,

dam-lhe as costas com as riquezas que adquirem, e levam consigo a seiva que poderia vivificá-lo.

Formoso, risonho, seductor, usa e abusa por tal modo da sua mocidade, que está todo podre de vícios. Um governo corrupto e corruptor o avilta e aniquila, e elle supporta tudo sem murmúrio. Como se deu com o povo eleito sob o poder dos Pharaós parece até que o queixar-se apenas serviria de augmentar seus males. Para cumulo de suas desgraças nenhum Moysès tenta pôr termo à ellas, mas falsos amigos o desfructam e trahem e elle não tem acção para punil-os. Falta-lhe mesmo a coragem para desprezal-os!

Tudo isto donde procede? Da ignorancia e da falta de trabalho.

A ignorancia quebranta, esteriliza a sua actividade. A falta de trabalho o tem de pés e mãos inertes. Tira-lhe a um tempo a força do carácter, a independencia e a liberdade de acção.

Não me ponho com demonstrações; mas duvido que alguém seriamente m'o conteste.

O Brazil é infeliz porque não trabalha, e não trabalha porque é ignorante, não sabe aproveitar os elementos de vida que possui.

Que elle não trabalha vê-se da sua industria e da sua lavoura. Aquella é nenhuma, e esta apenas lhe dá para comprar no estrangeiro o que elle não sabe ou não pode fazer.¹ Razão porque, fugindo-lhe toda a pra-

¹ Segundo o ultimo Relatório do Sr. Ministro da Fazenda a nossa exportação no exercicio de 1871 a 1872 foi de 177,047,880\$

ta e ouro que se cunha, nos seus apuros financeiros tem por unico recurso a emissão do papel moeda, isto é o contrahimento de dividas, cuja solução empraza para as gerações futuras.

E que é ignorante não se vê só da escassez do trabalho e desses saques feitos sobre o futuro, porem de outros dados ainda mais certos.

Esses dados sam a somma da população, o algarismo dos illetrados ou analphabetos, a despeza que se faz com a cultura intellectual do povo, o numero dos seus escolares e dos seus estabelecimentos educativos, os museus, os jornaes, as bibliothecas que conta, as sociedades, pelas quaes promove a litteratura e a instrucção commum.

É certamente enfadunho o interrogatorio de cada um destes dados. Entretanto espero que o leitor me permita fazel-o.

III

Conta ¹ este vasto territorio uma população de

rs., ao passo que a importação no mesmo exercicio subiu a rs. 455,724:525\$000. Não é pois exagerado o meu dizer, principalmente attendendo-se à observação, que faz o mesmo Relatorio, de que a importação daquelle exercicio foi muito inferior á do exercicio de 1870 a 1871. Tambem se deve ter em vista que, posto a exportação seja maior que a importação, nem todos os povos do Imperio, senão uma pequena parte delles, tem direito ao saldo que se verifica.

¹ Segundo a Repartição de Estatistica, Relatorio deste anno. A

10,161,041 pessoas, sendo 8,490,910 livres e 1,670,131 escravas.

Em que proporção pensa o leitor que estão os ignorantes? 15, 20, 25, 30, 35 %? Engana-se redondamente. Só os escravos cuja ignorância, de obrigatoria que é, não se pode pôr em duvida, representam ¹ 16 % da população geral.

Pelo que toca à população livre não sei exactamente a quanto ella elevará esses 16 %. Todavia posso fazer um calculo, que, segundo creio, não fica muito aquem da realidade. É elle fornecido pelo recenseamento desta capital, que passa por uma das mais cultas do Imperio.

S. Luiz divide-se em tres freguezias de populações pouco mais ou menos iguaes.

D'entre ellas a mais importante é sem duvida a de Nossa Senhora da Victoria: ahí está o commercio e a mór parte do functionalismo publico.

Pois bem: nessa freguezia, que tem mais instrucção que as outras, e que deu 9,012 habitantes, foram contados 5,176 analphabetos.

população do Municipio Neutro, bem como a das provincias de Alagoas, Piahy e Parana, é contada conforme o recenseamento do anno passado, a das outras por calculos approximados. Não ha, porem, receio de que o recenseamento em muitas provincias fique abaixo desses calculos. Daquellas em que já é conhecido o seu resultado, só o Piahy deu menos do que se suppunha. No Parana houve um excesso de 20,000 habitantes. Nas Alagoas um de 41,316. No Municipio Neutro um de 39,591. Note ainda o leitor que nos calculos antigos em nenhuma provincia se comprehenderam os indios.

¹ Desprezada a fracção. *Et sic* nos demais calculos da mesma natureza, que adiante hei de fazer.

Como, porem, neste numero se comprehendem os escravos, que andam por 2,623, subtrahidos elles ficam, para 6,389 habitantes livres, 2,553 ignorantes não escravos.

Ora 2553 sam 39 % de 6,389. Portanto se n'uma cidade, como a que tomei para base do calculo, os ignorantes dam 39 % da população livre, não exagero dizendo que noutras partes elles darão 40, 60, 70, 80 e 90 %. Donde resulta que sendo 64 o medio entre 39 e 90 e addiccionando-se à esse algarismo os 16 % dos escravos, seguramente 80 % da população geral sam ignorantes. ¹

Andam todas as rendas do paiz por 127,773:509\$691 rs. sendo 103 mil contos das geraes ² 21,041:217\$512 das provinciaes, ³ e 3,732:292\$179 das municipaes. ⁴ Entretanto dessa somma apenas se tiram 6,127:363\$092 para as despezas da instrucção, sendo 4,035:799\$176 por parte das provincias ⁵ e 2,091:563\$916 por parte do Estado! ⁶

¹ O Sr. David Moreira Caldas, distincto jornalista da Therezina, dando-me algumas informações, que lhe pedi acerca da sua provincia, disse-me o seguinte (em carta de 24 de julho do corrente anno) «Conforme o relatorio do actual presidente ha pouco lido perante a assembléa provincial, nesta provincia apenas sabem ler 22,298 pessoas, isto é $\frac{5}{42}$ do total da população livre.» Esta triste realidade não me deixa mentir.

² Lei n. 2348 de 25 de agosto do corrente anno.

³ Segundo o mappa n. 1. Vid. no fim do volume.

⁴ Achei isso no *Novo Mundo* de 24 de fevereiro deste anno.

⁵ Segundo o mappa n.1. Essa despeza é feita unicamente com a instrucção primaria e secundaria.

⁶ Segundo a citada Lei de 25 de agosto. Cumpre observar que

Pois que o povo livre sobe a 8,490,910 pessoas, e os meninos em idade escolar representam em toda a parte $\frac{1}{7}$ ou 14 % da população, devíamos ter frequentarão escolas 1,212,987 meninos. ¹

Mas dizem documentos, que tenho em meu poder ² que o total ³ dos meninos que frequentam as escolas de instrução primaria e secundaria publica e particular é 182,926 ou 15 % de 1,212,987. Logo 1,030,061 meninos ou 85 % dos que podiam ir à escola crescem na ignorancia! ⁴

Subtraia-se desses algarismos a parte dos alumnos da instrução secundaria, os quaes andam por 12,859, e mais vergonhosa ha de ser a proporção da frequencia escolar!

Quantos sam os nossos estabelecimentos educativos?

a despeza à cargo do Estado não tem por objecto só a instrução superior. Nos seus 2091 contos (desprezo a fracção) entram 638 da instrução primaria e secundaria do Municipio Neutro e 250 de diversas estabelecimentos da Côte, como a Bibliotheca Publica, o Lyceu de Artes e Officios, o Instituto Commercial, a Academia de Bellas-Artes e os Asylos de surdos-mudos e cegos.

¹ Vid' m'appa n. 2 no fim do volume.

² Mappas e cartas particulares, que recebi de quasi todas as provincias. Quanto as que não me prestaram informações recorri aos Relatorios dos seus Presidentes, assim como aos do Sr. Ministro do Imperio e da Repartição de Estatistica.

³ Vid. m'appa n. 3 no fim do volume.

⁴ Este algarismo, que não pode ser posto em duvida ainda mostra que tive razão em dizer que 80 % da população geral sam ignorantes. Os meninos que vam a escola não chegam a dar 2 % da população geral!!

O exposto já mostra que não pode deixar de ser muito diminuto o seu numero. Não obstante eu o menciono para dizer toda a verdade.

Sam 4,890¹ todas as nossas escolas de instrução primaria, 3,792 publicas e 1,098 particulares.

Do ensino secundario apenas temos 358 estabelecimentos: 110 publicos e 248 particulares.

Dividida a população por 5248² ha uma escola para 1.617 habitantes. Dividida por 4890 cabe uma para 1736 !

Uma cousa melhor que tudo pode dar a media da ignorancia de um povo. É a instrução do sexo feminino.

Do que tenho dicto já se pode ver qual seja entre nós essa instrução.

Só recebendo instrução em todo o Imperio 182,926 meninos, ainda que esse numero fosse igualmente dividido pelos dois sexos, insignificante seria o quinhão do feminino.

À vista, porém, do que pode a mulher instruida fazer pelo bem geral não deixo de consignar esta aggravante da nossa situação.

Dos 4890 estabelecimentos de instrução primaria, que temos, apenas 1752 pertencem ao sexo feminino, sendo 1339 publicos e 413 particulares, uns e outros frequentados por 50,758 alumnas.

Dos de instrução secundaria, que sam 358, só 85 não pertencem ao sexo masculino, sendo 1 publico e

¹ Vid. mappa n. 3.

² 4890+358.

84 particulares, todos frequentados por 2,554 alumnas !

Debaixo de 84 se vê que tendo o sexo feminino 1837 eschololas e 53,312 escholares, o sexo masculino tem mais que elle 3,411 eschololas e 129,614 alumnos !

Bem justo foi Mr. Agassis ¹ quando fez preceder destas palavras o que queria notar sobre a condição da mulher no Brazil.—«Pouco tenho a dizer da eschola das meninas. O Brazil quasi não se importa com a educação das mulheres. O nivel do seu ensino mesmo é pouco elevado. Até nos collegios frequentados pelas filhas das classes ricas, todos os mestres se queixam de lhes serem tiradas as alumnas justamente na idade, em que a intelligencia começa a desenvolver-se.»

Se é miseravel o ensino elementar, o que se pode dizer com relação ao profissional ?—O leitor patriota, estou certo, antes quizera que eu não tocasse nesta chaga. Está, porém, no meu dever o não deixal-a desapercebida.

Todos os nossos estabelecimentos de instrucção professional não passam de 69 ! E note-se que para chegarem a tanto contei á par dos de instrucção superior civil e militar, todos aquelles que, embora diffundindo poucos conhecimentos, preparam os alumnos para o exercicio de profissões. É assim que comprehendí no mesmo plano as eschololas dos educandos e menores artifices ², aprendizes marinheiros e outras que constam do mappa ³ n. 4.

¹ *Voyage au Bresil.*

² A instituição dos educandos artifices é provincial, a dos menores artifices é geral, ainda annexa aos arsenaes de guerra.

³ Vid. no fim do volume.

Nem uma universidade, nem uma eschola de sciencias physicas e naturaes !

Esta falta não tem qualificativo !

O estrangeiro, que nos visita ou de longe nos observa, não saberá comprehender como um povo que se arroga o titulo de civilizado, não tem o ensino universitario, nem procura sanar essa falta augmentando o numero das faculdades que possui.

Nem procura sanar: é a expressão verdadeira.

Por parte das provincias não se pode esperar a fundação da mais simples faculdade, estando ellas disso inhibidas pela erronea interpretação, que se tem dado ao Acto Adicional.

Por parte do Estado poucos politicos se preoccupam com essa ideia. Eu sei apenas de dois ou tres, que a têm externado no parlamento com formal reprovação da mór parte dos seus membros !

A criação de novas faculdades para que serviria ? perguntam alguns retrogrados, que aliás passam por illustrações. Para tornar maior o já crescido numero dos doutores. Ora não é isso o que nos falta. O que nos falta é escholas, que habilitem o povo para o trabalho«—Como se sem certos conhecimentos scientificos algum trabalho importante possa ser apprehendido, e a diffusão desses conhecimentos seja possível onde não ha homens que os propaguem !

Dignos emulos de Pieborgue, se vos pedissem a criação dessas escholas, vós com pezar confessarieis a sua necessidade, mas argumentarieis com os recursos financeiros do paiz, ou com a falta de pessoal idoneo para regel-as.

Entretanto nada disso seria digno de admiração. Vós sois como os morcegos. Precisais das trevas para viver: só nas trevas podeis sugar o sangue das vossas victimas. Pelo vosso bem deixaríeis o povo á braços com todas as miserias, se podesseis impedir que elle se queixasse !

Se tudo isto é exiguo e ridiculo o que diremos dos outros dados que nos falta considerar ? O leitor vai ver e julgar por si. Eu não farei commentario algum.

Jornaes só contamos 272, na sua mór parte hebdomarios ¹ e de mui pequenas edicções.

PROVINCIAS.	DIARIOS.	HEBDOMADARIOS.
Amazonas.....		4
Pará.....	19	16
Maranhão.....	5	5
Piahy.....	6	6
Ceará.....	4	4
Rio Grande do Norte.....	6	6
Parahyba.....	2	2
Pernambuco.....	11	11
Alagoas.....	7	7
Bahia.....	18	18
Sergipe.....	4	4
Espirito Sancto.....	6	6
Sancta Catharina.....	4	4
Rio de Janeiro.....	16	16
Município Neutro.....	10	60
S. Pedro.....	11	13
S. Paulo.....	4	27
Minas.....	3	3
Paraná.....	3	3
Matto-Grosso.....	3	3
Goyáz.....	3	3
Somma.....	51	221

Montesquieu em Londres admirou-se muito de ver um pedreiro lendo o seu jornal em cima de uma casa. Se elle hoje resuscitasse e percorresse o Brazil, sem duvida se admiraria, mas de ver a pouca importancia que aqui tem esse instrumento da civilisação. Possuimos um jornal para 33,828 habitantes livres !

Instituições que agora começam a ser apreciadas, posto que ha muito tempo existam na Côrte, em S. Salvador e no Recife, sam apenas dez todos os nossos musêus, tres naquellas cidades e sete ¹ nas capitaes do Pará, Maranhão, Ceará, Alagoas, S. Paulo e Minas.

Mais feliz que a dos musêus tem sido a ideia das bibliothecas e gabinetes de leitura, pois se acha realisada em maior numero de provincias. Não obstante todas as bibliothecas que possuimos sam 71: 34 publicas e 37 particulares; 22 na Côrte com 279,291 volumes e 49 em 16 provincias com 136,556. ²

Emfim de sociedades scientificas, litterarias e promotoras da instrucção bem pobre é o grande Imperio do Cruzeiro. Das tres especies apenas se contam 87: 29 na Côrte ¹⁵ e 58 em 13 provincias. ³

¹ S. Paulo tem 2. O de S. Luiz ainda está se creando; mas já o menciono, porque seu nucleu augmenta todos os dias, e espera se que seja breve a sua inauguração.

² Vid. mappa n. 5 no fim do volume.

³ Scientificas 6, litterarias 15, promotoras da instrucção 8.

⁴ Amazonas 2, Pará 4, Maranhão 5, Pernambuco 9, Alagoas 4, Bahia 6, Sergipe 2, Rio de Janeiro 8, S. Pedro 5, S. Paulo 10, Paraná 1, Minas 4, Goyaz, 4.—Scientificas 9, litterarias 34, auxiliares da instrucção 15.

IV

Nada mais que o exposto seria preciso para dar em resultado a nossa ignorância.

Mas como se isso ainda não bastasse, um facto eloquentissimo prova que desses mesmos meios que servem à instrucção não se colhem todos os fructos desejaveis.

Sabe o leitor que facto é esse? Eu lho digo com franqueza. Mas por brevidade só fallarei das bibliothecas e das escholas.

As bibliothecas sam de pequena utilidade. Cousa já observada por um sabio estrangeiro ¹⁷ o povo desta terra não ama a leitura, nem acredita nas suas vantagens. Poucas sam as pessoas que frequentam as bibliothecas, ¹⁸ e essas mesmas, na sua mór parte, não com o fim de se illustrar, mas de se distrahir, pelo que só procuram livros de litteratura. Os livros de sciencias, os que tractam de cousas serias, os que podem

¹⁷ Mr. Agassis — obra citada. Impressionou-lhe tanto a nossa negação pela leitura que elle falla disso mais de uma vez. Para se ver a que ponto elle levou as suas observações citarei a passagem do cap. 15 pag. 466. «Nada sorprehende tanto o estrangeiro como esta ausencia de livros nas casas brasileiras. Se o pai exerce uma profissão liberal tem uma pequena bibliotheca de tractados de medicina ou de direito, mas ninguem vê os livros disseminados pela casa como objecto de uso quotidiano.»

¹⁸ As 23 bibliothecas de que dá noticia o Relatorio da Repartição de Estatistica foram frequentadas no anno passado por 18,885 pessoas.

espalhar ideias uteis, esses não lhes agradam, sam *aborrecidos ou massantes*, como ordinariamente se diz. ¹

Quanto às escholas têm ellas contra si muitos inconvenientes.

Para só tractar dos capitaes apontarei os seguintes.

As escholas que temos podiam ser frequentadas pelo duplo dos alumnos. Se não sam é porque ha muita irregularidade na frequencia escholar. O unico meio de fazer cessar essa irregularidade, o principio da instrucção obrigatoria pode-se dizer que entre nós ainda não foi adoptado. Posto muitas provincias o tenbam em suas leis ainda nenhuma o realisou convenientemente.

Deixando este ponto o observador encontra logo outro inconveniente no estreito circulo do ensino. Escripta, leitura e calculo eis em regra todo o programma das nossas escholas !

Em fim ajuncte-se à tudo isso a falta de instrucção, methodo e desvelo nos professores, e reconhecer-se-ha que o ensino tem estes grandes defeitos.

Alem de não ser dado com regularidade, não comprehende todas as materias, cujo conhecimento ninguem pode dispensar.

Salvas algumas excepções os professores em geral não ajudam, antes prejudicam o desenvolvimento dos meninos. Homens, que só em falta de melhor emprego seguiram o magisterio, que para elle não se pre-

¹ Deatre 486 obras que durante um anno se leram na Bibliotheca Popular Maranhense 395 sam de litteratura.

pararam, e que por mal remunerados procuram fóra delle supprir a exiguidade das suas rendas, nem só estão abaixo do merito que o cargo exige como ensinam mal o pouco que sabem.

É principio recebido nas nações cultas que a instrução geral só deve abranger estudos, cuja utilidade o homem pode sentir durante toda a vida. Assim como que não se deve cultivar a memoria em prejuizo das faculdades do espirito, que sam mais activas e mais fecundas, nem ensinar à criança o que ella não comprehende intuitivamente, porque póde ser logo esquecido.

Estes axiomas pedagogicos sam a cada passo menosprezados pelo geral dos professores.

—Como ? perguntarão elles indignados ?

—Que livros dais a ler aos vossos discipulos ?

—A cartilha da doutrina christan, o manual de Monte-Verde, a historia de D. João de Castro e . . .

—Ora é precisamente ahi que está uma das vossas culpas. Não devieis preterir os livros nacionaes pelos estrangeiros, os moraes pelos theologicos, os scientificos pelos litterarios. Aquelles e outros livros, que a pretexto de religiosos e classicos tão familiares sam nas eschololas, os meninos não os comprehendem ou comprehendem com grande prejuizo da sua educação. Basta dizer-se que preoccupam seu espirito com preceitos crranças, historias banaes e doutrinas abstractas, o que sopeia o desenvolvimento da razão e da moralidade.

Estes inconvenientes não se dariam se tivessesmos melhores professores.

Em vez de aprenderem a ter medo de almas do outro mundo, de sortilegios, de demonios e mysterios os meninos seriam iniciados nos principios da verdadeira religião, que consiste simplesmente em amar a Deus e aos homens. Em vez de se entreterem com façanhas bellicosas e practicas methaphysicas, theologicas ou idolatras seriam educados segundo as vistas da civilisação moderna, ou afeitos desde a escola a pensar nas instituições e nos costumes de que mais precisa o seu paiz.

V

A quem se deve imputar a culpa deste mal?— É necessario que eu examine este ponto antes de passar adiante.

Quanto a mim toda a culpa é do Estado e só do Estado. As provincias fazem o que podem e se mais não fazem é porque o Estado as reduziu a uma impotencia invencivel. Elle monopolisou a instrucção superior e não lhe deu desenvolvimento algum. Elle descentralisou o serviço da inferior, e deixou todas as suas despesas á cargo das provincias, não obstante saber que estas com as rendas que têm nenhum impulso lhe dariam.

Então querieis a centralisação do ensino? É outro o meu pensamento. O progresso da instrucção publica é em grande parte uma questão de dinheiro. Não ha boas escolas nem bons mestres sem muita e muita despesa. Se pois condemno aquelle procedimento do Estado é só para mostrar que elle com a centrali-

lisação fingiu fazer ao paiz um grande bem, mas fez-lhe na realidade um grande mal.

Eu quero a descentralisação do ensino, até da provincia para o municipio, mas em outras condições, não do modo porque a temos.

Á quem interessa a instrucção publica ? só ao municipio ? só à provincia ?

Ninguem quererá excluir o Estado da partilha dos seus beneficios. Elle se sustenta com os tributos que impõe a riqueza particular, e esta, sabem todos, tem por unica fonte a instrucção publica. Como diz M. Jules Simon, não é contando-se unicamente a fertilidade do seu solo, o numero das suas minas e a feliz situação de seus portos que se calcula a riqueza de uma nação. Se ella não tiver homens pode possuir tudo isso em abundancia, e não ser nem rica no interior, nem poderosa no exterior.

Conseqüentemente se o Estado reconhecia ser preciso descentralisar o ensino inferior não devia fazel-o como fez, dando às provincias o direito de legislar sobre elle e pondo-se de fóra das respectivas despezas.

A descentralisação é tanto mais censuravel quanto se vê que nem ao menos foi acompanhada das liberdades e recursos que ella pedia. É assim que o Estado não deu às provincias toda a somma de poder ¹ que

¹ Um exemplo é o principio da instrucção obrigatoria, que as provincias não podem estabelecer por não estar nas suas attribuições, como decidiu o Aviso n. 280 de 19 de junho de 1861. De-sejo a instrucção obrigatoria, mas à vista da legislação em vigor

fora precisa, nem para o forçoso augmento das suas despesas lhes deixou meios de crearem novos tributos.

O que o Estado fez, não ha pois negal-o, foi desembaraçar-se de um peso, que pouco lhe agradava. E o que um Estado honesto faria era dizer às provincias—«Legislai como vos parecer melhor, mas de modo que a descentralisação chegue ao municipio. «Para esse fim ajudareis ao municipio, como eu ajudo «a vós, deixando-vos muitas materias tributaveis, ou «concorrendo directamente com a minha quota nas despesas !

sou forçado a convir que o citado Aviso não pode incorrer em censura alguma. Felizmente o governo geral vendo a tendencia dos espiritos para a reforma da instrucção tem fechado os olhos às leis feitas pelas provincias naquelle sentido. Resta agora que o parlamento torne direito o que já é facto para as provincias revalidarem as suas leis, e assim não acontecer que em caso de questão deixem de ser impostas as penas decretadas por ellas. Eu como magistrado jamais applicaria penas decretadas por poder incompetente, fossem ellas as mais salutaes.

CAPITULO SEGUNDO.

RAZÃO DE SER, PLANO E FIM DESTE LIVRO.

I

A ignorancia em que vivemos é sobremodo vergonhosa quer para a nação em geral, quer para cada provincia em particular.

Mas por honra do paiz nelle já se manifesta uma pronunciada tendencia para sahirmos de tão anomala situação.

Como que cheio de remorsos o Estado faz por si a propaganda da instrucção, e comparte com as provincias o empenho e o esforço, que seu melhoramento reclama. Creio mesmo que, se as provincias o exigirem, elle não está longe de quotisar-se com ellas para as despesas escolares.

De outro lado as provincias não medem os seus recursos quando se lhes falla do ensino publico.

Já compenetradas de que só por meio d'elle poderão fazer serios progressos, cada qual envida seus esforços para melhora-lo, e a caridade tanto individual como associada procura ajudal-as no seu empenho.

Assim é que as assembléas provinciaes augmentam a despeza do ensino á medida que crescem as suas rendas ¹, e a philantropia dos ricos todos os dias se revela por meio de pingues doações á instrucção publica. ²

Assim ainda quasi diariamente a imprensa registra a creação de novos fôcos de luz, e o estabelecimento de associações beneficentes, em cujos fins entra a instrucção publica.

Realisada fôra da Côrte ³ a ideia das escholas nocturnas pela primeira vez nesta provincia em 1868, não tardou a ser abraçada pelas outras, de modo que

¹ Segundo o relatorio do Sr. Ministro do Imperio de maio de 1872 a despeza da instrucção nas provincias andava por 3,362,687,522 rs. Entretanto o mappa n 1, que organizei sobre dados mais modernos mostra que a mesma despeza já sobe a 4,035,799 176 rs.

² Só nesta capital em pouco mais de um anno perto de 70 contos têm sido dados ao governo com destino ás obras das quatro escholas que estamos fazendo. No interior não é menos manifesta a protecção que se liberalisa á ideia. O governo tem recebido donativos de quatro casas já promptas para escholas, e presentemente não menos do oito se estam construindo com o mesmo fim.

³ A Côrte tem o seu Lyceu de artes e officios desde o anno de 1858.

já hoje conta o Imperio 136 escholas dessa natureza, sendo 83 publicas e 53 particulares, todas frequentadas por 5720 pessoas. ¹

Da mesma forma que a dos cursos nocturnos a criação de bibliothecas e gabinetes de leitura é outra prova da tendencia da epocha para o desenvolvimento da instrucção.

Recentemente inauguraram-se bibliothecas em 16 provincias, ² entre as quaes uma, a do Rio de Janeiro, que por lei de 26 de dezembro de 1871 mandou crear um estabelecimento desses em cada uma das suas cidades.

Finalmente ainda por dois meios a ideia toma vulto e cresce.

Um: quasi todas as provincias estão introduzindo reformas no seu ensino, sendo principaes pontos dessas reformas os tres conhecidos principios—instrucção normal, apprendizado obrigatorio e liberdade de ensino.

Outro: nos ultimos annos tem-se notado consideravel augmento quer no numero das escholas primarias ³ quer no dos respectivos alumnos.

¹ Vid. o mappa n. 6 no fim do volume.

² No anno passado creou-se uma bibliotheca nesta cidade. Agora se acaba de crear outra, que tem o nome de militar. Chama-se assim por ser fundada para os militares que aqui destaca; rem. Seus volumes sobem a perto de 700.

³ O ensino secundario tem estado apathico, o que é uma prova irrecusavel da sua inutilidade, pelo modo porque está organizado. De 1867 até hoje apenas deu-se o augmento de 4239 alumnos.

Em 1867 o Sr. conselheiro Barroso achou que os nossos estabelecimentos de instrucção primaria somavam 2717. Em maio do anno passado o Sr. Ministro do Imperio contou 4202, e reconheceu que de 1869 até então tinha-se dado o acrescimo de 824. Agora conheço eu que o augmento de 1867 a 1869 foi de 1161 e que o de maio de 1872 até hoje foi de 688. Donde se vê que o total dos acrescimos é 2673.

Quanto a frequencia escolar não é menos sensivel o seu progresso. Vejamos as mesmas epochas.

Segundo o Sr. conselheiro Barroso em 1867 frequentavam as escolas publicas e particulares 104,025 meninos. Segundo o Sr. Ministro do Imperio em maio de 1872 já povoavam as escolas 123,867 alumnos, isto é tinha-se dado o acrescimo de 21,842. Mas com este augmento reconheceu-se o de 19,243 no decurso de 1869 a 1870. Portanto vendo-se hoje do meu mappa que os escolares sobem a 170,067, temos que nos ultimos seis annos deram os seguintes augmentos:

De 1867 a 1869: 2599; de 1869 a 1870: 19,243;
de 1870 a 1873: 44,200.

II

Do exposto se collige que a vida intellectual no Brazil não é ainda um facto, mas é já uma grande aspiração.

O paiz já conhece a correlatividade, que existe entre o desenvolvimento do espirito e a prosperidade do

genero humano, ou a influencia, que a instrucção exerce no destino do homem e dos povos.

Ninguem mais ignora que da instrucção é que nascem os bons costumes, o amor ao trabalho, e todas as virtudes, que fazem a felicidade das nações. Que os povos contam seus progresses pela destruição das barreiras da ignorância, ou pelos elementos novos, que as conquistas do espirito offerecem ao desenvolvimento da civilisação.

Consultai o economista, o politico, o moralista, o homem que quizerdes; todos vos responderão que a instrucção é o bem mais estimavel que existe, e se desejardeis saber porque, elles vos dirão:

O economista: «Para todos a riqueza intellectual é a mais segura, a mais communicativa e a mais rendosa que existe. Segura, contra ella tudo é impotente: os terremotos, os invernos, as seccas, as guerras, as grandes calamidades. Communicativa, transmite-se incondicionalmente, sem hypothecas, sem penhores, sem cauções. E o que mais é, quem a dá não deixa de possuil-a, nem tem interesse em occultal-a. Rendosa, os seus proventos são incommensuraveis. Somam-se os dividendos das mais felizes empresas, mas não ha calculo, que precise os juros do dinheiro que ella representa. Um povo intelligente e instruido tem recursos para tudo. Nasçam elles donde nascerem—da agricultura, do commercio, da industria ou das artes—com elles é feliz no interior, com elles faz-se respeitar no exterior.»

O moralista: «Queres ser bom homem? Procura cul-

tivar o teu espirito. A tua instrucção aproveitará tanto à ti e aos teus descendentes, como aos teus amigos e ao teu paiz. Em razão da vida social e da mutua dependencia em que nos achamos uns dos outros, muitos bens e muitos males que nos assistem, provém não só da nossa individualidade, como da de quem convive connosco. As trevas do espirito sam para os misteres da vida individual e social, como as do quarto escuro, em que um accidente nos obriga alta noite a caminhar. O homem nesta condição não acerta nem com o phosphoro nem com o objecto, que procura, ao contrario topa e quebra o que não busca. Semelhantemente o ignorante, na communhão social, dê-se-lhe embora toda a liberdade, não sabe nem como demandar a sua felicidade, nem como haver-se sem prejudicar a si e aos outros. Resta-lhe è certo o recurso de entregar-se à boa fé e dictames alheios. Mas assim não lhe faltará só a plenitude da existencia. Communicando-se com seus semelhantes só por meio da palavra fallada, desconhecendo a palavra desenhada pela penna e pela imprensa, suas faculdades não terão luz nem espaço, e elle será o que os outros quizerem, bom ou máu, segundo as circumstancias, sem merito nem damerito nas suas acções, homem authomato por consequente !»

O politico: «A democracia ganha terreno todos os dias. Tanto nas monarchias como nas republicas ha uma verdadeira paixão pela igualdade. Daqui resulta que em todas as nações ha de forçosamente crescer o numero dos individuos, que por meio do seu voto to-

mam parte ⁶ no governo do mundo. Alguns paizes já têm estabelecido o suffragio universal. Em toda a parte as multidões impacientes batem á porta das salas do escrutinio, e a aristocratica Inglaterra mesmo acaba de as entreabrir. Este movimento procede de causas tão profundas e tão geraes, que nenhum soberano, nenhum partido, nenhuma coalicção poderá paralyzal-o. Ora sendo impossivel detel-o é preciso aproveitá-lo para o bem, e este effeito a politica só conseguirá fazendo com que cada extensão do suffragio seja a consequencia de um progresso da razão publica, ou que os homens não intervenham nos negocios da sociedade emquanto não forem capazes de bem dirigir os seus. Quem não sabe qual é o seu verdadeiro interesse é indigno de eleger aquelles que devem regular os interesses geraes. Dai o suffragio á um povo ignorante, e elle cahirá hoje na anarchia, amanha no despotismo. O povo esclarecido ao contrario será logo livre e zeloso da sua liberdade. Os poderes arbitrarios e usurpadores só têm uma razão de ser e um apoio: a fraqueza da razão publica.» ⁴

E assim o geral da sociedade.

III

Á vista do que, applicam-se inteiramente ao Brazil estas palavras, de M. Jules Simon—«Já não se tracta

⁴ Tiro estas ideias da excellente obra de M. E. de Laveleye—*L' Inst. du Peuple.*

de mostrar que o paiz precisa de ter escolas, tel-as por toda a parte, e tel as excellentes. Esta necessidade é hoje comprehendida pelos ricos e pelos pobres, pelos sabios e pelos ignorantes. Ninguem mais pergunta quem quererá ser boleeiro ou trabalhar com a charrua quando todô mundo for instruido.»

Mas para que o nosso mundo seja instruido bastará que o desejemos? bastarão os esforços, que estamos fazendo? bastará duplicarmos ou triplicarmos as despesas da instrucção? Não sem duvida.

Para os homens como para os povos aquelle que mais despêndê nem sempre é o que mais consegue. Para isto é preciso que o gasto seja feito debaixo de regra á proposito, com prudencia, com a cautêla necessaria a estabelecer se não a certeza ao menos a probabilidade de um bom resultado. Assim o que presentemente mais convem ao ensino publico no Brazil não é só que nos esforcemos ou nos sacrificemos por elle, mas que saibamos o melhor meio de encaminhar os nossos esforços, e dirigir os nossos sacrificios.

Imaginal qualquer obra. Cousa ainda mais importante que ella a sua boa direcção é que constitue o seu fundamento e garante a sua perpetuidade e os seus desejaveis effeitos.

É, pois, no intuito de ajudar a direcção da grande obra da instrucção publica que pretendo traçar algumas linhas.

Serão ellas incorrectas e mal feitas bem sei. Mas não me accusem de velleidade, nem me levem a mal a ousadia.

Muito se falla sobre a instrucção publica, as reformas que ella pede, e os sacrificios que ella demanda, sem que todavia ganhe com isso o assumpto alguma cousa.

Alguma cousa sim: chame quem quizer um triumpho da ideia o facto de se abrirem novas escolas destinadas a seguir a mesma rotina das antigas. Eu chamarei isso uma perda de forças. Em vez de diminuir-se augmenta-se o numero dos ignorantes. Para mim o ignorante não é só aquelle que não sabe. É tambem o que sabe mal e o que não sabe o que deve.

A instrucção dos povos, tem-se reconhecido geralmente, governa-se por certas leis em grande numero fixas e invariaveis, e que não podem sem damno ser quebrantadas, por terem o character de leis naturaes.

Entre nós ainda nenhum legislador compilou essas leis e procurou dar-lhes applicação, ainda nenhum auctor mesmo as expendeu na sua totalidade. O trabalho que conheço mais lato no genero, a estimavel obra do Sr. conselheiro Barroso, deixou muitos principios em silencio, e destes só a imprensa jornalistica de quando em quando louva alguns.

Mas é claro que não basta isso para que o seu conhecimento se torne aproveitavel. Elementos de um todo harmonico, cujas partes por si sós não subsistem ou não dam fructos, se quizerdes experimentar um a um por força que serão máus, ou insignificantes os seus resultados.

Em taes condições é preciso que alguem reuna todas essas leis em um quadro, que mostre a sua acção e os seus effeitos.

Eu esperava que outros emprehendessem tão ardua tarefa, não obstante ella de ha muito convidar-me. Mas até hoje nenhum campeão appareceu, nenhum paladino alçou a voz ou deu o primeiro passo.

Portanto appareço com o meu livro, se não para supprir a grande falta que deploro, ao menos para protestar contra o indifferentismo dos que melhores esforços podiam fazer.

Pode ser que vendo elles o meu commettimento seu patriotismo e suas luzes não consintam que eu, que não tenho forças mas só vontade, seja o unico lidador a erguer a frente na liça que o paiz tem aberto aos seus mais illustrados filhos.

IV

No plano do meu trabalho não comprehendo só a instrucção inferior.

Sem me demorar muito nella à superior tambem dedicarei as palavras, que me parecerem traduzir necessidades da epocha.

Neste proposito ninguem veja o animo de menosprezar a instrucção superior, ou de suppol-a muito bem organizada, só sim de tractar do que reputo mais urgente.

Creio que a riqueza intellectual tem por principaes laboratorios as academias, as universidades e as faculdades.

Mas, como diz o grande apostolo da instrucção na França, se nas academias se faz a sciencia e nas uni-

versidades e faculdades se ensina a sciencia já feita, nas escholâs primarias e secundarias cada um aprende a possibilidade de adquirir a sciencia já feita ou de concorrer para fazel-a.

Já se vê que comprehendendo o verdadeiro papel de uma e outra instrucção, e portanto não posso negar à cada uma o seu valor especial.

A instrucção superior tem por fim crear homens scientificos e sabios ou pelo menos formar illustrações nos diversos ramos de conhecimentos.

A inferior procura espalhar certas ideias que à todos os homens sam indispensaveis, e que por isso se podem chamar communs,

O Sr. Amunategui ¹ disse uma grande verdade à proposito de mostrar a influencia que a instrucção inferior exerce na vida do homem «A instrucção elemental acha-se em todas as suas obras e em todas as suas acções, posto que nem sempre a distingamos em algumas dellas.»

Com effeito a instrucção elemental, se assim me posso exprimir tem, alguma cousa de ubiqua. A instrucção technica do chimico, do jurisconsulto, do medico, do poeta, de todos os profissionaes, está unicamente nelles. Quando muito uma parte della se communica às pessoas que amam os seus estudos. Mas em todos elles se acha a instrucção inferior symbolizando a base em que cada um assentou o edificio dos outros conhecimentos.

¹ Insigne escriptor chileno.

Daqui melhor se deduz a importancia relativa das duas instrucções.

Ambas sam necessarias, nenhuma é dispensavel. Mas enquanto a inferior de sua natureza deve ser universal, a superior não precisa desse caracter, não pode mesmo pretendel-o. A differença das aptidões e as necessidades de cada um fazem com que nem todos queiram ou possam seguir estudos superiores.

Se comprehendo o valor comparativo da instrucção superior, comprehendo tambem que a sua organisação não é satisfactoria.

Dado pelo governo com exclusão dos particulares, incompleto em seu plano, peiado em seus raciocinios rachitico em seu desenvolvimento, elle não pode agradar senão aos amigos do obscurantismo e da ignorancia. ¹

¹ Estes defeitos não passaram desapercibidos à Mr. Luiz Agassis. Elle diz na citada obra:

— Das eschololas de medicina e direito. As faculdades regulares só comprehendem a medicina e o direito. O ensino quer de umas quer de outras é serio, mas um pouco restricto. Ao menos vejo que nas primeiras, onde meus estudos me permittem entrar, os ramos accessorios que mais que tudo constituem a base da educação medical superior, sam desprezados ou insufficientemente ensinados. Nas eschololas de medicina não se dá bastante importancia à zoologia, à anatomia comparada, à botanica, à physica e à chmica: o ensino dessas materias é dado pelos livros e não pelos factos. De resto, enquanto no Brazil houver prejuizos contra o trabalho manual, nenhum ensino practico será bem feito. Enquanto aquelles que estudam a natureza acharem que não fica bem à um cavalheiro o andar com os seus especimens e o seu martello

Assim o dizer pouco a seu respeito não significa nem uma desnecessidade, nem uma satisfação, em que me ache, mas uma preferéncia que reputo justa.

de geologo, e fazer por suas mãos as suas preparações, elles não passarão de simples amadores: poderão conhecer admiravelmente os factos relatados por outrem, mas não farão investigações originaes. É por esta razão, como por causa da sua indolencia pessoal, que os brazileiros permanecem estranhos ao estudo dos seus terrenos. Rodeados como estão por uma natureza que se acha acima de toda expressão, seus naturalistas são theoreticos e não practicos, sabem mais da bibliographia scientifica dos outros paizes, que da maravilhosa flora, que possuem.»

—Da escola militar «Aqui, como em todas as escolas publicas do Rio de Janeiro, acha-se um progresso notavel, mas os velhos methodos theoreticos ainda lhe levam vantagem. As cartas são grosseiras, a escola não tem grandes globos, nem baixos relevos, nem analyses chimicas, nem experiencias de physica, nem bibliotheca digna deste nome.»

—Da escola central «A escola central merece uma nota particular. Ella corresponde ao que entre nós se chama *Scientific School*, e devo dizer que em nenhuma parte do Brazil vi um estabelecimento de instrucção, onde como ahí sejam mais practica-dos e apreciados os melhores methodos de ensino. Os cursos de mathematicas, de chimica, de physica e de sciencias naturaes são extensos e seriamente feitos, mas mesmo neste estabelecimento causou-me admiracão a mesquinaria dos meios de demonstracão practica e experimental; os professores não me pareceram bastante convencidos de que as sciencias physicas não se ensinam unica ou principalmente por meio de manuaes.»

Comprehende-se que eu não posso apresentar aqui todos os principios susceptiveis de serem consagrados nas leis ou regulamentos da instrucção publica.

Alem do enfado, que com isso podéra causar ao leitor, acresce uma circumstancia bem relevante. É que, apesar da homogeneidade dos nossos habitos e costumes, differenças peculiares de umas para outras provincias fazem com que a mesma lei não sirva para todas ellas.

Assim limitar-me-hei a dizer só o que reputo capital na materia, ou a indicar aquellas medidas, que nenhuma provincia pode deixar de adoptar se quizer seguir de perto o progresso e o desenvolvimento da civilisação.

VI

Quem procura saber os meios pelos quaes se pode realisar este desideratum sete condições logo acha necessarias,

Sam ellas:

Que se organise convenientemente o ensino e se lhe faça uma boa dotação. Que elle seja dado em boas escholas e por bons mestres e bons methodos. Que a obra da eschola seja auxiliada pelas mães de familia. E que o povo encontre em toda a parte boas casas de leitura.

Tractarei especialmente de cada uma destas cousas,

não com grande desenvolvimento, mas com aquelle que me parecer necessario.

Uzarei mesmo de um expediente, que me aconselha a brevidade. Quando em meu caminho encontrar ideias que a consciencia geral tem admittido e approvedo não as demonstrarei nem louvarei: apresentadas que sejam passarei adiante.

PARTE SEGUNDA.

DA ORGANISAÇÃO DO ENSINO.

CAPITULO PRIMEIRO.

DA INSTRUCCÃO OBRIGATORIA.

I

O primeiro principio que se deve converter em lei é o da instrucção obrigatoria.

A instrucção obrigatoria é o unico meio capaz de generalisar a instrucção e fazer que não sejam infructiferos os nossos sacrificios.

Proclamada com a reforma da igreja para que seus adeptos melhor podessem cumprir os deveres do novo culto, a obrigação escolar sempre encontrou inimigos acerrimos, mas nunca foi por elles desacreditada.

Hoje a instrucção obrigatoria é um dos dogmas, que a consciencia geral tem estabelecido.

Quasi toda a Europa ¹ e muitos Estados da Ameri-

¹ Exceptuam-se apenas a França a Belgica, a Hollanda e a Russia.

ca, nomeadamente o Massachusetts e o Connecticut, ¹ a Confederação Argentina e o Chili infligem severas penas aos pais que deixam de promover a instrucção de seus filhos.

Entre nós mesmo a ideia não é nova. O senador Vasconcellos a propoz pela primeira vez em Minas no anno de 1835, conseguindo que fosse adoptada pela lei de 28 de março daquelle anno. Se não obstante deixou de propagar-se foi por ter ficado sem applicação na provincia, que pretendeu inicial-a.

Desenove annos depois ² o governo geral adoptou o principio para a Côrte, mas ainda sem passar de letra morta, pelo que esse exemplo mesmo não repercutiu efficazmente ³ em parte alguma.

Em 1870, porém, a ideia começou novo curso, e parece que com mais felicidade.

Sem fallar da Côrte, onde todos os dias se reclama a sua execução e da provincia de Minas, que a restabeleceu pela lei de 4 de abril de 1871, ella foi ha pouco recebida nas provincias do Paraná, Rio de Janeiro, Sergipe, ⁴ Pará, Ceará, e Piauhy.

¹ Dos Estados-Unidos.

² No Regulamento de 17 de fevereiro de 1851.

³ O Maranhão tambem adoptou o principio no Reg. de 2 de fevereiro de 1855, mas nunca lhe deu applicação, apesar de expressamente o mandar a assemblêa provincial por lei de 11 de julho de 1863.

⁴ No mappa, que recebi desta provincia diz-se que o apprendizado não é obrigatorio. Se não obstante o contrario se vê no texto

Porque assim succede ?—Porque a ideia é boa, e as ideias boas não morrem.

O leitor vai ver que a instrucção obrigatoria é a expressão de uma necessidade social e o exercicio de um importantissimo direito do Estado.

II

Os paizes onde a instrucção não é obrigatoria deixam mais da metade dos seus meninos crescer na ignorancia.

M. Julés Simon diz por exemplo da França — «Só temos 818 communas sem eschololas; todavia 884,087 meninos não vam a eschola. O que prova isto ?—Que nem sempre é á falta de eschololas que os meninos deixam de aprender.»—

Se a creação de eschololas fosse remedio soberano contra a ignorancia o Brazil não veria suas eschololas frequentadas só por 170,067 meninos. ¹

é porque diz o Sr. Ministro do Imperio no seu Relatorio de maio de 1872 que a assemblêa provincial facultou ao governo o ensaio do principio nos lugares, em que possa offerecer prôbabilidade de boa applicação.

¹ Emquanto ha na Italia 1 alumno para 45 habitantes, na Hespanha 1 para 14, na França 1 para 8, na Inglaterra, Hollanda e Belgica 1 para 7, na Russia 1 para 6, na Suissa, Baviera e Suecia 1 para 5, e nos Estados-Unidos 1 para 3 e 4, entre nós ha 1 para 49 !

Verdade é que para isso concorre o pequeno numero das nossas eschololas—4890. Mas se estas podiam ser frequentadas pelo duplo dos alumnos que têm, é claro que a instrucção obrigatoria reduziria consideravelmente aquelle vergonhoso algarismo.

Se bastasse haver escolas para haver escolares, provincias populosas como as da Bahia e Pernambuco não lamentariam que tão pequena seja a frequencia das suas escolas.

Tenho em meu poder documentos ¹ officiaes que mostram o seguinte: A Bahia que tem 1,140:000 habitantes, e em 1871 contava 274 cadeiras publicas de instrucção primaria, tinha uma inscripção escolar de 13,227 meninos, e destes mesmos só 11,921 eram frequentes ! Pernambuco, com um milhão de habitantes e 334 escolas publicas, em 1872 apresentava apenas 15,149 meninos matriculados e 10,589 frequentes !

Temos uma provincia de immorredouras tradições. Ahi se acham berços de grandes homens, theatros de grandes conhecimentos, almenaras d'onde têm partido e ham de partir os rebates das gloriosas cruzadas do nosso progresso. Ahi diffunde seus raios um brilhante centro scientifico. Ahi vêem todos a maior prosperidade do Imperio. O leitor advinhou já que alludo a provincia de S. Paulo.

Pois bem: essa provincia de perto de 800,000 almas, e que em 1871 possuia 424 escolas publicas de de instrucção primaria, ² não apresentaria uma inscrip-

¹ Vid. sobre a Bahia o Relatorio que a Inspectoria da instrucção publica dirigiu ao Presidente da Provincia em 26 de janeiro de 1872. Sobre Pernambuco o Relatorio que seu Presidente leu neste anno perante a Assembléa provincial.

² Do Relatorio da Inspectoria da instrucção publica.

ção escolar de 11,460 meninos, nem destes contaria frequentes só 8,688 se tivesse a instrução obrigatória.

Sabe-se o amor, direi melhor, o fanatismo com que a America do Norte trabalha pela instrução popular.

Pois bem: até nesse paiz excepcional, onde religião, tradições, costumes, instituições, tudo emfim pede a diffusão das luzes pelas diversas classes sociaes, lamenta-se que alguns Estados deixassem cair em desuso a antiga obrigação estabelecida pelos seus fundadores. Quero dizer: ahi mesmo queixam-se alguns superintendentes do ensino de não serem as eschololas mais frequentadas do que sam. O de New-York por exemplo, Mr. Randall, exprime-se deste modo—«Não podemos fechar os olhos à evidencia de que não ha menos de 100,000 meninos, que não vao à eschola, ou cujos meios de instrução se acham encerrados dentro de estreitissimos limites.»—

Assim o apprendizado obrigatorio é medida necessaria porque para a instrução ser geral não basta haver eschololas em toda a parte. Alguns pais se descuidam do dever de mandar instruir seus filhos. Outros precisam delles para auxiliares do seu trabalho. Outros emfim, por serem pobres, não os podem apresentar decentemente vestidos nas eschololas.

Nem se me observe que o mal pode ser curado com remedios mais brandos.

Aquelles factos sam geraes ou communs à todas as nações, e até hoje nenhuma se achou bastante instruida, que não deva esse beneficio ao humanitario e civilizador principio da obrigação escolar.

Foi sem duvida por isso que Cousin poz estas palavras no seu famoso Relatorio sobre o ensino publico da Prussia—«Eu não conheço paiz algum onde florece a instrucção popular sem ser por meio da instrucção obrigatoria.»

Pela mesma razão ainda disse M. de Laveleye na sua recente obra—*L' Instruction du Peuple*:

«Na Europa os paizes que conseguem levar a instrucção à todas as classes sociaes sam os que têm estatuido a obrigação escolar. Aquelles que recuaram diante desse meio não realisam suas vistas, máu grado os esforços perseverantes dos poderes publicos e os subsidios sempre crescentes do seu ensino primario.»

«Para se ver a vantagem do systema coercitivo basta comparar a instrucção entre os povos, que o aceitaram e aquelles que o repelliram.»

«Lançai a vista para a Inglaterra ¹ e para a Suecia, para a França e para a Prussia, para a Belgica e para a Suissa: em toda a parte vereis os mesmos resultados. De um lado a ignorancia é indissipavel, de outro a instrucção está geralmente espalhada.»

«Na França em consequencia da irregularidade da frequencia escolar um terço da população é completamente illetrado. Na Prussia quasi todos os milicianos sabem ler, e a instrucção das mulheres não deve ser inferior à dos homens, porque o numero das me-

¹ M. de Laveleye falla assim da Inglaterra porque só em 1870 foi que ella adoptou o principio da instrucção obrigatoria.

ninas que vam à eschola é tão grande como o dos alumnos do outro sexo.»

III

Sobre ser o principio da competencia e direito do Estado tambem não pode haver duvida seria.

O menino precisa de adquirir certos conhecimentos, sem os quaes não pode preencher seu destino quando homem e cidadão. É essa uma necessidade tão imperiosa como a da alimentação, e que por isso geralmente se considera direito natural do filho para com o pai.

Por outro lado vê-se que nem só o bem do menino se põe em jogo.

É supremo interesse da sociedade que em seu seio não existam homens ignorantes e faltos de educação. Na ignorancia e na falta de educação é que reside a fonte da miseria e da desordem, dos crimes e dos vicios de toda a sorte, como é nestes males que estam as principaes causas dos perigos e despezas sociaes.

Assim é dever do pai instruir o filho e do Estado promover e facilitar o cumprimento do dever do pai.

O Estado portanto abre escholas em toda a parte, e espera que as façam frequentar por seus filhos todos aquelles pais, que não poderem educal-os particularmente.

Se, porem, ha pais degenerados, que não curam da educação de seus filhos, ou que a sacrificam à outros interesses, preciso é que o Estado faça desse procedi-

mento um delicto, e o torne passivel do certa penalidade.

Sua intervençãõ tem tudo o que é preciso para ser legitima.

Elle exerce um duplo direito; obra no seu e no nome do filho. No nome do filho, porque este é victima de um verdadeiro homicidio moral, que a sociedade, pela protecçãõ que deve aos menores, não pode deixar de reprimir. No seu proprio nome, porque, sem comprometter ou embaraçar seus fins, o Estado não pode deixar que a ignorancia multiplique o numero dos pobres e mendigos, vagabundos e criminosos.

IV

Grande é o numero das objecções, que se fazem à instrucção obrigatoria. Eu escreveria um volume só com este assumpto se quizesse passar todas ellas em resenha. Para não sahir, pois, dos limites que me tenho traçado examinarei somente quatro, que mais importantes me parecem.

V

«A instituição é antiliberal: protege o filho offendendo a liberdade e auctoridade do pai.»

Mas facilimo é ver-se o erro de semelhante affirmacão.

Primeiramente onde a instrucção é obrigatoria o ensino não pode deixar de ser livre. Quero dizer: é

licito à cada um abrir escolas, ou ensinar em casas particulares os seus e os filhos de outrem.

Ora se à cada pai fica tanto a faculdade de ser elle proprio o mestre de seus filhos como o direito de fazel-os instruir pela escola publica ou privada, que mais confiança lhe inspirar, é claro que não se pode dizer a instituição antiliberal.

Caber-lhe-hia esse epitheto se ella privasse o pai de instruir seus filhos como e por quem melhor lhe parecesse. Mas o que se dá não é isso. A liberdade que obrigação escolar tira ao pai é tão somente a de deixar o filho na ignorancia.

Em segundo lugar se o principio é antiliberal só porque attaca este direito que chamarei da barbaria, a objecção indica não haver da parte de seus auctores ideias muito exactas do que seja direito e liberdade.

Ninguém dirá que o espirito seja menos respeitavel que o corpo, ou que só este precise de alimentos para preencher a sua missão. Assim é natural que com o alimento do espirito se dê o mesmo que com o do corpo.

O que succede quando um pai nega alimentos à seu filho? O Estado intervem para que este não morra de fome, obrigando o pai a fornecer-lhe os alimentos necessarios à sua conservação.

Semelhantemente quando o despotismo ou o deli-xe paterno chega a privar o filho dos beneficios da instrução, o Estado tem direito a intervir para fazer cessar esse mal, obrigando o pai a mandar o filho, à

eschola aprender o que lhe é indispensavel para poder cumprir seu destino como homem e membro da sociedade. A razão é a mesma do caso precedente. O ignorante é um faminto, ou a ignorância é uma fome como a daquelle que se priva de alimentos. Peior ainda, pode-se dizer: o privado de alimentos morre, o ignorante vive inutil, se não exercendo o mal.

A não convirem nestes principios quizera que os auctores da objecção respondessem: Com que direito pode um pai conservar seu filho na ignorancia e reduzil-o a um animal perigoso, ou a um instrumento nas mãos dos outros? Não precisa a sociedade do concurso de todos os homens? Não tem ella o maior interesse em que todos conheçam os seus deveres? Não lhe corre a obrigação de proteger os fracos contra os fortes, os menores contra os maiores?

Se, pois, o filho tem o direito de aprender e o pai o de exercer sobre elle a sua auctoridade, não é o facto de se obrigar este a instruir aquelle o que em jurisprudencia se chama offensa de direito. Ao contrario offensa se daria se pela confusão do uso com o abuso do direito paterno se não tomasse aquella providencia.

Uma cousa é limitar-se o poder do agente, que abusa dos seus direitos em prejuizo de terceiros ou do corpo social; outra offender as suas faculdades dentro dos devidos limites.

Na instrucção obrigatoria só se dá o primeiro caso. A *tyrannia* da lei não chega ao segundo. Os direitos dos individuos que se acham em frente um do outro,

não representam o espectáculo de dois carros, que se abalroam nas estreitezas de um bécço, de modo que não podem andar sem um correr por cima do outro, ou sem ambos se esbandalharem reciprocamente. Representam sim o daquelles, que se encontram numa rua espaçosa e franca, onde um caminha ao lado do outro, e à nenhum é preciso parar ou interromper seu curso.

Vista a ideia á esta luz onde a offensa á liberdade do pai? Nenhuma duvida ha de que ella não existe ou se existe fica legitimada pelo facto da sua culpa.

E' da natureza de todas as repressões de abusos o offenderem a quem abusa, ainda que seja nos melindres do seu amor proprio. Mas a sociedade só por esse motivo não pode fechar os olhos á um abuso ou á um crime sem ser cúmplice d'elle, sem acoroçoar mesmo a sua propagação. Se a sociedade, só pelo temor de offender a liberdade paterna, pudesse deixar o pai privar o filho dos beneficos da eschola, pela mesma razão deveria preferir a impunidade do criminoso á sua reclusão, ou como diz um auctor, defender nelle o principio da liberdade individual desconhecido e violado.

VI

Na segunda objecção se agrupam factos de ordem diversa.

«A lei que estabelecesse o apprendizado obrigatorio, não seria exequivel em todos os angulos do Imperio.

A população está muito disseminada. Necessariamente ficariam grandes distancias sem escolas.»

O territorio do paiz é immenso, não ha duvida. Tambem não nego que a população se ache muito disseminada, e seja impossivel abrir escolas ao alcance de todos.

Isso, porem, não é motivo que conteste a minha theze. Sophisma tão miseravel como o da ronda urbana, que se deitasse a dormir por não poder estar ao mesmo tempo em toda a parte, não sei como esse argumento pode illudir a quem o produz.

Nas cidades, nas villas, em todos os lugares, onde ha grande ou pequena população agglomerada, que obstaculo pode oppor-se à execução da lei? Nenhum absolutamente.

A escola fica longe?—Não. A escola fica no centro da população. O menino não tem que percorrer distancia alguma para alcançal-a.

O menino não tem roupa, com que possa apparecer na escola? Entretanto elle apparece ao publico, é visto por toda a parte vadiando, se não fazendo cousas peiores. De mais se tal roupa não serve para a escola diurna, qualquer vestimenta serve para as nocturnas.

O pai não pode dar ao filho o material preciso para o ensino? O Estado que tome à si essa despeza.

O pai precisa do filho durante o dia para o ajudar no seu trabalho? O pai não tem o direito de explorar as forças do filho em prejuizo da sua educação.

É preciso conciliar-se o direito do menino com a

necessidade do pai e da família? Faça-se ver ao pai que o interesse da família mesmo exige que o menino frequente a escola. E se não bastar isso dois meios ainda podem ser empregados. Um é fundar o Estado as escolas nocturnas, que forem precisas para quem não poder ir às diurnas. Outro é alterar o horario das aulas. ou supprimir uma das suas sessões diarias. Em vez de abrir-se a escola duas vezes por dia, de manhã e de tarde, pode-se abrir só pela manhã durante a sessão o tempo das duas. Deste modo o pai, contando com o serviço do filho durante a metade do dia, dispensa-o na outra metade, e o menino, resida embora longe, pode ser assiduo à escola.

À vista destas considerações a impossibilidade a que fica reduzida? Aos lugares que não são cidades, villas ou centros de população.

Mas ali mesmo a lei é exequível. A questão é o Estado se dispor para isso. Quer o leitor ver como?

Até a distancia de um quarto de legua os meninos de fóra das cidades, villas ou povoações muito bem podem frequentar as respectivas escolas, principalmente se ellas se abrirem só uma vez por dia.

Dahi para as maiores distancias a escola ambulante e a liberdade do ensino farão o resto.

Com a escola ambulante mandará o Estado que os professores percorram annualmente taes e taes pontos de cada comarca, demorando-se certo tempo em cada um delles.

Pode-se me oppor a falta de casa, em que o pro-

fessor faça estação, bem como a deficiência da escola ambulante.

Mas nem por isso devemos proscreevê-la.

Num povo dotado de genio tão hospitaleiro, como o nosso, quem negará hospedagem ao professor, sendo sua casa um bom ponto para a estação escolar? Os nossos lavradores que tanto protegem as missões, deixarão de proteger a escola? ¹ Não sem duvida. O seu patriotismo, o seu interesse mesmo exige que o façam. Pode-se até contar que muitos darão agasalho aos meninos que morarem mais longe afim de se obviar a difficuldade do trajecto diario.

Quanto a deficiência do ensino, o não se poder ensinar muito não é motivo para se não ensinar pouco. O que dirieis do medico que por não poder debellar um mal incuravel desistisse do intento de minorar as dores do enfermo?

Com a liberdade do ensino o pai, que não tiver o recurso da escola ambulante, achará sempre perto de si um homem, que suppra aquella falta. Assim o Estado por qualquer justa remuneração solicite a vontade de quemquer que esteja nesse caso.

Sim: em toda a parte se acha um homem que saiba ler, escrever e contar, e que, posto não seja muito alumniado, tenha bastante bom senso para se fazer mestre de um analphabeto.

¹ Se eu não estivesse certo disso lembraria que o Estado construisse as casas precisas.

Porque não será um homem destes o mestre dos meninos, que não podem ter melhor professor?

Um máu mestre! exclamarão.

—Máu mestre sim, o que tem isso, uma vez que não se lhes pode dar um bom?

Em materia de instrucção, como de alimentação, não se dispensa cousa alguma emquanto não se pode oppor ao máu o soffrivel, ao soffrivel o bom, ao bom o melhor.

Se estamos em paragens onde ha falta de bons generos alimenticios, não comemos tudo que se pode arranjar? Pois da mesma forma o analphabeto, que é um faminto, não de pão mas de verdade, não achando um bom mestre no lugar em que vive, deve aprender com todo aquelle, que embora seja pouco esclarecido, saiba algumas cousas, que elle desconhece. O contrario é não ver-se que a ignorancia é um mal que diminue á medida que se aprende, e que portanto está subjeita à regra: dos males o menor.

Dizendo isto note o leitor que não tenho fallado do ensino, que as creanças podem receber dos seus proprios pais, tutores ou directores, que nem sempre serão analphabetos.

Conte-se, pois, com mais este recurso, e não descreiamos da exequibilidade da lei.

VII

Agora se diz «que o principio da obrigação escolar é demasiadamente oneroso para o Estado.»

Tem certamente algum peso esta objecção. Mas não façamos della uma cabeça de Medusa que emmudeça a voz das nossas aspirações.

Em materia de instrucção publica nenhuma despesa é sacrificio. O nome de sacrificio só merecem as despesas improductivas ou de duvidoso resultado. Que o seja, porem, como grande numero de homens têm se instruido á custa de enormes sacrificios pessoas, nenhum Estado deve recuar diante dos sacrificios monetarios, que forem precisos em bem do esclarecimento do povo.

Para prova do que passemos ainda uma vez pelos olhos as vantagens da instrucção.

Mão, braço, olho do homem para todos os seus committimentos a instrucção é uma garantia e uma riqueza ao mesmo tempo individual e social.

Instruir o povo e augmentar a sua producção¹ e diminuir a sua força bruta ou tornal-o cordato,

¹ As pessoas que duvidarem do que digo peço que attendam para os quadros seguintes. Transcrevo-os da citada obra de M. E. de Lavaley. Têm elles por fim provar de um modo irrefutavel a relação de causa para effeito, que existe entre a diffusão das luzes e a producção da riqueza. O paiz que serve de exemplo é a America do Norte.

ESTADOS QUE POUCO TÊM FEITO PELA INSTRUCÇÃO

Produção annual	}	Illetrados por 1000
por cabeça.		

pacífico e conhecedor dos seus deveres ¹ sam ideias correlativas. Uma não existe sem indicar a existencia da outra, da mesma forma que a bussola não descança um ponteiro no norte sem logo mostrar o sul com o outro.

Ora o Estado, como protector dos nossos direitos, tem obrigação de offerecer-nos todas as garantias ten-

Dollares	56,91	Carolina do Sul.....	594
"	55,72	Alabama.....	490
"	54,77	Florida.....	480
"	61,45	Georgia.....	479
"	45,38	Carolina do Norte.....	408
"	65,30	Luisiania.....	585

ESTADOS QUE TÊM FEITO MUITO PELA INSTRUÇÃO.

"	166,60	Massachussetts.....	38
"	149,66	California.....	53
"	120,82	New-Jersey.....	34
"	164,60	Rhode Island.....	34
"	112,00	New-York.....	31
"	156,05	Connecticut.....	18
"	177,17	New-Hampshire.....	14

¹ Facto que não soffre contestação. O auctor que ha pouco citei diz a proposito. «Em 1866 os Estados-Unidos tinham 17,000 presos. Nos Estados da Nova Inglaterra 80 % dos crimes sam commettidos por analphabetos ou quasi analphabetos 3 a 7 % da população dos Estados-Unidos commettem 30 % de todos os crimes e menos de $\frac{1}{5}$ de 1 % é commettido por pessoas realmente

dentes a assegurar-nos o desenvolvimento de que elles sam susceptiveis.

Competindo portanto ao Estado promover o desenvolvimento da instrucção, é claro que deve empregar todos os esforços no intuito de manter a regularidade do ensino.

Como o Estado tem obrigação de manter a milicia de terra e mar tem o dever já de fundar e sustentar

•instruidas 80 a 50 % dos criminosos nunca aprenderam trabalho algum. Na Nova Inglaterra 75 % dos crimes sam commettidos por estrangeiros, e assim 20 % da população fornecem 75 % dos criminosos, mas os emigrantes instruidos não augmentam o numero dos presos. 80 a 90 % dos criminosos sam levados ao crime pela intemperança. Quasi todos os meninos presos por delictos pertencem á familias ignorantes. De 2017 homicidios que se contaram em 1870 tiveram lugar: 417 na região do Norte com 23,541,977 habitantes ou 1 para 57,300 habitantes, 269 na do Pacifico, com 1,004,691 habitantes ou 1 para 3730 habitantes; 4361 na do Sul com 14,009,315 habitantes ou 1 para 10,300 habitantes. Assim o homicidio e a ignorancia andam sempre em companhia.»

Para o mesmo fim transcrevo ainda, mas de outra parte, a seguinte estatistica da criminalidade na Italia, paiz como se sabe muito ignorante.

•Do principio do anno passado até o 1.º de outubro commetteram-se na Italia 1,633 assassinatos, e 29,510 ferimentos. Nesses 9 mezes houve na Sicilia 1 assassinato para 3,928 habitantes; na Sardenha 1 para 4,780; em Napoles e suas provincias 1 para 5,044 habitantes; e no resto do reino 1 para 19,487. No dia 1.º de janeiro havia nas prisões italianas 77,000 convictos, e as auctoridades não tinham podido apprehender 18,000 criminosos que se achavam livres.»

escolas, já de velar para que nenhum cidadão cresça sem ir receber nellas o cunho, que á todos deve dar curso nas estações sociaes. Seja-lhe preciso fornecer ao pobre livros, roupas, papel e pennas, não pode o Estado fugir á essa despeza. Ella não está menos nas suas obrigações que a de vestir soldados e tractal-os quando doentes.

Mais ainda que a milicia as escolas devem ser o principal objecto da attenção do Estado.

A força militar assegura á sociedade uma protecção brusca e violenta, que para se tornar effectiva quasi sempre necessita de ferir ou constranger. Entretanto a instrucção é uma garantia de espontaneidade, de paz e de brandura, que traz sempre arvorada a bandeira da justiça, dos bons costumes e da ordem, sem ser preciso passar por cima de cadaveres, ou sem macular-a de sangue.

Outra consideração: A instrucção tudo consegue sem aviltar ou ferir o brio do homem, pelo contrario ennobrecendo-o. Entretanto o que acontece com a presença do soldado? Ella não lhe tira só o gosto de fazer o bem por amor ao bem. Acostuma-o de tal modo á obediencia que nem sempre se pode contar com tranquillidade e com ordem onde não se avista a lei gravada n'uma barretina ou n'uma farda; nem ha cidadãos sim servos nos paizes onde os governos se fiam mais na repressão que na moral dos governados.

Assim ainda por aqui se vê que se a indigencia de alguns meninos é obstaculo á lei da instrucção obri-gatoria, ao Estado por amor da mesma lei necessaria-

mente compete remover esse obstaculo consagrando para isso uma verba especial entre as despesas do ensino.

VIII

A quarta objecção receia que a instrucção obrigatoria dê lugar à perseguições politicas.

Sem duvida que se a instrucção publica não for servida por empregados conscienciosos e honestos pode-se abusar do meio coercitivo.

Mas por Deus não exageremos escrupulos nem sacrificemos um principio tão fecundo à um accidente tão facil de evitar-se.

O principio da obrigação escholar existe ha quasi dois seculos, e não consta que jamais fosse convertido em arma politica. Porque, pois, só no Brazil ha de isso acontecer?

Dê o governo o exemplo aos seus subordinados e estes não se atreverão a fazer politica por meio da força que a lei lhes confiou em bem da educação geral.

Ac menos neste ponto não podemos contar com a virtude dos partidos que alternam no poder? Estará escripto que a educação da infancia já mais ha de merecer o seu respeito?—Se assim é descreiamos da civilisação e da nossa perfectibilidade; e se chegamos à esta consequencia não intentemos reforma alguma. De todas ellas poderão nascer abusos. Assim queiram os especuladores e os traficantes, ou esses ho-

mens para quem não ha honesto nem sagrado, e de quem a todo tempo se pode dizer como o poeta ¹ que

*Venderiam o beijo derradetro
Da virgem que os amou!..*

IX

Porque meio se fará effectiva a obrigatoriedade do ensino? Devo tractar minuciosamente desta questão, porque della depende o bom ou máu exito da lei.

Eu desejava instituir exame sobre as leis das provincias, que já consagraram o principio afim de mostrar às que pretendem abraçal-o quaes sam as disposições que a experiencia tem approvado ou reprovado.

Mas entre nós, pode-se affirmar, não ha experiencia á este respeito. Como já disse a Côrte e sete provincias têm estabelecido a obrigação escholar, mas sem que esta ainda passasse de lettra morta, com certeza por causa dos defeitos da legislação.

Em taes circumstancias já me contentando com uma apreciação theorica procurei obter essas leis, mas só tres me vieram às mãos. Uma é do Municipio Neutro, outra do Pará, outra do Rio de Janeiro. ²

¹ Alvares de Azevedo—Pedro Ivo.

² Não fallo da lei do Maranhão porque é velha e nunca foi applicada, como já disse em outra parte. Demais as disposições do Maranhão sam iguaes às do Municipio Neutro com a unica differença de ser a multa menor.

Quatro requisitos essenciaes deve preencher a lei da instrucção obrigatoria.

Primeiro—estabelecer a idade escolar, e determinar o perimetro das eschololas.

Segundo—dar ao executor todos os meios de verificar se ha meninos que deixam de aprender.

Terceiro—auctorisar soccorros aos pais que por sua pobreza não poderem mandar os filhos à eschola, como que estes sejam fornecidos de roupa e de todo o material preciso para o ensino.

Quarto—estatuir a penalidade, em que ham de incorrer os pais que por culpa deixarem de dar instrucção à seus filhos e dispor sobre a execução della.

Estes requesitos, a julgar pelas leis que consultei, ¹ ainda em parte alguma foram bem estabelecidos.

Assim é que o terceiro não foi preenchido pela lei do Pará, e o quarto, que é o mais importante, por assim dizer não se acha nem nella nem na do Rio e Municipio Neutro.

Assim ainda a unica pena estabelecida em todas tres é a multa, e essa mesma sem ser acompanhada das providencias necessarias à sua execução.

Ora semelhante medida seria muito boa para os paizes, em que todos os cidadãos gozam de algum bem estar. Mas no Brazil, onde os habitantes que deixam de mandar seus filhos à eschola, sam precisamente os

¹ Não as transcrevo porque julgo isso desnecessario. Todas sam omissas, e nenhuma pode completar as outras.

que não pagam contribuição ao Estado, a pena de multa *por si só* não pode deixar de ser illusoria.

À vista do exposto sendo forçoso recorrermos à experiencia das outras nações proponho que aclimemos entre nós a legislação da Prussia. A Prussia é um dos paizes classicos da instrucção, e leva sobre os outros a vantagem de ter antiquissima practica da obrigação escholar, pelo que seu systema no dizer de todos os auctores é o mais completo que se conhece.

As disposições que vigoram na Prussia sam estas:

«Os meninos, à quem seus pais ou tutores não proporcionarem em suas casas a instrucção necessaria, *podem* depois de completar cinco annos, e *devem* decorridos os seis annos de idade, ser mandados para a eschola.» ¹

«O menino, que antes dos 14 annos tiver percorrido o circulo da instrucção elementar, não poderá sahír da eschola sem permissão da juncta escholar ² e depois de exame favoravel.»

«O parochó, e quando a eschola não se achar no lugar da sua residencia, o mestre pode conceder licenças até oito dias para o menino não comparecer por impedimentos particulares. A juncta escholar compete decidir sobre a isenção de frequencia por mais tempo.»

¹ A Prussia não assigna perimetro porque tem escholas ao alcance de todos.

² Composta do vigario ou pastor, de um membro da camara municipal e de um, dois ou mais chefes de familia.

«As junctas e auctoridades municipaes organisarão todos os annos um mappa dos meninos de idade escolar, bem como dos que frequentam as escolas publicas para o fim de verificarem se todos os pais provêem ou não a educação de seus filhos.»

«Os pais dos meninos sam obrigados a velar para que elles sigam regularmente os cursos da escola pelo tempo determinado na lei. De seu lado os professores sam obrigados a fazer listas da frequencia de suas escolas, e de quinze em quize dias submettel-as ás junctas escolares.»

«O Estado se compromette a supprir os pais pobres dos meios de que necessitarem para poderem mandar seus filhos à escola, como o fornecimento de vestiaria e objectos indispensaveis ao ensino.»

«Da pobreza julgarão as junctas escolares.»

«Se os pais se esquecerem de instruir seus filhos os ministros dos cultos primeiramente, depois as junctas escolares lhes dirigirão as precisas admoestações. Sendo baldadas as admoestações os meninos poderão ser conduzidos à escola por qualquer agente da auctoridade municipal, e os pais serão condemnados à multa, à prisão ou à trabalho em beneficio da communa.»

«As penas sam impostas pela juncta escolar.»

«As junctas em face das listas dos professores, e depois de ouvidos os motivos de desculpa, ou debalde citados os pais e tutores dos meninos, requererão as penas de negligencia à auctoridade policial do lugar, e esta lhes dará execução.»

«A pena de prisão para o caso de insolvabilidade dos delinquentes será determinada no campo pelo conselheiro provincial, nas cidades pelas camaras municipales.»

«Alem destas penas pode-se impor a de privação de soccorros publicos.»

«Se tudo isso é impotente dá-se aos meninos um tutor que vele pela sua educação.»

Estas penas as Assembléas Provinciaes não podem estatuir, mas ao parlamento nacional cumpre auctorisar o seu emprego. 1

Nem se diga que a legislação ficará demasiadamente severa.

Eu penso que de outra forma não se poderá vencer a indifferença daquelles, que tendo crescido na ignorancia, suppoem que a instrucção é cousa inutil à seus filhos. E se esta razão ainda não convence pondero que todas as penas supramencionadas sam defendidas pela valiosa auctoridade de M. Jules Simon.

X

Uma cousa por ultimo exige o meio coercitivo, que em razão da sua grande importancia julguei dever mencionar particularmente.

Para que sem vexame se possa impor aos pais a

1 É pena que o Sr. Dr. Cunha Leitão não se lembrasse de consagrar o apprendizado obrigatorio no projecto de reforma da instrucção, que apresentou na camara temporaria em julho deste anno.

obrigação escolar é preciso que o Estado ponha por assim dizer uma escola á porta de cada cidadão.

O Brazil, paiz novo e onde tudo está por fazer, sem duvida não terá meios de occorrer a satisfação de semelhante necessidade.

Será isso motivo para que elle não procure quanto possível approximar-se daquella situação ?

—Ninguem o dirá.

Que numero de escolas então devemos ter ? Vejamos.

Para termos uma escola por 700 habitantes ou 100 escolares, visto que estes representam sempre a septima parte da população, deviam as escolas primarias subir a 12,324.

Mas vê-se claramente que este numero não é bastante. O calculo só comprehende a população livre. Entretanto é preciso que olhemos tambem para a escrava. Esta já se faz representar nas escolas, e dentro de poucos annos augmentará com mais $\frac{1}{5}$ o numero actual dos meninos de idade escolar.

Alem do que a mesma população livre disseminada como se acha em razão da grandeza do territorio, não satisfará suas necessidades em relação ao ensino, havendo apenas uma escola para 700 habitantes. Se em alguns lugares cada escola pode ser frequentada por 100 meninos, noutros o numero destes não passará de 40, 30, 20 e menos ainda, tendo, nada obstante, todos os dispersos igual direito ao ensino.

É forçoso, pois, que não nos contentemos só com 12,324 escolas.

Mas com que base poderemos elevar este numero ?

—perguntar-me-hão—Na falta de dados estatísticos só vejo um meio razoavel; e ainda bem que é muito simples. Consiste elle em tomarmos o termo medio das escholas dos outros paizes.

Na Hespanha a razão é de uma eschola para 600 habitantes. Na França, Baviera, Hollanda, Italia e Inglaterra ha uma eschola para 500 pessoas. Na Suecia uma para 300. Nos Estados-Unidos uma para 160. Na Prussia uma para 150. ¹

Ora se o termo medio entre a Hespanha e a Prussia é 375 segue-se que devemos ter uma eschola para 375 habitantes ou 22,651 escholas.

Poderá este *desideratum* parecer exagerado? Não creio que haja quem assim pense, estando claramente expostos os seus fundamentos. Todavia como pode-se dar o contrario direi àquelles que o combaterem: Para Portugal cuja população não chega a cinco milhões pede o Sr. D. Antonio da Costa 12,000 escholas.

¹ Segundo o Sr. D. Antonio da Costa, Hist. da Inst. Pub. em Portugal.

CAPITULO SEGUNDO.

DA GRATUIDADE DO ENSINO.

A gratuidade do ensino não é consequencia necessaria da obrigação do aprendizado. Muitos paizes ha onde o aprendizado é obrigatorio sem que o ensino seja gratuito. Liberal como é M. Jules Simon não pediu para a França senão uma gratuidade restricta àquelles meninos que não podem pagar o ensino.

Todavia entendo que o ensino entre nós deve continuar a ser gratuito.

E não o digo simplesmente porque assim manda a Constituição do paiz. Nem só isso facilita a frequencia escholar como está mais de harmonia com a ideia que formo da instrucção publica.

O Estado precisa da instrucção geral, como condição da sua existencia. Que a dê gratuitamente.

Poder-se-ha dizer em contrario «Se os meninos precisam da instrucção, que a paguem.»

Mas, posto os meninos precisem da instrucção, elles ou seus pais nem sempre a querem.

Para que, pois, a queiram é forçoso estabelecer-se a gratuidade do ensino. Obrigar o povo a fazer cousas pagaveis é cercar a obrigação de uma dupla resistencia.

Haverá quem diga ainda: «A gratuidade restricta aos pobres seria bastante para evitar esse inconveniente.»

Mas isso é que para evitar um pequeno inconveniente daria lugar à dois muitos grandes.

Primeiro—a prova da pobreza, o que não é só um aborrecimento e um vexame, mas uma verdadeira humilhação.

Segundo—a odiosa distincção, que crearia de meninos ricos e pobres, a qual com o inspirar à uns a inveja, à outros o desdem, seria o maior embaraço às nossas aspirações democraticas. A democracia só existe no seio da igualdade, e a igualdade exige que as vantagens sociaes sejam, como o sol e o ar, livremente desfructadas por todos os cidadãos.

Finalmente nem é justo que aquelles que podem paguem o ensino de seus filhos. Elles é que sustentam as escholâs, pois delles é que sahem os impostos com que o Estado as mantem. Taxar, pois, o ensino de seus filhos é obrigar-os a pagar a mesma cousa duas vezes.

CAPITULO TERCEIRO.

DA LIBERDADE DO ENSINO.

I

Outro principio sem o qual não pode ser completo o organismo da instrucção é a liberdade do ensino.

Não pode ser mais legitimo o fundamento da liberdade do ensino.

O ensino particular não é só um poderoso correctivo para o ensino publico, é uma fonte de economia para o Estado.

Grande manifestação da liberdade do pensamento, ella é uma das maiores conquistas da civilisação moderna.

Pela lei natural, como pela divina, ella é um direito tão respeitavel que nenhuma consideração o pode tolher.

Manda a lei divina, o evangelho, que se ensinem os que erram, ou sam ignorantes. Como pode a sociedade dizer: «só eu tenho o direito de ensinar?»

É a instrucção aos olhos de Christo um dos maiores bens, que podemos possuir, e o amor ao bem sob to-

dos os seus aspectos a verdadeira synthese da doutrina que elle pregou aos homens. Como será licito à sociedade dizer: «A instrucção é sim o primeiro dos bens ou a origem de todos os bens, mas vós não fareis esse bem sem licença minha?»

Em face da lei natural a verdade não é menos patente.

Se cada um tem o direito de aprender tem igualmente o de ensinar. A instrucção de uns é o complemento da de outros.

Como?—perguntará o leitor?

Esta vida é uma verdadeira lucta entre a força physica e a moral.

Nessa lucta só sabe triumphar quem tem a intelligencia esclarecida, ou quem tem instrucção.

Ora a parte mais esclarecida de todas as sociedades é sempre menor que a ignorante. Alem do que, ésta por sua condição não é só incapaz de luctar: ás vezes até serve de agente à força physica. Não é raro ver-se ella propagar os crimes e os vicios de que não pode fugir, e ser lançada como instrumento de destruição contra os homens de bem pelos ambiciosos ou os despotas, que querem perdê-los.

Se, pois, cada homem esclarecido tem sempre de luctar com forças superiores às suas, o que lhe é preciso fazer para dar proficuidade à sua instrucção? para evitar que os actos, que ella prescreve, não sejam nullificados pela ignorancia ou má vontade dos outros?—Repartir por estes a sua sciencia, erguel-os à altura dos seus pensamentos, inspirar-lhes os mesmos desejos de os realisarem.

III

Que ensino deve ser livre? só o inferior? só o superior? um e outro?—É mister que eu tracte particularmente de cada um dos termos desta questão.

III

O ensino inferior deve ser livre não só por causa do professor e do pai de familia, como por causa do Estado mesmo.

Por causa do professor.—O professor exerce dois direitos, cada qual mais respeitavel, o de escolher o seu trabalho pois todo o homem pode trabalhar no que quizer, e o de manifestar seu pensamento. Assim só por este motivo não se pode pôr embaraço algum à sua actividade. Receie-se muito embora que ella cause prejuizo ao corpo social, não é isso motivo para impedir-se a sua manifestação. Emquanto o homem não obra deve-se esperar que seus actos sejam antes bons que máus; porque todo o homem tem por si a presumpção de ser bom. Proibir-lhe, pois, o ensino só porque elle pode causar algum prejuizo ao Estado é ao mesmo tempo tirar-lhe a possibilidade de fazer o bem. Para se evitar semelhante contingencia o direito publico moderno tem canonisado como verdade esta formula de Mr. Stewart Mill. Em boa justiça nenhum homem pode ser privado do direito de fazer uma cousa só porque no exercicio do direito que à ella tem pode causar prejuizo à sociedade. O individuo obra,

a sociedade vê-la: no momento, em que elle se mostra máu a sociedade pune-o para ser bom. Fóra disto não pode haver senão arbitrio e violencia. A unica razão que uma communhão pode ter para usar da força contra qualquer dos seus membros é a necessidade de reprimir o seu máu procedimento, e impedir que elle continue a fazer mal aos outros.

Por causa do pai de familia.—O Estado pode obrigar o pai a instruir o filho, mas não pode tirar-lhe a liberdade de escolher o mestre e o methodo do ensino. Para que o pai possa exercer essa liberdade deve o Estado consentir que o ensino livre se estenda por toda a parte. Como observa o meu illustre mestre, o Sr. conselheiro Barroso, o aprendizado obrigatorio sem a liberdade do ensino é o peor dos despotismos, por que é o despotismo sobre a intelligencia.

Por causa do Estado.—Como diz M. Jules Simon, o impedir o Estado o exercicio de qualquer liberdade, é sempre uma falta e um damno. A liberdade necessita do ensino do Estado, mas o ensino do Estado, como o Estado mesmo e a humanidade inteira necessita da liberdade. Essas duas forças, tão necessárias uma à outra, só estando separadas podem ser poderosas. A liberdade introduzida no Estado com certeza o expõe a censuras porque naturalmente ousa o que o Estado não pode fazer. O Estado governando o ensino privado e tirando-lhe a liberdade que é a sua razão de ser, necessariamente o aniquila, porque tem tudo o que é preciso para esmagar a concorrência.

-As mesmas razões pelas quaes se conclue a liberdade do ensino inferior aconselham a do superior.

Quem ensina exerce um direito muito respeitavel.

Quem aprende, posto não seja obrigado, tem o direito de escolher seus professores, e não deve estar sujeito à contingencia de ouvir as lições de quem não lhe inspira confiança.

Possa o estudante enganar-se e o mestre o perverter com funestas doutrinas, isso não auctorisa nenhum systema preventivo. A sociedade que espere os actos do professor e depois puna-os como merecerem.

Finalmente a liberdade do ensino superior não é para o Estado menos necessaria que a do inferior.

O ensino superior tem por fim vulgarisar a sciencia, e a sciencia vulgarisada pelo Estado nem é sufficiente, nem se achá ao alcance de todos.

Tivesse o Estado escholas superiores em toda a parte, comprehendessem ellas todos os ramos dos conhecimentos humanos, ainda assim o ensino particular seria necessario.

Como nas palavras—liberdade de ensino—não se comprehende só a liberdade de abrir escholas, mas tambem a liberdade scientifica, ou o direito de exprimir o professor livremente as suas ideias, o ensino particular é o complemento natural do ensino publico.

Assim é que elle propaga as doutrinas que o Estado deixa de propagar, emenda ou corrige as faltas

que os professores publicos commettem, e obriga-os a serem mais estudiosos e mais dedicados ao magisterio. Assim ainda por seus methodos, seus systemas, seus processos pode preparar os alumnos em menos tempo que os professores do Estado.

Dir-me-hão que se a escola particular pode ensinar diversamente da do Estado, a sua existencia é antes um mal que um bem.

Mas não nos illudamos com semelhante argumento.

Ninguem pode se suppor impeccavel ou infallivel. Depois de expender a sua opinião às pessoas por quem ella pode ser refutada, e entretanto não o sendo, o homem pode presumir que ella seja verdadeira, mas não affirmar a sua verdade afim de impedir a discussão, porque em todo tempo pode apparecer quem a refute. A franqueza dada à outrem de contradizer e reprovar as nossas ideias é a unica condição, que nos permite affirmar a sua veracidade.

À vista destes principios é claro que o ensino publico não pode impor suas doutrinas ao particular pelo pretexto de que ellas sam verdadeiras. Elle pode suppol-as boas, e estar entretanto em erros, que a discussão convenceria.

A aceitação de uma doutrina depende tanto da discussão que sem esta não têm confiança em si aquelles mesmos que pensam ter mais direito a se fiar no seu juizo. Segundo diz Mr. Stewart Mill a mais intolerante das igrejas, a igreja catholica romana, no acto da canonisação de um sancto admite e escuta pacientemente o *advogado do diabo*. Ante ella os homens

mais virtuosos não podem receber as honras posthumas senão depois que tem sido conhecido e refutado tudo quanto o diabo delles pode dizer.

O eminente auctor que acabo de citar colloca ainda a questão nestes termos:

«Supponhamos que o governo e o povo partilham o mesmo pensar, ou que o governo só recorre aos meios coercitivos quando está de accordo com o que elle chama a voz do povo.»

«Mas por si ou pelo governo eu nego ao povo o direito de exercer uma tal coerção. Esse poder de usar da coerção é illegitimo. O melhor governo em tal caso não tem mais direito que o peor. Um tal poder é tão prejudicial quando exercido de accordo com a opinião publica, como quando exercido em opposição à ella.

«Se toda a especie humana fosse de um parecer, e só uma pessoa de parecer contrario, a especie humana não teria mais direito a impor silencio à essa pessoa, do que ella, se o podesse, fazendo o mesmo à especie humana. Se as opiniões fossem cousas pessoas, sem valia para outrem que não o seu possuidor, ou se o ser perturbado no gozo desta posse fosse simplesmente um damno particular, pequena differença haveria em ser esse damno causado à poucas ou à muitas pessoas. Mas o que ha de máu em se impor silencio à expressão de uma opinião é que isso tem o character de um roubo que affecta à toda especie humana, a posteridade como a geração actual, os que condemnam como os que sustentam essa opinião. Se ella é falsa quem a segue perde a occasião de deixar o erro pela verdade; se é justa perde um beneficio

quasi tão grande como aquelle, a percepção mais clara e a impressão mais viva da verdade por meio do seu embate com o erro.» ¹

V

Não é só á luz dos principios que se pode ver a bondade do ensino livre.

Nenhuma nação ha que o tenha e se arrependa de tel-o.

O Brazil mesmo se não o tem é por motivos que podem exprimir tudo menos a reprovação da experiencia e o conselho dos seus interesses.

Nos tempos coloniaes o ensino era completamente livre. Todo aquelle que quizesse podia, sem necessidade de licença alguma, crear aulas de primeiras letras, collegios e quaesquer outros estabelecimentos scientificos ou litterarios.

Não usamos do ensino superior, mas usamos muito do inferior. Usamos tanto que por occasião da nossa independencia notou-se que para uma colonia a instrucção primaria estava bastante derramada, assim como que para isso muito concorria o ensino particular por ser então limitado o numero das escholae publicas. ²

¹ Folgo muito de ver de accordo sobre a liberdade do ensino inferior e superior os cultivados talentos dos Srs. Drs. Barroso de Souza, Tavares Belfort, Tavares Bastos e Cunha Leitão.

² Encontrei esta reflexão no Relatorio que o illustre Sr. Dr. Lafayete leu perante a Assembléa desta provincia em 1865.

Feita a independencia o ensino particular não podia deixar de ser respeitado. A Constituição portanto nada dispoz que podesse tolhel-o, antes com o seu silencio sancionou a practica até então estabelecida.

Ainda por occasião da Lei geral de 15 de Janeiro de 1827 nenhuma restricção quiz o legislador fazer à liberdade do ensino particular.

Veiu após ella o Codigo criminal e as cousas permaneceram no mesmo estado. O legislador criminal, interpretando, alias pouco liberalmente, a Constituição do paiz, reconheceu que esta não tolhia nem mesmo o ensino superior. Quer pela regra do artigo 282, quer pela hypothese do artigo 278 pode cada um propagar por discursos proferidos em assembléas publicas toda e qualquer doutrina que não destrua directamente as verdades fundamentaes da existencia de Deus e da immortalidade da alma.

Finalmente em 1834 a Reforma Constitucional descentralisando o serviço da instrucção publica nenhum preceito consagrou que dê lugar a suppor-se supprimida a liberdade de ensino. A doutrina mesmo, que por ahi corre, de não poderem as Assembléas provinciaes legislar sobre o ensino superior, não sei que fundamento possa ter. O Acto Addicional o que lhes prohibiu foi legislarem sobre os estabelecimentos de instrucção superior então existentes e quaesquer outros que para o futuro possam ser creados por leis geraes.

Admira o como as Assembléas provinciaes se submeteram sem murmurio à esta interpretação da sua

lei. Mais admiravel, porém, é o modo porque o paiz foi privado da preciosa liberdade de que se tracta.

VI

Napoleão 3.^o subindo ao throno da França por meio da traição para logo entendeu que só podia governal-a por meio da oppressão. Dahi os espiões e delatores, as baionetas eleitoraes e todas as violencias que soffreram as liberdades publicas.

O homem, que comprimiu a liberdade de imprensa, de reunião e de locomoção não podia deixar de comprimir a liberdade do ensino. Por meio do ensino podia-se fazer uma propaganda politica.

A liberdade do ensino foi, pois, regulada por via de lei, não —dizia-se— para ser supprimida ou tornar-se illusoria, sim para ficar dependente de uma *simples licença* do governo.

Mas tão feliz expediente não servia só para a monarchia da França. Como a causa dos povos, a dos reis é sempre a mesma em toda a parte. As cousas mais essenciaes aos homens podem variar mudando de região ou de clima. Á esta contingencia, porem, não está sujeita a ficção que se chama monarchia. Os seus sustentaculos, os seus meios de acção e defeza eram identicos na Hespanha e na França, sam-no ainda na China e na Prussia, no Japão e no Brazil.

O Brazil portanto, que sempre tinha gozado da liberdade de ensino, não podia deixar de ser privado della.

Mandado pela lei de 17 de setembro de 1851, o governo atacou-a no Regulamento que deu à instrução publica da Côrte em 17 de fevereiro de 1854, e tanto bastou para que o imitassem os seus delegados nas provincias.

VII

O contagio pegou facilmente. Mas quão difficil não tem sido a sua extirpação?!

Contra os proprios governos provinciaes o Estado monopolisa a instrução superior; e a inferior na metade das provincias faz vãos esforços para restaurar a sua liberdade! Essas provincias sam Espirito Sancto, Matto Grosso, Minas, Goyaz, Maranhão, Rio Grande do Sul, Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Piauhy.

Qual a razão de tanta difficuldade?

A verdadeira razão eu sei qual é: receia-se que a instrução torne o povo indocil. Como o possuidor de escravos não quer que elles se tornem homens, os politicos, que supõem dirigir rebanhos, não querem que estes se tornem povos.

Não obstante, como o governo justifica o seu procedimento com os perigos que correm a aducação e os bons costumes nas mãos dos máus professores, dar-lhe-hei nesse ponto mesmo a resposta conveniente.

Mas para isso permitta o leitor que eu faça aqui uma transcripção. É de um artigo por mim estampado no Publicador Maranhense de 25 de maio do anno passado, sob o titulo—Ensino Livre—discutindo a questão justamente naquelle terreno.

Tractava-se então na Assembléa Provincial do Maranhão de uma reforma da instrucção publica, onde eram postergados não só o principio da liberdade do ensino, como outros igualmente indispensaveis à moderna organização da instrucção publica.

Eis o artigo:

ILLM. SR. REDACTOR.—Sahiu hoje no seu conceituado jornal a ultima parte do projecto de Regulamento da instrucção publica offerecido à Assembléa Provincial pelo seu digno membro, meu illustrado collega, o Sr. Domingues da Silva.

Nada tendo á respeito visto nas anteriores corripressuroso a lê-la para ver se encontrava ahi uma ideia, que hoje todos reputam capital em materia de instrucção—a liberdade do ensino.

Mas oh! decepção! É precisamente o contrario, que preoccupou o animo do illustre legislador.

Ninguem diria que um Regulamento de vistas tão largas contivesse a seguinte disposição:

«Á ninguem é permittido ensinar particularmente sem licença da presidencia, ouvindo o inspector da instrucção publica!» (art. 149).

Deus inspire melhor a Assembléa, já que n'este ponto não inspirou o illustre auctor de Regulamento.

Do numero desses que tolhem o uso pelo receio do abuso, ou que condemnam as vantagens pela eventualidade das desvantagens, o systema de ninguem poder abrir aula sem licença do governo está hoje banido de todas as sociedades livres, e de modo algum serve para a nossa que aspira a sel-o.

Baseado no principio de que é preciso saber o governo se o individuo, que se arvora em professor tem para isso as necessarias habilitações intellectuaes e moraes, semelhante systema illude na apparencia, mas é falso, falsissimo no fundo. É um resto da antiga tutela governativa, que já não podem tolerar as sociedades modernas.

Engana-se manifestamente o nosso bem intencionado legislador, suppondo que o governo é uma entidade muito propria para aquilatar o merecimento dos individuos.

Se isso fosse certo não veriamos tantas cadeiras publicas providas de inhabeis professores, tantos empregos occupados por máus funcionarios.

O verdadeiro é deixar-se aos cidadãos o julgar do merecimento d'aquelles que querem ser preceptores de seus filhos. Ninguem tem mais interesse e mais meios de saber se tal ou tal professor cumpre bem os seus deveres do que o pai, tutor ou administrador do menino, que precisa de aprender.

O governo não fiscalisa senão por interpostas pessoas, e estas, por motivos que todos conhecem, nem sempre lhe mostram a realidade das cousas por prismas verdadeiros.

Abram aulas todas as pessoas que quizerem e poderem. Se poucas tiverem habilitações, não penseis que as outrás terão discipulos; que ellas achem terreno para semear de seus máus principios ou exemplos. Dentro de pouco terão desaparecido e deixado o lugar ao merecimento. Se ao contrario, todas se mos-

trarem dignas do magisterio, tanto melhor para a sociedade e para ellas. Para ellas porque terão concorrentes à profissão, e esta não será abandonada. Para a sociedade, por que cada escola que se abre é uma cadeia que se fecha, e uma casa de trabalho que se funda.

Succederá com os professores o mesmo que succede com os medicos, advogados e outros profissionaes.

Que fazem os medicos antes de adquirir reputação apesar do titulo de habilitação, que lhes dam as academias?

Semelhantemente os advogados.

Se o medico por ignorancia mata um doente, e o advogado pela mesma razão compromette uma causa, a noticia disso por tal forma se espalhará que dahí a pouco nenhum terá que fazer.

E' pois, evidente a falsidade do systema proposto pelo Sr. Inspector da instrucção publica no ponto de que tracto.

Elle difficultando o exercicio do magisterio com a condição de ser auctorizado pelo governo, não garante que todos os licenciados serão bons professores, nem por modo algum compensa a privação, que impõe à sociedade, das vantagens do outro systema—o systema de completa liberdade.

S. S. poderá dizer: a consecução da licença não é cousa tão difficil como parece; à quem mostrar habilitações o governo jamais negará licença.

Não nego esta proposição; mas contesto formalmente aquella.

Muitas vezes pode ser com effeito facil obter-se a necessaria licença. Mas nem por assim ser se deixa de fazer uma restricção mal entendida á liberdade do cidadão, nem a facilidade existe desde que se considera a lei com relação ao habitante do interior da provincia.

De duas uma: ou o pretendente encarregará um amigo aqui residente de impetrar-lhe a licença, ou virá em pessoa impetral-a. Em ambos os casos despezas e incommodos sem necessidade, sobretudo no segundo.

Quanto a outra proposição, que disse não nego, volto á ella só para tirar bem á limpo o absurdo da doutrina.

O presidente nunca deixará de dar licença á quem tiver habilitações. Acredito-o piamente. Não concebo que um cidadão posto á frente dos destinos da provincia, tenha outro procedimento que não esse. A politica não tem pervertido tanto os caracteres, e os interesses individuaes não podem prevalecer de tal forma que o presidente negue licença á um individuo só por ser seu adversario politico ou desaffeioado particular.

Se é assim a condição da licença fica reduzida á uma simples formalidade, mais relativa ao moral que ao intellectual. E o mesmo auctor do regulamento em questão apoia este meu dicto; porque em tal caso dispensa o exame de sufficiencia (art. 141).

Ora se a licença é simples formalidade, supprimi o seu preceito do vosso projecto; porque só serve para o mal e não para o bem.

Para o mal sim porque, além de obrigar o cidadão à incommodos e despezas inúteis, além de impor-lhe uma restricção à sua liberdade, antes delle a merecer pelo seu máu procedimento, a questão fica estabelecida só no terreno da moralidade, e é nisto principalmente que se tem mostrado improficua a syndicança do governo. Ninguem conhece os defeitos, os vicios, a chronica boa ou má de um individuo como os moradores da localidade em que elle reside.

Sr. redactor, acredito que V. S. amante como é da liberdade professa as ideias, que acabo de emittir.

Se me não engano, permitti que vos faça um pedido.

Ajunctai a vossa à minha debil voz e pronunciai-vos tambem contra a restricção à liberdade individual, que consagra o Regulamento que acabais de publicar.

Prestareis com isso um relevante serviço à causa da nossa civilisação. Embora não nos attendam os eleitos da provincia o brado da imprensa será um protesto que echoará no animo dos futuros legisladores, até os convencer da verdade agora repellida.

É o ensino livre que tanto tem augmentado o numero das escholas dos Estados-Unidos, como sam todas ellas que explicam o segredo da assombrosa grandeza dessa joven nação.

É o ensino livre que tanto concorre para a boa sorte da Suissa e da Belgica.

Só o ensino livre teria poupado à França a metade dos males, que ella soffreu nas luctuosas scenas que acaba de representar a população de Paris.

Nesta capital mesmo, onde o ensino livre para algumas pessoas já existe de facto, não é mais licito duvidar-se das suas bondades.

A Eschola Popular abriu-se sem licença do governo. Nenhum dos professores que ella tem foi exhibir ao governo as provas do seu merecimento.

Entretanto muitos sam os alumnos, que a frequentam e que por certo lá não iriam se os seus professores fossem immoraes ou incapazes de ensinar.

Foi convencido desta verdade que o Exm. Sr. Presidente Gomes de Castro no relatorio, que leu perante a Assembléa o anno passado apresentou-lhe como urgente medida a tomar a decretação do ensino livre.

Sr. redactor, não me sobrando muito tempo das minhas occupaões sou forçado a concluir estas linhas sem poder affirmar-vos que voltarei à materia, nem que acompanharei na discussão os outros pontos do regulamento.

Tambem nada se perde com isso. O que desejava e consegui foi chamar a vossa attenção para um assumpto de tanta magnitude, como o do ensino livre, que a imprensa deve defender, porque à elle se ligam os mais vitaes interesses da provincia.

Possa eu achar acolhimento em vós, e o vosso orgão na illustrada corporação que legisla para o povo, é o que ardentemente desejo, e o que a provincia tem direito a esperar dos seus mandatarios.

VIII

Vê o leitor que a liberdade que reclamo para o en-

sino particular é uma liberdade ampla e não sujeita à restricção de qualidade alguma. Sente-se o individuo com aptidão para ser professor, e quer sel-o? Para isso não precisa de tirar licença, como se faz presentemente nas provincias nomeadas, nem de exhibir titulo de capacidade intellectual e moral, como se faz na França, em Portugal e noutras nações. O professor acha máu o methodo das escholâs publicas? Proscreeva-o da sua. Não lhe parece conveniente o que ensinam os professores publicos? Ensine o que a sua consciencia lhe dictar.

Do Estado para com as escholâs particulares só admitto uma cousa. É que vêle sobre ellas.

Disto ninguem se pode queixar. Nada ha que escape à inspecção de um Estado bem dirigido, porque a inspecção é necessaria à repressão. Demais o que molesta a liberdade não é a repressão, é a prevençãõ.

Mas é ainda preciso que essa inspecção não se torne incommoda nem prejudicial.

Estabelecimentos abertos ao publico, os agentes do Estado podem visital-os quando quizerem, bem como pedir-lhes os esclarecimentos necessarios à estatistica e à administração do paiz. Tudo, porém, que sahir desta esphera não estará nas suas attribuições. Assim se reconhecerem a existencia de crimes que os denunciem à justiça ordinaria. Se os methodos ou quaesquer outras cousas não lhes agradarem, que levem tudo ao conhecimento da opinião publica. Os professores se defenderão, e os pais de familia julgarão se elles exercem bem ou mal o seu officio.

CAPITULO QUARTO.

DA SECULARISAÇÃO DO ENSINO.

I

A eschola que admite todos os meninos sem distincção de cultos, e que ensina a moral nos seus principios geraes e independentes do dogma, isto é, a eschola secular, é uma instituição nova que apenas remonta ao começo deste seculo.

Adoptada primeiramente pela Hollanda, foi depois introduzida nos Estados-Unidos, no Alto Canadá e na Australia, e é presentemente objecto de aspiração de poderosos partidos na França, Belgica, Suissa e Italia.

É graças à ella que a America do Norte conseguiu esse admiravel systema de ensino popular, que faz a sua força e o seu orgulho. É por tel-a repellido que a Inglaterra, máu grado os sacrificios que faz pelo en-

sino publico, não consegue dar às suas populações laboriosas toda a instrução, de que ellas precisam. ¹

Para não nos succeder o mesmo que à Inglaterra faz-se mister que em seguida ao apprendizado obrigatorio e à liberdade do ensino tornemos a eschola inteiramente secular. Em outros termos: que a eschola não seja uma dependencia do templo e o professor um auxiliar do sacerdote.

Com effeito, alem de recommendal-a a experiencia de outros paizes, exigem a adopção dessa medida a liberdade do pensamento e a propria natureza do Estado.

A liberdade do pensamento, porque o homem não pode aceitar a religião, que o Estado lhe quizer ensinar. Esteja elle na minoridade, isso não altera nem modifica o seu direito. Ao pai de familia é que compete iniciar o filho na religião que melhor lhe parecer, até que este pelo uso da razão possa adoptar definitivamente a que for mais conforme às suas ideias.

A propria natureza do Estado, porque, sendo elle instituição politica e não religiosa, esse character mesmo lhe nega aquelle poder. Apoiado nos principios geraes da moral e tendo por fim o imperio da justiça na sociedade, o Estado não pode, sem perder de vista o seu alvo, mandar que se ensine religião nas suas escholas. Como?—Não podendo elle ensinar todas as religiões necessariamente uma é preferida. Ora pare-

¹ Devo estas ideias à M. E. de Laveleye.

cendo que todos os cidadãos que contribuem para as escolas têm direito a fazer seus filhos frequental-as, o contrario todavia é que succede. A diversidade dos cultos faz com que muitos meninos fiquem privados dellas.

II

A rotina me dirá «O Estado tem religião, e o paiz inteiro é catholico. Quem poderá levar à mal que os professores iniciem os meninos nos principios religiosos?»

A objecção, porem, não illude sequer na apparencia.

Ainda que o paiz fosse todo catholico ella nada teria de procedente.

Não é só nos paizes protestantes que se deseja a escola secular. Se esses paizes a querem por causa da diversidade das seitas, os catholicos tambem têm razões para pretendel-a. Em seu seio existem protestantes para quem a escola religiosa de nenhuma utilidade seria. Por outro lado a escola secular é uma consequencia da desejada separação da Igreja e do Estado, e o unico meio de subtrahir-se o ensino publico à influencia de um clero, como o catholico, que tanto hostilisa os principios da civilisação moderna.

Mas a verdade é que não só o catholicismo impera no Brazil. Nem todos os seus habitantes sam catholicos, e aquelles mesmos que o sam reconhecem a injustiça da religião do Estado, pelo que o paiz inteiro

pede em altos brados que ella seja quanto antes abolida.

A consciencia nacional já reconhece que é injusto concorrer a minoria de uma sociedade para as despesas de uma religião, que não é a sua.

Donde vem ao Estado o poder de impor ao povo a religião catholica? Não se sabe.

Do facto de considerar-se a religião um poderoso auxiliar do governo? Engano manifesto. A religião, que pode enfreiar paixões e prevenir desordens não é essa religião official onde tudo é apparencia, e só existe uma realidade, os 1,140 contos que com ella se despendem. A religião que pode auxiliar o governo é a religião da moralidade, da justiça, e do dever. Mas nessa religião cada um é o seu proprio sacerdote, por que cada um traz consigo o seu culto e o seu altar no magestoso tribunal, que se chama consciencia.

Do facto de ser o catholicismo a melhor das religiões? Eu já não fallo do sangue que elle tem feito derramar, o que muito depõe contra a sua bondade. Digo só: então o governo turco pode fazer o mesmo ao mahometismo, o indiano à religião de Brahma. Ha perfeita identidade de razão. Esses, governos como o nosso, acham as suas religiões melhores que todas as outras.

Mas a darmos nesta conclusão o que se pode dizer da verdade religiosa? Que ella muda de character mudando de governo, ou que fica como o conceito do bem e do mal para aquelle philosopho, que tendo supposto a justiça dependente dos meridianos e dos cli-

mas, exclamou «Graciosa justiça que se limita à uma cordilheira ou à um rio!»

Alem do que tem-se mostrado mesmo que poderosas razões de ordem economica e politica exigem a abolição do culto publico.

E' elle principalmente que se oppõe à que para nós se encaminhem as correntes de emigração que vam ter a outros paizes, onde ninguem contribue para a religião que não é sua, onde a liberdade de consciencia e de culto não é illusoria como aqui.

Todos sabem que os estrangeiros no Rio da Prata não encontram nem paz, nem segurança individual, nem esta affectuosa cordialidade com que tractamos os nossos hospedes. Entretanto os emigrantes passam pelo Brazil e se encaminham para o Estado Oriental ou para a Confederação Argentina.

Será o Brazil menos rico? Estará em peiores condições quanto a communicacão com a Europa! Se nada disso se dá é força dizer-se:

Pode contribuir a escravidão, o nosso atrazo industrial e agricola, e até mesmo a difficuldade de ganhar-se a vida no interior de um paiz vastissimo e deserto como este. Mas porque em melhores condições não estava a America do Norte quando os europeus começaram a ir para là, torna-se innegavel que no meio de tudo entra como uma das primeiras razões o culto publico. A sua despeza, o seu desprestigio, a sua influencia nos actos da vida civil, e essa perseguição que levianos bispos movem ao povo por amor aos jesuitas e a sua rede educativa, o facto em summa de

ninguem poder professar outra religião que a do Estado em casa que tenha forma exterior de templo, tudo isso nada significará? Não duvido que para nós assim seja. Somos em geral indifferentes à religião, não lhe damos a importancia devida. Para os estrangeiros, porem, o mesmo não succede. Mais amantes da religião elles querem-na livre de todos os obstaculos, e se assim não a têm julgam-se opprimidos e tyrannisados!

Já se vê que quando por mais não fosse, unicamente pelo motivo de não contrariar-se esta grande aspiração nacional, a eschola não deve ensinar religião.

III

A questão tem um lado juridico que não deve ser esquecido.

Do principio consagrado pelo artigo 5º da nossa Lei fundamental se deduz o poder que o Estado tem exercido de ensinar religião nas escholas publicas? A negativa ocorre promptamente.

Para que declarou o legislador que o catholicismo é a religião do Estado? Tão somente para o fim de ser a mesma religião sustentada pela communhão brasileira como a religião da maioria dos seus membros. Não para impol-a à todos ou para fazer que a sigam todos aquelles que quizerem ser empregados publicos. E tanto assim é que elle não exigiu esse requisito nem no senador, nem no ministro, nem nos outros altos funcionarios publicos. Apenas a Constituição

falla disso quando estabelece as condições de elegibilidade para a camara temporaria, sendo essa exigencia uma cousa, que ainda ninguem pode explicar satisfactoriamente.

Demais comprehende-se facilmente que semelhante faculdade não estaria no poder do legislador. Quando se fez a Constituição já longe andava o tempo, em que se dizia. «Crê ou morre.»

Estivesse muito embora ficaria o legislador certo de conseguir o seu fim? Não é facto de ha muito reconhecido e provado que a protecção do poder temporal traz ao espirital mais perdas que lucros? Seria digno da sua missão promover hypocritas abjurações? auctorisar assim o mais infame dos traficis, o trafico de consciencias?

Á vista destes principios ninguem poderá reconhecer no legislador da instrucção publica o poder de exigir que todo professor siga a religião do Estado.

Entretanto é essa a consequencia, á que o levaria a eschola religiosa. Para que a eschola seja religiosa é indispensavel exigir esse requisito nos candidatos ao magisterio!

IV

Não se decida o leitor só por estas considerações. Vejamos se o cargo de professor exige indispensavelmente semelhante condição.

Principiemos o exame por esta pergunta: Para que exigir o legislador da instrucção que o professor siga a religião do Estado?

Para protegê-la? Não pode ser á vista do que acabo de expor.

Para ensiná-la? Não faltará quem diga que sim.

Mas digo eu: a igreja catholica que é a mais intolerante de todas as igrejas, que não permite senão ao clero interpretar seus livros e suas lettras, consentirá que os professores mettam a mão na sua seára? Não têm havido bispos e papas, que reclamaram só para o clero o ensino da religião?

Seja como for, de que modo será ensinada a religião por quem não é profissional? Não ha duvida que erroneamente.

Portanto é mesmo do interesse da religião que ella seja ensinada na igreja e na eschola.

«As lições de religião succedendo ás outras lições sam tractadas da mesma maneira. Ellas se transformam numa tarefa que quasi sempre causa tedio e raramente infunde respeito. Os proprios mestres não farão a necessaria differença, e dahi o resultado de que o alumno pouco depois mal saberá reproduzir o que decorou com visiveis signaes de aborrecimento. É preciso não ter nunca assistido á uma lição de catechismo para se crer que esse exercicio de memoria possa implantar algum sentimento religioso no coração da mocidade. Dadas na igreja pelo sacerdote as lições de religião participam do character sagrado do lugar e do mestre, e se gravam no espirito do menino com toda a auctoridade do culto, de que ellas fazem parte.»

A eschola então será irreligiosa? A religião deixará de fazer parte da educação do povo?

Me caluniará quem dissesse que é tal o meu pensamento.

A religião não deixará de fazer parte da educação da mocidade só porque será ensinada não pelo professor mas pelo sacerdote. E a escola não será irreligiosa só por não ensinar religião. Como se diz na America da escola *unsectarian* à escola *godless* vai uma grande distancia.

O que se dá na escola secular é o respeito às extremas consequencias da distincção, que existe entre a Igreja e o Estado.

A Igreja funda-se na revelação, e por isso precisa do dogma. Que, pois, se encarreguem delle os sacerdotes. O Estado repousa na razão, e em consequencia precisa da moral. Que portanto a propaguem os professores.

Se, porem, não ha moral sem religião, até onde irá o professor secular sem invadir o dominio religioso?

Eu penso, pelo contrario, que sem moral é que não ha religião. Todavia pela afinidade que ha entre uma e outra cousa admitto a pergunta como verdadeira sem receio de que ella comprometta a minha these.

A maior ideia moral religiosa que se conhece, é a da existencia de Deus e dos deveres, que nos ligam à elle como Creador do Universo.

Dentre esses deveres o primeiro que se nos impõe é o que diz respeito ao amor.

Assim é principio fundamental da religião que o homem deve amar a Deus sobre todas as cousas.

Mas inspirar o amor de Deus e esquecer o dos ho-

mens é crear mysticos, isto é, seres inuteis ou perigosos, como inspirar o dos homens e esquecer o de Deus seria ensinar virtudes incompletas. Os homens ficariam sem alento e sem forças no meio dos obstáculos e revezes que cada um tem de combater.

Assim ainda o amor de Deus, primeiro dever do homem para com o seu Creator, nos fornece a base da moral no principio—«amai ao proximo como a vós mesmo.»

Ora para incutir estes principios nos meninos o professor não precisa de recorrer nem à systemas nem à dogmas. Christo os ensinou só pelo exemplo.

Portanto posso dizer que entre as verdades moraes religiosas directamente percebidas pelo espirito sem o auxilio da revelação acha-se inquestionavelmente o duplo preceito do evangelho—«Amai a Deus sobre todas as cousas e ao proximo como a vós mesmo.»

Que, gire, pois neste eixo o ensino secular, e nenhuma invasão soffrerá o dominio religioso. ¹

¹ Eis aqui como a respeito se exprime a lei de Massachussetts: «Os professores se esforçarão por incutir no animo da mocidade confiada aos seus cuidados não só a piedade, a justiça e o respeito à verdade, como o amor à patria, a benevolencia para com os homens, a sobriedade, o amor ao trabalho, a castidade, a moderação, a temperança e todas as virtudes que podem servir de apoio à republica e ornamento à sociedade. Elles devem mostrar aos seus alumnos, por meio de explicações que todos comprehendam, como essas virtudes tendem a manter e aperfeiçoar as instituições republicanas, e os vicios oppostos inevitavelmente conduzem às mais desastrosas consequencias.»

Consequentemente o que se pode exigir do professor é que, além de ser versado nos diversos ramos do ensino, seja homem de bons costumes, saiba moral, e tenha capacidade para ensinar a aos seus discipulos.

Tendo elle estas habilitações preencherá cabalmente o seu dever, e será mesmo mais util que o mestre mettido a sacerdote.

A moral fundada na natureza humana, na existencia de Deus e nas virtudes sociaes e domesticas, que levam o homem a amar o trabalho, a honra, a familia, a liberdade, o proximo e a patria. é uma base que serve para todas as religiões.

Adquirida ella, torne-se o menino o que quizer—judeu, catholico ou protestante—será sempre bom em todos os seus estados. O que não será bom em nenhum estado é o discipulo do pervertido, ou daquelle que depõe suas crenças ao aceno das vantagens, que uma cadeira publica lhe offerece.

V

Se o Estado deve deixar aos padres o que é dos padres, qual a regra a estabelecer-se quanto ao ensino religioso?

Emquanto tivermos religião official tenham os parochos obrigação de doutrinar ¹ os meninos em classes separadas, ficando à cada pai a faculdade de mandar seus filhos para essas ou para as escholas de qualquer outra religião.

¹ Nas proprias escholas ou nas igrejas parochiaes.

Depois que se abolir a religião do Estado funde estas escolas dominicaes que forem precisas á vista de representação dos interessados e do numero de meninos, que cada seita tiver em idade escolar.

Á par destas escolas, que sam da obrigação da sociedade, está entendido que existem ou podem existir outras particulares.

Parecerá estranho que eu negue ao Estado o direito de dar o ensino religioso nas escolas publicas, e reconheça nelle obrigação de fundar escolas religiosas.

Mas na verdade não ha motivo para nenhuma estranheza.

A grande questão da escola secular é a liberdade religiosa e a insufficiencia do professor civil para ensinar religião.

Estes inconvenientes não se dam nas escolas religiosas que proponho.

Ellas dependem de representação, e esta só terá lugar quando os interessados na abertura de uma escola dominical não poderem fazer as respectivas despesas.

Uma cousa é mandar o Estado que em todas as escolas se ensine a mesma religião, queiram ou não os pais dos meninos, e outra é abrir escolas de diversas religiões para cada um procurar a que quiser.

No primeiro caso o Estado excede o seu poder, visto que á ninguem se pode impor esta ou aquella religião. No segundo conserva-se dentro da esphera das suas attribuições.

Missão do Estado é sempre, e em toda a parte. vigiar a liberdade e fazer o que ella não pode tentar. A instrucção religiosa é um ensino como qualquer outro, lucrativo já para o individuo e a familia já para a sociedade e o Estado. Portanto se a liberdade nada pode fazer pelo ensino religioso, deve o Estado fomental-o tanto quanto seja preciso.

VI

.....

 Não acrediteis pio leitor.

A liberdade disse o M. de Laboulaye, se illude infundadas esperanças, dissipa exagerados temores. Aquelles que a combatem na sua origem habituum-se a vel-a de perto, e ordinariamente não sam os ultimos a fazer uso della.

O que, sim, ha de inevitavelmente succeder é fugirem o constrangimento, a hypocrisia e as ameaças das portas da Igreja e esta ficar completamente livre. Os directores do espirito serão procurados como quaesquer outros profissionaes: como o advogado e o medico por exemplo.

Cada um escolherá dentre todos aquelle que mais digno lhe parecer pela sanctidade de sua vida e pureza de suas crenças.

Mas isso em vez de matar a religião nem só lhe dará

força e vida, como fará della essa ideia sublime, que se admira no evangelho e desgraçadamente não se encontra nas practicas actuaes.

A prova é o que se dá nos Estados-Unidos, no Alto Canadá, e na Hollanda. Ahi a religião é completamente livre. Ahi as eschololas publicas não sam confissionaes. O ensino religioso é interdicto aos professores, e os ministros dos cultos só em classes separadas o podem dar. Não obstante a eschola em qualquer desses paizes é profundamente religiosa, nunca perde occasião de infundir nas almas dos meninos a ideia de Deus e o sentimento do dever. Pelo que talvez em nenhuma outra parte do mundo se veja a religião exercer mais civilisadora influencia na vida dos homens; tão fortemente está ella enraizada em seu ser!

VII

Nas palavras «secularisação do ensino» ainda se comprehende uma cousa, que eu não devo omitir.

Procura o clero na Côrte e em quasi todas as provincias apoderar-se da instrucção publica para de volta como o ensino profano dar à mocidade o ensino religioso, que convem às aspirações da curia romana.

A curia romana, sabe-se, tem condemnado como heresias o *casamento civil*, a *independencia do poder temporal*, a *liberdade do pensamento*, da *imprensa*, da *palavra*, em summa todas as liberdades, que sam caras ao mundo moderno.

E os esforços que o clero faz no intuito de conven-

cer essas heresias, não deixam de ter probabilidade de algum successo. A cruzada tem por chefes os bispos, por auxiliares muitos homens altamente collocados, e por agentes jesuitas expressamente importados para o fim proposto.

É esta uma tendencia que à nossa civilisação muito importa combater e destruir.

Seu alvo é muito diverso daquelle que nós outros miramos.

Nós devemos trabalhar para que o paiz tenha homens e cidadãos, crentes esclarecidos, tolerantes e cordatos.

Elles, os jesuitas, de mãos dadas com a monarchia, que precisa de soldados e servos, querem fazer carolas e monges, supersticiosos e fanaticos.

Nós desejamos que a patria aproveite todos os talentos que podem honral-a ou servil-a por meio da emancipação da razão e da consciencia.

Elles, os eternos inimigos da razão e da sciencia, os perseguidores de Laménais e de Luthero, os algozes de J. Huss, de Galileu e de Vezale, procuram entorpecer essas faculdades por meio de doutrinas ultramontanas, ou forcejam por afundal-as n'um oceano de erros e calumnias, superstições e terrores.

Nós queremos a independencia d'alma ao lado da independencia do corpo.

Elles, não tendo podido evitar a emancipação do corpo, desejam que a humanidade, lethargica e muda, fique eternamente presa à rocha immovel e arida da fé, e nesse intuito empregariam o ferro e o fogo se o

Estado de hoje, como o de outrora, justificasse os tormentos da Igreja.

Dá-se precisamente com o Brazil o que um distincto auctor disse ha pouco da França:

«Esta ignorancia que enlanguece o povo, esta miseria à que queremos arrancar-o, não pode desapparecer se deixarmos, como até agora por culpavel indifferença temos feito, a metade da geração que nos ha de substituir, beber nos seminarios e nas escholas congreganistas os principios das Encyclicas e dos Syllabus, nutrido-se assim do espirito do ultramontanismo, desse espirito, lepra do mundo, que Deus, no dizer de Pasquier, parece conservar entre nós para a desgraça da França, desse espirito fanado, repudiado, repellido pelos homens, que não só a França, mas todos os paizes contam como illustrados e honestos, desse espirito, que abate, envenena, desseca tudo que toca, e que hoje, como no tempo em que Pascal o marcava com o ferro vermelho das suas *Provinciaes*, solapa e mina as bases da nossa ordem social e politica, deturpa e vicia as origens do nosso direito publico, hoje como sempre corrompe e desnatura o que não pode vencer, calumnia o que lhe resiste ou procura desmascaral-o, e depois de ter corrompido, desnaturado, falseado, arruinado principios e instituições, em sua essencia como em sua applicação, homens e cousas, em sua conducta como em seus fins e seus actos, tem a impudencia de nos chamar e proclamar máus e perniciosos, funestos, revolucionarios, que sei mais ?!»

Fosse a tendencia, contra a qual previno o paiz, a a expressão de um pensamento sem fim reservado, não estaria menos no meu dever o condemnal-a.

Só porque o professor não deve ensinar religião, não convem que o clero ensine senão o que é de sua competencia, e quando expressamente procurado para isso.

Quem diz clero dirigindo a infancia, ou ensinando-lhe o que não é das suas attribuições, diz clero exercendo influencia ou fazendo insinuações em favor da sua religião.

Sem duvida por estas razões na Suecia, e em muitos dos Estados da União Americana, temem-se tanto as violencias do clero que elle não pode sequer tomar parte nos conselhos directores da instrucção publica.

Dir-me-hão que as eschololas do clero sam, como todas as outras, objecto de escolha dos pais de familia.

Certamente eu nada posso oppor à eschola do clero quando ella é procurada para o ensino religioso. Cada um está no seu direito confiando-lhe ou não a educação de seus filhos. Mas o mesmo não succede no que toca ao ensino profano.

Tem-se provado, e elle mesmo não nega, pois faz disso uma questão do seu merito, que o clero não propaga sciencia ou conhecimento algum do modo que convem ao seculo mas às suas immobilisadoras ideias

Ora, sendo assim deficiente o ensino do clero, como pode um pai confiar-lhe a instrucção de seus filhos? Acaso tem o pai o direito de fazer ensinar seu filho por quem lhe ensinará um falsa ou graduada sciencia?

Fazendo estas reflexões não é meu fim sustentar que se negue ao clero a liberdade do ensino. A tolerancia que elle não teria para commigo, tenho eu para com elle.

O que pretendo é simplesmente notar que, salvas poucas excepções, de clerigos ainda esclarecidos não se pode razoavelmente esperar, na propagação de sciencia alguma, o grande desenvolvimento que desejamos para a razão e as faculdades intellectuaes do homem. E daqui deduzir a conclusão de que todo o pai deve evitar o ensino clerical.

Seja elle affecto aos principios ultramontanos, o jus paterno não o auctorisa a dar à seus filhos uma instrucção fradesca. A verdade, como diz La Rochefoucauld, não faz ao mundo tanto bem quanto suas apparencias fazem mal.

CAPITULO QUINTO.

DA CO-EDUCAÇÃO DOS SEXOS.

I

Proponho a co-educação dos sexos.

Mas oh! ainda não expendi as razões da minha proposta, e já me parece ouvir o preconceito bradar contra ella.

«Que perigo!.. Eschola de meninos e meninas! Para que serve isso? Para se amarem antes de tempo? Para perturbar-lhes a intelligencia pelo amor temporão? Para fazer do professor um S. Gonçalo e da eschola um fóco de perversão e immoralidades?»

Com effeito para os nossos costumes e a nossa tradição sendo natural que tudo sirva à immoralidade, ninguem deve estranhar que a rotina lance mão desse argumento contra a ideia que pretendo estabelecer.

Mas nem por isso deixarei de affirmar que ella é boa e que esses costumes e essa tradição, que tão mal a recebem, é que devem ser proscriptos como immo-
raes.

II

A querer o Estado reformar completa e efficaçmen-
te o ensino publico deve abolir a distincção de esco-
las para meninos e eschololas para meninas, ou es-
tabelecer só eschololas de frequentação commum.

Aconselham isso incontestaveis razões de economia,
de moral e de politica.

Diz a economia—Tal povoação só tem 60 meninos
em idade escholar. Mas como é o sexo e não o nume-
ro que os separa, vam elles receber instrucção em
duas eschololas, quando uma só para todos seria bas-
tante.

A moral—A co-educação dos sexos longe de ser um
mal é um bem. Basta dizer-se que ella é o melhor es-
timulo que se conhece quer para o adiantamento, quer
para a boa conducta dos alumnos. As meninas procuram
sempre mostrar-se superiores aos meninos e *vice-ver-*
sa. Ao mesmo tempo os costumes de uns e outros se
conservam puros e isentos daquella malicia, que pro-
duz a separação dos sexos, ou a ideia de que a sua
approximação é um perigo mysterioso e inevitavel.
Alem do que tem-se observado que, educando-se
junctos, os meninos tornam-se mais attenciosos e po-
lidos, e as meainas não só alargam o circulo das suas

ideias, mas aprendem a conhecer os homens, e para logo se acostumam com aquillo que separadas só mais tarde e as vezes custosamente aprendem,

A politica—Se assim é tambem en tenho interesse na ideia. Ella tende a facilitar o meu trabalho, tornando a instrucção mais geral e os costumes mais amigaveis e mais doces.

Na verdade esses beneficios sam desconhecidos onde os homens se educam longe das mulheres.

As despezas sam duplas e os resultados não satisfazem.

Sobre ser longo, o aprendizado não desenvolve nem o menino nem a menina como fora para desejar.

O menino sempre tem certa rudeza. A menina nunca deixa de olhal-o com a prevençãõ que merece um inimigo matreiro e capaz de aproveitar todas as occasiões.

É por isso que, quando crescidos se encontram, ou se repellem bruscamente, ou se amam com violencia.

Ambos estes extremos sam para evitar-se.

Com a repulsa perde a sociabilidade e os bons costumes.

Com o amor inconsiderado e violento perdem a razão, a familia e os proprios amantes. Ligam-se elles hoje e amanhaõ o demonio da saciedade os enjõa e aborrece. Neste estado as cousas, adeus paz, adeus filhos, adeus familia. A onda da indifferença passa por sobre tudo, e só deixa após si calamidades de todo genero.

III

A co-educação dos sexos é ideia recebida nos Estados-Unidos, na Suíça e noutros paizes. A mesma França, onde grandes talentos se pronunciam contra as eschololas de frequência commum, tem-n'as em tal quantidade que a estatística enumera 17,683.

Entre nós também a instituição não é desconhecida. Em S. Paulo fundou uma eschola desse genero o pastor G. W. Chamberlain. No Piauhy ha uma devida ao Sr. David Moreira Caldas. Aqui, na Côrte, em Sergipe, no Ceará, no Paraná, no Rio de Janeiro, em quasi todas as provincias, ha estabelecimentos particulares, que recebem alumnos de um e outro sexo, sem que seus directores se arrependam, antes folgem de fazel-o. O que acontece é que por limitar-se aos meninos de tenra idade a practica não tem tomado corpo, nem chegou ainda a invadir as eschololas publicas. De todas as eschololas publicas talvez não se contem 20, onde o ensino seja commum. Eu apenas sei que a Bahia e o Pará resolveram admittir a ideia como ensaio, mas cercada de muitas cautelas.

Porque assim succede? Porque as objecções, com que em França se tem combatido a co-educação dos sexos, ainda fazem echo entre nós, não obstante a sua visivel improcedencia. O leitor permittirá que eu dê ligeira resposta à essas objecções.

IV

Louvais tanto a co-educação dos sexos por causa

do estímulo e sociabilidade dos meninos. Entretanto a escola commum pode fazer com que elles se amem antes de tempo!

Esta affirmação é toda gratuita. ¹ Meninos de tenra idade, que sam creados sem prevenção contra a malicia, e estudam sob a vigilancia de zelosos professores, não podem sequer ter a ideia do amor. Pode a sympathia existir entre alguns, e ligal-os por benevolas relações, mas isso não produz nenhum effeito pernicioso. Affectos innocentes, quasi fraternaes, que mal podem fazer? Appareça depois o amor: quando elle se manifestar tornal-o-hão mais apreciavel, mais durador e mais puro a castidade e a reflexão que o acompanham. O periodo da innocencia prolonga-se tanto que quando desaparece deixa em seu lugar, para substituil-o, o exercicio de uma razão esclarecida e prudente.

A escola commum—objectam ainda—equipara o homem à mulher no que diz respeito ao ensino. Ora não é certo que a educação da mulher não precisa de ser tão extensa como a do homem? que ha cousas que só as mulheres precisam de aprender e *vice-versa*?

É certo sim que alguns conhecimentos sam necessarios à mulher e dispensaveis ao homem. O homem por exemplo não precisa de aprender a bordar e cozer.

Mas não é verdade que a mulher possa dispensar

¹ Teme-se a reunião dos meninos na escola, mas não se teme nos bailes!

os conhecimentos que se exigem no homem. Até acho que a educação da mulher é mais difficil que a do homem. Está entendido que fallo da educação, que se pode chamar *commum*.

Ella deve aprender tanto o que é proprio do seu sexo como o que é proprio do homem.

A mulher precisa de saber ler, escrever e contar, porque tem funcções a exercer, que não prescindem desses conhecimentos.

É, pois, o mesmo principio dos estudos.

Quer o leitor ver como é tambem o resto?

A mulher tem um corpo a desenvolver. Dahi a necessidade de acompanhar o homem na educação, que se chama *physica*.

Tem filhos a crear e educar, patrimonio a zelar e conservar, deveres diversos a cumprir. Dahi a necessidade da moral, da religião, da hygiene, da *physiologia*, da historia natural, da economia e dos mais conhecimentos necessarios ao homem.

Continue, pois, a mulher a aprender só o que até hoje se lhe tem ensinado, e nunca ella poderá ser o que lhe cumpre em relação à familia e à sociedade.

Por este lado vê-se que, precisando a mulher da mesma educação de que precisa o homem, nada obsta a que um e outro aprendam junctamente.

Mas ainda se pergunta: «O que só da mulher é proprio onde ella aprenderá? Na mesma casa em que aprender as outras cousas. Para o que deve haver em cada eschola uma professora desses conhecimentos, formando classe á parte, em hora convenientemente determinada.

—Assim tornar-se-ha mais penoso o estudo da mulher!

—Se assim é queixe-se ella da sua sorte ou acarrete as consequencias do importante papel que a natureza lhe destinou.

Mas a verdade é que a menina pode ser alliviada de uma parte do seu peso, regulando-se convenientemente as horas dos seus estudos, mandando-se que os professores ouçam suas lições em primeiro lugar, ou tomando-se quaesquer outras medidas tendentes àquelle fim.

Alem do que a educação da mulher pela forma que desejo só custará mais na primeira geração.

Depois que o geral das mães a tiver recebido, quando as meninas entrarem para a escola já saberão em parte o que ahi vam aprender.

Nas escolas communs, perguntará o leitor, de que sexo deve ser o mestre?

Homem ou mulher, respondo, aquelle dos candidatos que o concurso mostrar mais habilitado.

Nenhum mal vem de que homens ensinem meninas e mulheres ensinem meninos. Ao menos assim succede nos Estados Unidos. Para as funcções de professor os americanos não conhecem sexos. Até ha no professorado mais mulheres do que homens. Em geral entre 100 escolas 70 sam regidas por professoras. E como o paiz cada vez mais se convence de que o sexo fraco deve receber a mesma educação do forte, e que a infancia pertence às mulheres, é possivel que ellas acabem por expellir os homens das escolas primarias.

CAPITULO SEXTO.

DO PLANO E LIMITES DO ENSINO.

I

O ensino publico entre nós não assenta nas bases que devia ter. Não fallo só do primario, mas tambem do secundario e superior.

De um lado o ensino secundario chama à si uma parte das materias do primario e nem por isso é mais completo que este. Consistindo quasi exclusivamente em humanidades, o ensino secundario está longe de offerecer aos mancebos que o seguem os conhecimentos que elles deixaram de receber na escola primaria.

De outro lado tem-se entendido que o ensino primario representa apenas a chave do secundario e superior quando isso não é conforme à verdade.

A verdade, creio eu, é esta—A instrucção primaria,

como indispensavel ao geral dos homens, que não podem passar sem certos conhecimentos scientificos, deve ser a miniatura do ensino superior. A secundaria, visto não ter utilidade geral, ou só servir para fins especiaes, é que bem pode ser considerada vestibulo, chave ou porta de outros estudos. Quero dizer: sendo scientifica a eschola primaria, a secundaria ou não existe ou existe limitada ao ensino classico, servindo unicamente para quem sahe do curso de primeiras letras e deseja penetrar no dominio do estudo puramente litterario.

Da inobservancia destes principios não nos têm vindo poucos males.

Nada tendo de scientifico o ensino primario, o que sabe quem percorre o seu estadio é apenas ler, escrever e contar mediocrementemente.

Ora estes conhecimentos para que habilitam o homem?—Para os officios mais vulgares: alfaiate ou sapateiro por exemplo.

Aquelle, pois, que quer ser alguma cousa mais que alfaiate ou sapateiro, naturalmente recorre ao ensino secundario.

Mas este ensino, por ser quasi todo classico, tambem não habilita para nenhuma profissão. Temos portanto que o mancebo o começa e acaba sem ver abrir-se-lhe o horisonte que desejava. Não tenha elle meios de passar ao ensino superior, e em vão lamentará o tempo, que o seu recurso lhe fez perder no estudo do latim, do inglez, do allemão, da philosophia, da rethorica e dos classicos... querendo, mas não podendo trocar es-

ses estudos por outros comparativamente menores, mas de maior utilidade.

Supponha-se que o mancebo pode cursar o ensino superior. Realizará nelle os seus desejos? Nem sempre.

O ensino superior lhe diz «Has de ser padre ou medico, official de marinha ou legista, engenheiro militar ou civil.»

Se elle por vocação ou por outro motivo não quer nenhuma destas profissões, fica embaraçado na escolha e contrariado nas vistas que tem.

Daqui o grande numero da classe dos legistas e dos medicos. Dos legistas principalmente por ser mais brilhante, mais facil e mais util a sua carreira.

E daqui as accusações que se têm feito à esta classe de exercer monopolio na sociedade. Accusações até certo ponto bem fundadas, mas que têm sido impotentes para lhe tirar a sympathia publica. Todos sabem que se ella exerce predominio na sociedade não é porque o tenha procurado ou preparado, mas porque o crearam duas circumstancias alheias à sua vontade. Uma a excellencia da sua instrucção por certo a mais propria para dirigir os negocios da sociedade. Outra o abandono à que tem condemnado as outras profissões o nosso insufficiente plano de ensino.

Ainda ha um mal que mana da mesma fonte. É a nenhuma influencia, que aquellas profissões, salvo apenas a engenharia, podem exercer na industria e na riqueza da sociedade.

Sabam o que souberem os medicos, os legistas, os padres e os officiaes de marinha, sua sciencia será sempre impotente para produzir aquelle effeito.

Porque?—Porque sô as sciencias que formam o naturalista, o agricultor o negociante, o mechanic, o physico e o chimico influem directamente no progresso da sociedade. Sem ellas nenhum paiz tem recursos, facilidades e commodos, nenhuma nação tem vida propria e independente das outras. Ellas é que espalham conhecimentos positivos, que preparam os manufactureiros e os chefes de officinas e fabricas, que fomentam a industria dos povos, que os ensinam a manipular os seus productos e desenvolver os germens da sua riqueza.

Não se collija daqui que eu desistimo os estudos classicos e tenho em pouco aquelles que representam o nosso pequeno mundo scientifico.

Todos esses estudos têm à meus olhos um valor igual ao daquelles que reclamo.

Não poderiamos dispensar nem os legistas, nem os medicos, nem os officiaes de marinha, nem os padres.

Digo mesmo com alguns auctores que sem o estudo das humanidades e das lettras a civilização seria incompleta, e a existencia não teria poesia nem encanto algum.

A litteratura, como as bellas artes, actuam poderosamente no genio, nos costumes e na felicidade dos povos.

Não ha em nós um sentimento ou uma opinião que ellas não combatam ou fortifiquem, não esclareçam ou pervertam.

Sem ellas o ideal não estaria no espirito do homem, como sem Deus o infinito não estaria na natureza.

Por-ellas é que vivem as nossas mais nobres faculdades, como é nessas faculdades que as virtudes se inspiram, as grandes ideias se formam, as paixões se curam e os infortunios se consolam.

Supprimi-as do seio de um povo, e ellas reapparecerão no dia seguinte para se vingar dos seus perseguidores, ostentando mais vivo e mais brilhante o seu poder creador.

Mas nem porque assim fallo posso negar que, para taes estudos produzirem bons resultados e não degenerarem em males, é preciso que cada um esteja dentro da sua esphera, satisfazendo a respectiva ordem de necessidades, e todos equilibrados concorram para o bem social.

O que isto quer dizer não ha quem desconheça.

Sem duvida sam necessarios os conhecimentos que propagamos. Elles não deixam de exercer boa influencia nos destinos do povo. Mas do modo porque o fazemos duas cousas sam igualmente certas. É a primeira que tal influencia ainda está por tomar as proporções que devera, por não correr de par com a de outros estudos que nenhum paiz pode dispensar. É a segunda que isso não succederá emquanto o povo não tiver feito alguns passos na carreira da industria e adquirido um soffrivel fundô de bem estar material.

Pode o que digo dar lugar à alguma duvida. Mas a reflexão logo mostrará que estou com a verdade. E para que ella mais se patenteie vou auctorisar as minhas palavras com uma valiosa opinião. É esta de Lamé e Clapeyron, auctores que escreveram sobre o

ensino da França no tempo em que a sua situação era igual à nossa.

«A falta de educação profissional no mancebo que
 «deixa o collegio e a lentidão dos estudos exigidos para
 «o pequeno numero de carreiras que se lhe offerecem,
 «às vezes tal que elle chega a maioridade sem ter
 «um estado, influem mais do que se suppõe nos cos-
 «tumes e na prosperidade do paiz. A impaciencia e a
 «actividade do espirito na idade das paixões podem
 «impellir o homem à grandes cousas quando elle tem
 «o poder de obrar. Mas se a sua energia é quebran-
 «tada pelos obstaculos que apresenta uma profissão
 «complicada ou de apprendizado longo e difficil, é raro
 «que ella não desapareça, sendo substituida pelo de-
 «sanimio ou pelo jogo, pela ociosidade ou pelas aven-
 «turas das especulações de todo o genero.»

II

Os inconvenientes expostos é intuitivo que só serão removidos:

- 1.º Formando-se a instrucção geral com um ensino util para todos que simplifique e diminua quanto for possivel a instrucção particularmente necessaria á cada profissão.
- 2.º Augmentando-se o numero das carreiras offerecidas aos mancebos, que aspiram as profissões superiores, e assim diminuindo-se os embaraços que comprimem o vôo dos seus talentos.
- 3.º Dispondo-se tudo para que ao chegar a maiori-

dade possa cada mancebo ter o seu lugar na hierarchia social, e ver ante si a perspectiva do futuro à que lhe derem direito o seu talento, os seus estudos e o seu amor ao trabalho.

A consecução destes fins depende muito do ensino inferior. O curso do superior ou profissional não poderá ser breve se o inferior não lhe der alumnos já senhores de solida instrucção.

Assim deixando para o lugar competente o que tenho a dizer sobre as escholas superiores, vejamos agora que plano se deve dar ao ensino inferior, ou que conhecimentos devem constituir a instrucção que o Estado pode tornar obrigatoria e commum.

III

Comprehende-se que o Estado não pode querer formar um povo de sabios.

Um povo de sabios! . . . Eu não digo que isso seria um prejuizo como à algumas pessoas tem parecido. O que me parece fóra de duvida é que seria uma chimera.

Nos proprios paizes onde se professam todos os ramos de conhecimentos não se contam os sabios às duzias, nem se tem conseguido senão que seja muito geral a instrucção dicta commum, ou absolutamente indispensavel à todos os homens.

Nos Estados-Unidos por exemplo o ensino, diz M. Hippeau, não tem lacuna nem solução de continuidade, ou está organizado de modo que cada ramo superior é a continuação do que immediatamente lhe precede.

Ahi se conciliam perfeitamente os principios da igualdade e a lei da progressão. Para todos os cidadãos ha um só estadio scientifico ou litterario. O ponto de partida, como o de chegada, é o mesmo para o rico e para o pobre. Entretanto muitos individuos, chegando ao limite do apprendizado absolutamente indispensavel, dam por concluida a sua educação e deixam a eschola.

Porque assim succede?—Porque á uns falta a capacidade para irem adiante, á outros não os impellem as necessidades da profissão que pretendem seguir.

Assim o que o Estado pode e deve querer é que á nenhum homem faltem os conhecimentos que todos, sem distincção de classes, devem ter afim de conhecer a natureza e cumprir os seus deveres para consigo mesmo, os outros e a sociedade. Para que cada um conheça o *mundo externo, o individuo e a sociedade*, pode-se dizer em conceito mais claro e mais simples.

Deste modo o que se torna necessario?—Primeiramente dar á cada um a chave, que abre todo esse edificio educativo na leitura e na escripta ou no conhecimento do idioma nacional aperfeiçoado pela caligraphia e pelos exercicios de redacção, recitação e declamação. Em segundo lugar ensinar-lhe as materias que podem mostrar ao homem o que é o *homem, o mundo externo e a sociedade*.

Ora conhecendo-se:

O homem, pela moral e pela religião, pela physiologia e pela hygiene, pela gymnastica e pelo canto;

O mundo externo, pelas mathematicas e pelo dese-

nho, pela astronomia e pela geographia, pela historia natural e pela economia, pela physica e pela chimica;

A sociedade pelas leis da sua constituição e pelos seus principios necessarios;

É claro que para termos um completo systema de educação popular devemos ensinar essas materias à todos os cidadãos, segundo a sua importancia umas mais outras menos profundamente.

Só assim cada um se habilitará para bem preencher o seu destino como particular e como cidadão. Só assim a instrucção poderá nivelar o rico ao pobre, dar à todos algumas ideias communs, levar a luz ao interior das provincias, e extinguir a barbaria dessas multidões, simplesmente guiadas pelo instincto, que pedem à terra o alimento e a riqueza da sociedade sem gozar o menor beneficio da civilisação. Só assim a sociedade poderá sorprehender os talentos e quiçá os genios que por ahi vivem desconhecidos ou impossibilitados de se expandir ao brilhante sol da litteratura e das sciencias! Só assim litteratura e sciencias, ora cultivadas por uma pequenissima parte do povo, poderão romper os diques dos seus estreitos limites e ensaiar e realisar os progressos, de que tanto necessitamos.

IV

Este plano de ensino prolongará muito o aprendizado?—Não ha tal. Nos Estados-Unidos é justamente esta a instrucção commum, e entretanto ella não retem o alumno na escola senão até os 16 annos.

Concedo, porem, que seja longo. Ainda assim digo

que deve ser preferido à qualquer outro. Attenda o leitor às vantagens que elle offerece, e verá se tenho razão.

Sahindo da eschola os alumnos, homens ou mulheres, que não desejarem seguir altos estudos scientificos ou litterarios, por isso que já possuem uma solida instrucção professional, poderão ir logo exercer as profissões que houverem escolhido. Se algum conhecimento lhes faltar para ellas facilmente o adquirirão nas escholas espeziaes.

Esses mesmos alumnos que pretenderem seguir cursos superiores, de litteratura ou sciencias, não precisarão de frequentar lyceus e outros estabelecimentos identicos. Elles sahirão das escholas inferiores perfeitamente preparados para os começar, podendo logo matricular-se nos collegios, faculdades ou universidades, onde os mesmos cursos se fazem.

Na America, donde trago o meu plano, quem quer se matricular nos collegios, faculdades ou universidades pode até prescindir do estudo das linguas, ou estudal-as vagarosamente durante o curso emprehendido, visto que todos os conhecimentos se acham explicados na lingua nacional.

Esta ultima vantagem nós por ora não poderemos colher. Mas dahi nenhum prejuizo vem ao plano que proponho.

Passando a ser scientifico o ensino primario os preparatorios do ensino superior serão unicamente as linguas indispensaveis para cada curso. As linguas mesmo desde já hem podem ser reduzidas à franceza, e para o futuro até esta se dispensará.

Tambem nós teremos a felicidade de ver todos os conhecimentos explicados na lingua que fallamos. Tudo me induz a crer que não seremos os pariás da civilização.

V

Do que fica exposto se depreheende qual a divisão que segundo os meus votos se deveria estabelecer no ensino publico. Todavia julgo não dever passar adiante sem fazer este resumo das minhas ideias.

O ensino é dividido em dois ramos—inferior e superior—e cada um destes em duas partes—uma scientifica, outra litteraria.

Deste modo o ensino inferior, partilhando quanto possivel com o superior o dominio scientifico, será o prologo deste, e tornará inteiramente inutil a divisão que ora se faz de estudo primario e secundario.

Inteiramente, note-se o sentido em que fallo. Todo o ensino secundario será dado na eschola inferior.

A mesma philosophia, que parece não estar no respectivo programma, faz parte do estudo da moral, e é perfeitamente dispensavel como preparatorio. O leitor sensato ha de convir nesta verdade. Para o legislata e o padre o melhor curso de philosophia é o direito natural. Para o engenheiro e o medico, ou não é necessaria essa sciencia, ou ella deve ser estudada na eschola superior.

Quanto a parte classica, comprehendendo ella unicamente algumas das bellas artes e o estudo das linguas e lettras, estará para os altos cursos de litteratura na mesma razão de inferior para superior. Em consequen-

cia do que será ensinada á par dos outros estudos inferiores, mas em cursos distinctos,¹ e só á quem aspirar os respectivos estudos superiores, ou precisar

¹ Depois de estar prompto este capitulo foi que me veiu ás mãos o escripto do Sr. Dr. Tavares Belfort sobre o Gymnasio de Pernambuco, no qual se pretende dar ao ensino secundario uma organização até hoje nova no paiz.

O illustre professor concorda commigo no modo porque apreio os estudos classicos e scientificos, mas nossas opiniões deixam de ser iguaes logo que tractamos de applical-as.

Infelizmente não posso aceitar a sua lição. A divergencia versa em ponto que reputo capital.

S. S. não se desprende inteiramente dos estudos classicos para o fim de aconselhar que o Estado os proporcione só á quem delles carecer, o que é indispensavel para se poder dar mais importancia aos estudos scientificos, sem ficar muito demorada a educação dos meninos.

Dahi vem que, accumulando no seu programma estudos classicos e scientificos, foi obrigado a organizar o Gymnasio com um curso de 8 annos, *todo secundario*, inclusive o estudo da lingua patria, que começa pela analyse grammatical e leitura dos classicos, quando a escola inferior, sendo organizada como proponho, pode dar em 9 ou 10 annos não só o ensino primario como o secundario.

É verdade que o Gymnasio de Pernambuco, segundo o Sr. Dr. Belfort, nos 4 primeiros annos habilitará para as carreiras industriaes, commerciaes e agricolas e nos 8 annos para as profissões liberaes.

Mas nem assim posso ter o gosto de acompanhar S. S.

Eu entendo que só se deve dar em commum á moços que aspiram diversas profissões o ensino de que todos devem precisar. Entretanto o programma de S. S. crea dependencias que vam de

de alguma lingua estranha para penetrar no dominio de sciencias não explicadas em portuguez.

encontro á este principio. Os moços que se destinam ás carreiras industriaes terão de passar por estudos que não lhes sam necessarios só porque o curso é commum á elles e aos que aspiram outras profissões. Estam neste caso o allemão e o inglez. Podem essas linguas ser uteis ao alumno que pretende seguir o commercio, mas não o sam áquelles que querem ser industriaes ou agricultores, os quaes só com o francez podem fazer os seus estudos.

Alem do que penso ainda que o ensino destinado a formar commerciantes, industriaes e agricultores deve ser dado em escholas especialmente preparadas para esses fins, sob pena de se fazerem inuteis despezas (Vid. o que noutro lugar digo sob a epigraphe—Algumas particularidades do ensino superior).

CAPITULO SEPTIMO.

ALGUMAS PARTICULARIDADES DO ENSINO INFERIOR.

1

A intelligencia das creanças e a natureza do ensino exigem que este depois de organizado como proponho seja dividido em tres grãos.

Essa divisão deve ir do simples ao difficil e agrupar de cada lado os estudos que tiverem mais analogia.

Eis aqui como a fizeram os americanos. Parece-me digna de ser adoptada mesmo para não nos arriscarmos a perigosas experiencias.

O ensino inferior é dado em tres classes—classe primaria, secundaria e superior. Ao que correspondem estas denominações para as escolas—*primary school*, *secondary school*, *high school*, estando ellas em umas localidades separadas, em outras estabelecidas junctamente num só edificio.

O tempo que os meninos levam em cada classe ou gráu é cerca de quatro annos, e a idade em que elles podem deixar a eschola, tendo estudado todas as suas materias, é dezoito annos. Mas como no 2.º e 3.º gráu se encontram diversos cursos facultativos (os do ensino classico) não é preciso que o alumno chegue àquella idade para concluir os estudos indispensaveis.

Quanto às materias ensinadas em cada gráu temos:

No 1.º—Leitura, escripta, calculo, desenho, geographia, musica, lições das cousas.

No 2.º—Escripta, caligraphia, grammatica practica, definições, etymologias, analyses, estudos das raizes, historia litteraria (facultativo) arithmetica, escripturação mercantil, geometria, trigonometria, algebra, levantamento de plantas, desenho de architectura, astronomia, physica, chimica, physiologia, hygiene, historia natural nos seus diversos ramos, musica vocal, lições das cousas, e linguas latina, franceza e alleman (cursos facultativos).

No 3.º—Continuação do ensino dado no 2.º, mas de modo mais scientifico e completo.

Neste gráu do ensino, observa M. Hippeau, é que bem se destingue em varias localidades d'America a eschola ingleza superior da eschola latina superior. Na primeira o alumno conclue a educação que se chama professional, e que vem das classes anteriores, sendo dor isso muitissimo desenvolvido o estudo das sciencias mathematicas, physicas, chemicas e naturaes. Na

segunda presta-se a maior attenção ao estudo das letras e linguas antigas e modernas, com que se ham de formar os litteratos e os homens destinados a elaborar os numerosos materiaes do passado.

Á vista do que atraz disse sobre o ensino classico é desnecessario notar que tractando aqui deste appendice das escholas do 2.º e 3.º gráu, não é minha intenção reclamar-o para todas ellas. Acho, porem, que elle não pode deixar de existir ja nas capitaes das provincias, já nas mais importantes cidades.

II

Abro aqui um parenthesis para fazer ao leitor algumas observações.

Entre as materias do ensino não se nomeia nem a moral, nem a religião, nem a historia do paiz, nem estudo algum relativo á organisação e principios fundamentaes da sociedade.

Porque? A religião é ensinada nas escholas religiosas que ordinariamente sam dominicaes. A historia do paiz e a organisação e principios geraes da sociedade o alumno aprende nos livros que se lhe dam para ler, e que o mestre lhe deve explicar á medida que a leitura progride, sendo por isso que esta faz parte do programma das escholas de todos os gráus. Quanto a moral é ainda do mesmo modo que ella se diffunde. Sem systemas, sem compendios, sem racionios, às vezes sem um livro da materia. o professor a ensina por meio de explicações simples e frequentes, ou por

meio de anedoctas, contos e exemplos á proposito do que occorre, do que falla ou do que lê com os alumnos. E o caso é que elles assim ficam sabendo mais moral, do que se para esse fim seguissem cursos particulares.

Quantos professores deve ter cada gráu do ensino?
—Tantos quantas sam as materias professadas, que se não podem accumular numa só cadeira. Desta regra apenas se tira o 1.º gráu, cujo ensino pode dar um só professor, ajudado por seus adjunctos e monitores.

Não se segue daqui que os professores do 1.º gráu devam saber menos que os dos outros gráus. O direito que elles têm de subir do 1.º ao 3.º gráu obriga-os a saber todas as materias do ensino inferior, e nesse sentido é que sam examinados nos concursos e instruidos nas escholas normaes.

Observo por ultimo que, sendo possivel, o estabelecimento de todos os gráus do ensino é mais conveniente em um do que em dois ou tres edificios.

Assim se fomentará o estimulo entre os professores e elles ficarão mais expostos á vista do publico, o que é uma garantia da sua conducta e da sua dedicação ao magisterio.

Por outro lado é sobremodo util á mocidade a reunião de muitos meninos em uma só casa.

Não se tracta só de evitar a apathia dos estudos solitarios e o tedio das vidas monotonas.

Dá-se como isso maior movimento ao seu corpo e maior actividade ao seu espirito.

Como consequencia de uma e outra cousa os alumnos desenvolvem-se mais, e adquirem conhecimentos e relações que isolados não poderão adquirir.

Cada um tem camaradas, amigos e rivaes de diversas idades e condições, que directamente influem no seu character. Cada um sem deixar a familia, sem perder um só dia as caricias de sua mãe, faz o estudo da vida, por assim dizer, com toda a geração entre a qual tem de viver.

Emfim por esse modo a eschola não será tão cara, como se pode suppor. Um grande predio e uma grande mobilia, por muito que custem, custarão menos que tres predios e tres mobílias. Quanto ao pessoal não pode elle deixar de estar na mesma razão do predio e das mobílias. Um estabelecimento como o que proponho, sendo feito em ponto grande, poderia dar instrucção à 2000 meninos, tendo apenas 12 ou 15 professores. Entretanto pelo systema actual 2000 escholares pedem cerca de 25 escholas e outros tantos professores.

III

Os americanos não só graduaem o ensino como estabelecem subdivisões em cada um dos respectivos grãos. Assim o ensino do 2.º e 3.º gráu é dividido, conforme os Estados, em 2, 4 ou 6 secções escholares, o do 1.º gráu em 2 ou 3.

Todos os alumnos pertencentes à uma secção estam na mesma sala, e servem-se dos mesmos livros. Mas

para que haja regularidade no trabalho, uma parte delles prepara a lição enquanto a outra ouve o professor, seus adjunctos ou monitores, ou responde às suas perguntas.

Nisto ainda muito convem que imitemos os americanos, caso tenhamos de alargar o circulo do nosso ensino.

Essas subdivisões sam exigidas pela capacidade dos alumnos, que varia de uns para os outros, e faz com que nem todos possam marchar *pari passu*. Alem do que constituem excellentes meios de manter-se entre elles o estímulo necessario ao seu progresso.

Quanto ao pessoal cumpre-me dizer, para prevenir receios de grandes despezas, não é necessario um professor para cada secção. O professor de cada cadeira divide os seus alumnos dentro das respectivas salas, e ministra-lhes o ensino directa ou indirectamente por si ou por seus adjunctos e monitores.

IV

Não emprehendo a tarefa de mostrar as vantagens de cada uma das materias do ensino inferior.

Ellas estam ao alcance de todas as intelligencias, e eu, ainda que por alto, já tractei disso no Capitulo que immediatamente precede á este.

Todavia como o leitor desejará saber o que sam essas *lições das cousas* que enumerei entre os mais estudos, demoro-me aqui um pouco para satisfazer o seu desejo.

Falle, porem, por mim o Sr. Hippeau.⁴ Contento-me só com o chamar a attenção do leitor para o que elle diz da influencia que taes lições podem exercer na imaginação dos alumnos. Dando-lhe a conhecer a instituição por todos os seus lados o illustre auctor habilita-o a tirar della as melhores vantagens.

«Sendo a theoria pela qual os philosophos expõem a ordem da adiquisição dos nossos conhecimentos o ponto de partida de todo methodo de ensino, entenderam os mestres da infancia que deviam dar uma parte cada vez maior ao que nos Estados-Unidos chamam lições das cousas, *objects lessons*, ou *lessons on objects*, ou tambem *teaching objects*. Do primeiro ao ultimo gráu da instrucção, este genero de ensino oral sobe gradualmente desde as noções mais simples aos conhecimentos mais importantes. Merece pois ser aqui exposto com algum desenvolvimento.»

«Foi uma Ingleza, miss Jones, a primeira pessoa que, n'um collegio de Londres (*the home and colonial training institution*), expoz por modo methodico e practicou este ensino. Introduzido depois na America, rapidamente se propagou.»

«Muitos manuaes, entre os quaes se distinguem os de miss Isabel Mayo, do professor Krusi e o do Sr. Shelton, superintendente das escholas de Oswego, popularisaram este genero de instrucção, hoje practicado em quasi todas as escholas publicas.»

«Cumpria antes de tudo preparar os mestres. As

⁴ Instruc. Pub. nos Estados-Unidos. Cap. V.

lições das cousas sam estabelecidas segundo os principios que abaixo indicamos. Aprendem-n'as os mestres em todas as escholas normaes, e todo o estudo é pouco por parte delles. Taes principios sam:

«Cultivar as faculdades pela ordem natural do seu desenvolvimento; por consequencia começar pelos sentidos; não dizer à criança nada do que ella pode descobrir por si mesma. Reduzir cada objecto aos seus elementos mais simples. Explicar apenas uma difficuldade de cada vez; caminhar passo a passo sem parar, pois que a medida da *informação* não está no que o mestre pode dar, mas no que o discipulo pode receber; dar à cada lição um fim determinado, immediato ou proximo. Desenvolver a ideia, depois a palavra, aperfeiçoar a linguagem, ir do conhecido ao desconhecido, do particular para o geral, do concreto para o abstracto, do simples para o composto; primeiro a *synthese*, depois a *analyse*; seguir não a ordem do assumpto, mas a ordem da natureza.»

«As lições das cousas só podem dar instrucção real quando as noções que se dam ou se fazem descobrir às crianças, forem justas, exactas e conformes à verdade. Dahi resulta que o mestre precisa estar seriamente preparado. Corre-lhe o dever de determinar o assumpto da lição e o fim com que ella se deve fazer, estabelecer emfim o seu plano, dividido em tantos pontos quantos forem necessarios.»

«Destes preliminares se pode ver a importancia que os Americanos ligam à esta parte do ensino das escholas primarias. Elles o consideram como um meio se-

guro de exercer utilmente e desenvolver nos discipulos a attenção, a observação, a reflexão e o raciocínio. Aquillo que os methodos antigos buscavam produzir por meio do estudo das linguas consideradas até agora como a melhor gymnastica intellectual, os mestres dos Estados-Unidos julgam obter-o mais directamente e com mais proveito pelo estudo das cousas.»

«Para proceder methodicamente o mestre considera a educação da eschola como a continuação da que o menino recebe na familia. Este quando vai à eschola já tem uma provisào de conhecimentos naturalmente adquiridos, os quaes convem apresentar-lhe outra vez e acostumar-o a comprehendel os. Os primeiros objectos de que se lhes fallará serão os que já lhe sam familiares; uma cadeira, uma mesa, uma faca, pão, leite, vinho, um livro, um relógio, etc. Tracta-se primeiramente de o acostumar a olhar para o objecto, enumerar e nomeiar as suas differentes partes ou propriedades.»

«Aqui está por exemplo uma laranja: cada menino chamado por sua vez nomêia e aponta as differentes partes della, a casca, o summo, a polpa, as pevides, os gomos, o interior, o exterior, a superficie, etc.; depois as qualidades: a côr é amarello-sobrosado, a fôrma é redonda como uma bola, a polpa é doce e refrigerante, o cheiro agradável, etc. Aqui temos um livro: o discipulo nota o exterior, o interior, as orlas, os cantos, a encadernação, o papel, o lombada, os lados, a parte de cima, a de baixo, o titulo, o prefacio, a introdução, as partes, as folhas, as paginas, a mar-

gem, as letras, os algarismos, as palavras, as phrases, as syllabas, as linhas, os paragraphos: todas essas palavras de que se enriquece a sua linguagem sam outros tantos factos adquiridos pela memoria, materias de conhecimentos sobre que pode já exercer o seu juizo.»

«Eis uma lição deste genero n'uma aula de meninos de oito a nove annos à que eu assisti n'uma escola de Boston.»

Puzêra o mestre na mesa um relógio, e os discipulos responderam por seu turno às perguntas que lhe foram feitas: *Mestre*:—Que objecto è este?—*Discipulo*: É um relógio.—*Mestre*: Examine-o e diga-me o nome de algumas das suas partes.—*Discipulo*: O vidro.—*Outra parte*?—Os ponteiros.—*Todos os discipulos*: Um relógio tem vidros e ponteiros.—*Mestre*: Tem outras partes mais?—*Discipulo*: Uma orla.—*Mestre*: Ha outras partes que não pode ver quando lhe apresento o relógio?—*Discipulo*: Ha o interior.—*Mestre*: Olhe bem, e pode ver alguma cousa.—*Discipulo*: O exterior.—*Todos os discipulos*: O relógio tem um interior e um exterior.—*Mestre*: Disse-me que o relógio tem ponteiros; em que ponto se tocam elles?—*Discipulo*: Primeiramente no centro.—*Mestre*: No centro de que?—*Discipulo*: No centro da superficie de cima.—*Mestre*: Fallou agora de mais duas partes do relógio. Tem o relógio uma superficie de cima e um buracinho no meio; agora diga-me quantos ponteiros tem o relógio?—*Discipulo*: Dois.—*Mestre*: Sam iguaes?—*Discipulo*: Não.—*Mestre*: Porque não sam iguaes?—

Discipulo: Porque um é comprido e o outro é curto.
 — *Mestre:* Diga pois: o relógio tem dois ponteiros, um comprido e o outro curto. Vê alguma coisa na superfície de cima? *Discipulo:* Vejo umas figuras á roda da circumferencia ao longo da orla.—*Mestre:* Diga-me outra parte que já nomeiou.—*Discipulo:* O vidro.—*Mestre:* Quantos vidros tem um relógio?—*Discipulo:* Um só.—*Mestre:* E o que é que esse vidro cobre?—*Discipulo:* A parte superior do relógio.—*Mestre:* Muito bem. Agora que já viram este relógio e disseram o nome de algumas de suas partes, qual é dos senhores que me pode dizer o meio de saber que se está perto de um relógio sem o ver?—*Um discipulo:* Posso eu; o relógio faz *tic-tac*.—Para que serve um relógio?—Para dar a saber as horas.—É verdade; mas não ha outros objectos que marcam as horas?—Ha o sino.—Pois bem, cantemos em coro a canção do sino. Os discipulos cantam:

«The neat little clock in the corner it stands.»

«O lindo sinozinho
 La está no seu cantinho.»

«Tal é em toda a sua simplicidade o primeiro gráu destas lições das cousas.»

«Continuam estas lições, e o segundo passo consiste em mostrar aos discipulos objectos mais complicados ou menos communs, e em lhes fazer conhecer os termos technicos que exprimem as suas propriedades di-

versas. Assim é que elles vêm a ter ideia de todas as figuras geometricas dos corpos elasticos, flexiveis, transparentes, opacos, asperos, polidos, luminosos; é assim que aprendem a distinguir os que sam soluveis (o assucar), semi-transparentes (gomma-arabia), porosos (esponja), etc., etc. Pertencem à esta classe de objectos o sal, uma penna, a cera: uma vela, etc.»

«Estudando os objectos de ordem diferente, faz-se com que o menino distinga outras qualidades que sam as que os sentidos percebem. Mostrando-se-lhe, por exemplo, lan e um pedaço de panno, faz-se com que elles conheçam os objectos *naturaes* e os objectos *artificiaes* ou *fabricados*, indigenas e exoticos, mineraes, vegetaes, animaes, etc.»

«Taes sam as noções que se tiram das observações sobre a cal, o carvão, um phosphoro, uma folha de rosa, o mel, uma borboleta, uma ostra, uma agulha, etc.»

«Depois de ter desenvolvido, por meio destes exercicios, que podem ser multiplicados e variados até o infinito, aquillo à que os psychologos dam o nome de faculdades *perceptivas* e *intuitivas*, fonte e origem das ideias sensiveis cumpre, não já nomeiar e distinguir sómente os objectos, mas descobrir as analogias ou differenças que possam existir entre elles no ponto de vista physico e moral.»

«Já os discipulos estam assaz adiantados e podem escrever na pedra ou no papel os resultados de suas observações. Escolhem-se, por exemplo, para que elles escrevam e expliquem as propriedades, objectos pertencen-

centes à uma mesma classe. As especiarias (pimenta, nóz-moscada, gengibre, cravo, etc). Os liquidos (agua, vinho, azeite, cerveja; tinta, leite). Os metaes (ouro, prata, mercurio, chumbo, ferro, estanho). Depois vêm os principaes objectos pertencentes às grandes diviões dos reinos mineral, vegetal e animal. Finalmente versam as explicações sobre os principaes tecidos de algodão, lan e seda, os objectos fabricados, porcellana, agulhas, tesouras, limas, penas, etc.»

«Destas observações, informações, explicações e comparações continuadas e methodicamente gradua-das não resulta somente o dar elementos de uma instrucção real, o prover a intelligencia de conhecimentos positivos de incontestavel utilidade; não substituem sómente, e felizmente para as crianças, aquella sciencia puramente verbal que dam os estudos grammaticaes começados antes da idade em que lhes podem ser uteis; em summa, não interessam ou seduzem sómente os alumnos, cuja curiosidade é constantemente alimentada e executada pela immensa variedade dos objectos que alternadamente lhes apresentam; servirão principalmente para despertar, applicar, desenvolver, fortificar todas as faculdades do entendimento; não entra nesse estudo nenhuma dessas ideias vagas ou mal definidas, que para a mór parte das crianças sam apenas sons inutilmente ouvidos, palavras vasiaas de sentido, aceitas de confiança, inutil fardo com que se lhes atulha a memoria. As lições das cousas as acostumarão a ver e a ver bem, a observar, a distinguir, a julgar, a comparar, e a raciociar.

nar. As lições das cousas ainda não constituem a sciencia; mas preparam maravilhosamente o espirito para um ensino scientifico.»

«Quando os alumnos estudam depois seriamente a physica, a chimica, a geologia, a mineralogia, a zoologia, botanica, etc., vam entrar n'um mundo desconhecido; conhecem as principaes producções da vida, os processos de fabrico empregados na mór parte das fabricas, onde o trabalho do homem transforma os productos da natureza; levam às profissões commerciaes e industriaes noções que mais de uma vez terão de applicar.»

«Tal é o fim à que os Americanos querem chegar por meio deste methodo, que se applica à todas as partes do ensino, e cujo espirito se encontra até nos altos estudos dos collegios e faculdades.»

«O costume de proceder por meio de informação e investigação, de raciocinar sobre factos positivos, deve produzir sempre uteis resultados no dominio das sciencias; mas, transportado para a arte, a litteratura, a philosophia, a historia, deixa na sombra uma das mais brilhantes faculdades do espirito, a imaginação, que, como veremos, tem secundario papel no systema geral da educação publica nos E-tados-Unidos. Não falta às crianças essa faculdade, e é bom não deixal-a dominar.»

«Cousa excellente é, sem duvida, essa lição das cousas, e fora conveniente que a introduzissemos em nossas escholas; mas seria perigoso dar-lhe importancia exclusiva. Aprendendo de cór as fabulas do nosso

La Fontaine, as crianças não obtêm á respeito das plantas, animaes e homens, sómente aquellas noções que lhes dá esse grande observador da natureza; acham tambem o encanto da narração, a vivacidade das pinturas, as allusões picantes, a subtileza das replicas, a delicadeza dos sentimentos. As lições de moral practica e as impressões que se colhem dellas, deixam no espirito dos meninos vestigios profundos. Desta sorte se formam e desenvolvem nelles aquellas qualidades do espirito e do coração, sem as quaes nenhum progresso é possível no dominio da arte e da poesia.»

«Não se tracta com assaz cuidado nas escholas dos Estados-Unidos dos estudos capazes de desenvolver o sentimento e formar o gosto. Abusa-se da observação, abusa-se do *nihil est in intellectu nisi quod fuerit prius in sensu*, o que leva o mestre a insistir em certos meios muita vez pueris. N'uma eschola de Brooklyn, aliás perfeitamente dirigida, assisti eu á uma instrucção moral. Propunha-se o mestre a demonstrar aos discipulos a necessidade da ordem. Mandára vir para a mesa um copo, um pires, uma colher, uma espevitadeira, uma vela e um castiçal. Todos esses objectos estavam postos em desordem sobre a mesa.»

«Chamou o professor uma criança, e convidou-a a pôr esses differentes objectos na ordem conveniente, o que elle fez, pondo o copo no meio do pires, a colher ao lado direito do pires, a vela no castiçal e a espevitadeira na salva deste. Quando esses objectos estavam espalhados na mesa, enchiam-n'a por modo

desagradavel; postos em seu lugar e arranjados symmetricamente, desembaraçavam a mesa por modo que a gente podia servir-se della. Os olhos tiveram ante si um duplo espectaculo, da ordem e da desordem, e a intelligencia comprehendera porque razão a primeira é preferivel à segunda.»

Prefiro a lição que se seguiu à esta. Trouxeram para a aula um ninho de passarinho. Depois das perguntas do uso: Que objecto é este? Quaes sam as suas partes? Com que, e por quem foi feito? Onde foi achado? Depois de algumas observações acerca da industria dos passaros, da bondade e sabedoria de Deus, que lhe deu o admiravel instincto com que elles acham e dispõem com tanta arte os diversos materiaes que empregam, etc., o mestre contou como algumas crianças, sem piedade, tiraram um ninho onde havia cinco passarinhos, à vista da propria mãe, que, voando à roda da sua querida ninhada, soltava pios lamentosos, capazes de enternecer os mais duros corações. A narração era feita de um modo simples e tocante. Os meninos pareciam commovidos. Perguntou-lhes o mestre o que pensavam do proceder dos furtaninhos; unanimemente o condemnaram. A lição era boa; mas teria o mesmo valor, ainda quando não fallasse previamente aos sentidos das crianças mostrando-lhes um ninho. Um professor francez, lendo ou fazendo recitar uma fabula de Florian, produziria nos alumnos a mesma impressão.»

«Não é objecto destas observações condemnar um systema de instrucção, que em muitos pontos se apro-

pria maravilhosamente ás disposições naturaes da infancia. Noto simplesmente o que lhe falta. Reconhecendo por um lado a utilidade dos exercicios com que os nossos mestres desenvolvem as faculdades intellectuaes e moraes de seus alumnos, não cessaremos de lhes recommendar o uso do methodo americano do ensino por meio dos objectos; é extremamente proveitoso. Com certeza se alcançariam excellentes resultados, se cada um dos dois paizes, unitando do outro o que lhe falta, empregasse ao mesmo tempo os dois methodos de ensino».

CAPITULO OITAVO.

ALGUMAS PARTICULARIDADES DO ENSINO SUPERIOR.

I

Estabelecido o ensino inferior pelo modo que fica dicto, todo o ensino scientifico ou litterario alem delle preciso para qualquer profissão entra na cathegoria do ensino superior.

O ensino superior, já o disse, noutro lugar ¹ não deve ser menos livre que o inferior. Mas como então só o encarei pelo lado do professor acrescento agora que nelle até os alumnos devem ser livres.

Nada de pontos e bedêis! Estas palavras, outrora tão sabias, sam hoje condemnadas pela civilisação. Ensino todo facultativo e procurado só por pessoas,

¹ Capitulo 3.^a desta Parte.

que têm uso de razão, não pode mais soffrer a compressor e inutil tutella em que tem jazido.

Vá o estudante à aula quando lhe parecer, estude como e quando quizer, nenhuma conta se lhe deve tomar por essa conducta, uma vez que elle no exame mostre applicação e aproveitamento.

Para isso os exames devem ser vagos e rigorosos. Convençam-se os lentes de quanto é salutar o seu rigor, ou não se levem pela pallida e fria luz das complacencias, e assim farão mais serviço ao paiz do que obrigando os alumnos à nma assiduidade que ás vezes nada significa.

Como consequencias desta reforma duas cousas ainda se devem proscrever. Uma é a barbara lei das *jubilaciones*. Outra é a rasoura que submete ao mesmo nivel todas as intelligencias, fazendo com que a mediania, o talento e o genio completem os seus estudos dentro do mesmo lapso de tempo.

Por melhores intenções que elle tenha, o Estado não pode em circumstancia alguma fechar o templo da sciencia à quem nelle quer entrar, nem dizer à quem entra «Entraí, mas haveis de demorar-vos tal ou tal tempo.»

Num como noutro caso o Estado ataca a liberdade do cidadão, e lhe occasiona graves prejuizos.

O fraco, o pobre de espirito deixa de alcançar o fim que se propunha, que era melhorar a sua condição. O rico de talento e de forças, que dentro de pouco tempo bem pode concluir os seus estudos, sendo condemnado a retardal-os até que passe o periodo

dentro do qual quer a lei que todos estudem, sacrificará sem necessidade as suas aspirações, esperando mais do que fora preciso as vantagens que o estudo procura.

II

Como eu o leitor ha de crer que não satisfazem as nossas necessidades os poucos estabelecimentos de ensino superior que possuímos,

O paiz destina se a viver da agricultura, e quer mas não pode aperfeiçoal-a.

Muitos ramos de industria têm de nascer da exploração das suas riquezas naturaes.

Outros que já nasceram ainda não attingiram o desenvolvimento de que sam susceptiveis.

Para conseguirmos estes fins só um meio se conhece: é a vulgarisação das sciencias cosmologicas.

Entretanto pode-se dizer que os nossos homens scientificos sam unicamente medicos ou legistas!

Estou certo de que a iniciativa particular muito ha de ajudar nos a sahir desta situação logo que for libertado o ensino superior.

Como, porem, pode demorar-se o apparecimento da iniciativa particular e das provincias, cujas rendas sam quasi todas absorvidas pelo Estado pede a urgencia, que ha em remediar-se o mal, que o Estado cuide quanto antes em fundar escholae daquelle genero.

Nem lhe pareça que desempenhará cabalmente o seu dever creando a universidade, que tanto preoccupa o Sr. Ministro do Imperio.

O ensino universitario é de absoluta necessidade. Elle creará no paiz uma pleiade de homens notaveis, e mais que qualquer outro promoverá o seu desenvolvimento pela variedade de instrucção que communica aos estudantes.

Mas alem de que não basta uma universidade, essa mesma está destinada para a Côrte, onde só será util à mocidade de poucas provincias.

Pode o governo dizer que hoje ninguem faz questão de distancias. Mas a verdade é que nem só as distancias devem ser tidas em consideração. Hoje mesmo quantos moços de capacidade, desta e de outras provincias, por falta de meios deixam de estudar em Pernambuco, na Bahia e nas outras partes onde ha ensino superior? Entretanto esses moços poderiam estudar e ser uteis ao paiz se em suas provincias encontrassem os estabelecimentos scientificos que desejam frequentar.

Dirá o governo ainda que com isso nada se perde. Esses moços se fariam medicos ou legistas, o que já temos de sobra. Mas nem esta affirmção, em sentido absoluto, é rigorosamente exacta, nem eu estou lamentando aquellas classes pela perda desse contingente. O que lamento é a sorte dos cidadãos, que podem ser aproveitados, não importa dizer em que sciencia, mas que entretanto se perdem longe dos centros scientificos só porque não têm recursos para viver fóra do seio de suas familias. Demais o governo não poderia fallar por esse modo dos medicos e legistas se ao mesmo tempo que creou estabelecimentos para for-

mal os creasse os que sam necessarios às outras profissões.

Assim, como o que presentemente nos convem é pôrmos a sciencia ao alcance de todos, se o Estado não pode crear pelo menos dois centros universitarios, que deixe o seu projecto para melhores tempos, e por ora cuide só em crear os fôcos scientificos que mais interessam. O contrario é illudir a necessidade ou ainda uma vez melhorar a Côrte em prejuizo do resto do Imperio, especialmente das provincias centraes e do norte, que á respeito de instrucção como de tudo jazem numa verdadeira miseria.

III

Não posso dar aqui o plano das escholas scientificas que reputo necessarias. Todavia mostrarei succinatamente a sua natureza e organisação. Se minhas ideias parecerem uteis que pessoas mais habilitadas se encarreguem do seu desenvolvimento.

IV

É das sciencias naturaes que depende o conhecimento, a manipulação e o aproveitamento das nossas riquezas, como é da engenharia que dependem os estabelecimentos, os edificios, as obras, os meios practicos em summa, que podem ser necessarios àquelles fins.

Emquanto as sciencias naturaes e a engenharia

não vulgarisarem os seus princípios nós viviremos cercados das cousas mais preciosas, sem sequer suspeitarmos os recursos, que ellas podem offerecer-nos.

Mas para ter lugar essa vulgarisação é preciso que o paiz possua homens scientificos. Portanto devemos instituir para formal-os pelo menos seis cursos de sciencias naturaes e de engenharia: dois ao norte, dois ao sul, e dois no centro do Imperio.

V

Mas é claro que não basta a criação dos cursos de sciencias naturaes e de engenharia, nem o nucleo de homens scientificos que elles ham de produzir.

Primeiramente esses homens não podem ser em grande numero. Em segundo lugar o industrial não precisa de ser engenheiro nem doutor em sciencias naturaes.

Dahi a necessidade das escholas chamadas profissionaes.

Profissional por via de regra se diz todo ensino superior, pois todo elle habilita o homem para o exercicio de uma profissão. Todavia, fallando-se em sentido mais restricto, quasi sempre dá-se esse nome ao ensino que pode influir no desenvolvimento da agricultura, da industria ou das artes.

Mas para que esse ensino seja util e à todos aproveite, duas condições sam necessarias. Primeira: que se lhe dê um character geral, isto é, que, abrangendo elle

conhecimentos próprios para diversas profissões, habilite o estudante para todas ellas, sem habilitar especialmente para nenhuma. Segunda: que todas as provincias o tenham nas suas capitais.

VI

A ideia deste ensino é uma das muitas creações da revolução franceza.

Segundo leio em Lamé e Clapeyron creou-se na França a escola polytechnica «para que todos os homens que se destinam às diversas funcções da sociedade ali recebam a primeira instrucção professional, ou uma instrucção harmoniosamente combinada de modo a ser commun e util à todos antes de se des-tribuirem pelas escolas de applicação, onde cada «serviço é feito por um curso de estudos de especialidade mais pronunciada.»

Infelizmente durante o Imperio foi esta bella instituição restricta só à carreira militar.

E, por desgraça nossa, aqui tambem onde um arremedo della nasceu na Escola Central do Rio de Janeiro, o funesto exemplo da França imperialista fez com que a mesma escola tivesse caracter meio civil meio militar.

Poderão, pois, as escolas geraes que proponho ter o nome de Centraes mas não accumular funcções de tão diversa natureza.

Para as necessidades da epocha bastam os engenheiros militares e os officiaes de artilharia que se formam no Rio de Janeiro.

As escolas das provincias devem preparar agricultores, chefes de industria, negociantes e artistas, isto é, homens instruidos e uteis, que se interessem pela paz e não pela guerra.

Funde o governo as escolas que quizer ou puder, se lhes faltar este fim não se terão consultado os verdadeiros interesses do paiz.

Tem o Brazil immenso numero de lavradores e negociantes, e pensa já em dar o maior desenvolvimento à industria e às artes.

Mas contará elle muitos lavradores e negociantes sufficientemente instruidos para o exercicio das suas profissões? Terá elle ensaiado a carreira industrial e artistica pelo modo que convem aos seus interesses? Que estabelecimentos de instrucção ha no Imperio com o fim de preparar estes trabalhadores?

Em regra pode-se dizer que nem os negociantes, nem os lavradores, nem os poucos industriaes e artistas que contamos têm as habilitações e o saber que reclama o meneio dos seus negocios.

Se não que me digam a razão de tantas fallencias e de tantas empresas arruinadas ou sem futuro.

É claro que a falta ou a má qualidade das vias de communicacão e transporte, a incerteza das nossas cousas e o pequeno numero da população do paiz occasionam estagnações ou ruinas. Mas uma causa bastante poderosa se ajuncta à essas, e exerce maior influencia que ellas: é a falta de instrucção profissional.

É essa instrucção que ensina o trabalhador a apre-

ciar devidamente o fim, de que se occupa e as forças de que dispõe. Sem ella ninguem conhece a extensão dos seus recursos e dos seus meios, ninguem avalia exactamente o partido que pode tirar da situação e dos factos que se lhe apresentam. Sem ella o trabalhador anda quasi sempre às cegas. O valor de uma descoberta—por exemplo uma nova machina, um novo processo—a importancia da experiencia, os aperfeiçoamentos que esta tem dado às cousas, o limite dos sacrificios que um ensaio pode merecer, a economia e a qualidade dos productos que nascem da divisão, da regularidade e da homogeneidade do trabalho, tudo lhe é desconhecido.

Quantas riquezas que ora se desconhecem seriam aproveitadas pela sociedade se os negociantes, os lavradores, os industriaes e os artistas soubessem a economia politica e a historia agricola, commercial e industrial de todos os povos! Se conhecessem a physica, a chimica, a mechanica e a estatistica! Se estudos positivos e feitos em commum lhes inspirassem as salutares ideias do interesse reciproco, da solidariedade social, da justiça e da ordem!

VII

Assim determinado o character das escholas profissionais, não se podem dispensar as escholas chamadas *de applicação ou especiaes*.

O fim destas escholas é habilitar o alumno para applicar à um genero qualquer de trabalho os conheci-

que elle adquirir nas escolas cen-

Simon depois de apresentar a escola *Tur-*
Paris, como typo das escolas *professionaes*
muns, estabelece assim a necessidade das escho-
 las especiaes.

«É certo que estabelecimentos do genero da escola
 «*Turgot* dam uma instrucção geral. Dahi vem uma
 «importante questão a decidir-se. De que se tracta
 «quando se falla de escolas *professionaes*? Pretende-
 «se preparar o alumno directamente para uma profis-
 «são? Então tracta-se das escolas de apprendizado. As
 «escolas de apprendizado sam uma cousa e as profis-
 «sionaes outra. Seria uma desgraça a sua confusão.
 «A fallar a verdade as duas escolas sam necessarias.
 «É urgente multiplicarmos as escolas *professionaes*,
 «mas ao mesmo tempo devemos crear escolas de
 «apprendizado em todos os centros de industria. Isto
 «não é pedir muito. Em materia de instrucção nun-
 «ca se pede muito, e, para não fallar senão de finan-
 «ças, affirmo até que jámais se daria dinheiro à maior
 «premio.»

«Assim a escola *professional* deve ser practica sem
 «ser especial. Com a especialidade nada se fará de
 «bom. É impossivel preparar na mesma escola um
 «tecelão e um *mechanico*. A escola que tiver uma
 «forja não poderá ter um tear. Diversas officinas, di-
 «versos misteres, mestres de diversas profissões não
 «poderão com economia e proveito estar junctos sob
 «uma direcção unica. Tudo seria mal feito, e nenhu-

«ma especialidade teria bastantes alumnos para poder
 «se sustentar. Pela mesma razão as escholas de apren-
 «dizado, muito distinctas das profissionaes, só espe-
 «ciaes devem ser.»

VIII

Como organisaremos as escholas centraes? Como as
 especiaes? Se daquellas deve haver uma em cada pro-
 vincia, quantas destas devem haver no Imperio?

Tractarei particularmente de cada uma destas ques-
 tões.

IX

As escholas centraes devem ensinar: mathematicas,
 mechanica, physica, chimica, historia natural, physio-
 logia, economia politica e desenho linear.

Os estudos, porem, serão divididos em duas partes,
 uma theorica e outra practica.

Pelo que cada eschola deve ter um laboratorio de
 physica e chimica e os apparelhos e instrumentos in-
 dispensaveis ao curso.

Na parte practica se deve dar a maior importancia
 aos seguintes trabalhos:

Em chimica—as principaes experiencias do curso, a
 fabricaçãõ dos respectivos productos, o conhecimento
 das substancias simples nos mineraes, a analyse de
 alguns delles & &.

Em physica e mechanica—as propriedades dos mo-
 tores, a composiçãõ e confecçãõ das machinas destina-

das a utilisal-os, as leis conhecidas sobre a resistencia dos materiaes, a carpentaria, o corte das pedras, a arte de fabricar e trabalhar o ferro e os mais metaes, emfim todos os principios scientificos que servem à industria e aos meios que o homem tem imaginado para utilizar as forças e as producções da natureza.

Em desenho — a explicação e confecção dos modelos de geometria descriptiva, de sombra, de perspectiva e planos topographicos.

Estes estudos sam precisos para quem quer ler no espaço, ver com os olhos do espirito os mais complicados objectos d'arte, conceber e conservar na cabeça as alterações que se lhes devem fazer.

Não pode dispensal-os nem o lavrador, nem o chefe de fabricas, nem o negociante.

O lavrador tem edificios a construir, superficies de sólo a modificar, caminhos a fazer, canaes de irrigação a cavar, instrumentos e mechanismos a dirigir e aperfeiçoar.

O chefe de fabricas tem motores e machinas a assentar fornos e outras obras a fazer que a cada passo desmandam modelos difficeis.

Emfim o negociante não pode prescindir desses estudos se quizer ter conhecimento exacto dos objectos, que tem de expedir ou receber, assim como dos armazens ou depositos que faz, dos navios que freta, dos projectos que toma a si ou deseja secundar com o seu credito e os seus capitaes.

Tres annos serão necessarios para que os alumnos possam tirar proveito de cursos tão importantes.

A unica condição da entrada deve ser a prova dos exames das escholae inferiores.

O alumno que completar o curso terá o titulo de bacharel em sciencias, e assim se distinguirá dos que estudarem sciencias naturaes e engenharia, que por fazerem estudos mais profundos e mais longos serão doutores.

X

Na criação das escholae especiaes cumpre que o Estado em primeiro lugar lance suas vistas para a agricultura.

O paiz é essencialmente agricola, e durante muitos annos só da agricultura tirará todos os seus recursos.

Demais a historia da humanidade prova que pela agricultura é que começam todos os melhoramentos. Seus productos é que fomentam o commercio, a industria e as artes. Sem certo bem estar os homens não têm desejos nem aspirações. Sua vida é um desanimo, seu unico sonho o grosseiro alimento de que precisam. As vezes até se esquecem da intelligencia e deixam suas faculdades se entorpecer no marasmo em que vivem!

Depois que todas as provincias tiverem escholae agricolas, a attenção do Estado deverá voltar-se para as industriaes. As escholae industriaes, como diz M. Jules Simon, devem ser fundadas nos centros industriaes e principalmente para as industrias dominantes.

Como, porem, entre nós não ha centros industriaes

nem indústrias dominantes é mister que as escolas tenham em vista as indústrias, que mais ou menos possam desenvolver-se nesta ou naquella região do Imperio. Muito conviria que houvesse, por exemplo, no valle do Amazonas uma escola destinada a ensinar o fabrico da borraxa e das suas principaes transformações; na provincia do Maranhão, que é tão rica de minas, uma escola desta especialidade.

Finalmente lançados no paiz os germens da sua prosperidade industrial e agricola, pede o commercio, que tem de permutar os respectivos productos que se lhe dêem as habilitações para isso necessarias.

Assim, não fallando das artes liberaes, que só podem existir nos paizes, que já têm desenvolvido todos os seus recursos vitaes, e de que por isso agora não me occupo, de tres qualidades devem ser as nossas escolas especiaes: agricolas industriaes e commerciaes.

Quanto aos cursos, como as escolas especiaes só admittirão quem tiver passado pelas Centraes, o que o alumno deve provar no acto da matricula, todos os estudos se farão menos theorica que practicamente, e serão:

Para as escolas agricolas—agricultura, horticultura, botanica, geologia, geodesia, meteorologia, mineralogia, economia rural, zoologia, zootechnia, veterinaria, chimica vegetal e de industria agricola, escripturação, instrumentos agricolas, culturas especiaes.

Para os industriaes—architectura, historia da industria universal, mechanica industrial, economia, chimica applicada à industria e às artes, o ramo das sciencias naturaes que ao alumno mais convier.

Para as commerciaes—economia politica, historia do commercio, direito commercial, estatistica, escripturação do commercio, operações cambiaes, moedas pesos, medidas dos paizes estrangeiros, linguas que os alumnos quizerem saber.

É desnecessario notar que se as escholas centraes não podem dispensar instrumentos muito menos prescindirão delles as escholas especiaes, sobretudo as primeiras e segundas.

Assim que cada uma deve ter seus aparelhos de physica, seu laboratorio de chimica, seu motor suas machinas de experiencia &c.

Por ultimo observo que o curso bem poderá ser de dois annos, attenta a instrucção que os alumnos já possuem quando sahem das escholas Centraes.

Deste modo o alumno, tendo deixado a eschola primaria aos 15 ou 16 annos, e a central no fim dos 19 ou 20, conclue sua educação o mais tardar ao attingir a maioridade, e vai começar sua vida justamente quando, pelo actual plano de ensino muitos moços se matriculam nas escholas superiores!

XI

Estabelecido por esta forma o ensino superior com certeza colheremos delle grandes vantagens.

Primeiramente desaparecerá essa especie de fanatismo, que até hoje tem havido pelos estudos litterarios, medicos e de direito.

Em segundo lugar, como esses estudos serão subs-

tituidos por outros mais positivos e de immediata influencia no bem estar dos homens, a mudança aproveitará não só á quem os seguir mas á sociedade e ao Estado.

Com trabalho intelligente e executado debaixo de preceito será maior a nossa producção, e portanto tambem a riqueza nacional.

Como resultado destes bens os recursos que ora nos faltam apparecerão em toda a parte.

Emfim se não posso dizer que viviremos num reinado de Saturno, não falto a verdade affirmando que uma feliz transformação se operará na nossa vida, nos nossos costumes e no nosso character.

Quem não vê que é a pobreza, que traz os cidadãos de pernas quebradas, sem independencia, sem força e sem vontade? Que desaparecendo aquelle mal pelo trabalho e seus proventos todos andarão sem embaraço ou obstaculo algum, e o que é mais, cheios de energia, de vida e de nobre altivez?

XII

Pede ainda este capitulo uma observação que reputo muito importante.

Para que não falbe nenhum dos resultados que espero do ensino que proponho, tres instituições se devem crear ao lado das respectivas escholae.

Sam ellas os jardins botanicos, os museus, e os conservatorios de artes e officios.

Servem os jardins para o estudo da geologia e da

botanica. Os museus para as sciencias physicas e naturaes em geral. E os conservatorios de artes e officios, como museus industriaes que sam, para confirmar aos estudantes pela vista dos instrumentos e experiencias practicas, as ideias que a theoria lhes dá.

Dizendo isto não preciso de encarecer a importancia dessas instituições.

Destinam-se ellas a auxiliar o estudo de sciencias que ninguem aprende sem fazer exames practicos. Podem, portanto, ser consideradas se não como o seu olho, que é a luz theorica, ao menos como o guia da sua applicação.

Estas proposições não sam só intuitivas: acham plena confirmação na historia das scienciaes naturaes.

O Sr. Dr. Ladislau Neto nas suas *Investigações sobre o Museu da Corte*, mostra que as sciencias naturaes nunca poderam fazer serios progressos emquanto não existiram museus e jardins botanicos.

Porque? Pergunto e respondo com o illustrado auctor que cito. Como nem sempre basta para reconhecermos um homem que nunca vimos, que nos façam a melhor descripção d'elle, tambem não basta a descripção de uma pedra, de uma arvore, ou de uma planta conhecida para o estudante poder encontral-a no meio de muitas outras semelhantes.

Se daqui se vê a necessidade dos jardins e dos museus, o mesmo succede á dos conservatorios de artes e officios.

Uma cousa é ouvir a descripção de um processo e de uma experiencia, ou ver o desenho de um instru-

mento, e outra é ter á vista esse instrumento, e assistir á esse processo ou á essa experiencia.

Bons olhos, bons ouvidos, boa intelligencia podem muita vez dispensar a presença do objecto descripto, ou a prova da experiencia inculcada.

Mas é claro que isso nem sempre ha de succeder, mesmo porque ha muito quem não tenha bons olhos, bons ouvidos e boa intelligencia.

Importa, pois, que o governo, fundando as escolas Centraes e especiaes, não se esqueça daquelles indispensaveis complementos dellas. Do contrario a sua utilidade não estará na razão dos sacrificios, que se ham de fazer para sustental-as.

CAPITULO NONO.

DOS MEIOS DISCIPLINARES.

1

A lei da instrucção publica não deve omittir a abolição dos castigos corporaes e aviltantes.

Nem só isso se torna necessario.

Ella deve decretar severas penas para os seus infractores, porque de outro modo nada conseguirá.

Como nesta provincia em algumas outras esse principio é já disposição legal. O exemplo, porem, do que aqui se dá me faz crer que uma tão salutar medida em parte alguma passa de letra morta.

Os castigos corporaes a experiencia mostra que só produzem um effeito: aterrar os meninos e indispol-os contra a escola e o professor.

Os aviltantes a palavra mesmo diz o que sam e o que fazem.

Pôr-se o menino, em plena aula, de joelhos, com os braços abertos, no chão ou sobre uma mesa, pregar-se á sua roupa um letreiro ou um emblema irrisorio, collocar se-lhe uma cabeça de burro, ou fazer-se qual-quer outro castigo semelhante, não é só como parece entregar a criança á risota dos companheiros. É desmoralisal-a, tirar-lhe todo brio, abater-lhe o amor proprio, o sentimento de dignidade, e tornal-a desconfiada de si mesma pela consciencia da sua nenhuma valia.

Para ter-se um bom systema de castigos muito concorrem as divisões dos edificios escolares.

Uma casa escolar, alem das divisões reclamadas pelo ensino e recreio dos alumnos deve ter salas destinadas a prisões e outros castigos menores.

Na Suissa, onde não se conhece a pena de expulsão nem se chama o pai a intervir para que os meninos cumpram os seus deveres, contam-se em algumas escolas quatro salas destinadas a correcção dos alumnos culpados.

Logo que um tem commettido faltas, de que não se emenda por admoestações e outros meios, é levado á uma sala, que se chama sala da reflexão.

Se elle ahí grita ou se revolta contra o castigo, ou se passado o tempo da reflexão é posto em liberdade, mas não se mostra corrigido, levam-n'o para outra sala já inferior á primeira, onde passa o dobro do tempo que esteve nesta.

Se a segunda sala é improficua outra inferior espera o culpado, onde fica detido a trabalhar por um ou dois

dias sem apparecer à familia que apenas é avisada para lhe mandar as necessarias refeições.

Se nesta succede o mesmo diminuem-lhe a comida, e passam-n'o para uma sala pequena e quasi escura, mas nem por isso sem arejo, onde elle fica recluso dois ou mais dias, tendo por leito um duro enxergão.

Com estes castigos tenho ouvido dizer que não ha genio que se não dome, obstinação ou indole que se não vença. Alguns meninos na segunda ou terceira sala já imploram a liberdade com mil protestos de se emendar.

Entre nós isto é impossivel. E não só presentemente mas talvez por muito tempo. As escholas que possuímos não têm senão uma sala, e essa mesma em regra de pequena capacidade. As que o governo está fazendo pouco melhores serão que as velhas. Feitas á esmo, como quaesquer outras casas, sem se ter em vista o fim á que se destinam, e debaixo do funesto pensamento «antes muitas soffríveis que poucas boas»—ellas não servirão ¹ sequer para os exercicios escholares, logo que se alargar plano do ensino.

Emquanto, pois, não tivermos escholas que se pres-tem ao emprego das reclusões, que sam os castigos mais efficazes, poderemos substituil-os por estes:

- 1.º Advertencia do professor.
- 2.º Reprehensão do professor, director ou superintendente da eschola em publico ou em particular conforme as circumstancias.

¹ É o que está succedendo nesta provincia.

3.º Privação de recreio. ¹

4.º Privação de notas boas.

5.º Ficar o culpado sosinho na escola depois de seus companheiros se retirarem.

6.º Adicionar-se à pena antecedente a obrigação de fazer algum trabalho.

7.º Participação ao pai, tutor ou director do alumno.

8.º Expulsão.

O alumno expulso, comprehende-se, não fica condemnado a crescer na ignorancia. Previnindo este caso a lei deve estabelecer que o pai é obrigado a dar-lhe instrucção em qualquer outra escola publica ou particular.

Passando de umas para outras escolas o alumno patenteará sua chronica tanto aos novos professores, como aos novos collegas, e é possível que assim se emende.

Não é, pois, de presumir-se que um máu alumno correndo todas as escolas da localidade chegue à ultima sem estar corrigido.

Se todavia isso acontecer a primeira depois de todas deve-se-lhe franquear como ultimo e supremo recurso.

É aqui que mais sensivel se torna a necessidade de um bom systema de reclusões escolares. Sobre ser muito rigorosa a pena de expulsão nem sempre pode

¹ Esta pena nem sempre será exequivel pela falta de recreio nas escolas. É outro defeito que não se procura remediar nos novos edificios ! Terrivel amor à rotina ! . . .

ser empregada. Às vezes não tem o alumno que a merece outra escola para recebê-lo, como succede no interior das provincias, resultando dahi este triste dilemma. Ou o menino é expulso, e mais nada aprenderá, ou fica na escola, cujo professor tem desrespeitado e desmoralizado, com grande prejuizo da disciplina escolar e dos bons costumes dos outros alumnos.

II

Se se castiga o máu para tornar-se bom deve-se premeiar o bom para tornar-se melhor. Assim todas as nações cultas vêem na destribuição dos premios escolares um excellento meio de fomentar o estímulo e manter a ordem entre os alumnos.

É preciso, pois, que o Brazil tambem destribua premios nas suas escolas. ¹

Nem me opponham a theoria dos escriptores, que, reprovando a emulação como movel de conducta, condemnam os premios escolares como fonte de presumpção, odio e inveja entre os meninos.

É um erro gravissimo o querer-se separar da educação toda ideia de interesse e recompensa. A educação publica pelo menos ficaria incompleta perdendo uma das suas maiores vantagens, que é de certo modo representar a vida social.

O interesse na vida do homem não é o unico mo-

¹ Já os decretou a provincia do Pará. Falta agora que se cumpra a lei.

vel da sua conducta, mas o é de muitas acções. Seus trabalhos nem sempre sam recompensados, porem por mais que se falle de obrigação e dever jámais se conseguirá que o interesse seja uma cousa sem significação para a especie humana.

Demais se a coexistencia dos homens produz paixões e algumas dellas podem ser funestas, não é isso motivo para que as afastemos inteiramente das relações dos meninos, sob pena de lhes mostrarmos o commercio do mundo por um aspecto mentiroso.

A educação publica não repousa nas mesmas bases da domestica.

Esta principia por assim dizer com a vida, e põe o menino sob a dependencia das pessoas.

Aquella começa quando elle passa ao dominio das cousas.

A primeira, toda moral que é, só um bem tem por fim, o bem do menino.

A segunda, de character legal, subordina-o aos interesses da sociedade, de que elle faz parte, e por ser formada no interesse de todos considera secundario o interesse particular.

O menino na casa paterna não obedece ou não preenche suas funcções senão para cumprir o seu dever.

Assim não é razoavel, seria mesmo perigoso o recompensal-o por isso. Elle contrahiria o habito de não considerar o dever obrigatorio quando não tivesse certeza da recompensa.

Outrotanto, porem, não succede ao menino que se acha numa casa de educação publica.

Sem duvida que as considerações do dever não sam alheias nem à sua applicação, nem à sua conducta. Elle não poderia mesmo prescindir desse elemento da educação domestica. A melhor educação é a que associa a publica à domestica, e esta é a unica, em que o sentimento no dever pode ser inspirado em toda a sua intensidade.

Mas nem porque o escholar peça à eschola os motivos da sua emulação e à casa do pai esse amor ao dever que a educação publica substitue por outros moveis, ⁴ segue-se que elle não tenha contrahido outras relações fundadas sobre outros principios.

Elle se acha em concurso com dezenas de meninos da sua idade, que por certo não se conduzirão igualmente bem.

Ora aqui produz-se uma nova ideia de justiça. O menino já não encontra a justiça paterna, que como a divina galardôa cada um segundo o seu merito pessoal, mas a justiça da sociedade que proporciona o premio de cada um ao seu merito comparativo.

Esta justiça preside à mór parte das relações dos homens. Todos têm o sentimento della. Ella nasce e produz-se com a sociedade, e porque é indispensavel à manutenção da ordem, deve ser satisfeita e respeitada. É preciso que quem practica o bem saiba que o merito tem direito à superioridade, e quem practica o mal que o demerito exclue a igualdade.

⁴ Menos puros mas não menos legitimos, diz M.^{ms} Guisot (Lettres sur l'Education) que me fornece estas ideias.

O premio escolar em face destes principios, é pois, conveniente e necessario tanto para o menino que o merece como para o que não se mostra digno delle. Elle não quebra em nada a força do dever, que conserva á parte os seus motivos e as suas recompensas. Não é simplesmente a exactidão no cumprimento do dever, que se procura recompensar, pois disso não se tracta quando o menino está sem competidores. A recompensa é o preço da sua superioridade, a expressão de um direito adquirido por elle e respeitado pelos outros. Nada portanto mais legitimo e mais moral que semelhante triumpho.

Livre dos moralistas a ideia dos premios escolares topa logo outra objecção.

«Os premios augmentarão muito as despesas do ensino»—observam pseudo-economistas.

Esta objecção, porem, não tem sequer a apparencia da que acabo de refutar.

Primeiramente ella não ataca a ideia em si mas na sua realisação, e isso mesmo só na parte em que depende dos meios pecuniarios.

Em segundo lugar que se me permita perguntar: Porque se gasta com a instrucção? Porque della é que resulta o desenvolvimento intellectual, moral e industrial do paiz. Ou porque a riqueza intellectual é a base dos costumes e da riqueza material de todos os paizes.

Ora se assim é dê-se-lhe tudo que lhe for indispensavel sob pena de gastar-se inutilmente. Se em geral a economia mal entendida é um verdadeiro prejuizo,

com relação à cultura moral do povo é não só isso, mas ainda uma negação della, das suas vantagens, dos seus benefícios, o que quem objecta não põe em duvida. A instrucção está para o povo na mesma razão, em que a semente está para a terra. Como quanto mais semeiada mais produz a terra, quanto mais instruído e desenvolvido for o povo tanto mais feliz elle será.

Duas ordens de premios se podem estabelecer: premios distribuidos pelos mestres no correr do anno lectivo, e premios distribuidos pelos examinadores na occasião dos exames.

Os primeiros sam:

O elogio do mestre.

A distribuição de boas notas.

O lugar de honra.

Os bilhetes de satisfação.

Se o alumno se porta bem ou dá boas contas dos seus estudos o professor o elogia publicamente, persuadindo-o a conduzir-se de modo que mereça melhor distincção.

Este premio é de grandes vantagens.

M. Daligault ¹ diz— «Quanto as crianças temem a reprimenda do mestre gostam de receber demonstrações da sua satisfação.»

Cumpre, porem, que á respeito haja muito discernimento e muita cautela. O elogio frequente pode tornar-se inutil; e o exagerado fará o alumno orgulhoso e indocil.

¹ Curso de Pedagogia.

Se o alumno se porta de modo tal que parece pouco o elogio verbal, o professor deve dar-lhe, de vez em quando sempre, porem, nos sabbados, uma nota significativa do seu prazer, a qual pode ser redigida assim:

ESCHOLA PUBLICA DE...

GRÁU...

Nota boa concedida ao alumno F... por sua conducta e aproveitamento (ou só por uma das duas razões)

Data

O professor

F. de tal.

Sustenta o alumno a posição que lha alcançou as primeiras notas boas, e chega a contar certo numero dellas, v. g. 15 ou 20. Neste caso como o seu merecimento exige uma demonstração mais importante o professor ao encerrar a eschola no sabbado lhe dará um lugar de honra, que elle perderá logo que outro alumno apresentar maior numero de notas. Está entendido que em igualdade de condições podem dois ou mais alumnos occupar lugares de honra, assim como que um só alumno pode excluir, por excesso de notas, todos aquelles que o não igualarem.

Em alguns paizes esta distincção é acompanhada de uma medalha que o premeiado traz ao peito emquan-

to não perde o seu lugar. Conviria muito seguirmos este costume.

Acontece ás vezes que o alumno, que se recommenda pela conducta, não pode se recommendar pelo aproveitamento.

Para se distinguir uma da outra superioridade convem haver lugares de honra por conducta e por aproveitamento. Uns á direita, outros á esquerda do professor.

Como complemento enfim destas distincções está o bilhete de satisfação, em que o professor communica ao pai, tutor ou director do menino o quanto se acha satisfeito com elle.

Este bilhete poderá ser feito assim:

ESCHOLA PUBLICA DE...

GRÁU...

O alumno F. mostra-se digno de louvor pela sua conducta e aproveitamento (ou só por uma das duas razões)

Data

O professor
F. de tal.

Cumpre observar que o bilhete de satisfação deve ser enviado no dia em que o alumno conquistar o lugar de honra, e bem assim que só neste caso é o mesmo premio admissivel.

Estes incentivos não podem deixar de produzir salutaes effeitos.

Importa, porem, que o professor use delles com a necessaria cautela.

O que ha pouco disse do elogio exagerado e frequente pode-se dizer de todas as outras distincções quando ellas não sam inspiradas pela justiça e feitas á luz de um irreprehensivel criterio.

Os premios destribuidos pelos examinadores devem ser livros ricamente encadernados e medalhas de prata e ouro.

Estes premios sam, no dizer de M. Daligault, os mais honrosos e estimaveis. Sem elles nenhum valor os outros teriam.

Para que, porem, elles possam produzir todos os seus effeitos não devem ser conferidos só pelo resultado dos exames, mas tambem pelo merecimento que os alumnos houverem mostrado durante o anno.

Não passarei adiante sem consignar aqui mais uma ideia que me parece boa.

Tambem da qualidade das salas escolares se pode tirar partido para estimulo dos meninos.

Isto por ora, bem sei, é tão impossivel como a prisão escholar. As nossas escholãs não se prestam às necessidades do ensino. Mas Deus nos livre de que ellas assim continuem. Portanto já que manifestei a ideia é justo que eu diga como a poria em practica.

Conforme já mostrei deve a aula, seja de que gráu for, ser dividida em duas ou mais classes, occupando cada classe a sua sala.

Para essa medida, cujo fim já declarei, servir tambem ao estimulo dos meninos basta uma condição.

Tenha cada classe a sua sala, cada sala as suas decorações e os seus aprestos escolares, mas de modo que a segunda seja melhor que a primeira, a terceira melhor que a segunda, e assim por diante, desde o simples necessario e decente até o rico e luxuoso esparso em profusão.

À entrada da escola o alumno occupa a primeira sala, e, como esta é já bastante agradável, naturalmente gosta de occupal-a.

Sabe elle, porem, que quanto mais depressa se preparar no estudo da primeira, tanto mais cedo passará para a segunda. E assim emprega todos os seus esforços para alcançal-a.

Na segunda o mesmo succede por amor à terceira, e assim por diante se esta não é a ultima.

Lembro ainda que para maior incentivo dos meninos o professor ao receber um novo alumno, deve mostrar-lhe toda a escola, mas, uma vez designada a sua sala, prohibir-lhe o ingresso nas salas superiores sem ser para ellas chamado.

Deste modo, não só o que elle viu como a prohibição que se lhe fez, o tornará tão ambicioso da honra que elle com certeza a conseguirá no menor tempo que lhe for possivel.

Muito pode o amor proprio, a curiosidade e o estimulo do mysterio.

III

Nem só as escolas inferiores precisam dos meios disciplinares.

Posto não sejam infantes, os alumnos do ensino superior sam igualmente susceptiveis de merecer premios ou castigos.

Convem, pois, que na organisação das respectivas escholas se tenha em vista essa necessidade para o fim de se lhes applicar o que fica dicto tanto quanto seja possivel.

CAPITULO DECIMO.

DA ADMINISTRAÇÃO E INSPECÇÃO DAS ESCOLAS.

I

A quem deve competir a administração das escolas?
Ao Estado, à provincia ao municipio?

Eis aqui uma das maiores questões, à que a instrucção publica pode dar lugar.

Entremos, pois, nella com o criterio e cuidado precisos.

II

A instrucção publica, sabe-se, é objecto de interesse local e geral. Posto que em gráu differente ella interessa simultaneamente ao Estado à provincia e ao municipio.

O governo central, diz M. E. de Laveleye, pode melhor que os poderes locaes apreciar a importancia e necessidade da instrucção.

Dahi para elle o direito de determinar as bases e os princípios de um bom ensino publico.

Mas qual daquellas entidades está em melhores condições de poder administrar as escholas, tomando promptamente as providencias que o serviço quotidiano pedir ?

Parece-me que é resolver a questão o simples facto de a collocarmos nestes termos. Se a provincia e o Estado estam longe das escholas, para logo se vê que não sam os melhores administradores que lhes convem.

Com effeito, de um lado a difficuldade da inspecção, de outro a demora nas providencias do serviço, faz com que nem a provincia nem o Estado possa bem dirigir as escholas e provel-as do necessario.

Assim a administração dellas pertence naturalmente aos municipios, que alem disso têm todo interesse em possuir bons professores.

Pelo menos é esta a lei de todas as nações civilisadas, excepto só a Inglaterra, onde o Estado apenas coadjuva a iniciativa individual, unica base da instrucção, sem todavia intervir nella.

Ora conhecido este principio como devem operar os municipios ? É o que o leitor vai ver no seguinte discurso. Tractarei primeiramente do ensino inferior, depois do superior.

III

Na America do Norte o ensino de cada Estado é

dirigido por uma commissão central, eleita pelos pais de familia, e chamada *board of education*; o de cada municipio por uma juncta escholar electiva, à que se dá o nome de commissão municipal.

Tanto uma como outra commissão é pessoa civil, e tem capacidade para receber donativos e legados, bem como para contractar em nome da instrucção publica.

Ao lado quer da primeira quer da segunda commissão existe ainda um superintendente, em certos lugares electivo, noutros não, o qual toma à si a parte activa da administração, e tem por um dos seus principaes deveres o fazer conferencias em favor da instrucção e visitar as escholas que lhe sam sujeitas, ¹ para informar à respectiva commissão sobre o seu estado e necessidades.

A inspecção das escholas, a vigilancia das despezas, os exames dos professores, sam, como diz M. Hippeau, as principaes funcções da commissão geral.

Ella é que marca as junctas municipaes os quinhões que lhes cabem no fundo geral da instrucção, quem regula a somma das taxas cobradas pelo Estado para a manutenção das escholas, quem escolhe e compra livros, quem convoca as reuniões dos professores.

Sem embargo, porem, da influencia e auctoridade, quer das commissões centraes, quer dos seus superintendentes, as junctas formadas nos seios dos municipi-

¹ O superintendente geral as escholas de todo o Estado, o municipal as do municipio.

píos é que sam os verdadeiros administradores das escolas.

Assim é que ellas, por si ou por seus superintendentes, visitam as escolas, examinam tudo que diz respeito ao governo, ensino, estudos, procedimento dos professores, livros classicos, estado material dos edificios escolares, velam pela execução dos regulamentos, e dirigem às commissões centraes minuciosos relatorios sobre a situação material, moral e financeira das escolas.

Fora para desejar que as escolas do Brazil tivessem uma administração como as americanas.

Caso, porem, se entenda (oh! desgraça!) que não estamos preparados para tanta liberdade, procuremos ao menos tirar daquelle molde o que com vantagem pode ser aproveitado.

Assim formemos as commissões municipaes sem lhes darmos logo todas as funcções das junctas americanas, e imitemos as commissões centraes creando um conselho litterario em cada provincia, e investindo esse conselho de alguns dos poderes que ora exercem os presidentes e os actuaes inspectores da instrucção.

Mas ha dois pontos, em que a reforma não pode transigir com o *statu quo*.

Um é a creação dos superintendentes. Outro é a personalidade civil quer das junctas quer dos conselhos para que possam contractar e receber donativos em bem do ensino publico, pois este sem essa condição não poderá ter o patrimonio que noutro lugar hei de propor.

O conselho já não é novidade. Sabe-se que o tem o Município Neutro, e alem de outras, as provincias do Rio de Janeiro, Pará, Bahia e Pernambuco, não havendo uma só que pense em extinguil-o, pelo contrario louvando todas igualmente as suas vantagens. É certo que nenhum dos conselhos existentes tem personalidade civil. Mas não é para temer-se que esse novo character venha arruinar a instituição, sendo os conselhos formados por homens esclarecidos e honestos.

A juncta não está no mesmo caso do conselho, isto é, não ha experiencia que a defenda, mas tudo me faz crer que se ella for estabelecida com algumas cautelas não abusará da sua personalidade.

Perguntará o leitor: Não poderiam as vereações fazer as vezes das junctas?

Desde que reconhecemos que a administração do ensino deve estar no municipio, faz-se preciso que, ou creemos pessoa que contracte em seu nome ou demos esse poder às vereações.

Mas essa pessoa não pode ser individual. Para repellir semelhante pretensão basta lembrar-se a historia dos actuaes delegados litterarios, e ver-se a somma de poder, que pela reforma tem de residir no municipio.

Ora sendo necessaria uma pessoa collectiva não ha duvida que a juncta é preferivel à vereação.

A vereação, posto pareça muito propria para cuidar do ensino, pelas muitas funcções que tem a exercer, offerece menos vantagens que uma administração particularmente eleita para aquelle fim.

Mas não é este o unico motivo pelo qual devemos preferir a criação da juncta escolar.

Pugnando por esta instituição na França M. de Laveleye disse: «Eleger homens especiaes, encarregal-os «de missão especial, tornal-os especialmente respon- «saveis por seus actos é o mais seguro meio de che- «garmos ao fim proposto.»

Na verdade a eleição, tendo só por fim constituir uma commissão escolar, torna mais sensivel quer para os eleitores quer para os eleitos a importancia de tudo que toca ao ensino, e por consequencia faz esperar que uns e outros cumpram melhor os seus deveres.

Emfim o superintendente tambem representa ideias de interesse capital.

Parte activa da administração central ou municipal, nelle é que reside o poder executivo do conselho ou da juncta.

Na America é o superintendente que visita as escolas e fiscalisa o seu estado, dando deste informações ao conselho ou à juncta, para serem tomadas as providencias necessarias.

Ora crear entre nós um tal emprego é incarnar nelle a satisfação de uma das maiores necessidades do ensino—a inspecção das escolas. Necessidade que Mr. Rice, antigo superintendente de Nova-York aprecia nestes termos—«Precisamos de inspectores «intelligentes e energicos, afim de obtermos um sys- «tema uniforme de ensino, economia nas despezas e «actividade effcaz e real da parte dos professores.

«Tudo depende da inspecção. Sem ella o resto pouco vale e as escholas não servem ao publico em razão do que ellas custam ou do que se deve esperar.»

Á estes fins o superintendente poderia unir outro não menos importante: reconhecer as intelligencias superiores e tiral-as da multidão. ¹

Elle interrogaria os alumnos de todas as escholas e procuraria descobrir as capacidades e aptidões especiaes que fazem os sabios e os grandes artistas, ou essas invenciveis inclinações, que sam por assim dizer, o instincto dos grandes destinos. Esta colheita todos os annos repetida nas escholas inferiores não teria por fim só enriquecer perpetuamente as superiores. Daria ao mundo os thesouros intellectuaes que a providencia nos prodigalisa, e que á falta de instrucção, vivem, senão desapercibidos, inuteis e sem honra para a humanidade.

Toda a lei sobre a instrucção, que esquecer esta medida, não será completa. O fim do Estado, derramando a instrucção por todas as classes, não é só ensinar o povo a ler, escrever e contar. É tambem velar para que não se perca nenhuma das intelligencias que compõem a população, e fazer surgir todas as superioridades, pondo cada uma no seu lugar por meio da instrucção que o seu talento reclama.

Concluido o meu trabalho neste ponto observo que as commissões não devem ser numerosas nem ter

¹ Ideia de Aimé Martin - Education des Mères de Famille.

longa duração. Pode cada uma renovar-se de dois em dois annos, tendo a juncta tres e o conselho cinco membros.

Ambas, porem, devem reunir ao character de electivas a condição de ser remuneradas.

Electivas, ficarão independentes do governo e só dependentes do povo que é directamente interessado pela instrucção, e que assim se acostuma a pensar nella.

Remuneradas terão um incentivo para bem desempenhar os seus deveres, e darão lugar a que mais facilmente sejam punidas em seus abusos.

E se é justo que se remunerem essas entidades nesta parte nada preciso de dizer quanto aos superintendentes ou visitadores das eschololas.

Só lembro que elles devem ser nomeados e demittidos pelos Presidentes das provincias sob proposta motivada das commissões.

A razão é que não podendo os Presidentes ficar alheios ao serviço do ensino publico, precisam de ter juncto à cada commissão uma pessoa de sua confiança que cumpra suas ordens no que for da sua competencia e lhes dê conta dos actos dos conselhos e das junctas afim de as cohibirem nos seus desmandos.

Observe emfim que os superintendentes nenhuma auctoridade podem exercer sobre as commissões: Seu fim é inspeccionar as eschololas, dar expediente ao serviço que não precisar de deliberação das commissões, servir de medianeiro entre ellas e os Presidentes e esclarecer estes, a legislatura e o publico sobre o es-

tado e necessidades do ensino. Pelo que todos os annos os superintendentes dos municipios dirigirão minuciosos relatorios aos conselhos centraes, e á vista delles os respectivos superintendentes em relatorios geraes, que serão dirigidos aos Presidentes e publicados pela imprensa, consignarão tudo que convier ao serviço.

Desnecessario é dizer que nestas reflexões comprehendendo não só o ensino inferior das provincias, mas tambem o que se acha a cargo do Estado.

Assim que no Municipio Neutro deve haver em vez do conselho existente ao lado da inspectoría, uma commissão escholar que reuna toda a somma de poder que se descentralisar nas provincias.

IV

Agora as escholas superiores.

De todos os ramos do serviço nacional aquelle que menos se compadece com a centralisação é o ensino publico.

Por um lado é preciso interessar nelle o maior numero possivel de cidadãos. Por outro cada eschola tem necessidades quotidianas, cuja satisfação não pode ser retardada sem prejuizo.

Partindo deste principio entendo que até a instrucção superior deve estar á cargo das provincias, e, pela sua desnecessidade, me opponho á creação do pretendido ministerio da instrucção publica.

Assim se estivesse em minhas mãos estabelecera

por este modo a administração das escolas superiores.

O Estado passará para as provincias a administração das escolas superiores, e na mesma lei em que o fizer se obrigará pelas respectivas despezas.

Do Estado para com as mesmas escolas só um direito se reconhece: o de ver se lhes sam applicados os fundos provenientes da sua contribuição. Em consequencia do que pelos administradores provinciaes lhe serão dados todos os esclarecimentos que nesse intuito forem pedidos.

Os negocios mais altos e mais graves que o ensino possa suscitar serão resolvidos pelos governos provinciaes, sob proposta das escolas: por estas somente os que não estiverem nesse caso.

Para esse fim cada escola, isolada ou não, formará um conselho, e o mesmo terá lugar nas universidades.

Os conselhos das escolas serão formados em seu seio, isto é, se comporão dos respectivos professores. Os das universidades serão compostos dos directores das faculdades à ellas annexas e dos lentes cathedra-ticos das mesmas.

Cada conselho terá seu presidente e sua personalidade civil.

Será presidente do conselho da escola aquelle dentre os professores, que annualmente for eleito para esse cargo.

Será presidente do conselho universitario aquelle dos presidentes das escolas, que tiver sido mais votado.

Ao conselho universitario competirão todos os negocios de interesse geral da universidade, como a economia e policia do estabelecimento, e a applicação das penas disciplinares, que excederem a alçada dos conselhos das escholas.

Ao conselho de cada eschola pertence o respectivo regimen scientifico, bem como o cumprimento das leis, que lhe disserem respeito. Ao da universidade a fiscalisação de todo o ensino que em suas escholas se der.

Aos presidentes dos conselhos das escholas e universidades pertencerá toda a parte activa da administração.

As nomeações dos lentes das universidades serão feitas pelos respectivos conselhos. A razão é que a posse de bons professores entende essencialmente com o credito da universidade, que ninguem mais que ella tem interesse em zelar.

Para que assim seja deve assistir ao concurso não só o conselho da respectiva eschola, como o da universidade, em que a mesma eschola se achar.

As nomeações dos lentes das escholas isoladas tambem deverão ser feitas pelos seus conselhos, mas, como a eschola isolada não está no mesmo caso da universidade, podem-se tornar as nomeações dependentes da approvação do governo.

Está entendido que as nomeações de lentes só em concurso devem ser feitas, assim como que deve haver um concurso para o lugar de substituto e outro para o de lente effectivo. A sociedade instituindo o

concurso não procura e não obtem senão o merito comparativo. Tal individuo que se mostrou bom para o lugar de substituto pode parecer máu para o de lente effectivo, se novas aptidões forem admittidas a disputar com elle esse lugar.

A collação dos gráus na eschola isolada será feita na presença do seu conselho pelo respectivo presidente. Na eschola reunida em universidade assistirá também o conselho desta, e será o acto feito pelo seu presidente,

Os exames das escholas serão negocios particulares de cada uma emquanto não se traetar de conferir o gráu de doutor. Então formar-se-hia para conhecer da aptidão do candidato um jury composto dos professores da respectiva eschola, de um pelo menos de cada uma das escholas, universitarias ou não, existentes na localidade, e de qualquer pessoa que se apresentar para arguir o examinando.

Acima dos conselhos ficarão as assembléas para votar as despezas do ensino, e os Presidentes das provincias para auctorisar a satisfação das mesmas despezas.

Em cada universidade, bem como em cada eschola, haverá um thesoureiro para tomar conta do seu patrimonio, bem como para receber do cofre publico os fundos destinados ao estabelecimento, e dar-lhes a devida applicação. Este empregado é da confiança do conselho; portanto só por elle pode ser nomeado.

Para sanar qualquer inconveniente que possa nascer da independencia, em que ficam as escholas, o ensino superior terá seus inspectores em todas as provincias,

pertencendo a sua nomeação aos respectivos Presidentes.

Os inspectores do ensino superior visitarão todas as escolas e universidades, e fiscalisarão o seu estado material, moral e financeiro, dando informações de tudo aos Presidentes. Para se fazer effectiva essa fiscalisação os inspectores terão o direito de exigir dos conselhos os esclarecimentos que forem precisos.

Os inspectores do ensino superior podem entender tambem com as escolas e universidades particulares, mas só nos precisos termos, em que ao Estado é licito intervir no ensino inferior.

* - V

M. de Laveleye descrevendo a organisação das escolas americanas diz que duas cousas sobretudo attrahem a attenção de quem as visita. Uma é a applicação do principio economico da divisão do trabalho; outra a força que ellas tiram da publicidade dos seus negocios.

Eis aqui como o mesmo auctor se exprime á este ultimo respeito.

«A palavra e a imprensa é que dam movimento á
«tudo. O superintendente, cuja influencia é enorme,
«não actua sobre o poder legislativo, nem sobre as
«commissões escolares, nem sobre os eleitores, de
«quem por fim tudo depende, senão por meio de dis-
«cursos e relatorios. Ahi tudo é obra da convicção,
«nada do constrangimento. Este systema requer mais
«luzes e exige mais esforços; porem dispõe de mais

«efficacia porque é supportado pelo apoio e desvelo
«de todos.»

Seria para desejar que no Brazil tambem o ensino publico tivesse a publicidade por agente.

Nesse intuito, pois, proponho que cada conselho central tenha um periodico, onde se imprima o expediente da administração das eschololas, e se dê publicidade à todas as ideias, que possam interessar à instrução publica.

Estatistica escholar, livros classicos, relatorios da instrução, conducta dos professores, estado das eschololas, conferencias pedagogicas, methodos de ensino, taes deviam ser os assumptos dos jornaes da instrução.

Fallando das eschololas conviria que tractassem nomeadamente das más, e com todos os detalhes possiveis, como se practica no Canadá. Seria isso uma pena justa e um estimulo poderoso.

Os periodicos da instrução devem ser destruidos gratuitamente pelos professores e mais empregados do ensino, pelos pais de familia, pelos legisladores e pelo geral dos cidadãos.

Sem esta condição não se espere que elles produzam seus effectos. As assignaturas serão poucas, e as ideias não passarão de circulos muito limitados.

Não fallando da Côrte, a unica parte do Imperio, onde (ao que me consta) o ensino publico tem folha especial ao seu serviço é a cidade de S. Salvador, na Bahia.

Publica-se ahi à custa da provincia um periodico mensal, que conta mais de tres annos de existencia.

Que aproveitem as outras o exemplo, e nenhuma se arrependará de fazel-o.

PARTE TERCEIRA.

ALGUMAS INSTITUIÇÕES NECESSARIAS.

CAPITULO PRIMEIRO.

DAS ESCHOLAS NOCTURNAS.

I

Disposições como as que ficam apontadas darão por força o resultado de generalisar a instrucção.

Como não obstante pode succeder que muitas pessoas cresçam na ignorancia é forçoso que o Estado, pelos visitadores das escholas, ou por quaesquer outros empregados, procure ter conta dellas e providencie para que se lhes dê a conveniente educação.

Os lugares em que se pode achar o pessoal dessa triste excepção, todos o sabem, sam muitos.

Sublime espião, um empregado zeloso e vigilante, faria muitos recrutas, por assim dizer, em cada uma das classes sociaes.

Ha, porem, tres jazidas certas desses thesouros não

aproveitados. Uma é a prisão, outra o exercito, outra a ultima camada da sociedade.

É preciso, pois, augmentar-se o numero das escholas do exercito, estabelecer-se o ensino em todas as prisões e crear-se uma eschola pelo menos em cada municipio para os ignorantes adultos que não estiverem no caso dos soldados e dos presos.

Mas como todos esses infelizes, durante o dia, pedem mais ou menos ao trabalho a satisfação das suas necessidades, torna-se indispensavel que as suas escholas sejam nocturnas. ¹

II

Este ensino não deve ser menos obrigatorio que o da meninice. Como a lei obriga o adulto a trabalhar pode obrigar-o a aprender, porque uma cousa é tão moralisadora como a outra. Alem do que, já mostrei que sem instrucção nenhum trabalho pode ser proficuo.

Tambem não ha inconveniente em que as escholas dos adultos sejam communs à ambos os sexos. Havendo fiscalisação e rigor, e dando os professores bons exemplos de respeito e decencia, homens e mulheres aprenderão junctamente sem faltar aos deveres da mais severa moralidade.

¹ Tem a Bahia uma eschola na cadeia, mas funciona de dia. Tambem na Corte, em S. Paulo e Pernambuco ha escholas nas prisões.

Tenho ouvido dizer que a sociedade só para os meninos pode estabelecer a instrucção obrigatoria. Os adultos que sofram as consequencias da sua ignorancia.

O que parece ao leitor?

Para mim semelhante dicto é proprio de barbaros. Elle importa este contrasenso—A sociedade pode punir até com a morte o ignorante que se torna culpado, mas não pode ministrar-lhe a instrucção, que ha de afastal-o do crime!

Isto só seria bastante para mostrar o valor do raciocinio, que o mesmo dicto traduz.

Não obstante direi ainda que elle é, alem de injusto, perigoso e de funestas consequencias.

Injusto porque ninguem tem culpa de crescer na ignorancia, e se alguém a tivesse, devia-se dar desconto à um erro proprio da juventude. O deixar, pois, o Estado, como pena, o ignorante na ignorancia seria infligir-lhe um castigo immerecido.

Perigoso e de funestas consequencias, porque, passada a meninice, a sociedade deve reconhecer no homem o direito de ser ignorante.

Os refractarios à lei do ensino obrigatorio completariam a idade escolar longe da escola, e depois se apresentariam ao Estado escarnecendo das suas prescripções!

Ora o Estado não pode ser impassivel ante os effeitos de uma tal reluctancia.

A instrucção não é uma necessidade só da infancia e para a infancia.

O homem aprende quando menino para utilizar-se dos seus conhecimentos quando adulto.

Adulto mesmo a necessidade da instrucção é quotidiana. A vida inteira é um aprendizado de todas as horas, e tão imperioso que a instrucção da infancia fica incompleta, e tende a minguar para quem à elle se não submette

Daqui se vê que para o Estado ha tanto interesse em dar instrucção à meninos como à adultos. As vezes até perde elle mais com um ignorante do que ganha com alguns instruidos.

Se, pois, apesar dos esforços que elle emprega, a sua rede educativa não apanha todos os menores, corre-lhe o direito e o dever de ir procurar na maioridade os infelizes escapos, e chamal-os para a eschola, ou levar-lhe a instrucção lá onde se acham sem podem adquiril-a.

IV

Eu poderia encarar a instituição tambem pelo lado das despesas.

Mas não o faço por duas razões.

Primeira: já tenho feito ver que com a instrucção nenhuma despesa é excessiva, nenhum dinheiro mal empregado.

Segunda: não é preciso dizer ao leitor que as despesas serão pequenas.

As aulas dos soldados funcionarão nos quartéis, as

dos presos nas cadeias e as outras nas mesmas casas das escholas diurnas.

Assim toda as despezas se reduzirão ao pagamento dos professores e à compra do material preciso para o ensino.

Demais promettendo-se aos professores das aulas diurnas uma razoavel gratificação pela abertura dellas á noite, gastar-se-ha muito menos com elles do que com mestres especiaes. E havendo liberdade de ensino em muitos municipios não será preciso que o Estado tenha escholas nocturnas.

Do primeiro expediente já se tem colhido resultado em varias provincias: esta, a do Pará, Bahia e Pernambuco por exemplo.

Do segundo não posso dizer outro tanto. Tudo, porem, me induz a crer que não me engano. Tornando-se livre o ensino em todas as provincias, e apurando-se o gosto do povo pela instrucção, as escholas nocturnas apparecerão naturalmente ao lado das diurnas. Havendo quem queira aprender haverá quem queira ensinar. É isso uma profissão como qualquer outra.

V

Tem já o Brazil 136 escholas nocturnas, sendo 83 publicas e 53 particulares, umas e outras para o sexo masculino.

As suas matriculas, segundo os dados mais modernos que pude obter, sobem a 5720, ¹ 2113 das publicas e 3607 das particulares.

¹ Vid mappa n. 6 no fim do volume.

Parece que isto já não é tão pouco para uma instituição que apenas remonta a 1868. Em 1868 (1º de julho) foi que se abriu a primeira escola nocturna que teve o Brazil, depois do Lyceu de Artes e officios da Côrte—a do professor Cruz de S. Bento, nesta provincia.

CAPITULO SEGUNDO.

DAS ESCOLAS DOS MENINOS DESVALIDOS.

I

Pode o Estado ser tão feliz nos seus esforços que consiga generalisar a instrucção e fazer com que os meninos desvalidos não deixem de ir à escola.

É, porem, claro que não basta isso. Pela sua condição mesmo os meninos desvalidos não raro aprendem mal o que devem aprender, e deixam de fazer uso do que aprendem.

Dahi uma nova necessidade para o Estado. Vem a ser o fundar estabelecimentos que abriguem esses infelizes, e tanto pela instrucção como pelo trabalho os habilitem para poderem triumphar dos males, à que os expõe a sua miseria.

Sendo assás despendiosos os estabelecimentos dessa natureza, comprehende-se que não os podemos ter em

grande numero. Fora, porem, desejavel que ao menos um para cada sexo houvesse nas capitaes das provincias.

Como especimen delles apresento: para meninos as casas de educandos artifices desta e das provincias do Amazonas, Pará, Piauhy e Parahyha, para meninas os asylos de orfans que se têm creado em diversas provincias; por exemplo, em Pernambuco, no Pará, no Rio Grande da Sul e em S. Paulo.

II

Esta provincia tambem teve um asylo ao qual se deu o nome de Sancta Thereza.

Desviado, porem, do seu fim a assembléa provincial julgou melhor extinguil-o que reformal-o, mandando pela lei n. 918 de 20 de julho de 1870 reunir as asyladas às educandas do recolhimento de Nossa Senhora dos Remedios, de direcção do bispo.

Mais felizes que o Maranhão as provincias que os têm, conservam os seus asylos dia para dia procurando melhora-los, e as que os não têm desejam estabelecê-los!...

Das casas de educandos nenhuma me consta que dê lugar a pensar-se na sua extincção. Pelo contrario tanto se louvam as suas vantagens que ellas sam ainda mais apreciadas que os asylos.

Mr. Luiz Agassis, fazendo uma visita à casa dos educandos desta provincia gostou tanto de vel-a que não resistiu ao desejo de consagrar-lhe algumas palavras na sua *Voyage au Bresil*.

Em honra da minha provincia e para melhor firmar o credito de tão benefica instituição o leitor permitirá que eu transcreva para aqui essas palavras.

«Visitamos com o maior interesse um estabelecimento de educação de orphãos pobres, admiravelmente dirigido. Tem elle por fim, não educar esses infelizes como collegiaes, porem dar-lhes um estado, que lhes permitta viver honradamente. Alem da instrução elementar—leitura, escripta, e calculo—os meninos aprendem diversos officios. Ensinam-lhes musica e o toque de alguns intrumentos. Emfim uma escola de desenho, annexa ao instituto, completa a sua educação. Em todo o estabelecimento rei a um escrupuloso aceio e uma completa disciplina. Não era esse estado proveniente de preparativos anteriores, porque nossa visita foi inesperada. Isso nos surpreendeu extremamente, porque a ordem e os minuciosos cuidados domesticos não sam virtudes brasileiras. Efeito do trabalho dos escravos, nada se faz convenientemente fóra das vistas do senhor. Os dormitórios sam espaçosos, frescos e arejados. Vêem-se as redes dos meninos enroladas e atadas juncto aos seus armadores, os sapatos pendurados em pregos ao longo das paredes e bem dispostos por baixo os bahús das roupas de cada um.»

«No andar superior acha-se o hospital do estabelecimento: grande e ventilada sala, de numerosas janelas, das quaes se goza uma vista admiravel. Aqui não ha redes, mas camas. A cosinha e a dispensa não sam menos bem arrançadas que o resto; mas em tudo rer-

«na a maior simplicidade. Posto que nada falte do que
 «é necessario ao conforto e à saude, todas as cousas
 «sam apropriadas ao seu fim. Ao lado do edificio prin-
 «cipal encontra-se uma pequena mas bonita capella, e
 «a casa mesmo está situada no meio de uma bella pra-
 «ça, toda arborizada: excellente lugar de recreio para
 «os meninos, que à noite abí tocam musica.»

III

Propondo eu que todas as provincias tenham ca-
 sas de educação para os menores desvalidos, e não
 me parecendo que os estabelecimentos apresentados
 como exemplos sejam o que ha de mais perfeito no seu
 genero, julgo conveniente dizer qual a melhor organi-
 sação que se lhes poderia dar.

IV

A organização dos asylos em muitos pontos deve ser
 igual a das casas dos educandos.

Menores pobres, na sua mór parte orfãos sem fami-
 lia, é claro que os estabelecimentos destinados para
 elles não lhes devem dar senão a educação necessa-
 ria para habilital-os a terem um meio de vida no mais
 curto espaço de tempo que for possível.

Daqui decorrem duas importantes consequencias: Pri-
 meira, a instrucção deve ser solida e não de luxo ou
 superflua. Segunda, o melhor meio de se lhes dar sem
 muita demora um estado na sociedade é ministrar-se-

lhes com a instrução o gosto e a practica do trabalho.

Os estabelecimentos se dividem, pois, naturalmente em duas secções: uma da instrução, outra do trabalho.

Como, porém, não se podem conseguir ambos esses fins durante o dia, segue-se que o trabalho deve ser diurno e a instrução nocturna.

Uma vez que se deve conciliar a instrução com o trabalho, em que idade devem os meninos entrar para o estabelecimento?

Aos nove annos. Nessa idade a criança, quer seja homem ou mulher, já pode trabalhar.

Não direi que possa applicar-se indistinctamente a qualquer especie de trabalho, nem que os seus productos possam avultar muito. Mas nada prova isso contra o meu plano. A experiencia mostra que como a criança aproveita com estudos proporcionaes às forças da idade pode trabalhar e produzir debaixo da mesma relação.

Em que trabalhos se ham de empregar os alumnos? Que instrução se lhes deve dar?

O trabalho é dependente das vocações, e pode ser escolhido livremente, pelos meninos, como pelas meninas, entre os diversos officios, que a lei fizer ensinar nos estabelecimentos.

Só entendo dever observar que para um e outro sexo deve haver grande variedade de trabalho, preferindo-se sempre aquelles que possam exercer alguma influencia na industria do paiz. Assim que podendo preterir-se um officio vulgar por outro que o

não seja, não se deve deixar de fazel-o ainda com algum sacrificio.

Quanto a instrucção não pode ser senão a que proponho para todos. Ella é solida e nada tem de superflua. Pode mesmo ser insufficiente para certos officios, pelo que em taes casos será indispensavel fazer-se acompanhar o ensino dos necessarios conhecimentos technicos.

Até que idade deve o alumno ficar no estabelecimento?

Qualquer criança, varão ou mulher, applicando-se seriamente a um officio desde os 9 annos, com certeza acaba de aprendel-o aos 16.

Sendo assim devia cada alumno passar 8 annos no estabelecimento.

Mas 8 annos não sam sufficientes para a educação litteraria que proponho.

Portanto temos que cada um deve permanecer no estabelecimento até concluir o ultimo curso de seu programma, o que poderá ter lugar aos 17 annos, se para isso se fizer algum esforço. Com professores deligentes e habeis o ensino pode ser dado assim: 1.º gràu em 2 annos, 2.º em 3, 3.º em 4.

V

As vantagens desta organização à todos os olhos sam patentes.

O estabelecimento é convertido numa grande casa de trabalho, cujos productos darão para a mór parte das suas despezas.

Os meninos desde logo ficam sabendo que o traba-

lho é uma redempção, pois por meio d'elle se educam e conquistam posições na sociedade.

E porque elles não sendo admittidos em idade muito tenra, ¹ se demorarão tempo certo no estabelecimento, segue-se que este todos os annos pode fazer muitos recrutas.

Emfim seja o estabelecimento de que sexo for seus resultados ham de corresponder as suas despezas, e ninguem lamentará como aqui que uma cousa não esteja em proporção com a outra. ²

Devo ir ao encontro de uma objecção que neste ponto se me apresenta.

¹ Como succede aqui: recebem-se até meninos de 5 annos !

² A casa dos educandos do Maranhão existe desde 1841, ha 32 annos.

Segundo o Diccionario do Sr. Dr. Cesar Marques os meninos que ella recebeu até 14 de outubro de 1870 (29 annos) sobem a 733, os que apromptou a 289, os que perdeu por mortos, incapazes e outros motivos a 441. Donde se vê que houve por anno 26 alumnos admittidos e apenas 10 preparados.

Ora estes resultados por certo que sam pequenos para as despezas do estabelecimento.

Segundo um quadro, que me forneceu o Sr. Canaes, digno empregado do Thesouro Provincial, até 1870 gastou-se com a casa dos educandos a quantia de 620:714\$020 reis, quantia que dividida por 289, o numero dos alumnos preparados, dá para a educação de cada um 2:147\$802 !

Nem isso é tudo. As officinas de alfaiate e sapateiro só trabalham (é e sempre foi assim) para o estabelecimento. E até 1870 toda a renda das outras officinas era applicada às suas despezas, não fazia parte da receita da provincia. Ora ajuncte-se esse rendimento, bem como a importancia do vestuario e calçado, ao que despendia o cofre publico e maior ainda será o preço da educação.

As cousas sahiriam por modo diverso do que eu penso. Os planos mais bem combinados muita vez fallham na practica.

Mas o que no meu plano pode fallhar? A instrucção?—Assigno-lhe um praso de 9 annos. O apprendizado do officio?—Elle não exige tamanho lapso de tempo, e quando exija pode o alumno acabal-o sem inconveniente. A producção da casa? Não é preciso acabar o officio para o alumno produzir alguma cousa. Se, pois, para a producção contribue tanto o trabalho dos officiaes como o dos apprendizes não é muito esperar-se que uns e outros produzam o necessario pelo menos para a mór parte das despezas do estabelecimento. Num estabelecimento como o desta provincia, que tem 315 alumnos e 7 officinas, e que aprrompta regularmente 12 alumnos por anno, teriamos a trabalhar 12 officiaes e 303 apprendizes. Ora o que não faria tão numeroso pessoal convenientemente applicado ao trabalho?—Deixo ao leitor o julgar. Mas para que melhor julgue lhe observo que conto só com 12 officiaes por suppor como no meu plano que depois de serem officiaes os alumnos só trabalhem um anno para o estabelecimento, quando a verdade é esta. Elles levam 3 e mais annos, desempenhando-se da obrigação que contrahiram para com o estabelecimento, tanto que presentemente estam 73 nessas condições. Quanta força perdida! . . . ¹

¹ A casa dos educandos do Amazonas (segundo o Relatorio que o Presidente leu este anno perante a Assembléa Provincial) com

VI

Quando se tracta de fundar asylos para menores desvalidos appareçe logo a pergunta—o que se fará dos alumnos que se apromptarem mas pela sua pobreza e falta de protecção não poderem sahir do estabelecimento?

A resposta é difficil, mas não se tem procurado resolver a difficuldade.

Dahi a promessa de dotes para as moças que forem pedidas em casamento, e a despedida dos moços que têm pago o tempo devido ao estabelecimento.

8 officinas e 65 alumnos teve no anno passado uma renda de 16:262\$629 rs. A do Piahy (segundo o Relatorio do Presidente de 1871) com 8 officinas e 60 alumnos teve no exercicio de 1870 a 1871 uma renda de 8:751\$950 rs.

Se a daqui rendesse como a do Amazonas faria 78:811\$110 rs. Se rendesse como a do Piahy faria 45:758\$475 rs. No primeiro caso para todas as suas despezas; no segundo para a mór parte dellas, pois a lei do ultimo orçamento lhe destina 79:205\$000 rs.

Entretanto segundo me informa o seu digno director, o estabelecimento só tem uma renda bruta de 7 a 9 contos de reis e uma liquida de 1:000\$000 a 1:500\$000!

Este facto, folgo muito de o dizer, não provem de defeito da administração. E' ella a melhor, que se pode desejar. Provem já da idade dos meninos, na sua mór parte sem aptidão para o trabalho, já da organização do estabelecimento, já do seu pequeno numero de officinas, já em fim de ser a materia prima, trabalhada por elles de compra, não da provincia mas do estabelecimento, cujo credito é limitado.

Que erros gravissimos não vam nesses expedientes!

Moços e moças podem ficar trabalhando para o estabelecimento, se não tiverem meios de trabalhar em outra parte.

Isto mesmo seria de grande vantagem quer para elle quer para os alumnos.

Para o estabelecimento porque esses officiaes augmentariam o seu pessoal e portanto a sua producção.

Para os alumnos porque á estipendio fixo ou por interesse na renda das respectivas officinas, se tanto fosse possivel, adquiririam os meios de mais tarde poder trabalhar sobre si.

Assim a despedida dos alumnos (homens ou mulheres) é prejudicial à elles e aos estabelecimentos, e o dote das moças, que alias não é admissivel como obrigação social, evita-se por meio da sua economia e do seu trabalho. Quem educa não é obrigado a dotar, porque dote é a educação. A sociedade portanto desempenhará todos os seus deveres se logo que ellas concluirem a sua educação proporcionar à cada uma dentro do estabelecimento os meios de desenvolver a sua actividade.

Dir-me-hão que converto em estabelecimentos industriaes casas cujo unico fim é a beneficencia.

Isso porem, é emprestar-me ideias que eu não tenho.

Eu não quero fazer de um estabelecimento pio uma empreza industrial.

Elle só seria industrial se podessè dar lucros ao governo.

Tambem não quero desviar-o de seu fim de beneficencia.

Como em principio ninguem tem direito a ser educado em internatos; e o Estado os funda só por excepção de regra, o que quero é que a sociedade possa beneficiar sem despezas, ou com as menores que forem possiveis.

Acho até que as minhas ideias, se coadunam mais com os fins da instituição do que aquellas que presentemente predominam.

Nem é tudo o ensinar sem inspirar, nem ensinar um officio é ensinar o amor ao trabalho. Para isso é preciso que o educando trabalhe e tome interesse pelo trabalho.

Por outro lado o effeito das minhas ideias não é só beneficiar com pequenas despezas. É beneficiar um numero muito maior de infelizes do que beneficia o pensamento contrario. Não sendo postos a trabalhar de dia e estudar de noite os alumnos se demorarão muito tempo no estabelecimento e nunca poderão exceder de certo numero. Entretanto, fazendo-se o que proponho, pode o numero ser grande, e a renovação annual tambem. Se com a organização que tem a casa de educandos desta provincia desde 1841 até 1870 só recebeu 733 alumnos, com a organização que lhe dou mais de 3000 já teriam passado pelas suas classes. Se hoje é possivel haver 73 alumnos pagando tempo ao estabelecimento, com o plano que proponho mais da metade desses alumnos já teriam cedido seus lugares a outros necessitados.

VII

Tractando da infancia desvalida não posso esquecer os surdos mudos e os cegos.

A sociedade não lhes deve o ensino menos a elles do que aos seus membros sãos.

Elles têm a isso um duplo direito: como homens que é preciso habilitar para o seu destino, e como enfermos que é preciso ajudar a triumphar da sua enfermidade.

Assim da mesma forma que cada provincia deve ter asylos para os menores desvalidos sãos, deve tel-os para os surdos mudos e cegos.

Nem aqui, cumpre observar, se deve prescindir do trabalho. Educados e acostumados ao trabalho esses infelizes podem ser uteis a si e aos outros. O exemplo que se dá na Côrte é uma prova cabal desta asserção. Vêem-se alli surdos mudos e cegos, que, devido a educação que receberam nos respectivos institutos, exercem lucrosas profissões e com ellas ganham a vida para si e suas familias.

VIII

Para que a todos aproveitem os estabelecimentos de que tenho me occupado, devem as provincias fixar o numero dos alumnos que cada comarca pode ter nelles, e consequentemente providenciar sobre o exercicio deste direito. Pode por exemplo cada commissão local organizar uma lista dos meninos, que estiverem

no caso, e enviar aos conselhos centraes para estes tirarem a sorte os que devem ser admittidos.

A não se tomar esta medida a instituição só servirá, como aqui succede, para os meninos que mais empenhos tiverem. Os que não acharem protectores ficarão privados da sua utilidade.

CAPITULO TERCEIRO.

DAS CONFERENCIAS POPULARES.

I

Ninguem ignora o que sam as conferencias popula-
res: discursos claros e simples sobre assumptos que
interessem ao bem estar material e moral da socie-
dade.

O que porem muita gente não sabe è que essa ins-
tituição, pelo seu alcance, como pela sua altura, pode
pairar sobre todas as classes, e de alguma sorte com-
pletar a obra da instrucção de cada uma dellas.

Com effeito, atacando prejuizos, elevando espiritos
abatidos, explicando verdades moraes, sociæes e reli-
giosas, propagando inventos industriaes e descober-
tas scientificas, as conferencias populares podem ser
uteis a todo o homem suceptivel de reflexão.

Seja este um analphabeto, a acção das conferencias

sobre elle poderá ser menos forte, mas não será menos certa e menos sensível que sobre os lettrados. Pelo que sendo ellas geraes e constantes podem fazer ou reformar a educação de um povo.

II

Não é nova a practica das conferencias populares.

O velho mundo, a America do Norte as conhece de ha muitos annos, bemdizendo sempre os seus resultados. Entre nós mesmo a instituição já tem sido experimentada nesta e noutras provincias, sem que em nenhuma deixasse de revelar a sua importancia e as suas vantagens.

III

A não ser nos Estados-Unidos onde os superintendentes do ensino sam obrigados a fazer conferencias populares, não me consta que algum paiz creasse officialmente essa util instituição.

Mas se o Estado paga os pregadores das verdades religiosas, mandando missionarios pelos sertões das provincias levar ao povo a palavra de Deus, porque não ha de crear e pagar os apóstolos das verdades sociaes ?

Não quero dizer que o Estado institua conferencias mandando que nellas se tracte só de assumptos moraes e sociaes.

Vasta e bem urdida têla ali se podem debuxar e discutir quaesquer assumptos, até os religiosos, sem

que a sociedade possa deixar de dizer *suas* todas as verdades, que a elles se prendam.

Tracta-se da industria, é interessada a riqueza social. Atacam-se vicios e prejuizos, a sociedade purifica os seus costumes. Toca-se nas verdades religiosas, ainda a sociedade lucra pela influencia que a religião exerce sobre o trabalho, sobre a familia, sobre a moral publica, sobre a civilisação.

Poderosas razões pedem, pois, que o Brazil tambem institua as conferencias populares.

Não faltará quem diga que o Estado armado dessa instituição perpetuaria todos os costumes que quizesse.

Devo porem, dizer que é destituído de base esse receio.

A prevalecer semelhante objecção não deviamos querer que o Estado sustentasse nenhum estabelecimento educativo.

Não supponhamos os nossos patricios tão subservientes que haja quem se encarregue dessa tarefa com animo de só expender ao povo ideias que agradem ao governo.

Alem do que, sendo os lugares postos em concurso, como ali necessariamente predominaria o merito, por força deste seriam escolhidos homens alieios aos interesses do governo. Pelo menos é isso o que se tem visto succeder nos demais cargos da instrucção publica.

Enfim, como as escolas publicas têm as particularidades por emulas os conferenciadores do Estado não fi-

cariam sós em campo. Com toda a certeza os amigos do progresso, que já hoje occupam a liça, permaneceriam firmes nella, attrahindo todos os dias novos combatentes, e de sua parte tractariam de confundir o sophisma e o erro das conferencias do Estado.

IV

O assumpto de que tracto dá lugar a uma questão, que deve ser examinada particularmente. Imploro para ella a attenção do leitor.

Bastaria crear o Estado bibliothecas populares ao alcance de todos ?

Isso quanto a mim não passa de uma singular illusão.

Acaso pretendereis excluir a necessidade do ensino superior pelo motivo de que as escholae inferiores habilitam o individuo para fazer por si só todos os estudos ? Não certamente; nem todos podem sem guia procurar e descobrir a verdade.

Pois o mesmo succede ás ideias que as conferencias têm por missão espalhar.

Se no livro lido muito se aprende, no livro lido e explicado se aprende muito mais.

Quantas questões não ha que o homem do trabalho e em geral todo homem pouco instruido, estudando sosinho, jámais comprehenderia satisfactoriamente ? Entretanto elle as estudaria com facilidade ouvindo à respeito dellas qualquer homem entendido.

Assim pode se dizer que as conferencias não com-

pletam só a obra das eschololas, completam tambem a das bibliothecas para todos aquelles que não possuem os conhecimentos indispensaveis à leitura de certos livros.

Para se ver a exactidão deste asserto basta considerar o que o povo aprende nas eschololas e nas bibliothecas.

Nas eschololas só se lhes ensina o que é absolutamente indispensavel para elle ter algumas luzes, e isso mesmo nem sempre pelos lados mais practicos e interessantes.

Nas bibliothecas elle só aprende o que é simples e não demanda explicações.

Entretanto nas conferencias populares a materia varia desde a mais simples até a mais complexa, sendo sempre explicada theorica e practicamente, á luz tanto do bem como do mal, que cada ideia pode produzir, de modo que já pela variedade, já pela concreta explicação dos assumptos, qualquer operario pode adquirir grande copia de ideias uteis.

V

As conferencias populares sam de tanta utilidade que não servem só para ensinar ao homem do povo o que elle deixou de aprender na eschola, e não pode aprender na bibliotheca. Nada obsta a que nellas se discutam as questões momentosas de interesse nacional ou local.

Agita-se o povo em razão da quebra de um banquei-

ro, ou de uma empresa que compromette muitos interesses.

A discussão pela imprensa traria despesas inevitáveis. Succede mesmo que ella nem sempre pode ter a promptidão necessaria.

Entretanto na tribuna popular um homem bem intencionado explicando a verdadeira situação das cousas pode esclarecer a multidão sobre seus erros e suas suspeitas, e até evitar calamitosas commoções.

Semelhantemente quando se tracta de defender e acreditar uma ideia util, os partidarios della poderão pôr as conferencias ao seu serviço.

Não ha, pois, que duvidarmos dos resultados das conferencias populares.

O ultimo aspecto, em que as estudei, mostra que ellas podem mais que diffundir conhecimentos uteis. Podem constituir como que assembléas populares, onde o povo discuta os seus interesses, ou ainda escolas livres e practicas, onde elle adquira a consciencia e o bom senso, que nenhum mestre, nenhum livro lhe dá.

CAPITULO QUARTO.

DO CORREIO FRANCO.

I

E' a permuta das ideias um dos meios pelos quaes se eleva o thermometro da riqueza intellectual dos povos.

Como os productos do mundo externo, os do mundo moral cessariam de existir desde que á falta de communicação deixassem de ser aproveitados pelos homens.

Não fosse o especial destino de pôr suas ideias ao serviço da humanidade, que razão teria o homem para pensar, que estímulo acharia o pensamento para produzir?

Podem responder-me: a felicidade que cada um sente em exercitar e fecundar seu pensamento. Os homens seriam levados a pensar pelo proprio gozo do pensa-

mento refocilado em seus productos, como sam levados a comer só pela satisfação que acompanha o acto.

Eu, porém, não preciso de replicar a uma tal resposta.

O homem acha a sua felicidade não tanto no proprio bem como naquelle que faz aos outros.

Demais nem é certo que o homem coma só pelo gosto de comer, nem quando assim fosse deveríamos equiparar esse ao acto de pensar e produzir ideias.

Comer é acto da vida material, e portanto de utilidade immediatamente relativa ou particular a cada individuo. Assim admite-se que o individuo, que come possa fazel-o dentro dos limites do egoismo.

Do pensamento, porém, já o mesmo não se pode dizer.

Pensar não é acto de puro interesse individual. O pensamento é a vida da substancia infinita que reside no homem, como partilha da humanidade, e a ideia a expressão dessa vida ou o producto dessa substancia. Daqui o impossivel de conceber-se o mesmo producto como gozo individual e consequentemente a necessidade de seu auctor o externar e communicar aos outros.

Dá-se com a ideia o mesmo que com o fêto da mulher. Pode-se dizer que o pensamento é semelhante a mulher que concebe, e tem de dar a luz o ente que procreou. Como chegando ao ultimo periodo do seu desenvolvimento o fêto ha de sahir das entranhas da mulher, ou causar-lhe grandes males, o producto do pensamento, a ideia, logo que acaba de formar-se, não

sendo communicada, se converte n'uma fonte de penas para seu auctor.

II

Vê-se quão imperiosa é a necessidade da communicação das ideias.

Não basta comtudo que ellas sejam communicadas. E' mister ainda que a communicação não exclua ninguém do seu beneficio ou que ella não seja feita com excepções nem com reservas.

Se concentradas em seus auctores ellas ficariam inuteis para os povos, não sendo geral a sua communicação ainda hoje estaríamos em plena barbaria. A sciencia dos homens reproduziria em todos os tempos a historia da sabedoria do Egypto, da Grecia e de Roma, e a humanidade seria sempre escrava das classes privilegiadas.

III

Por amor a estes principios deve o Estado tornar gratuitos os correios do paiz.

E' como se sabe dos correios que mais depende a communicação das ideias.

Parece que nada valem os portes cobrados por elles, mas a verdade é que valem muito.

O porte de um jornal diario é 3\$000 rs. por anno, se não sahe aos domingos. O de um semanal é 520. O de um bisemanal 1\$040.

Ora multipliquem-se as remessas, e calcule-se a

damnosa influencia que o correio exerce na vida dos jornaes. Ou me digam o que faz a ruina das empresas jornalisticas senão os gastos da impressão e a pequena circulação dos jornaes, uma e outra cousa agravada pelo porte dos correios ?

Não, não ha que duvidar: o porte concorre para que seja pequena a circulação e ephemera a vida de muitos jornaes. Se não fosse o porte seus recursos seriam maiores, sua circulação mais extensa, sua existencia mais longa. Se não fosse o porte, insisto, o interior das provincias, que vive privado da leitura de livros, teria ao menos a leitura de jornaes. Mal inestimavel para um paiz, como este, onde a população é tão disseminada, e por via de regra o homem nem sempre acha com quem aconselhar-se !

Dos livros não é preciso fallarmos. O mais pequeno impresso paga 20 rs. Os maiores sam pesados como as cartas, e podem pagar portes enormes. Basta dizer que cada 11 oitavas augmenta uma vez o preço minimo !

Ora por causa dessa despeza quantos livros não deixam de ser remettidos de uns para outros lugares? quantos prejuizos dahi não resultam já para os destinatarios, em quem os mesmos livros iriam despertar ideias ou accordar sentimentos uteis, já para o paiz, que poderia lucrar com essas ideias e esses sentimentos ?

IV

Nem só os jornaes e os livros devem ter passagem

franca nos correios. Se o principio que pede o correio gratuito é o amor a permuta das ideias, as cartas particulares mesmo devem participar desse beneficio.

Será isto pedir muito? — Vou mostrar que não.

De duas especies sam as cartas que transitam pelos correios. Umas sam mensageiras do commercio e da industria, outras do parentesco e da amizade.

As primeiras estam fóra de questão. Ninguém dirá que ellas não merecem o mesmo favor que os livros e os jornaes. As cartas do commercio e da industria sam orgãos de relações productoras. E' por ellas que os filhos de umas provincias, sendo advertidos do que se passa nas outras, acautelam os interesses que ahí têm. Por ellas é ainda que o homem do interior se entende com o da capital, ou o do norte com o do sul, acerca de emprezas, que podem trazer lucros ao paiz. Por ellas emfim é que os povos interessados na paz e no progresso commum, têm sempre sensível a lei da solidariedade social. Ora se tudo isto entende essencialmente com a riqueza e o bem particular, e é certo que ahí é que estam as bases da riqueza e da felicidade publica, não ha duvida que o paiz ganhará com os correios francos mil vezes mais que aquillo que lhe dam os correios pagos.

Quanto às cartas da segunda especie, para que ellas fossem igualmente admittidas bastaria uma simples razão.

Sendo impossivel instituir-se exame sobre as cartas, que têm de transitar pelos correios, para se saber qual deve ou não pagar porte, a consideração que merecem umas necessariamente aproveita às outras. É uma fran-

quia fundada nas mesmas bases daquella que a igreja diz ter havido nas cidades condemnadas; por amor aos bons os máus passaram impunes.

Mas em verdade nem só esta razão protege as cartas familiares.

Ellas são particulares, mas não deixam de influir no bem publico. Os ausentes não têm outro meio de se entender e communicar com aquelles que lhes são caros. Sem ellas o homem não se aconselharia com o amigo que se acha ausente. Sem ellas o esposo e o pai que a necessidade traz longe do lar não sustentariam, por cima das distancias, a virtude e a honra muita vez vacillante da esposa e da filha. Sem ellas enfim o filho expatriado não iria de vez em quando levar novas suas àquelles que lhe deram o ser, e com isso arrancal-os ao inquietamento que é proprio das incertezas, e que muita vez furta o braço ao trabalho, o prazer à existencia.

Assim pugnam por esses preciosos medianeiros da ausencia, direi melhor, por esses penhores dos nossos, affectos, o consolo e a tranquillidade das familias, as noticias, os conselhos, as ideias que elles permutam, as amistosias relações que creiam ou conservam, em uma palavra o principio da sociabilidade, da união e confraternidade, que os homens amam e aspiram, e que o Estado deve promover como poderoso meio que é do humano aperfeiçoamento.

V

O correio gratuito não é uma novidade nem uma exquisitece.

Elle existe nos Estados-Unidos, e em tanta honra que é considerado instituição politica. O americano preza tanto o correio gratuito como o culto livre, as estradas, as bibliothecas e as escholas, tantos sam os beneficios que os povos lhe devem.

Entre nós mesmo já houve quem pensasse na gratuitidade dos correios, senão pelo modo que proponho, com restricções, que a practica depois condemnaria.

E esse *quem*, sabe-se, é um dos nossos mais distinctos politicos: o Sr. conselheiro José de Alencar.

PARTE QUARTA.

DO MAGISTERIO.

CAPITULO PRIMEIRO.

DO PROFESSOR, SUAS QUALIDADES E SUAS VIRTUDES.

I

Não preciso de encarecer o papel do mestre no meio da organização que reclamo para o ensino publico.

Elle é o principio activo e a vida da eschola.

Sem mestre todo ensino é impossivel. O mestre no centro da eschola é o mesmo que o motor no centro de uma fabrica ou de um engenho. Como faltando o motor o engenho ou a fabrica fica sem movimento, faltando o mestre a eschola não pode trabalhar.

II

Não basta comtudo que haja mestres. É preciso

ainda que elles sejam dignos deste nome e do alto sacerdocio que exercem.

A importancia dos interesses, que lhes sam confiados não exige só que elles sejam muito instruidos; exige tambem que sejam compendios de virtudes ou homens dotados de qualidades extraordinarias.

Sem pretensão de ser poeta, reduzo aos seguintes versos as principaes qualidades, que um professor deve possuir.

Puro nos costumes, no dever exacto
Modesto, polido, cheio de bondade,
Paciente, pio, firme no character.
Zeloso, activo e tão prudente
Em punir como em louvar;
Agente sem ambições, apostolo
Em quem a infancia se modela,
Espelho em que o mundo se reflecte,
Mytho de sacerdote, juiz e pai,
Eis o mestre, eis o professor.

De feito, co-depositario da auctoridade por Deus confiada aos pais de familia, o mestre desempenha uma obra de Deus, e precisa de ter um coração bastante magnanimo para se constituir na razão de juiz e pai de todos os seus alumnos.

Ninguem melhor que Luthero mostrou em poucas palavras a importancia do professor.

Elle disse:—«A não ser ministro do evangelho, eu «só quizera ser mestre escola; até hoje não sei o que «é preferivel.»

Na verdade o professor exerce influencia igual a do sacerdote.

Como elle é encarregado da direcção dos espiritos. Como elle tem por fim dar homens à Deus e à sociedade. Como elle imprime no homem, ainda joven, o sello da virtude ou do vicio, que ha de acompanhal-o emquanto viver. Como elle pode dizer—O que a posteridade for em grande parte me deverá. Boa ou má, está em minhas mãos fazel-a como eu quizer. Ouvido e imitado por milhares de meninos, meus pensamentos, meus dictos, meus actos serão transportados da escola para o seio das familias, e ficarão fazendo parte dos seus costumes. Chegando a este ponto se propagarão de umas às outras com a rapidez de um incendio, passarão de pais a filhos com a mesma naturalidade da transmissão do sangue. Quando menos se pensar meu character estará reflectido como num espelho no character de inteiras gerações.

Daqui se vê que a sociedade tem tudo a ganhar ou a perder com o modo porque o mestre exerce o seu sagrado ministerio, e que uma das primeiras obrigações do Estado é velar para que a mocidade seja instruida por bons professores.

CAPITULO SEGUNDO.

DA MULHER NO MAGISTERIO.

I

Eu não excludo a mulher do magisterio. Pelo contrario uma parte ha do ensino, que entendo só à mulher deve pertencer. É a que chamamos instrucção primaria, e que pela minha proposta fica comprehendida no primeiro gráu da instrucção inferior.

Em que me fundo para dizer isto? desejará saber o leitor.

Apresentar-lhe-hei concisamente as bases da minha opinião, e refutarei as objecções, que ella tem contra si.

II

O que é a criança nos seus primeiros annos? Uma intelligencia, que desabrocha entre graças e risos, innocencia e sentimento.

Sem razão e sem experiencia o que a criança faz é operado só pelo sentimento.

Esta regra sendo geral comprehende a educação. O menino aprende e se educa pelo sentimento.

Ora em quem pode elle achar um mestre que esteja mais de harmonia com o seu ser?

No homem?—O homem ordinariamente não possui a paciencia e a bondade, que as crianças precisam de achar em quem tracta com ellas. A gravidade do seu semblante, não é preciso tanto, a sequidão do seu tracto ou esse conjuncto de qualidades viris, que para os adultos o torna respeitavel, para as crianças faz delle um ente inhumano e medonho.

Na mulher?—Sim. A mulher—proclama-se geralmente—é o educador por excellencia. Só a mulher sabe sorrir à infancia. Ella só sabe empregar a caricia para despertar a alma, e a sympathia para dirigir-lhe os primeiros vôos. Ella só conhece os caracteres do alphabeto d'alma, porque só ella o estuda perto dos berços; quem não lhe viu o começo não pode advinhar-lhe o fim. Portanto doçura, sentimentos, bondade tudo o menino encontra na mulher igual a si. Se para elle o homem revestido de auctoridade é um ente temivel, a mulher nas mesmas condições é um ente amavel. Dahi o dom da insinuação, que falta no rosto e na voz do homem, e que a mulher possui em subido gráu para facilitar a transmissão dos seus conhecimentos.

Nem isso é tudo. A mulher não faz só o menino interessar-se pela lição e aprendel-a depressa. Mais

penetrante que o homem, ou conhecendo melhor que elle o coração humano, especialmente o dos meninos, a mulher ataca suas inclinações pelo lado conveniente e communica-lhe á um tempo a elevação, a pureza e a brandura do seu espirito.

Isto é outra vantagem inestimavel do magisterio da mulhier. O que ella faz pela affeição o homem faz por meio de regulamentos e systemas repressivos. O que não consegue nem a ameaça nem a fria logica do homem consegue uma terna advertencia da mulher.

Por ultimo o discipulo do homem nunca tem as qualidades do discipulo da mulher. O discipulo do homem é pouco delicado, um tanto arrogante e quasi sempre licencioso e secco. O da mulher sabe da eschola cheio de preciosas qualidades. Coração generoso e sensivel, maneiras attenciosas, espirito vivo, franco e fino, tudo em summa que constitue o perfeito cavalheiro, elle tem e mostra ter á cada passo.

III

Costuma-se dizer que a mulher afemina os alumnos, e não é respeitada por elles. Isso porem é o que ha de menos conforme a verdade.

Do mesmo modo que a mãe educada convenientemente não afemina seus filhos, a professora não afeminará seus discipulos se possuir o conjuncto de qualidades que devem tornal-a digna de magisterio.

Uma mulher esclarecida, inimiga de prejuizos, sciente dos deveres do homem, dotada de tal bondade

que saiba misturar a lição com o sentimento, a dignidade com o amor, não pode deixar de dar à seus discipulos uma boa educação.

Vou mais longe: A educação dada pela mulher que reúne estas condições é a melhor educação que se pode desejar. Sobre polir e desbravar o homem da sua natural rudeza, fará que elle seja tão cumpridor dos seus deveres, como amigo dos seus semelhantes. Desde que é o sentimento e não a razão, que encaminha os bons instinctos, e corrige ou modifica os máus, o magisterio feminino é o mais poderoso auxiliar do evangelho.

Quanto a falta de respeito, ninguém se arreceie disso.

De que vem o respeito?—Do sexo? Não. O homem ignorante e sem educação não inspira respeito algum. Do character de professor? Também não. O máu professor não é respeitado: faz-se temer pela sua maldade.

Se, pois, o respeito não vem do sexo nem do cargo mas das qualidades postas ao serviço deste é claro que, em iguaes condições, tanto respeito deve merecer o mestre como a mestra. Até parece que a mestra deve merecer mais. Primeiramente o saber é mais admiravel na mulher que no homem. Em segundo lugar a bondade da mulher sempre é credora de amor maior que a do homem. Ora o amor ajuncta ao respeito a sua dedicação, a admiração o seu enthusiasmo, e a mestra não é só um ente dotado de magia, como diz o Sr. D. Antonio da Costa, mas um mytho

digno de toda a veneração, um composto de todas as qualidades adoráveis.

Isto não é nem uma fantasia nem uma coisa difficil de realisar-se.

Em casa não acho exemplos que me apoiem. Mas se me é dado pedil-os à outros paizes, não faltarão auctoridades que os apresentem.

Na Italia e na Suecia, diz o insigne auctor ha pouco citado, ensaia-se a ideia com proveito.

Nos Estados-Unidos, onde ella primeiro se realisou, o ensino inferior vai até os 18 annos. Entretanto nem esta circumstancia, nem a inferioridade dos ordenados das professoras, faz com que o seu numero não seja muito maior que o dos professores. Como diz M. Hippeau em 1862 ellas representavam 45 % em 1862, 70 % em 1868!

Se se dessem casos de falta de respeito e obediencia às mestras poderia M. Hippeau relatar aquelle facto? Um paiz tão zeloso pela instrucção publica, tão prodigo de honras para com os professores consentiria no magisterio das mulheres se ellas não podessem manter a dignidade, o respeito e a ordem das eschololas? Não certamente.

E tanto assim é que os escriptores que tractam da instrucção daquelle paiz fallam sempre com admiração das eschololas regidas pelas mulheres.

M. de Laveleye disse na Revista dos Dois Mundos e repetiu na recente obra que tenho citado. «Maravilha ver-se como uma joven professora conserva a ordem na eschola, recebendo esta alumnos de ambos os sexos, alguns quasi da idade della.»

Como este auctor M. Laboulaye tambem defende por todos os lados a excellencia da professora.

De Portugal mesmo refere o Sr. D. Antonio da Costa alguns factos ante os quaes nenhuma duvida convallesce. Por brevidade não os transcrevo. Quem quizer verifical-os pode ler a sua obra «Instrucção Nacional» Parte Quarta Capit. III.

CAPITULO TERCEIRO.

DAS CONDIÇÕES DE QUE DEPENDE UM BOM MAGISTERIO.

Do que fica dicto conclue-se facilmente o quanto é difficil a aquisição de bons professores.

Não obstante isso é preciso que o Estado os descubra onde elles se acharem, ou os faça se não existirem.

No primeiro caso a aquisição depende de duas cousas: garantir-se-lhes commoda e vantajosa carreira, e ajunctar-se às vantagens da carreira as distincções e as honras que devem merecer os educadores da mocidade.

No segundo essas condições ainda sam necessarias. Mas alem dellas ha outras que devem ser antes de tudo declaradas. Sam as escholae normaes e as conferencias pedagogicas.

Tractarei particularmente de cada uma destas cousas.

CAPITULO QUARTO.

DAS ESCHOLAS NORMAES.

I

Nada mais simples que a razão de ser das escholas normaes. Tudo se reduz a um syllogismo.—Ninguem pode exercer um officio que não conhece. Ora o magisterio é um officio. Logo quem quizer seguil o deve conhecel-o.

Na verdade, que o professor exerce um officio não ha duvida alguma. É seu officio a pedagogia ou a arte de ensinar meninos, isto é, habilital-os para a vida social por meio da instrucção, de que todo homem necessita.

E que o mesmo officio não pode ser exercido, ao menos convenientemente, senão por quem o conhece, prova em geral o aprendizado de todos os officios, ainda os mais insignificantes, e particularmente a importancia da pedagogia.

À este respeito não preciso de fazer muitas considerações.

Pedagogia é a educação dos educadores, ou a educação elevada a potencia, como lhe chamaram os americanos.

Mas bem que a melhor educação seja dada no seio da familia, e consista principalmente nas boas impressões, que a criança ali recebe, ensinar meninos não é só instruil-os. É tambem educal-os no augmento diario da somma daquellas impressões. E não só isso ainda, mas tambem desenvolver e dirigir todas as suas faculdades, de modo que cada um se habilite para a vida social ou para o completo exercicio dos seus direitos e deveres quer como homem quer como cidadão.

Em outros termos: sendo o homem um ente composto de corpo e alma, e a alma dotada de intelligencia e vontade, deve o menino ser educado debaixo deste triplice aspecto—faculdades phisicas ou do corpo, intellectuaes ou da intelligencia, moraes ou da vontade.

Ora como poderá ensinar por este modo quem não se acha para isso muito e muito bem preparado?

II

Nem só o estudo da arte pedagogica se deve exigir no candidato ao magisterio.

Ha dois requisitos necessarios à todas as profissões, que não se poderiam dispensar no professor: a vocação para o officio e a practica d'elle.

Sam esses requisitos de tal importancia que a experiencia todos os dias mostra não bastar, por exemplo, a formatura em direito para o exercicio da advocacia, nem a formatura em medecina para o exercicio da clinica. Apesar dos conhecimentos practicos que sua eschola ministra, o aspirante à advocacia ou à clinica não raro começa a vida trabalhando sob as vistas de outrem. Porque? Porque isso é uma necessidade por elle proprio reconhecida, e tão imperiosa que por gosto ou contra gosto, não deixa de pagar tempo à practica. Annuncie elle que trabalha: não conseguirá ser procurado emquanto não tiver feito prova das suas habilitações.

Porque razão não ha de estar na mesma dependencia aquelle que quer ser professor? Não é o magisterio a mais delicada das profissões? Profissão que tem por fim o ensino da infancia pode ser exercida por quem não se preparou e dispoz para ella? por quem nunca exerceu e experimentou seus conhecimentos? por quem não possui o dom da paciencia e da bondade que o menino reclama?

III

Se, pois, ainda pelas razões que acabo de expor é indispensavel a eschola normal, temos que um duplo fim recommenda essa instituição. Ella é uma fonte de estudos theoreticos e practicos. Ao mesmo tempo que ministra o ensino experimenta o gosto do alumno, desenvolve-lhe a vocação, e forma-lhe o caracter nos pre-

dicados, que devem coroar o exercicio da pedagogia.

É por isso raro o paiz civilisado que não conta muitas eschololas normaes. Tem-n'as a França, a Suissa, a Prussia, a Italia, a Austria, a Inglaterra, a Suecia, a Hespanha, os Estados-Unidos, a Confederação Argentina e o Chile, e em tanta honra que estão sempre tractando já de elevar seu numero, já de aperfeiçoal-as.

IV

As eschololas normaes pode oppor-se uma objecção que não deve ficar sem resposta. Se a ideia fosse tão excellente cada provincia do Brazil devia ter hoje a sua eschola normal. Já em 1835 mandavam crear eschololas normaes as assembléas do Rio de Janeiro e Minas, sendo logo depois imitadas pelas da Bahia e S. Paulo. Porque entretanto só a metade das nossas provincias tem eschololas normaes? Porque entre as existentes não figura nem a de Minas, nem a de S. Paulo, que foram as primeiras creadas?

É verdade que a ideia nasceu entre nós em Minas no anno de 1835, e que em 1847 já contava o Imperio 4 eschololas normaes. Não menos certo é que hoje apenas 10 existem, e entre essas não se contam 2 do periodo de 1847.

Mas acaso bastaria isso para condemnar uma instituição que tão bons resultados tem produzido n'outros paizes?

A falta de eschololas normaes em 10 provincias pode attribuir-se, numas à exiguidade dos seus recursos,

n'outras à incuria dos seus legisladores: em nenhuma à defeito da ideia, pois nunca a experimentaram.

Quanto ao desaparecimento das escholas de S. Paulo e Minas posso affirmar que provem unicamente do facto de terem ellas sido mal montadas e dirigidas. Uma prova do que digo é que ellas tinham contra si reformadores e não demolidores; e se todavia prevaleceu a ideia da demolição foi pela falta de pessoal idoneo para dirigil-as depois de reformadas. Outra é que nas mesmas provincias de S. Paulo e Minas a opinião publica não condemna as escholas normaes. O inspector da instrucção de S. Paulo pede instantemente que se funde uma eschola normal e a assemblea de Minas pela Lei de 4 de abril de 1871 auctorisou a creação de duas, que talvez à esta hora já funcionem.

Assim longe de argumentarmos com esses mallogros, reconheçamos que elles nada têm de extraordinarios. Successos proprios de primeiras tentativas, nelles mesmo se acha razão para não descrermos da efficacia de mais bem combinados esforços.

Se as escholas se destinavam a ensinar deviam primeiro aprender. Ora se não aprenderem, se se fundaram e dirigiram á esmo, era natural que não podessem arcar com os defeitos da organização, e que esta por fim determinasse a sua ruina.

Fundemos, pois, escholas normaes como ellas devem ser, ou sejamos mais cautelosos e prudentes nas novas tentativas, e estou certo de que ninguem terá senão motivos para louvar a ideia.

Em que bases devem assentar as escholas normaes ?

A resposta exigiria grande desenvolvimento de quem quizesse fazer um tractado da eschola normal. Mas eu não me proponho senão expor succintamente a sua necessidade.

Assim consagrarei em poucas proposições os principios fundamentaes, que devem concorrer para organisal-a.

Devemos ter escholas normaes para um e outro sexo, como as têm diversos paizes, por exemplo: a Italia, a Prussia, a França, os Estados Unidos; entre nós mesmo, as províncias da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul. Mas a minha proposta das escholas mixtas não é applicavel só as crianças. As mesmas razões de economia na despeza, estímulo nos alumnos e igualdade nos beneficios da instrucção exigem que as escholas normaes sejam communs à um e outro sexo.

As escholas normaes não devem ser internatos, mas externatos. Não que eu receie immoralidades com a reunião dos alumnos de ambos os sexos debaixo do mesmo tecto. Isso seria impossivel havendo uma direcção exemplar e vigilante, e só se achando um sexo em presença do outro durante os exercicios escholares. O meu pensamento é fundado em razões de outra natureza. As escholas não admittirão alumnos de menos de 18 annos. Ora nessa idade é preferivel dei-

xal-os desde logo independentes a trazel-os retidos no estabelecimento escolar. Entregues à si mesmos pesará sobre elles a responsabilidade de todos os seus actos, e cada um mostrará logo o que é. Retidos no estabelecimento, a disciplina deste pode opprimil-os, mas não evitar que elles depois se mostrem diversos do que pareciam. Entre a disciplina da escola e a liberdade da vida externa, diz um auctor, cumpre em todo caso optar por esta. Ella não é incompativel com o estudo pedagogico, e tem a vantagem de acrescentar-lhe as lições da experiencia e practica do mundo.

As aulas podem ser regidas por homens ou mulheres. Mas a suprema direcção do estabelecimento deve ser confiada à um homem: bem entendido que de conhecimentos especiaes e dedicado à instrucção, não escolhido dentre os melhores afilhados do governo. A razão é ser este cargo mais proprio do homem que da mulher. Alem de que à mulher falta a energia e a gravidade pedida pelo emprego, os trabalhos deste devem exigir uma actividade senão impossivel extremamente difficil para o sexo fraco.

Ao lado de cada escola normal deve collocar-se uma das escolas publicas do municipio. O fim deste appendice é poderem alli os alumnos normalistas como adjunctos do professor exercitar-se na profissão à que se destinam, e fazer prova assim da sua capacidade como da sua vocação e paciencia para o magisterio.

O curso será de tres annos. Como unica condição da matricula deve o pretendente exhibir prova de ter sido examinado e approvado nas escolas inferiores.

As materias ensinadas serão: No 1º anno—arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, physica e chimica, arte pedagogica e grammatica nacional acompanhada da respectiva analyse. No 2º anno os alumnos continuarão os estudos das duas ultimas materias e estudarão mais geographia e astronomia, physiologia, theologia natural, anatomia, economia politica e historia antiga e moderna, particularmente a do Brazil. No 3º anno—elementos de historia natural, philosophia moral e politica, musica vocal, calligraphia e desenho. Alem de tudo os alumnos farão exercicios de composição e recitação, e serão experimentados na practica do ensino, dirigindo classes nas diversas escholas do municipio, principalmente na eschola modelo annexa ao estabelecimento.

As lições deverão ter lugar das 6 ou 7 às 10 ou 11 horas do dia, e os exercicios practicos das 2 às 4 horas da tarde.

As ferias das escholas normaes não podem ser muito longas por causa do grande numero de materias que os alumnos têm de estudar, e da inconveniencia que haveria em ser o curso de mais de 3 annos. Deve-se fazer com que o anno lectivo seja pelo menos de 260 dias.

Nem porque o candidato ao magisterio tenha adquirido em outra parte os mesmos conhecimentos que se adquirem na eschola normal, segue-se que esteja dispensado de passar por ella. A razão é que, como já fiz ver, na palavra habilitação não se comprehendem só os conhecimentos indispensaveis ao officio de pro-

fessor: comprehende-se tambem o reconhecimento da vocação e o exercicio pratico do magisterio. Assim quem não precisa da eschola normal para adquirir a instrucção que ella propaga, precisa para experimentar sua vocação e exercitar-se na practica dos seus conhecimentos, o que é de igual importancia e noutra parte se não pode fazer. Todavia para se não obrigar o aspirante a repetir estudos já feitos pode-se em taes casos observar esta regra. O candidato que tiver estudado em gráu superior fóra do curso normal a maior parte das suas materias, será dispensado de fazer novos estudos, *prestando exame e sendo plenamente aprovado nellas*. Nunca, porem, se habilitará para o professorado sem estudar o resto das materias do curso, e passar pelo menos um anno no estabelecimento.

Os alumnos que forem approvados em todos os exames do curso e durante este houverem mostrado possuir sufficiente moralidade e vocação para a vida de professor, receberão diplomas de capacidade, com os quaes poderão exercer o magisterio á principio como substitutos ou adjunctos dos lentes effectivos, depois como proprietarios de cadeiras, mas providos nellas por meio de concurso.

As nomeações dos adjunctos ou substitutos podem ser feitas pelas commissões municipaes. As outras devem pertencer aos Presidentes das provincias sob proposta dos conselhos centraes.

A nomeação será feita para a localidade, pela qual o candidato tiver entrado em concurso, nunca porem

para cadeira de 2.^o gráu sem que elle haja servido em cadeira do 1.^o, nem para cadeira do 3.^o sem que tenha estado em alguma do 2.^o

Salvo o caso destes accessos nenhuma mudança terá lugar sem ser por vontade dos professores. Isso mesmo, note-se, não se entende com relação aos grãos, mas sim as localidades. Por exemplo não se deve permittir a troca entre um professor do 1.^o e outro do 2.^o gráu, mas sim entre professores do mesmo gráu. Estas medidas têm por causa a consideração de que como em principio todos os professores sam iguaes, a superioridade da practica se presume não em razão do lugar, mas do gráu do ensino, que cada um estiver professando.

Sendo de maxima importancia o requisito da vocação e moralidade daquelle que quer ser professor, cumpre que o director e mestres das escholae normaes e modelos exerçam sobre isso a mais vigilante fiscalisação para se ter em vista na dação dos diplomas de capacidade. Assim nada teria de estranho o facto de ser um individuo examinado e approvado nas materias do curso normal, e nunca receber diploma de capacidade.

Como pode succeder que os alumnos normalistas depois de preparados desertem para outras carreiras deve o Estado garantir um premio à cada um para ser recebido no acto da inauguração dos seus trabalhos como professor publico.

A par dos instrumentos necessarios ao ensino deve a eschola normal ter uma bibliotheca onde se en-

contrem todos os livros da especialidade do curso. Mas para que essa bibliotheca seja util deve-se permittir que os alumnos levem os livros para suas casas quando quizerem.

É para desejar que cada provincia tenha a sua escola normal em edificio proprio e independente de outra funcção. Não sendo isso possivel à todas convem que duas ou mais provincias se associem para esse fim.

Como ha escolas normaes para o ensino inferior podem haver tambem para o superior. Antes, porem, de as ter o primeiro não é licito ao Estado pensar em dal-as ao segundo.

Os professores das escolas normaes devem ser nomeados em concurso dentre os professores do 3.º gráu do ensino inferior. Emquanto, porem, não tivermos este pessoal pode o concurso ser franco a quaesquer cidadãos.

CAPITULO QUINTO.

DAS CONFERENCIAS PEDAGOGICAS.

I

Boas escholas normaes por força darão bons professores.

Mas, não bastando que elles sejam bons, é preciso ainda que tenhamos em vista tornal-os optimos ou excellentes.

Ora optimos ou excellentes comprehende-se que nem todos podem ser mediante os seus proprios estudos.

Sendo, pois, necessario que as luzes de uns guiem os outros, deve o Estado de vez em quando tiral-os do seu isolamento, e reunil-os em assembléas onde elles conversem e se entendam sobre os interesses da sua profissão.

É às reuniões que os professores formam neste in-

tuito que se tem dado o nome de conferencias pedagogicas.

II

Para se ver que não sam fugitivas as vantagens das conferencias pedagogicas basta indicar o fim que ellas se propoem: aperfeçoar os professores no seu officio por uma especie de ensino mutuo.

Entretanto importa consideral-as ainda sob um aspecto que muito as recommenda.

O professor deve pensar por si. Não é para elle subscrever servilmente as alheias opiniões que se lhe dá tão esmerada educação.

Pensando, porem, o professor precisa de expender as suas ideias e sujeital-as à discussão, em que sejam convencidas de boas ou más.

Ora, nem sempre sendo possível a discussão pela imprensa, tornando-se mesmo indispensavel a oral em certos casos, a reunião dos professores em lugar e tempo determinado é o melhor meio que para isso se lhes pode proporcionar.

As conferencias dos professores sam, pois, para as questões da escola o que é o parlamento para as altas questões do Estado. Tendo todos a faculdade de apresentar e defender theses concernentes ao ensino, cada um pode communicar aos outros não só as ideias que tem, e as difficuldades que encontra na carreira, como os methodos e practicas que emprega no ensino, e o bom ou máu exito que corôa os seus esforços. Tendo cada um o direito de fallar sobre os as-

sumptos dados para ordem do dia, podem todos concorrer com suas luzes para que a verdade seja descoberta e o erro confundido.

III

As conferencias devem ter lugar nas escholae normaes. É essa uma das razões, porque as mesmas escholae devem ter predios grandes e proprios.

A epocha melhor para as conferencias é a das ferias. Assim não soffrerá o ensino e o professor terá uma util diversão aos seus trabalhos.

Para que ellas sejam concorridas e os professores possam ser obrigados a se reunir, é preciso que o Estado lhes forneça os meios de empreehender as necessarias viagens.

Nas conferencias pedagogicas devem ser admittidos os alumnos normalistas e os professores particulares que quizerem tomar parte nellas. Bem entendido que a estes nenhum auxilio se deve dar para as viagens.

Com a presença dos professores particulares muito ha de lucrar o ensino. Elles impugnarão as ideias dos publicos e estes farão o mesmo as suas. Da discussão nascerá necessariamente a luz, e da luz resultará tanto a emulação como o brio que entre elles deve existir afim de melhor cumprirem seus deveres.

O funcionamento destas assembléas não pode ser annuo sob pena de se tornar muito dispendioso. Assim pode o Estado convocar-as de 2 em 2 ou de 3 em 3 annos, e nos intersticios promover as pequenas reuniões

que se podem formar nos districtos, nas parochias, ou nas comarcas.

Nas assembléas dos professores não deve ser admitido nenhum representante do governo. A intervenção do governo só serviria para suffocar a espontaneidade individual. Como a proposta de uma reforma sempre assenta na critica dos regulamentos do governo, muitos professores se absteriam de expor suas ideias para não serem notados como espiritos revolucionarios.

Emfim das conferencias deve banir-se toda a etiqueta official, bem como toda ideia de hierarchia e disciplina hierarchica. No dizer de M. de Laveleye sam estes os motivos porque as conferencias pedagogicas não produzem na Prussia os mesmos resultados, que dam nas outras partes da Allemanha. A etiqueta diminue sua efficacia. A hierarchia e a disciplina hierarchica gelam as assembléas e impedem a livre expansão do pensamento.

IV

Não passo adiante sem fazer uma observação que muito abona as conferencias pedagogicas.

Ellas sam tão apreciadas na America do Norte que só o Estado da Indiana em 1868 fez 59 reuniões desse genero.

Na Europa o seu uso não é geral, mas para honra dellas basta citar os paizes que as praticam. Têm-as a Suecia, a Inglaterra, a Allemanha, e a França. Em Portugal tambem não foram esquecidas na excellente reforma do Sr. D. Antonio da Costa.

.....

Entre nós só me consta a existencia de duas leis, que decretaram as conferencias pedagogicas. Uma é do Município Neutro, outra da provincia do Pará. Essas mesmas, porem, ainda estam para ser executadas.

CAPITULO SEXTO.

DAS VANTAGENS DO PROFESSORADO.

I

É innegavel que, se em geral sam máus os nossos professores, para isso concorre menos a falta de escholas normaes, que a ridicularia dos seus ordenados.

Sem esperança de bons proventos ninguem quereria sujeitar-se ao tirocinio da eschola normal. Mas com vantajosa retribuição o ensino publico poderia estar nas mãos de homens, que posto não tivessem as habilitações que dam as escholas normaes, seriam superiores àquelles que hoje compõem o professorado.

É preciso portanto que depois de estabelecer as escholas normaes e as conferencias pedagogicas o Estado procure melhorar a sorte dos professores

Se a eschola normal forma o professor, e as confe-

rencias pedagogicas o acostumam a pensar por si, as vantagens do cargo farão com que elle viva satisfeito da sua vida e dedicado a sua profissão.

O professor já pelo seu saber, já pela sua posição, já pela sua influencia na sociedade deve ser um modelo do homem de bem, e occupar o primeiro lugar na estima geral. Mas para elle conseguir e conservar esta honra é indispensavel, como diz Mr. Rice, que seus serviços sejam retribuidos na proporção do que valem.

II

Em toda a parte os professores sam mal remunerados.

Em toda a parte digo, porque dessa regra não se exceptuam os paizes classicos da instrucção, como é a União americana e a Prussia.

A União americana é o paiz que melhor paga os seus professores. Segundo M. Hippeau tem abi, termo medio, o professor 8513 fr ¹ a professora 2712. ² Entretanto ainda não se pode dizer que a carreira seja das mais desejaveis.

A Prussia ainda faz menos. Ella paga, termo medio, aos professores das cidades 218 thalers, ³ aos dos districtos ruraes 181. ⁴

¹ 3:064\$680 rs.

² 976\$320 rs.

³ Cerca de 300\$000 rs.

⁴ Cerca de 250\$000 rs.

Haverá quem dali pretenda deduzir argumento contra a minha proposta?

Não se illuda o leitor com esse argumento.

O facto é geral mas não deixa de ser uma vergonha para os Estados e um prejuizo para os povos. A civilisação é obra da eschola, e a eschola é obra do professor. Se portanto quereis elevar a eschola e a civilisação, começai por elevar o professor à altura da sua missão e lhe dar nas vantagens do seu officio a coragem, o gosto, a energia e a força, que elle demanda.

Assim o exemplo dos outros povos pode, convenho, servir para desculpar o Brazil, paiz novo e sem recursos, da parcimonia, com que até hoje tem pago os seus professores, mas não para auctorisal-o a continuar no mesmo procedimento.

Demais não poderá sustentar semelhante pretensão quem souber o favor, com que estão olhando a classe dos professores as mesmas nações apresentadas para exemplo.

Nos Estados-Unidos, além dos seus vencimentos, o professor tem casa para morar. Não obstante os amigos da instrucção pedem que se lhes dê melhor sorte, e, como diz M. Hippeau, ha geral tendencia para isso.

Na Prussia é com effeito muito exiguo o ordenado do professor. Mas explica-se este facto de modo satisfactorio.

São bastante antigas—datam do principio do seculo—as leis, pelas quaes ali se rege o ensino publico.

Ora presentemente não se dam as mesmas circumstancias de então. Naquelle tempo era muito facil a vida em toda a Allemanha. O professor portanto tendo casa para morar bem podia viver com o ordenado de 250\$000 a 300\$000 rs. E a prova de que a carreira não parecia ingrata é que os candidatos ao magisterio excediam muito o numero dos alumnos, que deviam ter as escholas normaes. Hoje o paiz está cortado de vias ferreas, a industria faz concurrencia à eschola, e os preços das cousas sam iguaes aos dos grandes mercados do occidente. Assim, tendo-se dificultado o recrutamento do magisterio, o governo já sente a necessidade de melhorar a carreira, e de facto uma reforma se projecta nesse sentido.

III

Resolvido o melhoramento da sorte dos professores occorre logo uma grave questão.

Pois que esse melhoramento é exigido já pelo interesse do Estado, já pelo do professor, cujos serviços sam presentemente mal pagos, que medidas deve a lei prescrever no intuito de conciliar o interesse do professor com o do Estado?

Quanto a mim tudo depende de um systema de recompensas, que nem dê ao professor todas as vantagens de uma vez, nem as difficulte tanto que elle desespere de alcançal-as.

Assim se eu tivesse de legislar sobre o caso estabeleceria:

Os professores só serão vitalicios depois de 5 an-

nos de magisterio sem nota alguma, que desabone o seu comportamento e o seu character.

Todo o professor será obrigado a escrever uma obra sobre qualquer das materias do ensino. Essa obra deve ser offerecida ao conselho central da instrucção no acto de pedir o professor a declaração da vitaliciedade afim de por ella se julgar das suas habilitações. Se a obra for declarada má, ou no fim dos 5 annos o professor tiver contra si qualquer facto, que ponha em duvida a sua moralidade, a declaração da vitaliciedade poderá ser retardada, no primeiro caso até a apresentação de nova obra, no segundo até que finde o termo da espera proposta pelo conselho e approvada pelo governo.

O professor que no fim de 10 annos de serviço não houver alcançado a declaração da vitaliciedade será demittido e substituido por outro.

Os vencimentos continuarão a ser divididos em duas partes, uma das quaes será o ordenado, outra a gratificação.

Os professores terão direito a tres augmentos de subsidio, cada um na razão de 20 % do que principiarem a receber: o 1.º depois de declarada a vitaliciedade, o 2.º depois de tempo igual aquelle em que alcançar a vitaliciedade, o 3.º depois de 15 annos de serviço.

Os primeiros vencimentos serão: nas cidades capitales 3 contos de rs., nas outras 2:500,000, nas villas 2 contos, nas povoações 1 conto de rs.

A todos os professores se dará um premio de 10,000

rs. por cada alumno que frequentar a escola alem de um algarismo determinado, e outro de 20,5000 rs. por cada um dos que forem no fim do tempo escolar examinados e approvados plenamente.

Serão igualmente premiados os professores, que escreverem compendios, ou quaesquer livros, que por sua clareza, concisão e verdade mereçam ser approvados para uso das escolas.

Alem destas vantagens o Estado fará todas as escolas de modo que possam servir de habitação aos professores, e emquanto isso não se der perceberá cada um uma somma annual sufficiente para o aluguel da sua casa.

Todo professor é obrigado a fazer monte pio, concorrendo mensalmente com 3 % dos seus vencimentos. Para facilitar o cumprimento dessa obrigação o Estado se comprometterá a adiantar aos que quizerem a importancia da respectiva joia, bem como a ser della indemnizado em pequenas parcellas mensaes.

Os premios, a que tiverem direito os professores nos dois primeiros casos acima determinados, serão recolhidos a uma caixa commum, que terá por fim a criação de futuros capitaes. Para isso as quantias recolhidas serão emprestadas ao Estado e vencerão o juro de 6 %. A parte de cada professor será entregue a elle proprio se sahir do magisterio, à sua familia se nelle fallecer.

Ao professor, que estiver no gozo de saude nunca se dará licença por mais de dois mezes, e essa mesma será concedida por causa justa e provada. Neste

caso o adjuncto, alem do ordenado que lhe competir, perceberá mais a gratificação do professor, sem todavia prejudicar a sua contribuição para o monte pio.

Ao que estiver doente se darão as licenças necessarias, mas sob as condições seguintes:—Dentro de 3 mezes o adjuncto ou substituto terá direito à gratificação. De 3 até 6 mezes perceberá 50 % de todos os vencimentos do professor. No fim de 6 mezes será este submettido a um exame medico que terá por fim declarar se a molestia inhabilita ou não para o magisterio. Neste caso continuará o adjuncto com até então pelo tempo que durar o restabelecimento do professor. Naquelle será o mesmo demittido, e começará logo a perceber as vantagens, que houver creado pelo monte pio ou pelos premios.

O monte pio acabará com a morte do professor, se elle deixar o serviço antes da declaração da vitaliciedade, e passará para sua familia, por tempo igual ao dos serviços, se estes cessarem depois d'aquella declaração.

Se o professor deixar o serviço depois de 25 annos e em vida não gozar as vantagens do monte pio, sua mulher e suas filhas poderão desfructal-o enquanto viverem.

O que depois do mesmo tempo deixar o magisterio, mas desfructar em vida o monte pio, só poderá transmittil-o à familia por praso igual ao dos serviços.

Os adjunctos serão tirados dentre os aspirantes normalistas, que tiverem acabado o curso e obtido carta de habilitação. O governo retribuirá da melhor forma

os serviços, que elles prestarem simultaneamente com os professores. ⁴

IV

A lei não deve garantir aposentadorias, estando ellas substituidas pelo monte pio obrigatorio e desfructavel pelo proprio professor.

A aposentadoria é uma pessima instituição.

Seu unico fundamento é dever o Estado amparar a velhice dos cidadãos, que passaram a mocidade no seu serviço.

Mas para tal fim o melhor meio não é a aposentadoria. O monte pio, nas condições que proponho, dá o mesmo resultado, sem produzir os mesmos inconvenientes.

Quantos empregados não se aposentam, que ainda estão capazes de trabalhar? Quantos não se vêem depois exercendo novos empregos?

Mas não fallemos de abusos.

A instituição em si é má por muitos motivos. Ella não é util, não é justa, não é moralisadora.

Que não é util ninguém contestará: ella serve ao feliz aposentado em prejuizo da sociedade.

Que não é justa diz ainda a consciencia geral. O aposentado não trabalhou gratuitamente para a nação. Se passou a melhor parte de sua vida no serviço do Estado é certo que por isso percebia vantagens iguaes

⁵ Dos outros não fallo porque já os contemplei n'uma das precedentes observações.

ou superiores áquellas que podia ter noutra profissão. Assim a aposentadoria não é mais que o segundo pagamento da mesma cousa.

Emfim para se ver que não é moralisadora basta dizer que o aposentado vive á custa da sociedade em razão de serviços já pagos, e sem fazer-lhe o menor beneficio!

O monte pio que proponho não evita só isto. Acostuma os empregados a serem economicos, e os nobilita aos seus proprios olhos com a certeza de que aquillo que o Estado lhes dá, depois de deixarem seus empregos, não é uma esmola ou um favor, mas o fructo da sua economia e do seu trabalho.

PARTE QUINTA.

DOS METHODOS DE ENSINO.

CAPITULO PRIMEIRO.

DEFINIÇÕES E CONSIDERAÇÕES NECESSARIAS.

I

Define-se facilmente o methodo. Em geral é o concurso de processos, pelos quaes a intelligencia humana descobre ou demonstra a verdade. Em pedagogia é o complexo de meios, que o mestre emprega para promover e conseguir o progresso dos seus alumnos.

Importa não confundir os methodos com os modos de ensino, de que por brevidade, e á maneira de M. Daliguault, tractarei nesta mesma divisão.

Modo de ensino é a forma, porque sam transmittidos os conhecimentos em attenção ao numero dos alumnos, á disposição da eschola e aos habitos do professor.

Se o professor se dirige á um só alumno, á muitos, ou á um numero tão grande que de todos não possa

cuidar, em cada um desses casos é mister empregar diversa maneira de ensino. Dahi, como adiante veremos, o dividir-se o modo de ensino em *individual*, *simultaneo*, *mutuo* ou *mixto*.

II

A historia dos methodos de ensino liga-se à historia da educação da humanidade, e tão intimamente que não se pode fallar de uma sem fallar tambem da outra.

Comprehende, pois, o leitor quão penosa seria a tarefa de quem quizesse fazer uma historia completa dos methodos de ensino.

Por outro lado é facil ver-se que semelhante trabalho não teria maior utilidade.

Os erros das antigas educações influiam tanto nos methodos de ensino, que estes pela sua mór parte nada têm de aproveitaveis.

Uma circumstancia valiosa ainda me leva a emittir este juizo. Quem teve antes de Descartes a ousadia de atacar o *magister dixit*?

Quer isto dizer que o methodo philosophico foi que fez nascer o escolar, ou que este, como aquelle, nem sempre foi ponto de questão. Só se comprehendeu a verdadeira importancia delle depois que se alargou o plano da educação do homem, ou depois que a philosophia moderna lhe reconheceu o destino que elle hoje demanda.

Assim ninguem veja proposito de fartar-me à um

dever no factó de eu só tractar, e resumidamente, da historia dos methodos de ensino nas ultimas phases da educação dos povos.

III

O seculo 18 e a ultima parte do seculo 17 viram nascer e propagar-se quatro distinctas theorias sobre a educação, as quaes ordinariamente se chamam *eschola pia*, *eschola humanista*, *eschola philanthropica* e *eschola eclectica*.

Jansenius na França, os irmãos Wesleyes na Inglaterra, Spener e Francke na Germania, foram os primeiros representantes da *eschola pia*. Produziram talvez semelhante influencia os escriptos de Fenélon, o auctor das *Aventuras de Telemaco* e de uma obra sobre a educação da mulher, que será sempre um padrão de gloria para o seu paiz. Mas é certo que quando Fenelon começou a influir na educação a *eschola pia*, pelo menos na França, já estava creada. Todos conhecem o principio da *eschola pia*: seu proprio nome o diz claramente. «A educação é um vivo conhecimento de Deus e de Christo; portanto deve ser menos intellectual que religiosa e moral.»—Francke, discipulo de Spener, um dos mais apaixonados sectarios da *eschola pia* foi quem fundou ¹ os primeiros e os mais notaveis institutos que se dirigiram pelos seus principios. Eram elles uma *eschola* para educar meninos de am-

¹ Na Germania, em Halle.

bos os sexos, e outra para formar professores. Francké teve muitos collaboradores. Entre outros contam-se Rambach, Freyer, Hoffman, Bushing e Steinmets.

A *eschola humanista* sustentava que as *linguas e letras antigas*, ou os estudos de humanidades, deviam ser o fundo de toda educação. Entre os mais eminentes humanistas contam-se Cellarius, Gesner, Ernesti, Morus, Reiske, Herman, Schaefer, Schneider, Heyne, Wolf, Voss, Creuser, Bosch e Jacobs. Seus principios tiveram grande voga na Germania e na França; mas não tardaram a ser condemnados pela *eschola philantropica*.

A *eschola philantropica* é filha de Comenio, Locke, e João Jacques Rousseau. Seu fim era dirigir a educação de conformidade com as leis da natureza, ter toda attenção às diversidades do character, forças e vocação dos meninos, nada ensinar-lhes que elles não podessem comprehendêr, e sobretudo tornar o ensino o mais agradável e simples que fosse possível. Comenio expoz suas idéias na *Janua Linguarum* e no *Orbis Pictus*, obras que tinham por fim dar aos meninos de uma só vez o conhecimento das palavras e das cousas, e que sendo traduzidas para quasi todas as linguas foram por muito tempo bastante populares na Europa. Locke expendeu as suas no livro intitulado *Toughts Concerning Education*, o qual muito contribuiu para substituir o antigo verbalismo logico pelo moderno realismo scientifico. Foi elle quem primeiro applicou à educação a philosophia de Bacon, mostrando que para os meninos a fonte dos conhecimentos

está mais nas cousas que nos livros. Rousseau emfim apresentou seus votos no celebre tractado de educação conhecido pelo nome de *Emile*. O Emilio é um systema de educação fundado não na experiencia mas nas theorias do seu auctor, e contem um ideal da vida e cultura domestica em perfeito contraste com a sua vida. Os principios do Emilio sam—A primeira educação dos meninos é da maior importancia e o cuidado della pertence mais particularmente às mães de familia. Não se deve ensinar cousa alguma emquanto o menino não está preparado para comprehendel-a. Em consequencia a aquisição dos conhecimentos é cousa quasi inconscienciosa, feita por meio de accessos simples, faceis e naturaes. O menino deve ser educado não para esta ou aquella profissão, mas para o commum e absoluto estado dos homens: não sujeito à nenhum habito mas independente de todos os habitos e de todas as cousas. Prevenido contra as corrupções da sociedade e as tramas do convencionalismo, entregue à si proprio, ou às influencias da natureza e do senso intimo, o character por si mesmo se aperfeiçoa, tanto intellectual como social e moralmente. Os pais devem estudar um systema de educação que poupe aos meninos todo esforço ou labor. A educação deve ser um divertimento, e o homem uma creatura alegre e cheia de razão, a quem se não perverteu nenhuma tendencia natural nem obrigou a fazer nenhum inutil esforço.—Não obstante o que ha de exquisito nestas ideias, e a contradicção em que Rousseau viveu com as suas doutrinas, pois expunha

todos os filhos que tinha, o lado bom do Emilio influíu tanto no animo das mães de familia, e em geral dos educadores, que reformou completamente a educação da Europa. Aimé Martin explica assim este successo. Rousseau, em vez de propagar importunos e tristes deveres, fez da familia uma festa constante, e da mãe um ente digno da adoração do mundo! Entre os homens practicos que pretenderam realisar as idéias da *eschola philantropica* Basedow foi sem duvida o mais importante. Elle é que, reformando a educação da Germania preparou o terreno que a *eschola eclectica* mais tarde devia explorar. Ali será sempre lembrado o seu celebre *Philantropinum*, estabelecimento educativo, onde o menino devia permanecer até que se fizesse homem e cidadão, e que tão apoiado e protegido foi pelos homens mais doutos da epocha. Todavia não sendo ainda perfeito um systema de educação, que dava à natureza o papel da disciplina, e nenhuma attenção tinha aos desvios das tendencias juvenis, pouco tardaram os seus adeptos em reconhecer a exaggeração do enthusiasmo, com que o defendiam. O *Philantropinum* portanto declinou após momentaneo esplendor desacreditando com a sua queda as instituições iguaes dos outros paizes.

Debaixo do nome de *eschola eclectica* foram classificadas aquellas doutrinas, que não seguiam nenhum systema exclusivo de educação, mas tiravam dos outros o que cada um tinha de aproveitavel.

Todas estas escholas tiveram os seus methodos de ensino. O melhor, porém, foi o da ultima. É o que

ainda hoje voga sob o nome de Pestalozzi, que foi um dos primeiros senão o primeiro representante da mesma escola. Julgue o leitor pelos principios que o animam.—A educação deve começar muito cedo, mas sob a disciplina da casa paterna, ou sob a immediata direcção dos pais de familia. A natureza apresenta os objectos ao acaso e sem ordem. O fim da educação é regularisar a influencia da natureza, e continuar as primeiras intuições por meio de um encadeiamento graduado e completo. O mestre deve, pois, proceder de conformidade com as leis da natureza, devagar, mas sem interrupção, impellindo o menino para a actividade, e dando-lhe apenas a necessaria assistencia. A arte de observar deve ser bem desenvolvida, e a musica cuidadosamente estudada. Todas as faculdades devem ser harmonicamente exercitadas. A individualidade é cousa respeitavel. Deve ser sim estimulada e animada, mas não com exaggeração, como queria Rousseau, para não degenerar em egoismo ou orgulho. O menino carece de ser prevenido contra a corrupção e os males do mundo, mas não de modo que venha a ter horror à sociedade, sim ensinando-se-lhe a desejar e promover o seu melhoramento. Nesse, como em qualquer outro sentido, o educador deve obrar de sorte que nem ao menino falte o auxilio necessario, nem este seja dado por meio de explicações. Para meninos todas as explicações verbaes são futeis emquanto se não apoiam em alguma experiencia, ou não sam verificadas pelos sentidos. O exercicio dos sentidos e a cultura dos poderes phisicos é de grande importancia

para o desenvolvimento do espirito. O desenvolvimento por operações mentaes que tanto louva a eschola philantropica é sobremodo vão e damnoso, porque o menino é um ente todo concreto. Elle não forma juizo sobre cousa alguma antes de a examinar e experimentar e aprender a distinguir seus attributos e qualidades. A forma, o numero e a linguagem sam as verdadeiras bases dos conhecimentos, ou os principios, pelos quaes todo espirito se desenvolve. Portanto a arithmetica e a geometria e a arte de desenhar e modelar os objectos sam exercicios tão indispensaveis como o da linguagem. É pessimo o ensino por perguntas e respostas. Elle duplica a difficuldade do estudo, porque augmenta o trabalho da decoraçãõ, e só fortifica a memoria em prejuizo do raciocinio. Outra cousa perniciososa é o castigo corporal. O melhor estimulo para os meninos é a consciencia do seu merecimento e da utilidade da sua instrucção. Emfim, pois que o mestre deve antes educar ideias que crianças, é de rigor que o ensino religioso fique para quando os alumnos já tiverem algum desenvolvimento. A religiãõ é ideia que o menino não pode ter ao entrar para a eschola.

Foi na Suissa, um pequeno canto do mundo, que começou a florecer a eschola eclectica, e com ella o methodo de Pestalozzi.

Tanto, porem, bastou para que dali passasse à Germania, e daqui à Inglaterra, à todo o norte da Europa e à União Americana. O adiantamento, que a Suissa e a Germania não tardaram a mostrar em materia de educaçãõ era forte incentivo para que as outras na-

ções quizessem saber e experimentar os seus principios e o seu methodo.

A doutrina de Pestalozzi tornou-se, pois, como que o eixo em torno do qual giravam todos os povos avidos de reformar a sua educação.

É isto por certo uma prova da excellencia da mesma doutrina. O que porem fará sempre a gloria do seu auctor é o seguinte successo.

Soffreu o methodo de Pestalozzi muitas modificações devidas ao character, costumes e talvez ao gosto dos povos, que o adoptaram. Elle foi modificado alem de outros por Fellenberg no instituto que este creou em Hofwil, por Jacotot na Universidade de Louvain, pelo abbade Gualtier na França, por Felbiger, bispo de Sagan, nas escholas que o mesmo organisou, por Horacio Mann em toda a America do Norte, e pelo Sr. Castilho em Portugal. Entretanto nem sua influencia deixou de ser boa em parte alguma, nem com as modificações foi alterado o fundo dos seus principios, antes estes subsistiram intactos ainda depois do desaparecimento dellas, como succedeu às de Jacotot.

O methodo de Fellenberg, bem como o de Horacio Mann, differe do de Pestalozzi só em communicar os conhecimentos de modo mais positivo e mais practico do que este se propunha.

O do abbade Gualtier em converter o estudo num verdadeiro jogo. Toda lição se dá por meio de cartões ou medalhas convenientemente preparadas.

O do Sr. Castilho em communicar as lições por meio de figuras e vozes representativas das palavras e das ideias.

O de Jacotot, que foi geralmente adoptado na Belgica dá grande exercicio à faculdade da memoria, e em certos pontos se parece com a *autodidaxia*, methodo que pretende fazer o alumno instruir-se a si mesmo.

O de Sagan, assim chamado por causa da sé do seu auctor, é uma combinação dos methodos de Basedow ¹ e Pestalozzi. Elle faz o menino encarar a educação debaixo de um ponto de vista utilitario e communicar-lhe o desejo de ir por proprio impulso do conhecido ao desconhecido. Mas semelhante aos do abbade Gualtier e do Sr. Castilho no intuito do tornar o estudo agradável, converte-o numa diversão que a mór parte das vezes é prejudicial ao ensino.

¹ Da eschola *Philantropica*.

CAPITULO SEGUNDO.

DA NECESSIDADE DE ADOPTAR-SE UM METHODO NO NOSSO ENSINO.

I

Não ignora o leitor o que é ensinar. Ensinar é transmittir à outrem conhecimentos que elle não possui.

A experiencia, porem, todos os dias mostra que nem sempre é o homem mais instruido o que melhor ensina.

Se aquelle que a isso se dedica não emprega meios que facilitem a transmissão dos seus conhecimentos, os alumnos não podem aproveitá-los ou só difficilmente aproveitarão. Seja elle um grande homem, não ha meio termo; ou conhece o segredo desses meios, ou será sempre excedido por outro mediocre, que o possui.

Se, pois, a primeira condição do mestre é ser instruído ou *saber o que ensina*, a segunda é *saber como ensina*.

Mas no saber ensinar é que está o methodo. Logo nenhum ensino pode prescindir do methodo.

José Droz disse: «Quem inventa um bom methodo de ensino deve ser considerado bemfeitor da humanidade.»

Não ha nenhuma exageração nesse pensamento. Se o ensino é o melhor bem que o homem pode exercer, o methodo é o meio porque se exerce esse bem.

Pode-se dizer mesmo que o methodo é a medida do ensino. Bom methodo, grande ensino. Máu methodo, pequeno ensino. Nenhum methodo, nenhum ensino.

II

O desenvolvimento da instrucção depende, pois, dos methodos de ensino. Que condições, porem, deve ter um methodo para ser bom? Creio que tudo se reduz ao seguinte.

Como ninguem aprende sem attender e comprehender, os bons methodos são não aquelles que multiplicam mais as regras, porem os que attrahem e sollicitam mais a attenção do alumno, e que não augmentam as difficuldades naturaes do estudo com as difficuldades, maiores ainda, que provém da ignorancia e presumpção dos pedantes.

III

É muito para desejar-se que taes methodos existam em todos os generos do ensino.

Em nenhum, porem, a necessidade é tão imperiosa, como no primario. Creaturas que apenas começam a viver, que não conhecem as vantagens da instrucção, e só cuidam em brincos e jógos, poderão aproveitar os conhecimentos de um mestre que não sabe transmitil-os naturalmente, sem esforço e sem vexame? Não é a instrucção um remedio como qualquer outro que para o menino tomar deve ser ministrado em taças de beiras assucaradas?

Entretanto que methodo seguem as nossas escholas?—Nenhum absolutamente pode-se dizer, tão poucas sam as escholas que ensinam debaixo de regra.

Nem é só isso. Os methodos ainda encontram inimigos acerrimos. Em materia de instrucção, como em tudo mais, ha uma rotina, que desacredita todas as innovações, pronunciando-se sobre ellas sem exame, e impondo-se aos espiritos sem criterio.

Na classe mesmo dos professores talvez haja quem adopte, se não por verdadeiro, ao menos por bastante commodo, o adagio que os nossos maiores repetiam em tom grave e profundo—«Só se sabe bem o que se aprende difficilmente.» Adagio que a ser exacto deve levar-nos á conclusão de que os mestres mais crueis sam os melhores.

IV

No intuito de darem ao Brazil bons methodos de ensino primario alguns cidadãos têm feito louvaveis esforços.

Á frente delles cito com prazer os Drs. Abilio Cezar Borges e Augusto Freire da Silva e o professor Antonio Pinheiro de Aguiar.

Ao Dr. Borges deve o paiz os *Livros de Leitura*, que a imprensa do sul tanto louva, e que tão bons resultados têm produzido no Rio de Janeiro e na Bahia.

Ao Dr. Freire da Silva o *Novo Methodo de Ensinar a Ler e Escrever*, que se publicou em S. Paulo no anno de 1863, e que, sem ser tão geralmente louvado como os Livros de Leitura, não tem sido menos vantajoso para as escholas daquela provincia. ¹

Áo Sr. Pinheiro de Aguiar o methodo ultimamente creado sob o titulo *Bacadafá*.

Todos estes trabalhos tiveram por norma o methodo de Pestalozzi: começar pelas noções syntheticas e concretas, depois passar a observação e analyse.

Occorre, porem, uma circumstancia que é para sentir-se.

O segundo só tem por fim o ensino da leitura e da escripta.

O primeiro, que se propõe tambem a contabilidade, quasi a deixa em olvido, e pouco diz sobre a escripta.

Alem do que ambos se apartam de alguns principios da eschola. É assim que nem um nem outro rompe inteiramente com o exercicio preliminar da soletração que alias reconhecem só ser usada pelos

¹ Foi o mesmo methodo ultimamente adoptado no Pará.

povos cultos depois que os meninos já sabem ler as palavras.

Quanto ao terceiro, que procura ensinar até a musica, por defeitos, que seu auctor não pode evitar, ainda não preenche todos os fins à que se destina. Pelo menos é isso que diz o Conselho da instrucção publica da Còrte em um parecer que anda annexo ao Relatorio, que o Sr. ministro do Imperio apresentou ao parlamento no anno passado

Sam estas as palavras desse parecer:

«Até onde o Conselho pode observar ficou assentado que o methodo *Bacadajá* apresenta vantagens, que parecem preferiveis às do ensino actual até à leitura corrente: dahi por diante a preferencia é ainda obscura. Em relação à contabilidade pairam ainda muitas duvidas acerca do merito, que o auctor affiança, duvidas, que como que desaparecem quanto ao methodo do ensino da musica, onde o supplicante ¹ mais se distingue e onde melhor prova exhibiu.»

«Ficando o Conselho unanimemente persuadido de que o methodo, de que se tracta, não é uma chimera, mas pelo contrario digno de estudo e repetidos tentamens, tornando-se alem disso mui sympathico pelas cores e symbolos nacionaes, de que se reveste, entende todavia não ser prudente generalisal-o já por todas as escholas publicas, como deseja o supplicante,

¹ O parecer chama o Sr. Pinheiro de supplicante porque foi dado sobre requerimento, em que o mesmo Sr. pedio fosse o methodo adoptado nas escholas do Municipio Neutro.

enquanto maior e diuturna experiencia não venha consagrar ou tornar indubitavel a sua bondade maxima; pois que desde então somente é que o systema actual poderá ser desterrado, antes de ser perturbado de chofre.»

Estas palavras justificam o meu juizo, e dam mais ou menos a conhecer ao leitor o methodo *Bacodafá*.

Os homens já disseram que elle não é uma utopia. Resta agora que Deus conserve os dias do incançavel professor afim de poder este realizar o seu humanitario desejo.

V

O ensino publico não pode continuar sem ter um bom methodo ao seu serviço. Mas para a satisfação dessa necessidade devemos crear um methodo novo, ou podemos adoptar qualquer dos conhecidos?

A creação de um methodo é cousa muito difficil, e que não se pode encommendar com certeza de bom exito.

Os methodos que existem sam filhos de longos e penosos esforços da parte dos seus auctores, e foram preparados pacientemente, debaixo de um plano ou de um principio, que nasceu, fecundou e desenvolveu-se á luz da experiencia.

Nestas condições o que mais convem, até pela urgencia da medida, é instituir-se exame nos methodos conhecidos e adoptar cada provincia nas suas escholas aquelle que melhor lhe parecer.

Dado esse passo a practica se encarregará do resto. Seus defeitos serão corrigidos, suas vantagens verificadas e postas ao abrigo de duvidas.

VI

A escolha em que methodo deve recahir? Vejamos; mas antes vejamos tambem como ensina a maioria das nossas escholas.

VII

Presentemente obriga-se o menino a impossiveis, pelo que é a eschola uma cadeia e o estudo um supplicio. Cadeia e supplicio, cumpre notar, que elle supporta longos annos para aprender pouco e muito mal.

Tracta se da leitura — O menino tem de decorar, cantolando, principios abstractos, de que nenhuma applicação pode fazer. Alem do que o mestre o enreda nos exercicios da decomposição de palavras em syllabas e letras, quando elle não pode comprehender esse mysterio, e a experiencia geral tem mostrado que os melhores methodos sam os que prescindem da soletração preliminar.

Vem a escripta — Põe-se o pequeno martyr a traçar e fazer letras de grandes dimensões, quando a practica de outros paizes tem condemnado esses exercicios, e canonisado como verdade que os meninos lucraram mais começando pelo bastardinho. Começando pelo cursivo o menino apanha mal a forma e a incli-

nação das letras. As escriptas portanto não apresentam mais que uma serie de caracteres indecifráveis e informes. Começando pelo bastardo, como o menino não forma de um só rasgo de penna senão linhas de pequena dimensão, segue-se que as letras não podem deixar de ser tremidas e portanto defeituosas. Por outro lado obrigado, para formar esses grandes traços, a apertar muito a penna, contrahe o habito de pegar mal nella, que bem difficil é de reformar-se. Emfim o tempo, que elle perde nos exercicios do bastardo, não lhe permite senão muito tarde adquirir a practica da escripta corrente, que é condição essencial do seu progresso nos outros ramos do ensino.

Chega o menino às contas—Arma o professor a operação que elle tem de practicar, e deixa-o entregue à si mesmo, quando deve exercital-o primeiramente no calculo verbal, de numeros baixos, relativos a objectos presentes, e depois inicial-o pouco e pouco no calculo escripto.

Vem o estudo da grammatica—Definições, analyses, regras, excepções, tudo quanto ha de mais difficil na lingua tem de ser estudado por meninos, que apenas sabem ler e escrever pelos sentidos. De modo que o recurso natural desse embaraço é uma decoraçào por si mesma condemnada a desaparecer no dia seguinte.

Finalmente o menino se matricula nas aulas de latim ou de francez—O que lhe succede? Logo no principio é posto a analysar a respectiva grammatica! Não se attende a que elle é incapaz de analysar a grammatica

nacional, nem se vê que systema algum de estudos elementares pode fundar-se no raciocínio antes de ter o estudante a idade em que a razão se manifesta. Dahi não resulta só a perda de tempo que elle depois deplora. Resulta ainda o forçar-se a natureza a dar fructos prematuros, e por isso prejudiciaes à sua saude, ou pelo menos ao bom successo da sua educação. As mais das vezes a natureza resiste à esta cultura, permitta-se-me dizer, de estufa, e o alumno não retem della senão o invencivel desgosto que lhe inspirou.

VIII

Assim expostos os defeitos e remedios do systema actual só me resta tirar conclusões.

Condemnamos o systema actual por ser abstracto, longo e penoso. O que portanto for mais concreto, mais agradável e mais curto e que à um tempo desenvolver a intelligencia do alumno e apurar o seu gosto pelo estudo, esse é que a lei deve prescrever e obrigar os professores a seguir.

É a criança um ente simples, concreto e susceptivel de aborrecer o estudo. Use-se para com ella de linguagem accomodada às suas qualidades e procure-se tornar o ensino attrahente. O rigor nada consegue: no meio d'elle o menino poderá dizer ao professor «Vós tendes mil meios de me fazer chorar, mas nenhum de me ensinar.» E com isso elle dirá uma verdade. É mais facil chorar que dizer ou fazer o que o mestre manda. Elle tem razões para chorar pelo que o contraria, mas não tem para ceder ao que lhe desagrada.

O menino esquece facilmente o que se lhe disse ou elle disse, mas não o que fez ou viu fazer. Se isso prova que o menino só vive pelos sentidos, ou não forma idéia senão do que toca, experimenta e observa, todas as idéias devem-lhe ser communicadas pelos sentidos. Mostrem-se-lhe os objectos, que se lhe quer dar a conhecer. Siga-se do baixo para o alto, do pequeno para o grande, do semelhante para o dissemelhante, do conhecido para o desconhecido. Ou substitua-se a cousa à definição, a realidade às formulas, o exemplo à regra, de modo que as idéias, que se lhe transmittirem, sejam exactas, claras e precisas à ponto de por assim dizer elle ver e tocar os seus elementos nos objectos que se lhe mostram.

Neste genero não conheço nada melhor que o methodo americano.

O methodo americano, já o disse, não é senão o methodo de Pestalozzi, ligeiramente modificado por Horacio Mann.

Assim o meu voto ha 10 ou 15 annos atraz seria que se aclimasse entre nós o methodo americano. Hoje, porem, que temos methodos nacionaes, bem que incompletos, fundados nos mesmos principios, é que a escolha recaia no que dentre elles mais se approximar daquelle molde.

Não levo mais adiante o meu juizo, porque isso dependeria de conhecimentos practicos, que não possuo, nunca tendo experimentado nenhum dos methodos. Para que, porem, me suppram os profissionaes doulhes aqui a mais completa noticia do methodo ameri-

cano, e faria o mesmo aos nossos se elles não podessem ser facilmente encontrados.

IX

Como eu não podéra fazer, o methodo americano se acha exposto na excellente obra de M. Hippeau: à pag. 43 por elle proprio, á pag. 301 pela juncta de educação de Luisville, no Kentucky.

Para desempenhar-me da minha promessa limitome a transcrever textualmente quer as palavras de M. Hippeau, quer as da juncta à que elle se refere.

Falla o escriptor francez:

«O ensino da leitura, escripta e calculo, para as crianças de 5 a 10 annos é ha muito tempo objecto das meditações dos homens dedicados ao aperfeiçoamento dos estudos elementares. Grande numero de processos e methodos têm sido pois alternadamente empregados em ambos os mundos. Pode-se observar nos varios ramos do ensino de todos os gráus o espirito que presidiu à escolha feita nas escholas publicas dos Estados-Unidos. É o emprego do methodo experimental, apoiando-se na practica e rejeitando as regras abstractas, os principios geraes, as ideias *à priori*; dirigindo-se primeiro aos sentidos, às faculdades *perceptivas*, e esperando, para pôr em acção a razão e a intelligencia, a idade em que as faculdades *reflexivas* estam sufficientemente desenvolvidas: primeiro as noções syntheticas e concretas; depois, os conhecimentos fundados na analyse e na observação.»

«Quanto à leitura, não começa o mestre ensinando as letras, depois as palavras. Mostra um objecto, um animal, uma arvore, uma casa, depois a palavra que serve para os designar e cuja imagem se liga naturalmente à do proprio objecto. Indo alternadamente de um a outro objecto, reconhece-o a criança sem difficuldade, e esse ensino, pelos olhos e ouvidos, é continuado até que o menino saiba distinguir e enunciar de uma maneira imperturbavel todas as palavras que se fizeram entrar nos quadros successivamente estudados. Exercita-se o alumno com o maior cuidado em os pronunciar distincta e correctamente, e quem conhece as difficuldades que neste ponto offerece a lingua ingleza comprehende que é importante multiplicar os exercicios variados, que se imaginaram para tornar o ensino mais attrahente e facil. Deve acostumar-se a criança a articular separadamente cada consoante, afim de distinguir o ruido particular que a constitue, independente do som que produz quando fere uma vogal.»

«Ha sons e articulações para os quaes as differentes partes do orgão vocal devem receber particular educação. Exercitam as crianças em pronuncial-as e articular-as separadamente. Taes são o *th*, brando ou forte, os differentes sons do *a*, do *o*, do *u*, nos quaes o movimento dos labios, a posição da lingua, a acção dos dentes, a emissão do ar sam indicados pelo mestre que não deixa passar erro sem o apontar immediatamente.»

«Para saber se todos os alumnos da classe estão

attentos, o mestre manda soletrar uma palavra, soletrando um a primeira letra, outro a segunda, o seguinte a terceira; o ultimo diz a palavra toda. Por exemplo, o mestre mostrará a palavra *natação*: o primeiro alumno diz *n*, o segundo *a*, o terceiro *na*, o seguinte *t*, o quinto *a*, o sexto *ta*, e assim por diante, até o ultimo que pronuncia a palavra toda. Tambem se exercitam os meninos em aspirar e expirar o ar, ora lento, ora depressa. A emissão dos sons pode, conforme a natureza delles, ser acompanhada de movimentos de cabeça, pés e mãos, e a necessidade de agitação que caracteriza a criança, fica satisfeita nesta união de articulações vocaes e exercicios phisicos.»

«A criança que sabe ler e pronunciar a palavra, pode distinguir as syllabas de que ella se compõe, depois as letras que entram em cada syllaba. Não lhe dá trabalho nem fadiga este novo estudo. Aprende por outra forma aquillo que já sabe. O progresso é assim mais seguro e rapido do que pelo methodo inverso tanto tempo mantido pela rotina.»

«Os Americanos não receiam applicar à leitura grande parte do tempo, em todos os gráus da eschola primaria, e durante o ensino das *grammar schools*. Lê-se e soletra-se; e á força de soletrar aprende-se a orthographia. Assim que, o alumno falla e escreve correctamente antes de ter estudado as regras da grammatica, que lhe dará a theoria do que já sabe pela practica.»

«Ler, soletrar e pronunciar as palavras de uma lingua, ainda não é saber ler. Os directores das escho-

las não ignoram que só se pode saber bem aquillo que se comprehende, e têm o maior cuidado em exercitar cedo as crianças para que ellas dêem à cada palavra e phrase o tom e o accento proprios. Devem ter antes de tudo a intelligencia e o sentimento do que as palavras exprimem. Não sam para ellas sons insignificantes, letras mortas, psalmeadas, berradas, gaguejadas emfim, como sobejamente se practica entre nós nas melhores escholas, e até nas classes mais adiantadas.»

«Para saber se o alumno comprehende bem a phrase que lê, recorre o mestre a muitos meios; perguntas que exigem respostas em que entram as palavras que acabam de ser pronunciadas. Faz repetir por outros termos o pensamento expresso. Manda definir as palavras cujo sentido parece difficil, e substituir na phrase a definição à palavra definida.»

«Um mestre intelligente sabe dar interesse à esses diversos exercicios. Todos os pequenos meios proprios para manter a attenção, interessando o amor proprio, fazendo passar ao primeiro lugar o alumno que respondeu melhor etc., produzem effeitos salutaes. Sabe-se como é difficil acabar com os máus habitos que as crianças adquirem nas escholas. Quem na infancia, não aprendeu a ler de maneira clara, distincta, e intelligente, nunca saberá ler assim, ou terá grande trabalho em corrigir, neste ponto, os vicios da sua primeira educação. Nunca ouvi ler e recitar melhor prosa e verso do que nas escholas dos Estados Unidos. O grande e salutar principio, applicado em tudo e por toda a parte, que consiste em analysar cada palavra,

cada facto, cada acto, cada gesto, impede essa indifferença rotineira que os mestres se acostumaram a tolerar nas nossas aulas, e tão longe levada, ás vezes, que o alumno, se ao recitar Virgilio ou Boileau quizesse empregar o tom e accento necessarios, pareceria aos olhos dos companheiros pretencioso e ridiculo. Lendo de uma maneira conveniente desde a eschola primaria, è que se pode adquirir o talento de ler, tão raro em França, e tão commum nos Estados-Unidos.»

«A escripta não é ensinada por principio. O alumno não começa sujando papel, fazendo linhas e curvas, grossas, médias e finas. Só depois começará a empregar tinta e papel. Faz-se o ensino da escripta como o do desenho. O alumno tem uma pedra em cujas bordas estam dispostos os desenhos das principaes figuras geometricas, de alguns animaes arvores e letras do alphabeto, consoantes e vogaes maiusculas e minusculas. Deve reproduzil-os o melhor que puder e mostrar o trabalho ao mestre que o approva ou corrige. Escreve pois como desenha, tenta reproduzir uma palavra como reproduz uma figura; isso o diverte e interessa; e, sem se cansar, chega elle, após ensaios e experiencias mais ou menos longas, a fazer essa dupla reproducção. Escreve depois as palavras que os quadros de leitura contém, imita o modelo impresso como o modelo escripto. O mestre escreve no quadro uma palavra que a aula toda reproduz na pedra, nomeia cada letra que escreve e esse exercicio, à principio lento, e à mais e mais rapido, acaba por lhe fazer a mão flexivel e obediente.»

«Aprender a escrever bem não passa pois de um uso, e durante as ultimas aulas o *penmanship* é objecto de cuidados mui serios para que se obtenha todo o successo que pode desejar um paiz onde a calligraphia é uma honra.»

«Applicam-se os mesmos principios, com mais vigor, ao ensino da arithmetica. A criança poderá fazer, de cabeça ou por escripto, todas as operações importantes, antes que ouça fallar em definições, regras geraes ou axiomas. Só quando sabe contar é que entra no estudo da arithmetica raciocinada. Não é possível tomar mais precauções do que os americanos para evitar tudo o que atulha a memoria sem fallar aos sentidos e à razão. Com esta ideia é que se compoem todos os livros elementares, e em particular os que dizem respeito à sciencia do calculo. Os caracteres que exprimem os numeros, letras ou algarismos, sam signaes representativos de certa quantidade de objectos. Vendo *um* ou *muitos* objectos é que se tem ideia da *unidade* e da *pluridade*. A vista dos cinco dedos da mão ensina mais o alumno, á respeito do numero cinco, do que os dois signaes 5 ou V, para os quaes se lhe chamaria exclusivamente a attenção. Quadros especiaes lhe representam uma arvore, duas crianças, tres cães, quatro casas, cinco cadeiras, e abaixo do objecto e ao lado de seu nome, estam os algarismos 1, 2, 3, 4, 5, etc. A intelligencia, que vai de cada grupo de objectos ao algarismo que lhe designa o numero, concebe immediatamente as relações que esse numero exprime. Trabalha sobre o concreto, e a no-

ção que forma é clara e precisa. N'outras imagens, representando seis objectos por exemplo, tres sam collocados á direita e tres á esquerda. A criança vê com os seus olhos que acrescentando 3 objectos à 3 objectos pode contar 6 e que se da totalidade tirar 3, ficam 3. Faz sem saber a dupla operação que se chama *sommar* e *diminuir*. Renovadas as operações com todas as modificações que comportam, o menino comprehenderá perfeitamente como as quantidades crescem e decrescem: e se aprouver ao mestre acostumal-o a chamar *somma* a reunião de muitos grupos de objectos em um só, e *diminuição* o resultado da separação de alguns dos objectos do grupo de que faziam parte. não lhe ensinará mais do que os sentidos já lhe ensinaram.»

«A multiplicação e a divisão sam feitas por analogos processos, e uma pêra cortada em 2, 3, 4 ou 5 pedaços iguaes, o introduzirá no conhecimento das fracções e numeros fraccionarios.»

«Depois deste ensino elementar, a criança pode ser iniciada nas operações feitas com os numeros abstractos. Tracta-se ainda aqui de um ensino puramente pratico. Os alumnos fazem toda a especie de *sommas*, *diminuições*, *multiplicações* e *divisões* na pedra, acompanhando as mesmas operações feitas pelo mestre no quadro negro; estam acostumados a calcular de cabeça, e adquirem cedo tamanha habilidade, que podem resolver immediatamente os problemas assaz complicados que lhes sam propostos e se resolvem por essas operações elementares. Meninos e meninas de 10 a 12

annos calculam assim de cabeça com sorprendente promptidão.»

«Quando vier a idade de estudar scientificamente os processos que elles começaram pondo em practica, o progresso dos alumnos, em algebra e geometria, não pode deixar de ser rapido, e é o que acontece effectivamente como eu mostrarei quando fallar do ensino nas aulas de grammatica.»

«Factos, factos, e não regras; exemplos, informações, e não maximas; tal é o methodo universalmente empregado e applicado a tudo o que se deve ensinar.»

«Não é por cathecismo nem por tractado philosophico que se ensinam as verdades moraes e religiosas. A moral e as boas maneiras, tudo o que constitue a *educação*, occupam grande espaço no ensino das escholas. O amor dos pais, a amizade, a ternura, a meiguice, a obediencia, a honestidade, o asseio, a actividade, o amor ao trabalho, não sam objectos de exhortações directas nem de preceitos dogmaticos. O melhor meio de ensinar ao alumno o que é a bondade e a caridade é inspirar-lhe o desejo de ser bom e caridoso; nisto principalmente a practica deve preceder a sciencia. Para um mestre zeloso e sabedor dos seus deveres toda a occasião é boa para esta especie de ensino. Anedoctas que offereçam exemplos do amor fraternal, do respeito à velhice, da humanidade para com os animaes, da mutua affeição que une as crianças associadas nos mesmos estudos, inspiram o amor destas virtudes; ao passo que outras narrativas que apresentam com as cores proprias o genio máu, bulhen-

to ou cruel, a fraude, a mentira, a falta de fé, fazem nascer nos corações a aversão destes defeitos. E' mister uma exacta vigilancia durante as aulas e o recreio para que as crianças adquiram cedo os habitos de ordem, regularidade, asseio, polidez, que só a practica pode dar. Reunir nas mesmas escholas crianças de ambos os sexos, entre as quaes se estabelece naturalmente uma benefica rivalidade, produz notaveis resultados para este ponto intressante da educação. Essa não é a menos importante consequencia desta co-educação de ambos os sexos á cujo respeito terei occasião de fallar outra vez.»

«As escholas primarias ordinarias dividem ordinariamente em dez series successivas os cursos de estudos que abrangem. No decimo, nono, oitavo, septimo e sexto, os exercicios dirigidos segundo o methodo practico exposto acima, têm por objecto a leitura, o soletrar, a escripta, o calculo, o desenho, a musica vocal e a moral. Da quinta serie em diante o ensino é completado com o estudo da grammatica, arithmetica raciocinada, geographia, historia e constituição dos Estados-Unidos.»

«O resultado applicado á grammatica consiste principalmente em fazer com que os alumnos distingam, nos textos que lêem ou decoraram, as differentes especies de palavras, suas relações, os tempos dos verbos, etc. Exercem-se elles na analyse e ficam preparados para a instrucção mais elevada e completa que lhes será dada nas aulas de grammatica propriamente ditas. As redacções escriptas se tornam então mais fre-

quentes. Consistem em resumos das lições da aula precedente e em composições acerca de assumptos dados. Geralmente o assumpto é alguma anedocta contada pelo mestre nas suas instrucções oraes, ou alguma consideração de ordem moral ou religiosa, sempre com relação às leituras ou ao ensino. Por meio de narrativas feitas pelo professor começam tambem as primeiras noções da historia. Não se mesclam nessas narrativas os promenores da chronologia; abrangem os factos despídos de accessorios. Como o estudo da historia abrange quasi exclusivamente ao principio a dos Estados-Unidos, pode ser o mais completo possivel, e os promenores em que insistem os mestres e os livros dados aos alumnos têm por fim dar a conhecer os recursos financeiros, industriaes e commerciaes do paiz, suas producções, natureza e excellencia das instituições politicas, tudo o que pode emfim gravar no coração o amor da patria e uma confiança illimitada na grandeza dos seus destinos. Os cantos que se ouvem nas escholas, nas horas applicadas ao estudo da musica, celebram os grandes eventos de que foram theatro os Estados-Unidos, e as acções generosas de seus homens mais illustres.»

«A geographia é ensinada por meio de globos. Não se exige que os alumnos distingam e estudem as partes separadas dos continentes e dos mares senão quando elles se familiarisam com a vista do todo e com a forma geral da terra.»

«Os superintendentes receberamolicitos e desde logo empregaram a invenção recente do Sr. Pierce, que

consiste em construir globos terrestres de ferro, em varias dimensões, sobre os quaes se poem pequenos objectos representando varios animaes, arvores, os typos das differentes raças humanas. Subjeitos esses objectos à acção do fluido magnetico, a lei da attracção os faz adherentes ao globo, e este, voltando sobre si mesmo depois de ter sido collocado em todas as posições relativamente à ecliptica, offerece uma imagem real da terra. O facto falla aos olhos e o espirito comprehende sem esforço. A sensação precedeu a percepção e abriu caminho à reflexão e ao raciocinio.»

Fallam agora os commissarios de Luisville:

«*Desenvolvimento das ideias.*—Os alumnos devem ser habituados a prestar attenção à todos os objectos cujo conhecimento é apropriado a exercer-lhes as faculdades intellectuaes na ordem de seu desenvolvimento natural.»

«A aquisição destes conhecimentos deve ser para a alma o fundamento e ponto de partida de todo o progresso futuro. Como os factos scientificos elementares se ligam às circumstancias ordinarias da vida quotidiana e se completam sob os olhos dos meninos, devem elles ser o objecto do primeiro ensino que se lhes dá. É portanto dever dos mestres expôr oralmente os elementos da sciencia, e de modo a serem immediatamente comprehendidos pelos meninos, e servirem-lhes para tornar a sua experiencia a mais extensa possivel; e como as ideias só se formam no espirito de uma maneira bem clara, quando sam exprimidas por palavras convenientes, devem os discipulos estar ha-

bitnados com cedo a exprimir em linguagem correcta o resultado de suas observações.»

«*Linguagem.*—O uso completo das faculdades humanas só é possível pelo habito adquirido de se exprimir correctamente; é a condição indispensavel de toda a cultura intellectual; é o intermediario obrigado para todas as relações da existencia; nunca seria demasiado insistir na importancia da lingua considerada como o mais poderoso meio de aperfeiçoar o espirito.»

«É pois expressamente recommendado aos mestres que applichem todo o seu cuidado à cultura das faculdades perceptivas, levando-as tão longe quanto for possível, ministrando ao espirito dos meninos o maior numero de ideias claras e positivas, pois que sam os verdadeiros elementos da sciencia e a alma da linguagem. Para que, porem, o mestre possa bem determinar o gráu de instrucção exigido para o estudo da linguagem, cumpre que saiba que ideias estam sufficientemente desenvolvidas no espirito dos discipulos, e quaes as que só existem allí de uma maneira parcial ou incompleta; elle só pode assegurar-se disto por exercicios que consistem em dirigir a conversação para as cousas que lhes sam mais familiares, ou que mais lhes interessam.»

«*Leitura.*—É conveniente que não se tracte de duas cousas ao mesmo tempo. Convem igualmente, para evitar a monotonía, ensinar todos os dias diversos ramos da sciencia pela razão de terem todos entre si relações necessarias. A linguagem fallada offerece uteis

secorros à linguagem escripta, e esta faz conhecer ao discipulo novas palavras e novas formas de expressão. Por isso devem os mestres logo que seja possível expender em suas respectivas aulas o objecto de suas lições, conformando-se cuidadôsamente com a ordem da natureza; isto é, começando pelas ideias antes de chegarem às palavras, mostrando primeiro um objecto completo antes de fazerem distinguir as suas partes. Apresentarão por ultimo aos discipulos as palavras escriptas ou impressas correspondentes às ideias que ja existem em seu espirito, bem persuadidos de que perceberão e reconhecerão essas palavras absolutamente como percebem e reconhecem os objectos que ellas designam. Haverá pois entre a palavra escripta e o objecto a mesma associação que se produz entre o proprio objecto e o nome porque é designado.»

«Deste modo um pequeno numero de palavras simples e phrases curtas poderão ser aprendidas sem o aborrecimento inutil que causa o ensino do alphabeto. Ha uma infinidade de meios empregados por um mestre habil para tirar partido deste methodo. É inutil entrar à este respeito em pormenores por demais minuciosos; mas logo que os meninos têm contrahido o habito de ler facilmente palavras e phrases, deverá o mestre fazer-lhes conhecer o meio de ler com intelligencia, lendo diante delles as phrases que lhes faz representar, tendo o cuidado de corrigir todos os máus habitos, e velando em que as intonações sejam boas, brandas, musicaes e entoadas.»

«Nunca deverá cansar-se de fazer de modo que os meninos comprehendam o sentido e significação do que devem ler, e que leiam de maneira que se veja que comprehendem.»

«*Soletração.*—Quando as ideias têm sido sufficientemente desenvolvidas, e as palavras impressas que as representam se lhes têm inteiramente associado, que os discipulos as pronunciam de prompto e sem difficuldade, chamar-lhe-á o mestre a atenção para os elementos ou lettras de que essas palavras se compoem. Á este respeito, tres cousas ha a considerar: a forma das lettras, seu nome e o som dellas. Aqui dever-se-á estar de prevenção contra o erro de que a pronuncia de uma palavra é a somma dos sons das lettras combinadas; as lettras têm nomes que se devem exprimir quando se soletra; mas ellas representam sons e a pronuncia é propriamente fallando a *combinação desses sons*. Não ha em todo o curso dos estudos um ponto que exija da parte do mestre maior exactidão; elle deverá explicar esse ponto pela maneira mais clara, e tractar logo de mostrar a differença que existe entre o nome dado à lettra e o som que ella representa. Demonstrará o facto pronunciando a vogal e escolhendo depois uma das consoantes mais difficeis para junctal-a à uma vogal. Desta arte fará comprehender que a vogal é assim chamada porque é produzida por uma simples emissão da voz, sem que haja mudança alguma em seus orgãos; quando uma consoante só pode ser pronunciada distinctamente combinada com o som de uma vogal.»

«O melhor meio de fazer solettar bem, é ensinar aos discipulos a formarem nas ardosias palavras e letras.»

«*Escripta.*—As letras impressas ou escriptas têm os mesmos nomes e as mesmas qualidades; só differem em suas formas; os discipulos traçarão nas ardosias umas e outras. Serão exercitados em traçar letras maiusculas e minusculas, distinguindo a forma, grossura, inclinação, altura, pé e suas combinações nas palavras. Os mestres deverão velar em que os meninos não contraiam algum máu habito quanto a maneira de se sentar á esquivinha, ou de pegar no lapis; inspeccionarão o seu modo, a sua postura, o seu uso do lapis, fazendo de sorte que elles possam mover natural, livremente e sem esforço o braço, as mãos e os dedos.»

«*Numeros.*—Os discipulos serão levados a fazer uma ideia clara e justa dos numeros começando pelas unidades concretas; isto é, considerando um objecto ou uma collecção de objectos, e vendo que cada numero acima da unidade se forma pela addição de um objecto a outro precedente; á força de repetir este exercicio, passará o discipulo naturalmente do numero concreto ao abstracto: conta por dois, tres, quatro objectos junctamente.»

«Neste estudo a rapidez da concepção importa menos do que o conhecimento claro e distincto do valor ou da somma dos objectos, em consequencia do seu augmento ou diminuição. As quatro operações lbes sam ensinadas segundo os objectos sommados, dimi-

nuidos etc. Depois serão exercitados em distinguir os signaes arabicos ou romanos que exprimem as quantidades, e fazer com elles as operações pelas quaes a vista dos objectos lhes foi sufficientemente preparada.»

«*Moral e civilidade*. — Os escriptores sagrados, historiadores e poetas sam unanimes em attestar a importancia desta parte da educação. Uma multidão de maximas exprimem a necessidade de dar cedo habitos que se conservarão durante todo o resto da vida; a cultura das faculdades moraes tem por fim alguma cousa mais sublime do que uma simples occupação; não é por um ensino especial, nem com lições directas postas na memoria, e repetidas em tempos certos e determinados, que o mestre pode e deve desenvolver nas almas o sentimento moral; cumpre-lhe aproveitar à proposito todas as occasiões que se apresentarem para actuar nas almas tenras susceptiveis de receberem todas as boas impressões, todas as direcções justas: narrações, particularidades biographicas, anedoctas, circumstancias da vida real; é assim que se acostumam os meninos a apreciar o que é direito e honesto. O ensino das regras da moral pode ter utilidade em certas occasiões, mas os exemplos de actos virtuosos practicados pelos proprios meninos ou em sua presença lhes fazem muito melhor distinguir e amar o dever. Quanto à civilidade e boas maneiras, não se tracta dessas leis convencionaes, desses usos externos pelos quaes a moda exerce muita influencia; é pela sinceridade, amabilidade e graça de character que se contrahé o habito de um porte decente e no-

bre. Quando se tem a felicidade de possuir essas qualidades preciosas, que sam o ornamento da sociedade humana, as boas maneiras não sam mais do que a expressão exterior da vida moral pela qual de certo modo se moldam os actos, os movimentos, os gestos e o porte geral de todo o corpo »

CAPITULO TERCEIRO.

DOS MODOS DE ENSINO.

I

Do methodo ao modo é natural a transição.

Munido do methodo o mestre ensinará facilmente se poucos forem os seus alumnos.

Sendo, porem, muitos de que forma leccionará? um á um? todos de uma vez? por classes? Eis ahi a questão do modo.

Como elle se define não o digo aqui, porque noutra lugar já me desempenhei desse dever. Quanto á divisão, que tambem já é conhecida do leitor, preciso de repetir: o modo é *individual, simultaneo, mutuo ou mixto.*

II

O primeiro, conforme o qual o mestre lecciona seus

alumnos uns após outros, jamais poudeser practicado em escholas numerosas, pelo que raros sam os seus partidarios. A fadiga do mestre, a brevidade das lições, a perda de tempo que não obstante occasiona, a emulação que tira aos alumnos, as difficuldades que oppõe à disciplina, sam os motivos do seu descredito.

O segundo, que foi inventado por Delasalle, consiste em instruir ão mesmo tempo todos os alumnos de uma só classe, e tem grande uso pelas vantagens que apresenta. Elle não fatiga o mestre, põe-n'õ em contacto com toda a aula e mantem a emulação dos alumnos. Mas esse modo não pode ser applicado senão até certo numero de alumnos. Os pedagogistas o fixam ordinariamente em 60.

Para se poder ensinar maior numero de alumnos ao mesmo tempo inventou Lencaster o terceiro modo, isto é, o mutuo. Por este modo o mestre ensina directamente os alumnos mais adiantados e mais habéis, e estes instruem as diversas classes que os outros formam.

Finalmente o modo mixto altera a simultaneidade e mutualidade do ensino com o fim de obviar os inconvenientes quer do modo simultaneo, que do mutuo. Segundo o modo mixto o mestre divide seus alumnos em certo numero de classes, e dá successivamente lição à todas, fazendo entretanto que aquellas com que ainda não poudeser occupar-se, ou com que já se occupou, em vez de ficarem entregues à si mesmas, estejam a estudar sob a direcção de repetidores.

III

Ha muito tempo se discute á respeito da primasia entre os tres ultimos modos.

Mas o modo mixto não differe do simultaneo senão pelo emprestimo que pede ao mutuo dos seus monitores, disfarçados sob outro nome, e do mutuo em que as lições sam dadas pelos mestres e repetidas ou preparadas pelos repetidores.

Assim a disputa só comprehende os modos *simultaneo* e *mutuo*.

Mas nesse terreno a questão se torna de algarismos. Da mesma forma que o modo *individual* nada vale desde que os alumnos passam de 16 ou 20, o *mutuo* é preferivel desde que o *simultaneo* não é mais facil de practicar-se. Para determinar a preferencia basta que o professor conte os seus alumnos. Visto o numero o modo será por elle indicado.

IV

Antes de deixar o assumpto julgo necessaria uma observação. Dirijo-a unicamente aos mestres, que ensinarem pelo modo mutuo.

O ensino mutuo pode dar lugar á um inconveniente bem grave. Quem lh'o arguiu pela primeira vez foi Delasalle quando Carnot decretou a sua adopção na França.

Limitando-se a pouco o officio do professor podem os alumnos, que lhe servem de auxiliares, inquinar suas classes de erros grosseiros.

É mister, pois, que o professor evite essa tendência, que lhe pode apparecer, de delegar quasi todos os seus poderes nos monitores. Explique elle proprio o que for mais interessante e delicado, e deixe aos monitores só o que estes houverem feito prova de saber perfeitamente.

Com esta cautela o modo mutuo, posto ao serviço de um bom methodo, é capaz de produzir milagres. Um professor só pode ensinar 300 meninos.

PARTE SEXTA.

DO MATERIAL DAS ESCOLAS.

CAPITULO PRIMEIRO.

DAS ESCHOLAS INFERIORES.

I

Para a proficuidade do ensino entram em grande conta o local, a mobilia e as boas accomodações da eschola.

Eis aqui como os americanos, preoccupados por estas ideias, têm feito as suas escholas.

«As escholas, ¹ para cuja construcção buscam os architectos vencer-se uns aos outros, estão longe de apresentar essa uniformidade que lhes dá entre nós muita vez o aspecto de conventos ou quarteis. A arte, obedecendo à imaginação e ao capricho antes do que às regras de um gosto severo, dá aos edificios as mais variadas formas. Escholas ha que, como a dos orphãos

¹ Copio textualmente a M. Hippeau, obra citada.

de Girard, em Philadelphia, são construídas com o mais bello marmore, pelo padrão do Parthenon; o modelo de outras é uma basilica; esta com as suas torres e seteiras parece um castello normando; aquella, com as janellas e grande porta de arcadas, representa uma habitação gothica; outras lembram os edificios da Renascença. Principalmente no Oeste, as casas construídas com grande dispendio e de um gosto duvidoso contrastam, pela riqueza dos ornatos e o esplendor da architectura, com o destino que se lhes dá. O espirito positivo e utilitario readquire o seu imperio nas disposições internas.»

«Geralmente, depois de transpor uma larga escada, o visitante é introduzido n'um espaçoso peristylo, no centro do qual está uma grande escada que leva aos andares superiores; á direita e á esquerda ha corredores que vam ter a pateos ou a salas cobertas, destinadas ao recreio das crianças. A parte subterranea do edificio (*sous-sol*) é disposta de maneira que possa receber os caloriferos, agua quente e outros apparatus que servem para aquecer, allumiar e ventilar as aulas. Compõe-se a casa ordinariamente de tres andares, destinados de uma maneira uniforme; á direita e á esquerda da escada, duas salas providas de cabides onde os alumnos poem os chapeos, chales ou mantas; nas paredes, bacias com torneiras; adiante estam os quartos dos professores e professoras. No centro um vasto espaço, dividido em tantos compartimentos quantas aulas deve haver. As preferidas são separadas por tabiques envidraçados. N'uma das extremidades ha

um estrado onde o principal ou o director vigia todas as aulas, seis ou oito ordinariamente, contendo cada uma 50 a 60 alumnos de ambos os sexos. Cada alumno está assentado n'uma cadeira fixa no chão, diante de uma pequena mesa ou escrivaninha com gaveta onde se mettem os livros, lapis, regoas, papel, pedras. Um quadro preto, mappas para leitura, calculo, e geographia, estão suspensos nas paredes. Todos esses objectos, assejados, elegantes, commodos, estão arranjados com muita ordem. De ordinario as meninas occupam o lado direito e os moços o esquerdo. Em grande numero de escholas tal separação não existe. Nada mais agradavel do que o espectáculo de todas essas aulas à um tempo reunidas e separadas, tendo cada qual o seu ensino e mestres distinctos e operando simultaneamente aos olhos do director que de um relance pode abranger tudo com os olhos. Muitas vezes durante o dia afastam-se os tabiques e as differentes aulas formam uma só. Ouve-se o piano: todos os alumnos executam marchas e contra marchas, depois voltam com ordem para os seus lugares, ou para cantar côros, ou para executar movimentos gymnasticos. Um delles é chamado para um estrado, onde manda e faz uma serie de gestos cujo fim é dar-lhe flexibilidade aos membros. Não ha eschola onde o canto, as marchas militares e os exercicios gymnasticos não constituam uma parte necessaria da educação. Nenhuma ha tambem onde os minuciosos cuidados hygienicos não sejam applicados no interesse da saude das crianças. É tal o aspecto geral dos alumnos, gran-

des e pequenos, que seria difficil distinguir os que pertencem às familias pobres dos que sam filhos de pais ricos.»

Para completar a descripção acrescento com M. de Laveleye «Os pianos nas escholas d'America sam objectos indispensaveis. Só num anno a cidade de New-York decretou a despeza de 6500 dollares para a compra desses instrumentos, que fazem a alegria dos meninos. Em todos os Estados entende-se que cada eschola deve ter a sua bibliotheca, podendo os livros della ser emprestados aos alumnos fóra das horas das classes.»

Como se vê a eschola americana é um verdadeiro palacio.

Não faltará portanto quem diga que neste ponto o Brazil não pode imitar a grande republica. E o caso na verdade não é para admirar-se. Nem só não temos os recursos que ali superabundam, como somos muito aferrados a rotina para comprehender a importancia que as escholas merecem.

Nestas condições, não desejando eu fazer uma proposta irrealisavel, procurarei formar votos mais modestos.

Antes, porem, permitta o leitor que transcreva para aqui a modo de preliminar, alguns trechos da estimavel obra que tenho citado de M. E. de Laveleye.

II

É preciso que a sociedade faça nas escholas em to-

dos os seus grãos o que a idade media tão admiravelmente fez nas suas igrejas e o Egypto nos seus templos. Ahi todas as artes conspiram para gravar profundamente no espirito e no coração do homem, por meio dos respectivos symbolos, as verdades abstractas do culto. A igreja era um verdadeiro livro, como tinha sido em mais alto gráu ainda o templo do Egypto.

A escola deve ser de estylo simples. Não obstante, como sem grande despeza se faz n'Allemanha, pode-se-lhe dar certa elegancia já pela harmonia das proporções e das linhas, já pelo emprego dos tijollos de cores e formas differentes. Ella deve ter um pateo e ser precedida de um jardim, onde os meninos se alegrem com a vista das flores e donde partam algumas trepadeiras que ornem e corôem o edificio de modo a tornar-se agradável o seu aspecto. No interior deve haver: primeiro uma serie de tabuas pretas onde o mestre illustre as suas explicações, outra de cartas geographicas, outra de quadros representativos de feitos historicos e actos de abnegação e virtudes, depois bustos de grandes homens, especimens de mineraes e de plantas, pesos e medidas do systema metrico, e emfim objectos de differentes qualidades, que sirvam para inspirar o gosto e dar pela vista as primeiras noções das sciencias naturaes. É pelos olhos que se deve abrir o espirito e fazer-lhe comprehender tudo quanto se lhe quer inculcar.

Conviria que os meninos pobres ahi encontrassem muitas cousas que só vêem nas mãos dos ricos.

Algumas novidades mesmo se poderiam inventar que despertassem o gosto das artes e a faculdade de observar, que tão preciosa é para o homem de todas as condições.

Admira, diz M. Tempels num dos melhores livros, que se têm publicado sobre a instrucção do povo, que ninguém tenha tido a lembrança de fabricar papeis de forro ornados de retratos e desenhos de cartas geographicas, monumentos e figuras de anatomia, de agricultura ou de botanica, á imitação dessas pinturas que se encontram nas estações dos caminhos de ferro. Esses papeis decorariam com vantagem as paredes dos corredores e das salas das escolas, e serviriam muito para os exercícos das lições cousas.

III

Do exposto resulta que as escolas devem ser construídas debaixo destes pontos de vista—a hygiene, as necessidades do ensino e a satisfação dos alumnos.

Assim a primeira condição do edificio é que elle fique em bom local.

Para esse fim deve-se preferir o lugar que estiver mais no centro da população.

A segunda e maior que a primeira é que o edificio seja bem arejado. Como exigireis a attenção de delicadas creaturas se começais por fazel-as soffrer? perguntava H. Mann aos seus compatriotas, quando queria pôr em practica as suas generosas ideias.

Em consequencia do que a escola deve ter a fren-

te voltada para o nascente ou para o norte, porque desses pontos é que parte toda a ventilação.

Se isso for impossível deve-se remediar o inconveniente por meio da arborisação, guardada, cumpre notar, a distancia necessaria para que as arvores, quando crescidas, não escureçam a casa.

Convem ainda e muito que a casa seja separada da rua por meio de um jardim ou pateo plantado e cercado, afim de evitar-se que os meninos se distraiam olhando para os transeuntes. Demais esse jardim ou pateo pode servir de ponto de reunião dos meninos antes de entrarem para a sala da escola, que deve ser destinada só aos exercicios escolares, ou mesmo nas horas desses exercicios durante os momentos de diversão.

Alem do pateo ou jardim um lugar deve ser destinado a substituil-o pelo inverno, bem como a guardar os chapeos dos alumnos enquanto estiverem na escola.

Por ultimo uma latrina é absolutamente necessaria. Na construcção della deve-se ter muito em vista a possibilidade de vigial-a o professor ou director da escola do lugar, em que estiver assentado.

Deve-se fazer todo o possivel para que, como na União Americana, na Allemanha, e na Suissa, as casas das escolas não sejam destinadas só aos trabalhos escolares. Nellas devem morar os professores já para serem assiduos e principiarem os mesmos trabalhos á hora certa, já para melhor cuidarem da sua conservação e asseio.

Tem se dicto tambem que a morada do professor no edificio escholar é uma vantagem, que a sociedade lhe deve.

Cumpra, porem, a recebermos o costume, que o professor não se preocupe com essa ideia para se não esquecer daquelles deveres.

Se se lhe desse habitação só á titulo de vantagem, pouco importaria que fosse no proprio edificio ou n'outra parte. Até para a sociedade seria mais conveniente o dar-lh'a fóra do edificio escholar, que assim se faria com menos dispendio.

Daqui vem que os edificios escholares devem ser grandes e divididos em duas partes: uma para as aulas, outra para a vivenda do professor.

Desta nada direi. Nem porque esteja comprehendida no plano geral do edificio, e subjeita ao genero de architectura, que se escolher, pode ella deixar de ser dividida como quaesquar outras habitações, segundo os usos de cada localidade.

Sobre aquella farei as seguintes reflexões.

As dimensões das escholas dependem quer do numero dos alumnos, que segundo as localidades podem frequental-as, quer do facto de se darem ou não no mesmo predio os tres grãos do ensino.

Importa entretanto ter-se em vista o augmento constante da população para que cada eschola, mesmo de um grão, seja sempre accommodada em predio de capacidade relativa ao acrescimo de seus alumnos.

As salas devem ser feitas de modo que se não desvassem da rua.

A melhor forma que se lhes pode dar é a de um rectangulo oblongo.

Devem-se fazer tantas salas lateraes quantas forem necessarias à vista das classes que cada gráu do ensino admittir, pelo menos tres para cada um, todas porrem de modo que o professor possa vel-as da sala central.

Alem das salas do estudo deve haver uma destinada à bibliotheca escolar e outra à retenção dos alumnos culpados.

As paredes não devem ser só caiadas ou pintadas.

Se não podemos aproveitall-as decorando-as pelo modo, que aconselha M. E. de Laveleye, façamos ao menos o que for possivel. Assim gravem-se ali sentenças moraes e politicas, tracem-se figuras de desenho, retratem-se os nossos patriotas, escrevam-se os alphabets e os algarismos, pintem-se os pesos e medidas do paiz. Estas cousas não habituam só os meninos a observar e reflectir. Desenvolvem a sua intelligencia, e estimulam quer a sua confiança em si mesmos, quer sentimento das suas aspirações.

Pelo que toca a mobilia, a não quereremos seguir a rotina das antigas, nenhuma eschola pode dispensar:

Para o professor—uma mesa, um estrado, uma cadeira, uma campainha e um tinteiro.

Para o archivo—uma estante, um livro destinado às matriculas, outro às chamadas e pontos, outro aos termos de exames, outro à correspondencia dos professores com os seus superiores.

Para a bibliotheca—varios livros de cada uma das materias do e sino, alguns cursos de pedagogia, o Codigo criminal, a Constituição do paiz, as Leis e Regulamentos da instrucção publica, alguns exemplares dos livros mais apropriados à leitura, um atlas geral, outro especial do Brazil.

Para os exercicios escolares e necessidades dos alumnos—um relógio, uma esphera terrestre, uma dicta celeste, os mais objectos proprios ao exercicio da geographia e astronomia, uma senha de sabida, algumas pedras envernizadas, os aprestos necessarios ao ensino da gymnastica, os indispensaveis apparatus de physica e chimica, quadros de leitura, objectos que facilitem os calculos verbaes ou os primeiros exercicios de contabilidade, um contador mechanico, um cabide, um deposito d'agua.

Para cada alumno—uma escrivaninha, uma ardosia, um tinteiro, uma cadeira, e um quadro de traslados.

Todos estes objectos sam de utilidade tão patente que eu me escuso de demonstral-a.

Entretanto julgo não dever deixar sem justificação a reforma que proponho de dar-se à cada menino a sua escrivaninha e a sua cadeira.

Nas nossas escholas os meninos lêem assentados em bancos dispostos, ora ao comprido, ora em frente uns dos outros; e escrevem ou fazem contas todos junctos em grandes mesas para isso collocadas no centro da eschola.

Sam graves os inconvenientes desta practica.

Na leitura o menino cansa e se aborrece de estar com as mãos suspensas para segurar o livro e tel-o diante dos olhos. Alem do que está sujeito à muitas distracções pelas conversas e brincadeiras dos seus visinhos.

Na escripta e nas contas não só sam mais possiveis estas perturbações, como os alumnos, que estiverem distantes do professor, podem dar suas escriptas e contas a fazer por outros, ficando assim muito tempo atrasados nos seus estudos.

É para removermos estes males que se deve introduzir nas escholas o uso das escrivatinhas.

M. Laboulaye fallando deste costume americano diz: «Cada menino tem sua mesinha. Elle assim está só, é um personagem, tem por si o sentimento de uma responsabilidade, que ninguem partilha com elle; não se acha ao lado de outros, que o acotovellem, que lhe dêem pontapés, ou que o desarranjem nos seus trabalhos. Elle emfim tem o seu dominio e a sua propriedade; é já um homem, um cidadão.»

Isto é louvar tão bem a ideia que eu nada mais posso acrescentar.

Não passarei adiante sem dizer com M. Hippeau que nos Estados-Unidos a distancia de umas para outras escrivatinhas é apenas um metro.

IV

Dentro de uma eschola preparada por esta forma os alumnos não podem deixar de estar satisfeitos.

Se alguma cousa faltar será dependente das maneiras e modos do professor.

Cumpre-lhe, pois, empregar de seu lado todos os esforços para que a satisfação dos alumnos pela escola passe a ser um contentamento pela sua presença, lembrando-se sempre que, como diz M. J. Simon, uma escola não é nem um exercito nem um convento, mas uma casa de familia.

Meiga e alegre a criança, para fazer o que se lhe manda ou ensina, quer ver no semblante de quem com ella tracta a alegria e a bondade de que é possuida.

Assim o professor conquistará o segredo de ensinar-a e governar-a facilmente, tractando-a com lhaneza e affabilidade, fazendo-a convencer-se de que tem nelle antes um amigo que um superior, contando-lhe em summa anedoctas uteis e casos jocosos mas moraes.

Este procedimento e as cousas que cercam o menino na escola com certeza o farão amar-a quando nos bancos e desejar-a quando em suas casas.

No dia, em que o professor e a escola actuarem por este modo no animo do menino tudo se terá conseguido.

Antes que o mandem elle quererá ir para a escola; e pois que vai por gosto o aprendizado não pode ser senão rapido.

CAPITULO SEGUNDO.

DAS ESCOLAS SUPERIORES.

Para o ensino superior é tambem muito importante a questão dos predios, em que elle se dá.

Assim, em principio, as nossas escolas superiores devem ser estabelecidas em edificios apropriados às necessidades do ensino, e não em casas particulares ou conventos arruinados, como actualmeate succede.

Mas para o homem como para os povos entre duas necessidades, que não podem ser ao mesmo tempo satisfeitas, deve-se dar preferencia à mais urgente.

Ora se precisamos de casas quer para o ensino inferior quer para o superior, e o Estado presentemente não pode satisfazer ambas essas necessidades, qual se deve reputar mais urgente?

Ninguem dirá que seja a segunda.

Com effeito no ensino superior não se dam as mesmas razões que militam pelo lado do inferior.

Neste os alumnos começam obrigados, naquelle por gosto.

Dahi a consequencia de que, se pouco basta para manter o gosto de uns, é preciso muito para captar a vontade de outros.

No ensino inferior o aprendizado é longo e tanto mais difficil, quanto é certo que os alumnos sam pela sua mór parte incapazes de avaliar a necessidade da instrucção.

Isto tambem não é sem consequencia.

O ensino inferior, devendo ser attrahente, não pode prescindir de casas agradaveis em todos os sentidos. A mesma razão que exige paciencia e constancia no mestre, exige na eschola commodos e gozos, que suavisem o trabalho e sustentem o interesse do menino.

Entretanto no ensino superior o caso muda muito de figura. A idade do alumno é maior, sua razão comprehende a necessidade da instrucção e o tirocinio é mais facil que no ensino inferior. E pois se aqui deve-se disfarçar o ensino em diversão, a eschola em casa de prazer, ali torna-se desnecessario o emprego dessas illacebras.

À vista do exposto, havendo toda a razão para preferirmos as escholas inferiores, é forçoso que por ora só com ellas nos occupemos. As superiores que já temos podem continuar nos predios em que se acham, e as que de novo fundarmos serão accommodadas nas melhores casas que se encontrarem até podermos transferil-as para edificios proprios.

Deixando, portanto, o mais para outras pennas trac-

tarem na occasião opportuna, não direi sobre as escolas superiores senão que à ellas se applicam quasi todas as regras, que estabeleci para as inferiores. Assim que ellas devem nem só ser espaçosas e elegantes, mas attender à hygiene, às necessidades do ensino e quanto for possivel à satisfação dos alumnos. Assim ainda que devem ser afastadas da rua por meio de um jardim ou de um pateo, ter bibliothecas, prisões, depositos d'agua, latrinas, cabides, relogios &. Assim finalmente que suas paredes mesmo podem ser decoradas de modo que sirvam já para as observações do estudo, já o desenvolvimento da intelligencia e qualidades moraes dos alumnos.

PARTE SEPTIMA.

DAS BIBLIOTHECAS POPULARES.

CAPITULO PRIMEIRO.

DA IMPORTANCIA E NECESSIDADE DAS BIBLIOTHECAS POPULARES.

I

Como os trabalhadores do mundo physico, os do mundo moral, para não perderem suas forças em vão, precisavam de um deposito que recolhesse e guardasse os seus productos.

O deposito que para isso se inventou foi o livro.

O livro portanto está para o mundo moral na mesma razão, em que o celleiro está para o mundo physico. Como o celleiro guarda o alimento do corpo, o livro guarda o alimento do espirito, ou é o depositario das sciencias, das leis, da memoria, dos acontecimentos, dos usos, dos habitos e dos costumes.

Dahi vem que o livro é um dos motores do mundo,

ou que a sua influencia comprehende a vida material, moral e intellectual dos povos.

Homem, vos educaes na experiencia que o livro representa.

Chefe de familia, é um livro que mostra os vossos direitos e os vossos deveres.

Cidadão, membro da sociedade, podeis ser alheio à gestão dos seus negocios, mas nem por isso evitaes a influencia do livro: os governos se compoem dos homens que mais livros têm lido.

Reu, a vossa honra, a vossa liberdade, a vossa vida ás mais das vezes depende da interpretação de um livro.

Enfermo quasi sempre é um livro que decide da vossa sorte.

Filho de Deus, caminheiro da jornada do ceu, é ainda um livro, o evangelho, o livro dos livros, que illumina os vossos passos, que sanctifica os vossos desejos, que conforta o vosso coração quando elle quer desanimar!

De modo que bem disse Bertholino que sem o livro *Deus silet, justitia quiescit, medicina torpet, philosophia manca est, litteræ mutæ, omnia tenebris involuta cimneriis.*¹

Assim sam infinitos os louvores que se têm feito e se fazem ao livro.

Não obstante o muito que d'elle disse Lucas de Pen-

¹ Não cito em portuguez por não haver no seu vocabulario palavras tão expressivas como as do original.

na ¹ a materia ainda se não acha exgotada para os auctores modernos.

O nosso Castro Alves por exemplo chama-o

.....esse audaz guerreiro,
 Que conquista o mundo inteiro,
 Sem nunca ter Waterloo!
 Eólo de pensamentos
 Que abraza a gruta dos ventos
 Donde a liberdade voou!

Outro bonito conceito do livro nos dá M. Laboulaye num dos seus mais eloquentes discursos populares.

Não o cito textualmente; mas é pouco mais ou menos isto o que elle diz.

Admira-se muito a photographia, ou a arte que nos deu a bella descoberta de M. Daguerre. É com effeito uma das mais admiraveis invenções, que se conhecem. Tomar o sol por instrumento e dizer lhe—«Tu me darás uma lembrança daquelles que me sam caros» é certamente maravilhoso. Notai, porem, que a photo-

¹ *Liber, escreveu elle, est lumen cordis, speculum corporis, virtutum magister, vitiorum depulsor, corona prudentum, comes itineris, domesticus amicus, congerio jacentis, collega et consiliarius præsidentis, myroprophetium eloquentiæ, hortus plenus fructibus, pratum floribus distinctum, memoriæ penus, vita recordationis. Vocatus properat, jussus festinat, semper præsto est, nunquam non morigerus, rogatus confestim respondet, arcana revelat, obscura illustrat, ambigua certiorat, perplexa resolvit, contra adversam fortunam defensor, secundæ moderator, opes adauget, jacturam propulsat &.*

graphia não falla, ao passo que o livro, que tambem se pode chamar photographia, é uma alma que nos responde quando a interrogamos, e vereis que elle é um invento muito melhor. Só porque nos falla põe-nos de posse da riqueza moral dos seculos, e dá-nos por companheiros homens que nunca vimos, e que todavia sam sinceros amigos. Queremos nos divertir? Cervantes nos fará rir como nenhuma pessoa viva. Estamos tristes ou abatidos? A Imitação nos confortará. Em qualquer estado que estivermos os livros sam sempre estimaveis. Na vespera de morrer não é ainda o livro que nos consola? Não é o evangelho que nos ensina a resistir às ultimas angustias, repetindo-nos as palavras daquelle, que conheceu todas as misérias e padeceu todas as dores?

II

Tractando do livro não posso furtar-me ao pagamento de um tributo.

Antes da grandiosa invenção da imprensa os livros eram mais raros e mais caros que as pedras preciosas. O pensamento brotava no espirito, mas a difficuldade da communicação das ideias reduzia o homem à condição da arvore, que produz saborosos fructos em lugar onde ninguem os aproveita. ¹

Depois que essa invenção doou sua arte aos homens,

¹ S. Jeronymo conta que arruinou sua fortuna só com a compra das obras de Origines!

os livros têm-se multiplicado tanto que à ninguém é possível, já não digo lê-los todos, mas saber seu numero e seus títulos. Auctores tenho visto mesmo que se incommodam com o augmento dos livros, como Malthus com o dos homens. e estimam ter ficado sem execução o plano que Caramuel concebeu de escrever cem volumes *in folio* e pedir tanto ao poder temporal, como ao espirital que tornasse obrigatoria a sua leitura.

Aquelle facto, se para muitos é um mal, para mim é um bem inestimavel. Não partilho o sentir de Caramuel, mas não me inquieto, antes me regosijo com o grande numero dos livros.

Que importa que haja máus livros? Que importa que a quasi totalidade delles pese inutilmente nas taboas das bibliothecas?

Se ha máus livros, ao lado delles ha tambem bons para nullificar sua influencia. Não existe veneno que não tenha o seu antidoto.

E se a maioria dos livros, como a dos homens, se perde no meio da multidão, é porque a utilidade é cousa relativa. Da mesma fórma que os homens considerados sem prestimo um dia servem à seus semelhantes só por uma boa qualidade que tenham, os livros desprezados como inúteis, por um bom pensamento que encerrem, cahindo nas mãos de quem não conheça esse pensamento, podem-lhe ser de grande vantagem.

«O livro não é cousa inanimada. Elle possui a vida activa da alma, que o produziu e mesmo o poder creador da intelligencia, que lhe deu a luz. Tenho, pois,

«os livros por seres tão vivos e tão fecundos como a «dentadura da serpente da fabula, e confesso que o «acaso pode fazer que elles produzam homens armados. ¹ Não obstante só por essa possibilidade não se deve embaraçar a producção dos livros, sob pena de com os máus ou inuteis serem compromettidos os bons e os uteis. Acaso um governo poderia prohibir a propagação da especie humana sob pretexto de receiar que ao lado dos bons se gerem os máus homens? Pois da mesma forma que nenhum governo pode tentar contra a propagação dos homens, nenhum governo pode legitimamente vedar a producção dos livros. Uma cousa é tão respeitavel como a outra. Impedir a geração dos homens é privar a sociedade de creaturas razoaveis; suffocar um livro é suffocar a razão mesma. A maioria dos homens pesa inutilmente sobre a terra, ou passa vida puramente vegetativa. Mas desses mesmos homens podem provir homens utilissimos, nem só à sua patria como à humanidade. Semelhantemente a producção do livro: pode elle ser inutil ou máu, mas porque pode tambem ser bom deve-se-lhe respeitar a existencia. Do contrario é possivel que uma verdade que se tenha suffocado não se reproduza mais na serie dos tempos, e que a sua perda seja uma desgraça para as nações.

Este mal é hoje impossivel por uma dupla razão: a imprensa e a sua liberdade, a superabundância dos livros e as leis que respeitam a sua existencia, consen-

¹ Passagem da Areopagetica de Milton.

tindo que a imprensa seja o que seu auctor quiz que ella fosse—o vulgarizador do pensamento e o interprete dos povos.

Diga-se pois, o que se quizer dessas leis: ellas que respeitam os livros valem menos que a arte, que os produz.

Permitte, portanto, oh! eterno genio de Gutemberg, que eu, o mais humilde de quantos te admiram, erga a voz ante o pinaculo da tua gloria, e ahi te saude como um dos primeiros bemfeitores da humanidade!

III

É o livro um admiravel invento. Entretanto sem a leitura o que elle seria? Pouco mais ou menos que um piano, ou uma harpa sem o exercicio productor dos sons, e as combinações productoras da harmonia.

Não obstante, pois, tudo que tem de bom, o livro só é util para quem lê. Como a leitura é o unico meio que habilita o homem a tocar no capital que o livro representa, quem não lê fica para sempre desherdado da sua parte nesse capital. Da mesma forma que o surdo mudo é separado dos que o cercam pela sua enfermidade, aquelle que não lê fica para sempre separado do passado e por consequente do futuro pela sua ignorancia.

Apesar de tudo sabe-se que o geral dos homens não lê.

Uns suppondo que a leitura não é uma necessidade nem sequer a procuram por distracção. Outros que-

rem-n'a, mas não acham livros á venda, ou se acham não podem compral-os. Ainda que os livros não sejam caros desde que amamos a leitura e lemos constantemente não ha bolsa que resista ás suas despesas. Compramos dez, vinte, trinta, cem volumes, e dentro de algum tempo temos de comprar novos livros, ou de recommear leituras já feitas, o que todavia nem sempre é possível.

Para supprimir ou ao menos tornar insignificante a despeza da leitura foi que Franklim pensou nas bibliothecas populares.

Elle reuniu doze companheiros de trabalho, e lhes fez esta reflexão: «Como cada um de nós tem um volume, se puzermos todos em commum, nossa associação fará com que cada um de nós tenha doze volumes. Ponhamos em commum cem, duzentos, tresentos, mil volumes, e cada um terá cem, duzentos tresentos, mil volumes á sua disposição.»

Beneficio tão claro e tão certo não podia deixar de ser promovido. Assim fundou-se a associação proposta por Franklim, dando ella em resultado a bibliotheca, que com sea nome existe em Philadelphia contando mais de 800,000 volumes!

É preciso, pois, que o Estado que promove o ensino promova tambem a leitura, auxiliando aquelles que a desejam, ou inspirando o gosto della á quem não o tiver.

Deste modo ainda uma vez se verifica no mundo moral um facto correspondente a outro do mundo physico.

O mundo physico precisa de facilitar a troca dos seus productos, nasce a via ferrea e o vapor.

O mundo moral sente identica necessidade, nascem os gabinetes de leitura e as bibliothecas populares.

Haverá quem objecte que o Estado só tem obrigação de crear escholas e fazer com que todos os cidadãos recebam nellas a educação indispensavel aos misteres da vida?

Comprehenderia mal a missão do Estado quem assim argumentasse.

O Estado tem por fim a civilização dos povos.

Ora a civilização é impossivel sem a permuta das ideias.

Assim o Estado fundando a eschola pode communicar aos homens algumas ideias e habilital-os para procurar outras por si.

Mas as melhores ideias, ou aquellas que de maior proveito podem ser à civilização, só se encontram nos livros.

Portanto desde que o Estado se limita a crear escholas deixa incompleto o fim que com ellas se propõe.

Ainda mais. Como nenhum sabio pode dizer «conheço todas as ideias que formam o patrimonio moral dos povos» nenhuma eschola, por mais largo que seja o seu programma, habilitará o homem a crer que concluiu a sua educação.

Depois da educação da eschola segue-se a educação que todo o homem deve dar à si mesmo, e cujo professor é a experiencia dos outros consultada á propo-

sito de cada uma das questões, que elle é chamado a resolver.

Daqui vem que, sendo a vida humana, como já mostrei, um apprendizado perpetuo, ninguem pode deixar de seguir esse apprendizado, sob pena de esquecer o que aprendeu na eschola, ou conservar sempre estreito o circulo dos seus conhecimentos.

Ora como satisfazer essa necessidade quem não tiver livros à sua disposição? Não é o livro que encerra a maior e a mais desinteressada experiencia que se possa desejar? Não estam as bibliothecas populares para as communicações do mundo moral na mesma razão da via ferrea e do vapor para as do physico?

Negue-se, pois, a leitura ao povo e teremos o caso do paralytico à quem a medicina dicesse «dou-vos o movimento, mas não permitto que andeis» ou o do cego, à quem ella restituísse a vista sob a condição de não ver a claridade, e por isso nunca sahir de um quarto meio escuro. Sentença que se é arbitraria denota perversidade, e se é inevitavel faz que não valha a pena o sacrificio do curativo.

Assim a creação de bibliothecas ao alcance de todos não é só uma cousa de inestimavel vantagem. É ainda um dever sagrado para o Estado que não quer ouvir aos povos este dilemma: «Ou sois perverso, ou a eschola é um dom inutil.»

CAPITULO SEGUNDO.

DO CARACTERISTICO DAS BIBLIOTHECAS POPULARES E DOS
MEIOS PELOS QUAES DEVEM ELIAS SER ORGANISADAS.

I

Tenho ouvido dizer que as bibliothecas populares devem circumscrever-se à certas cathogorias de obras.

O Sr. D. Antonio da Costa, por exemplo, diz «as que encerram os conhecimentos geraes para o homem e para a mulher e as que tractam das especialidades de cada uma das profissões, agricola, commercial, industrial e artistica, inventos, aperfeiçoamentos, applicações modelos de escripturações e de instrumentos.»

Que me perdoem, porem, o illustre portuguez e as mais pessoas que assim pensam, se digo que não me parece verdadeira a sua doutrina.

A instituição não pode ser comprehendida por esse modo desde que se attende aos principios do seu in-

ventor e às ideias liberaes da epocha e do povo que primeiro a possuiu.

Quem inventou as bibliothecas populares foi B. Franklim, e o povo que primeiro as possuiu o americano do norte. Ao menos é esta a fama corrente na Inglaterra e noutros paizes de mais antiga civilisação. A propria Inglaterra confessa por meio de Buckle, ¹ que foi ao mesmo Benjamim Franklim que ella deveu a sua primeira bibliotheca popular.

Pois bem: num paiz como a America do Norte, onde o povo é a massa inteira dos seus habitantes, e todos têm direito à tudo, nem Benjamim Franklim, nem possoa alguma conceberia que certas classes sociaes tivessem o seu direito à instrucção encerrado dentro de estreitos limites.

A feição característica da bibliotheca popular é servir para todos e para tudo, *offerecendo gratuitamente à todos todos os generos de leitura, de que possam precisar e permittindo à cada um fazel-o em sua casa ou no proprio estabelecimento.* ²

¹ Civilisation en Angleterre T. 2.^o pag. 108.

² Foi assim que eu e o Sr. Antonio Ennes de Souza fundamos a Bibliotheca Popular Maranhense. O seu Regulamento dispõe por este modo:

Nós abaixo assignados, havendo reunido alguns livros nossos à outros, que recebemos de terceiros, com o fim de crearmos uma Bibliotheca Popular nesta cidade, temos concordado que a mesma Bibliotheca seja regulada pelo modo seguinte:

Art. 1.^o Será membro da Bibliotheca todo individuo, que concorrer para a sua criação, manutenção ou desenvolvimento pela

Que a bibliotheca popular não é senão isto vê-se ainda do seu nome na Inglaterra e n'America—*circu-*

offerta de um ou mais livros, mappas, jornaes, doações pecuniarias, moveis apropriados à instituição etc.

Art. 2.º Todos os membros terão iguaes direitos. Entre elles não haverá distinctivo algum de cathegoria ou de classe.

Art. 3.º A Bibliotheca será confiada ao cuidado de uma comissão composta de tres pessoas eleitas annualmente por maioria de votos d'entre os seus membros.

Art. 4.º Para a eleição da comissão do primeiro anno cada doador de livros ou outros objectos mandará desde já uma lista com tres nomes de sua confiança à qualquer dos abaixo assignados em carta fechada, que será lida publicamente no dia da installação da Bibliotheca, devendo os eleitos ser logo empossados dos seus cargos. Para as comissões posteriores terá lugar o mesmo procedimento com a differença de serem, as cartas enviadas à comissão em exercicio em qualquer epocha do anno, e abertas nos dias das sessões, de que tracta o artigo seguinte.

§ 1.º Se alguma carta contiver mais de tres nomes só os tres primeiros se entenderão votados.

§ 2.º Havendo empate na votação de dois ou mais nomes, a sorte decidirá da eleição.

§ 3.º Se algum dos membros eleitos não aceitar o cargo, ou depois de aceito por qualquer forma o deixar vago, será substituído pelo seu immediato em votos, verificando-se a chamada deste de sorte que a comissão nunca fique incompleta.

§ 4.º Se for eleita alguma pessoa que não seja membro da Bibliotheca dar-se-lhe-ha parte disso para responder se aceita o cargo com a condição de inscrever-se socio.

Art. 5.º Haverá uma sessão solemne nos dias anniversarios da installação da Bibliotheca. Nessa sessão, que terá lugar seja qual for o numero de membros presentes, a comissão por seu presidente—o mais votado—lerá um relatorio da sua gestão, dará a

lating library—e da razão porque o celebre philantropo americano chamou popular a bibliotheca de Phi-

palavra à qualquer pessoa, socio ou não, que queira ler discursos ou escriptos relativos à Bibliotheca, ou sobre qualquer assumpto litterario ou scientifico, e finalmente dará posse à commissão eleita para o outro anno.

Art. 6.º A commissão nos casos em que for omisso o presente Regulamento poderá estabelecer as regras, que se tornarem necessarias, lavrando disso um termo, que será datado e assignado por ella.

§ Unico. Essas deliberações farão parte do Regulamento se não forem oppostas às suas bases, e merecerem plena approvação das duas commissões seguintes.

Art. 7.º Os negocios relativos à Bibliotheca, que tiverem de ser tractados por cartas, como votos, propostas, ofertas & deverão conter o seguinte endereço, até a installação da Bibliotheca—*«Aos fundadores da Bibliotheca Popular Maranhense.—Dessa data em diante—Á commissão directora da Bibliotheca Popular Maranhense.»*

§ Unico. Os sobrescriptos das cartas de votos devem conter declarações, que as tornem conhecidas, afim de não serem abertas antes do tempo devido.

Art. 8.º No caso de dissolução da Bibliotheca todas as doações reverterão aos doadores ou seus herdeiros.

Art. 9.º Se alguma sociedade possuidora de livros quizer unil-os aos da Bibliotheca, poderá fazel-o sob as seguintes condições:

§ 1.º Os livros serão restituídos em qualquer tempo.

§ 2.º A reunião dos livros só dará o direito de votar aos membros directores da sociedade.

§ 3.º A sociedade contribuirá para a Bibliotheca com a annuidade de dez mil reis.

§ 4.º Se a sociedade não cumprir o disposto no § 3.º, seus representantes ficarão suspensos do direito de votar.

ladelphia, ou a primeira desse genero que existiu.

Fundada com doações do povo, e sustentada por

Art. 10. Nenhum dos artigos deste Regulamento poderá soffrer reforma sem ser por proposta da commissão em exercicio e approvação de dois terços dos membros da Bibliotheca.

Art. 11. Haverá na Bibliotheca um cofre destinado a receber os donativos de dinheiro, que os visitantes ou leitores quizerem fazer-lhe.

Art. 12. No fim de cada mez a commissão abrirá o cofre e tirará delle o dinheiro que achar, afim de pol-o á premio em mão segura, ou applical-o à satisfação das necessidades da Bibliotheca.

Art. 13. A Bibliotheca terá tres livros para a sua escripturação—um para a relação dos donativos não feitos pelo cofre, o qual ao mesmo tempo será o da inscripção dos membros, outro para os actos e relatorios das commissões, receita e despeza da Bibliotheca, e outro para o movimento diario della.

§ Unico. No ultimo livro, que será escripturado pelo bibliothecario, deverão ser consignadas todas as occurrencias que se derem na Bibliotheca, como o numero dos leitores, a qualidade dos livros procurados, quantos sahiram para a leitura externa, quantos deixaram de ser restituídos no tempo proprio, se por perda, estrago &.

Art. 14. A Bibliotheca se abrirá: nos dias uteis das seis horas da tarde ás nove da noite; nos sanctificados e domingos do meio dia ás duas horas da tarde.

Art. 15. As pessoas que frequentarem a Bibliotheca deverão pedir ao bibliothecario os livros de que precisarem, assim como guardar absoluto silencio.

§ Unico. Não é licito o fumar dentro do estabelecimento. Os infractores deste artigo serão admoestados pelo bibliothecario, e se reincidirem censurados pela commissão, ou, conforme as circumstancias, obrigados a sahir da Bibliotheca.

meio de uma subscrição do povo elle deu-lhe aquelle nome não só por essa como pela razão de facultar a

Art. 16. É permittida a leitura fóra da Bibliotheca, depositando o leitor em mão do bibliothecario a importancia do livro de que precisar, ou dando fiador idoneo, que com elle assigne o competente recibo.

§ 1.º Para este fim o primeiro acto da commissão que tiver de dirigir a Bibliotheca será rotular e estimar todos os seus livros.

§ 2.º O praso para a leitura externa é de quinze dias prorogaveis. Ninguem poderá levar mais de um livro.

§ 3.º Para a prorogação do praso deve o leitor apresentar o livro ao bibliothecario e passar-lhe novo recibo.

§ 4.º O leitor que perder ou estragar o livro emprestado perderá o valor depositado ou afiançado.

§ 5.º O que contra o disposto no § 2.º demorar o livro em seu poder por mais de quinze dias pagará uma multa de 10 por cento do seu valor.

Art. 17. Com o importe das multas e depositos a commissão em exercicio comprará outros ou iguaes livros, como lhe parecer melhor.

Art. 18. Os jornaes estarão expostos durante uma semana. Finda a semana o bibliothecario terá o cuidado de emassar-os nas respectivas collecções.

Art. 19. A commissão publicará quanto antes o cathalogo dos livros da Bibliotheca, indicando nella por um signal todos os livros que não poderão sahir para a leitura externa.

§ Unico. Enquanto não se cumprir este art. o bibliothecario terá sempre a mão uma relação manuscrita de modo intelligivel para mostrar aos frequentadores da Bibliotheca.

Art. additivo. Ha no recinto da Bibliotheca uma collecção de productos naturaes, curiosidades antigas, artes indigenas & que representa o principio do futuro museu da provincia do Maranhão.

salida dos livros para a leitura externa, e assim poder interessar à toda a população. ¹

II

Por dois meios pode o Estado cumprir a sua obrigação de promover a leitura. Um é prometter auxilios à iniciativa dos particulares, que se propuserem a criação de bibliothecas. Outro é solicitar elle 'proprio os donativos para isso necessarios, associando-se, bem entendido, aos doadores por meio do seu contingente.

Não fallo do expediente, que tomou a assemblêa do Rio de Janeiro, de fundar bibliothecas com livros comprados, porque dessa forma nada se conseguirá. Se o Estado se propuzer a compra dos livros gastará sommas enormes, sem obter grandes resultados.

Mas é claro que empregados isoladamente aquelles meios mesmos não satisfarão a necessidade.

Se o Estado só esperar a iniciativa particular, como esta pode deixar de apparecer em muitos lugares, a consequencia é que o movimento não será geral.

E se quizer se dedicar só às bibliothecas por elle fundadas, as localidades que, na certeza de serem au-

Para elle recebem-se donativos nas mesmas condições que para a Bibliotheca, sendo todavia uma cousa independente da outra.

Maranhão, 29 de julho de 1872.

ANTONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA.

ANTONIO ENNES DE SOUZA.

¹ Vid. Franklin Memorias T. 1. pag. 64.

xiliadas, poderiam fazer alguma cousa, terão de esperar longo tempo o dia em que o Estado vá promover o desejado melhoramento.

Nestas condições o expediente que me parece mais natural e mais proficuo é de um lado garantir o governo o auxilio necessario à iniciativa particular, de outro crear nucleos de Bibliothecas e depois invocar em seu favor o concurso dos particulares.

Deste modo se combinarão e ajudarão ambas as iniciativas, e não se verá mais, como até agora, esperar o Estado pelo povo e o povo pelo Estado sem incentivo que os approxime, e razão que leve um em auxilio do outro. ¹

III

Formadas as bibliothecas apparece uma questão a resolver. Que direito sobre ellas deve ter o Estado?

Instituições creadas pelo Estado parece á primeira vista que só elle tem o direito de dirigil-as.

Mas nem se pode dizer que, pelo modo que propo-

¹ De alguma forma pensando commigo o Sr. Ministro do Imperio expediu ha pouco um Aviso circular aos Presidentes das provincias recommendando-lhes que olhem com o maior favor os esforços dos cidadãos que promoverem a creação de bibliothecas e gabinetes de leitura. Louvo muito o Sr. Ministro por esse acto, que não é o primeiro que practica em bem da instrucção publica porem louvaria mais se S. Exc. promovesse a votação de uma lei no sentido do seu Aviso.

nho, o Estado será o creador das bibliothecas, nem é conveniente que elle assuma a sua direcção.

O Estado é consocio dos particulares. Se elle forma o nucleo das bibliothecas, os particulares fazem o resto. Se elle presta seu apoio aos particulares que fundam bibliothecas, nem por isso elles deixam de ser seus fundadores. Só esta circumstancia portanto deve collocar o Estado nas mesmas condições dos particulares.

Mas isso ainda não é tudo. Se o Estado, como consocio dos particulares, deve partilhar com estes o poder da direcção, um forte motivo o obriga a abdicar nelles todos os seus direitos.

Esse motivo é a conveniencia de interessar o mais possivel os particulares nas bibliothecas, o que não se conseguirá se o Estado intervier na sua direcção.

Aquelles que dam seus livros, em vista dos beneficios da associação, têm direito a fazer com que esta seja administrada por pessoas da sua confiança.

Estas pessoas não podem por certo ser de nomeação do Estado, mas dos seus consocios porque só destes dependendo só à elles temerão desagradar.

Nem me opponham que se o Estado é que faz as despesas das bibliothecas pode ser illudido por empregados, que não sam da sua confiança.

Muitos ham de ser os membros das bibliothecas. Ora será possivel que estes não tomem contas aos directores dellas pelos actos que practicarem?

Demais nem porque pretendo que o Estado abdique seus direitos nos particulares quero dizer que elle não

se reserve uma bem entendida fiscalisação. Assim não pode elle ficar sujeito a ser illudido.

Quem poderia ficar frustrado em suas vistas é o doador particular privado do direito, que lhe reconheço de escolher os directores da instituição.

Se o Estado só pelo receio de ser illudido devesse tomar ainda em parte a direcção das bibliothecas populares deveria proscriver todos os cargos de eleição popular. Os juizes de paz, os vereadores e todos os outros cidadãos que exercem cargos electivos devem ser nomeados por elle. Uns e outros podem illudil-os, se bem que nem sempre em dinheiro, em outras cousas, onde a illusão é igualmente perigosa.

Observação: No que fica dicto sobre a fiscalisação do Estado só me refiro às bibliothecas fundadas por elle e os particulares. Naquellas que só estes fundaram o Estado não pode exercer acto algum, ¹ preste-lhes muito embora qualquer auxilio.

¹ Assim acontece na Bibliotheca Popular Maranhense à qual acaba o governo de dar 2 contos de rs. sem condição alguma.

PARTE OITAVA,

DAS DESPEZAS DA INSTRUÇÃO.

CAPITULO PRIMEIRO.

DA DOTAÇÃO DO ENSINO.

I

O desenvolvimento da instrucção publica não depende só das condições que ficam expostas. Depende, e muito mais, da dotação do ensino, ou dos meios pecuniarios, que o Estado lhe deve conceder para a satisfação das suas necessidades.

Muito mais digo e com razão. Emquanto estamos no terreno das ideias pode-se optar pelas que parecem melhores. Mas uma vez preparado o mechanismo do ensino, seja o que delinieie ou outro qualquer, não ha escolha possivel sobre os meios de o pôr em movimento. O unico combustivel que elle pode empregar é o dinheiro.

E nem é pouco dinheiro. Não fallando do mais, edificios apropriados às necessidades do ensino, escholas

normaes, museus, bibliothecas, professores, commissarios, superintendentes, conselheiros remunerados, de modo que possam servir com gosto e dedicação, exigem dispendios grandes e sempre crescentes.

Conta-se que Condé sendo perguntado sobre as cousas indispensaveis à uma guerra disse serem tres—A primeira?—Dinheiro—A segunda?—Dinheiro—A terceira?—Dinheiro ainda.

Pode-se dizer o mesmo do ensino publico. Como a guerra, elle consegue tudo com o dinheiro. Até para que a semelhança seja completa o ensino publico é uma verdadeira guerra guerra à ignorancia e ao seu cortejo de calamidades e miserias de toda a sorte.

II

Bem sei que de chofre não podemos dar vida à reforma que proponho.

Para se ver que despezas ella exigiria basta mostrar o que deveriamos gastar só com o ensino inferior.

Segundo o meu plano de ensino nenhuma escola pode funcionar só com um professor.

Sendo precisos pelo menos tres para cada uma (dos tres gráus) as 17761 escolas que nos faltam occupariam 53283 professores, que, vencendo termo medio dois contos de rs. cada um, pederiam 106,566:000\$.

Acrescente-se à este ainda o indispensavel dispendio com alugueis de casas, cursos nocturnos, material do ensino e vestimenta dos meninos pobres, o qual não

andaria por menos de 50 0/0 do primeiro, e teríamos só com a instrucção inferior um gasto de 159,849 contos de rs.

Não chegam a tanto todas as rendas do paiz!

Nestas condições devemos abrir mão da reforma e esperar melhores tempos?

Não nos illudamos com semelhante expediente. Nós em vão esperaremos esses tempos se tornarmos a instrucção dependente delles. Sabe-se que a instrucção é a fonte da riqueza, que a riqueza provem do trabalho, e que o trabalho é tanto mais productivo quanto maiores sam os conhecimentos do trabalhador. Á este respeito nenhuma duvida deixa o celebre dicto de Bacon «*knowledge is power*» «instrucção é poder» ou melhor, como explicam os americanos, «instrucção é poder, e «poder é riqueza.»

Se, pois, é indispensavel fazermos alguma cousa no mesmo estado em que nos achamos, indaguemos que despesa presentemente seria possivel.

III

Nada teria de admiravel um plano de reforma, pelo qual a despesa da instrucção subisse á 15000 contos de rs. Um paiz como o Brazil, que gasta perto de 30000 contos de rs. com a milicia de terra e mar, hem pode conceder á eschola a metade daquella quantia.

Admittindo, entretanto, que ao menos por ora não seja possivel tamanha liberalidade apresentarei um

alvitre que o Estado não pode repellir sem ser convencido de inimigo do ensino. Elle tem uma dupla vantagem: proporciona à renda do paiz a despeza escolar, e insensivelmente elevará esta à algarismo ainda maior que aquelle.

IV

Temos 4890 escolas ¹ e precisamos de ter 22654. Faltam, pois, 17761.

Mas a reforma do ensino exige que á par da abertura de novas escolas procuremos dar outra organização às antigas. Assim é preciso que ao mesmo tempo cuidemos de uma e outra cousa.

Ora para isso só um meio se nos offerece. É abriremos cada anno certo numero de escolas e reformarmos algumas antigas: por exemplo $1\frac{1}{2}$ 0/0 de 17761 e 1 0/0 de 3792.

Sendo aceita esta proposta teriamos annualmente de crear 89 escolas e reformar 36.

126 ² escolas só com os professores gastariam 756 contos de rs,.

Addicionando-se à esta quantia os 50 0/0 de alugueis de casa, material do ensino, escolas nocturnas, & subiria ella à 1,134 contos.

O que juncto aos 4.035:799,176 que actualmente

¹ Entrando as particulares.

² 89+37.

gastamos com o ensino inferior, elevaria o seu dispendio total no primeiro anno a 5,169:799,176 rs.

Procedendo-se do mesmo modo quanto ao ensino superior, pode a sua reforma ser feita assim:

Actualmente gasta-se com o ensino superior pouco mais de um terço do que se gasta com o inferior.

Não nos sendo, porem, possivel sustentar um e outro na mesma proporção é razoavel que, começando o ensino superior a despender um terço do que exigir o primeiro augmento do inferior, dahi por diante lhe demos somente a terça parte do que annualmente se augmentar no inferior.

Assim dando-se-lhe no primeiro anno 1,723:266\$392 rs. (a terça parte de 5,169:699\$176) nos seguintes só lhe deveremos 350 contos, que sam a terça parte (conta redonda) do que annualmente se ha de augmentar no ensino inferior.

V

5,169:699\$176 rs. do ensino inferior e 1,723:266\$392 do superior sommam 6,892:965\$568 rs.

Mas não é esta a unica despeza, que desde já se deve fazer.

A mór parte das nossas escholas funcionam em casas alugadas, sem as accomodações que o ensino reclama, e aquellas mesmas que têm casas proprias não estam bem servidas, como prova o clamor dos professores. Pelo que pode se affirmar que precisamos de construir 22651 casas para as 22651 escholas que o Brazil deve ter.

Ora, pois que á par da reforma das escolas antigas temos de crear outras novas, e estabelecer todas ellas em predios apropriados ás necessidades do ensino, é preciso que cada anno destinemos alguma quantia para a construcção desses predios.

Calculada cada uma em 50 contos de rs. ¹ a construcção das 22651 escolas, segundo o plano que

¹ Não é exagerado este orçamento. A escola que se acaba de fazer nesta cidade, custou 28:031\$560 rs., e não tem todas as accommodações nem todas as cousas indispensaveis ao seu fim. É uma unica sala de 6 sobre 10 braças de comprimento, tendo no fundo duas divisões de balaustres, onde se guardam potes e chapéos, e aos lados da entrada outras duas divisões destinadas antes a fazer symetria com aquellas que a servir de alguma utilidade. Não ha lugar para recreio nem para a detenção dos alumnos culpados. O unico espaço que existe alem da sala dos exercicios escolares é um pequeno quintal occupado em parte por uma latrina. A sala mesma se não fosse vasta não teria nada que a recommendasse. Falta-lhe a mobilia das escolas modernas, falta-lhe a bibliotheca, o relógio, e muitas outras cousas que fora longo enumerar.

Não repare o leitor que falle por esta forma quem faz parte da commissão incumbida das escolas que estamos construindo.

A commissão não fez mais que pôr em practica o plano orçado, que o governo lhe deu pela repartição das obras publicas; e eu principalmente nenhuma culpa tenho naquelle facto. Sabe-se que expendi, até pela imprensa, as ideias que se deviam ter em vista na construcção das escolas. Se ellas deixaram de ser abraçadas não foi porque parecessem ruins, mas porque o governo antes quiz fazer tres predios soffríveis que um bom !

proponho, com suas mobílias e bibliothecas, demandaria mais de um milhão de contos.

Mas, sendo impossivel a satisfação desta necessidade, é para contentar que ao menos 20 casas se façam por anno: uma em cada provincia.

Assim reunindo-se ao mais o custo dessas casas, mil contos de rs., subiria o primeiro orçamento da instrucção à 7,892:965\$568 rs.

Quanto aos outros seria esta a progressão:

No segundo anno:

Ultima despeza do ensino inferior..	5.469:699\$176
Idem, idem do superior.....	1.723:266\$392
Escolas novas e reformadas.....	1.134:000\$000
Terço do ensino superior (conta redonda, como já disse).....	350:000\$000
Construcção de predios.....	1.000:000\$000
	<u>9.376:965\$568</u>

No terceiro anno:

Ultima despeza do ensino inferior..	6.303:699\$176
Idem, idem do superior.....	2.073:266\$392
Escolas novas e reformadas.....	1.134:000\$000
Terço do ensino superior.....	350:000\$000
Construcção de predios.....	1.000:000\$000
	<u>10.860:965\$568</u>

No quarto anno:

Ultima despeza do ensino inferior..	7.437:699\$176
Idem, idem do superior.....	2.423:266\$392
Escolas novas e reformadas.....	1.134:000\$000
Terço de ensino superior.....	350:000\$000
Construcção de predios.....	1.000:000\$000
	<u>12.344:965\$568</u>

No quinto anno:

Ultima despesa do ensino inferior..	8.571:699\$176
Idem, idem do superior.....	2.773:266\$392
Escolas novas e reformadas.....	1.134:000\$000
Terço de ensino superior.....	350:000\$000
Construcção de predios.....	1.000:000\$000
	<u>13.828:965\$568</u>

E assim por diante dando-se todos os annos o augmento de 1,484 contos de rs.

Chegando a despesa do quinto orçamento a 13,828 contos talvez pareça ao leitor que dentro de alguns annos o Estado não poderá proseguir na reforma.

Este receio, porem, se desvanece facilmente.

Pois que a despesa augmenta na razão de 1484 contos por anno, serão precisos 12 annos para ella ascender ao quadruplo do que é hoje, ou a 24000 contos de rs.

Ora que muito é que daqui a 12 annos o Brazil gaste 24000 contos com o ensino publico?

VI

À vista do que expendi sobre o material das escho-las superiores, não propuz despesa alguma para a construcção dos seus edificios.

Como, porem, não pode essa necessidade deixar de ser satisfeita, termino este Capitulo por uma observação que me parece razoavel.

No fim de 5 annos a minha reforma gastará com o ensino superior cerca de 3200 contos de rs.

Esta quantia lhe permittirá ter 500 professores vencendo 5 contos cada um, e ficar ainda com 700 contos para as outras despezas.

Como, pois, é de crer-se que o mesmo ensino em taes circumstancias se ache soffrivelmente organizado, convirá então cuidarmos na construcção dos seus predios, applicando-se para esse fim uma parte dos 350 contos que todos os annos ham de augmentar o seu orçamento.

CAPITULO SEGUNDO.

COMO REALISAR-SE A DOTAÇÃO DO ENSINO ?

I

Como á proposito da administração das escholas, tenho de principiar por uma pergunta: Quem aproveita mais com a instrucção? o Estado, a provincia, o municipio ?

O Estado aproveita mais que a provincia e a provincia mais que o municipio. Basta dizer que o Estado vive da provincia e esta do municipio, ou que o municipio só de si tira a vida ao passo que o Estado e a provincia sem elle não existiriam.

N'America do Norte mesmo, onde parece que o municipio lucra mais que a provincia e a provincia mais que a União, o contrario entende o Congresso nacio-

nal e provam as sommas, com que elle concorre para as despesas do ensino. ¹

Nem só nos Estados-Unidos se reconhece a verdade do principio que estabeleço. Como diz M. de Laveleye é quasi geral o costume de ser o fundo escolar formado pelas tres entidades—Estado, provincia e municipio.

No Brazil infelizmente o municipio não tem vida, e o Estado só se occupa com o ensino superior. Negocio todo provincial, o ensino inferior, que é o mais custoso e difficil de sustentar-se, corre todo por conta das provincias, sem que o Estado lhes dê a menor subvenção.

Este facto, já mostrei, é a principal causa da nossa ignorancia. Se portanto aspiramos sahir do estado em que vivemos, torna-se preciso que o Estado partilhe com a provincia as despesas da escola.

II

Surge agora uma questão importante: qual o meio de effectuar-se a contribuição do Estado?

Na Belgica uma lei de 1845 resolveu a mesma questão tomando por base a taxa da contribuição directa.

N'America o subsidio da União é regulado, nuns Estados pelo numero de escolares de 5 a 15 annos,

¹ Vide M. Hippeau Inst. Pub. nos Estados-Unidos, Parte Primeira Capitulo 1.º

noutros pela inscripção geral das escholas, noutros emfim pela somma que as communas despendem.

Na Prussia o poder geral não gasta constantemente com o ensino primario, mas tem dotado todas as escholas por modo que ellas possam se sustentar, e se assim não acontece alguma, acode-lhe logo com o seu auxilio.

Segundo M. de Laveleye a melhor base é o numero de alumnos, que deixam a eschola com certa instrucção. E a razão que elle dá para isso é ser esse o meio mais efficaz de obrigar o Estado as auctoridades locais a fazer com que os meninos frequentem a eschola.

Mas o mesmo auctor, que assim se exprime, acrescenta: «Todavia devem haver subsidios especiaes para as communas pobres e pouco populosas.» O que quer dizer— a base da contribuição não poderá ser geral ou a mesma para toda a parte.

Ora só esta razão; quando outra não houvesse, bastaria para não admittirmos a base de M. de Laveleye. Entretanto observo ainda que ella, fazendo a contribuição do Estado dependente da frequencia e adiantamento dos alumnos, mais de uma vez o habilitará para pegar seu auxilio á provincia na occasião, em que ella maior necessidade tiver de recebê-lo.

Em rigor, ao meu ver, o subsidio do Estado deve ser regulado por uma verdadeira proporção.

Pois que a instrucção do povo é a fonte da renda publica, e esta se divide pelo Estado, provincia e municipio, deve cada uma dessas entidades contribuir para o despeza do ensino com tantas quantas partes

tem na renda do paiz. Assim se a renda do paiz é (conta redonda) 127000 contos, e desta somma apenas cabe $\frac{1}{6}$ à provincia, $\frac{1}{42}$ ao municipio, devia caber no custeio do ensino à provincia $\frac{1}{6}$ ao municipio $\frac{1}{42}$.

Entretanto para pesar essa obrigação sobre o municipio seria preciso libertal-o da tutella provincial. Ora como a liberdade municipal é ideia, que entre nós ainda não acabou seu curso, fôra de toda justiça que as despesas do ensino se fizessem num terço pelas provincias, em dois pelo Estado. ¹

Justa na base em que assenta esta solução na practica não pode dar lugar à nenhum inconveniente. Se é certo que o Estado fica sujeito às deliberações da provincia, a provincia, sabendo que o Estado só pagará dois terços da sua despesa, nunca a elevará imprudentemente.

Não faltará quem me pergunte. «Donde sahirá o *fabuloso* dinheiro que exigis para o ensino publico, se outras reformas se projectam que augmentarão muito as despesas do Estado? Se Estado e provincias apenas têm de renda 124:000 contos por anno?

A despesa da minha proposta principia por ...
7.892:965\$568 rs.

¹ Está entendido, á vista do que expuz na Parte Segunda, Capitulo Decimo, que o Estado passará para as provincias a administração das escholae superiores, e que as provincias dividirão por si e pelo Estado a despesa, que fizerem com os dois ramos do ensino.

Mas se nós já gastamos com o ensino 6.127:363,5092 rs. tracta-se apenas de um acrescimo de 1,765,602,476. Ora quem dirá que não podemos com esse acrescimo? Ninguem, sobretudo vendo-se que elle, pela divisão da despeza affecta menos as provincias que ao Estado, cujas circumstancias são lisongeiras.

Passando do primeiro para os seguintes annos ainda veremos facilmente que, não obstante a progressão da despeza, esta nada tem de impossivel. O seu augmento será de 1484 contos por anno, ao passo que a renda nacional cresce perto de 4000 em cada exercicio.¹

Assim respondo: É na verdade preciso muito dinheiro, mas todo elle nos darão as rendas que já temos, e que vão crescendo consideravelmente.

Quanto às outras reformas que se projectam, está visto que sobra dinheiro para ellas, e quando não sobre, o seu fim, por mais util que seja, não pode fazer collisão com o do ensino. O ensino publico é a fonte de todas as riquezas. Consequentemente deve preferir a tudo, sob pena de procedermos como o lavrador que só cuidasse no aformoseamento e commodos da

¹ Fallo tanto da geral como da provincial. Esta segundo o Sr. Ministro do Imperio no anno passado andava por 20:973:299,5058 rs. Entretanto hoje o mappa, que organizei á vista de dados mais modernos, mostra um augmento de 1:067:918,5454 rs. Aquella está orçada em 103000 conto, ao passo que no exercicio de 1868 a 1869 apenas chegou a 92:586:038,5574 rs., donde se vê que em 4 exercicios augmentou mais de 10000 contos de rs.

sua herdade, sem se lembrar das forças productoras que a sustentam.

Emfim se para tudo não derem as rendas ordinarias do paiz, pode-se recorrer a um expediente, cujos resultados sam certos. É estabelecer uma taxa completa de 1 a 3 % sobre ¹ todo o capital movel e immovel existente no paiz, como se faz em algumas nações da Europa e em todos os Estados da União americana.

Nada mais justo que esta taxa. Se a virtude e o saber sam garantias da propriedade, justo é que a propriedade concorra para a existencia da virtude e do saber.

Note-se, porem, que não é indifferente ser a mesma taxa cobrada só pelas provincias ou só pelo Estado.

Indifferente seria se a sua cobrança não importasse despesas, e seu fim não fosse cobrir as faltas do Estado ou das provincias.

Em outros termos: Eu proponho que as despesas do ensino sejam feitas num terço pelas provincias, em dois pelo Estado. Ora é possivel haver faltas só no Estado ou só nas provincias. Portanto faz-se preciso que a taxa seja dividida em duas partes, uma para ser cobrada pelo poder geral, outra pelo provincial.

¹ Não é preciso dizer que o imposto deve ser cobrado á vista de orçamento legislativo, e só na razão da necessidade occorrente.

Do contrario um delles pode ficar sem meios de satisfazer as suas despezas.

Lembraria mesmo que a dividissimos em tres partes afim de deixar-se uma para o municipio, se este fosse libertado da tutela provincial. Não encareço, porem, esta medida, porque como já disse o municipio livre é ideia que entre nós ainda não terminou seu curso.

III

O imposto escolar tem contra si duas objecções que não devo deixar sem resposta.

O imposto escolar, dizem, vai acabar com a gratuitade do ensino, que a Constituição tem promettido à todos os cidadãos.

Nada, porem, é menos exacto que semelhante proposição.

O que a lei fundamental prohibe é a retribuição escolar e não o imposto. A retribuição é devida pelo menino que frequenta a escola, o imposto pelos interessados nella. A retribuição tem um character particular, que não se dá no imposto. Ella é lançada no cofre da escola, e só tem lugar quando o menino a frequenta. O imposto é pago ao Estado e não implica frequencia nem matricula. Emfim nem o imposto é a negação do ensino gratuito, nem este é a negação do imposto. A escola gratuita é em todo caso paga pelo imposto, pouco importando que este seja especial ou geral.

A outra objecção argumenta com a impopularidade da ideia e com os já crescidos onus da sociedade em que vivemos.

Na verdade já o povo paga muitos impostos. Atropellam-n'o com elles a provincia, o Estado e o municipio.

Mas não é isso bastante para se dizer impopular o imposto que proponho.

A impopularidade dos tributos novos, diz o illustrado Sr. Tavares Bastos,¹ resulta principalmente dos fins ante-economicos, à que se destina o seu producto. Quando, porem, continua o mesmo auctor se pedem ao povo contribuições para melhoramentos das condições sociaes, e não para emprezas politicas, guerras ou dividas de guerras, as vantagens do resultado em perspectiva suavizam o sacrificio ou fazem mesmo esquecel-o.

Assim, se se convencer ao povo a necessidade e utilidade da nova contribuição, que se lhe pede, estou certo que elle não pensará em recusar-o. O povo brasileiro que tão gloriosamente sustentou a guerra do Paraguay não ha de fazer um sacrificio em bem do ensino publico, ou desta guerra humana, que se quer fazer aos ignorantes, viciosos e vadios, e que é mais productiva e mais honrosa que a outra? Quem ha mais que ignore neste bem fadado paiz que a intelligencia

¹ Na sua preciosa obra «A Provincia.»

é que torna o trabalho productivo, e que augmenta a renda do capital e da terra?

Demais não são tão grandes os impostos que pagamos. Fosse o seu producto convenientemente applicado ao bem publico, e ninguem se queixaria contra elles.

A prova é que nesse ponto não ha proporção entre o Brazil e outros paizes.

Mas para não fallarmos senão de dois, que como nós soffrem as consequencias de guerras onerosissimas, vejamos os Estados-Unidos e a França, cujos impostos foram ha pouco comparados pelo sabio economista M. Michel Chevalier.

Com uma população de 39 milhões pagam os americanos annualmente só de impostos federaes 400 milhões de dollares. 2 milhares de francos, ou 720,000:000,000 da nossa moeda. Para estarmos pois em relação aos americanos nós, que temos uma população livre de 8,490,910, deviamos pagar ao Estado por anno 162,006,562,800.

O que se dá com a America dá-se igualmente com a França.

A França tem uma população de 38 milhões; e paga de impostos geraes dois milhares e meio de francos ou 900,000,000,000 da nossa moeda. Donde se vê que para estarmos em relação a França deviamos pagar 192,573,838,800.

Importa ainda observar que os nossos impostos não parecem tão insupportaveis senão pela falta de producção do paiz. A maior verba da receita nacional é

a dos impostos de importação, que sobem a 52,800 contos ¹ ou pouco menos que os dois terços de toda a receita!

Se, pois, é a falta de produção que mais concorre para os nossos onus, é mister que ainda com sacrificio ataquemos esse mal oppondo-lhe na instrucção publica o remedio mais efficaz.

O estaço do Brazil é semelhante ao do devedor empenhadissimo que é obrigado a dispor de bens para solver seu debito e fugir à ruina que o ameaça.

Se a isso não se resolve, nunca mais concerta as suas finanças. Todos os ganhos serão absorvidos pela divida e a divida nem por isso deixará de crescer.

Se, porem, se resolve e possui habilitações para trabalhar, com certeza dentro de pouco tempo tem conquistado nova e boa posição.

Diga-se, pois, aos inimigos do imposto:

Ou quereis ou não quereis a prosperidade do paiz.

Se não quereis deixemo nos de reformas. Corra tudo á revelia. Como o selvagem debaixo da borrasca entreguemo-nos à sorte e deitemo-nos a dormir.

Se quereis é indispensavel que vos submettais à necessidade da contribuição, ou do imposto, bem como que faciliteis a sua cobrança. Ninguem colhe sem semeiar, nem obra nenhuma se faz neste mundo sem sacrificio. Pode nos custar alguma cousa o pagamento do imposto, mas isso não é motivo para vos rebellar.

¹ Do orçamento do Thesouro Nacional.

des contra elle. Vêde que não obstante elle ter por fim o bem geral os seus bons effeitos sobre vós reflectirão. Por sua natureza o bem geral é tambem individual neste sentido que o individuo, que vive numa sociedade prospera, tem suas necessidades satisfeitas sem vexame, e facilmente pode fazer fortuna.

Acontece ás vezes é verdade que aquelles que contribuem para o bem geral morrem antes do seu apparecimento, o qual não pode ser immediato. Mas o homem não vive só para si, vive tambem e muito mais para seus filhos, para sua familia, para sua patria. Falleça, pois, muito embora toda a geração, que vai carregar com o peso dos sacrificios que se tornam necessarios. Como ella aproveitou o trabalho das gerações que lhe precederam, atraz della virá outra que aproveite o fructo dos seus esforços, que tem mesmo direito a esperar da sua actividade a extincção dos males que nos opprimem, e a procura dos bens que tendem a facilitar a vida futura.

É isso o que se chama herança da humanidade, herança que todos têm direito a partilhar e que é ás vezes preferível a melhor successão consistente em dinheiro ou em casas. De nada vale uma grande herança no meio de uma sociedade ignorante, corrompida e atrazada. ¹

¹ Encontra-se no livro de M. E. de Laveleye o discurso de um representante da ilha de Hawai no respectivo parlamento sobre despesas escolares, cuja transcripção vem aqui muito á propósito.

•Alguns de vós, representantes, parecem hesitar sobre o aug-

O leitor permittirá que eu feche este Capitulo dirigindo algumas palavras ao vento.

Vêdes, senhores do poder, o que digo ao povo, e o que como homem do povo aceito e creio que todos aceitarão.

Achais justo este pensar, não é assim?

Mas não é igualmente justo que o povo tambem espere de vós um procedimento diverso do que até hoje tendes tido? Não é já tempo de dar-se ao paiz outra face e outros costumes? Não prometteis deixar as vossas immoralidades, os vossos desperdicios, a vossa vida corrupta e corruptora?

Se não prometteis eu vos advirto de uma cousa: sabeis qual é?

mento de despeza proposto para a instrueção publica. Quanto à mim não hesito um instante; eu o votaria mesino no caso de ser duplo e vos digo: *Votai-o por unanimidade.* Eu quero antes pagar o professor que o official de policia. Este protege a minha propriedade, aquelle ensina a respeitá-la. Previnamos o mal; é isso melhor que termos de reprimil-o. Cada dollar que pagamos pela instrueção é o premio de um seguro que fazemos. Não poupemos mais a d-speza da eschola do que aquella que fazemos para garantir nossas casas contra os incendios. Adicionai o que nos custam e ha poucos annos nos custavam a justiça e a policia. Gastaremos menos com esta verba se gastarmos mais com aquella. Quando uma sobe a outra baixa. Isto só, me parece, deve bastar para vos decidir.

E a proposta passou por unanimidade.

É uma onda immensa e temerosa que se levanta, para esmagar-vos, das camadas inferiores da sociedade. É a reacção do bem que já se vai manifestando no sentido inverso da acção do mal !

O mal tem vindo de cima, de vós, para baixo, para o povo. A reacção do bem vai de baixo, do povo, para cima, para vós que sois os seus algozes.

É mais facil descer do que subir. Mas não vos fieis nisso. A onda subirá mais cedo do que pensais. . . E então ai de vós, novos Cains ! Quando ella chegar às summidades, vós em vão procurareis um asylo para fugir à justa indignação do povo !

Se quereis corrigir-vos, se prometteis cuidar melhor do bem do povo, confiai que o povo ha de ajudar-vos.

Desarmai uma parte da marinha e do exercito, cortai pelas dotações imperiaes, pelas aposentadorias, pelas pensões, pelas ajudas de custo, pelas verbas secretas, pelo papel das secretarias, pelo ordenado do pessoal inutil das repartições, pelo aformoseamento das cidades, pelas obras materiaes que não forem indispensaveis, e se com isso não conseguirdes os milhares de contos, que deveis à instrucção publica, muito pouco tereis de pedir ao imposto escolar.

CAPITULO TERCEIRO.

DO PATRIMONIO DO ENSINO.

I

Muito se terá feito no dia em que o orçamento da instrucção publica subir á 13000 contos de rs.

Entretanto isso não passa de uma ridicula parcella do que lhe devemos. O leitor viu que para chegarmos em cinco annos áquella cifra dividimos o pagamento em pequenas prestações, ou que a despeza annual soffreu cortes que em melhores tempos não seriam admittidos. De 17761 escholâs que nos fallam só 89 peço que se abram por anno; e de 3792, que devemos reformar apenas 37 figuram em cada orçamento.

Se, porem, não ha meio de illudir-se aquella neces-

sidade, e é certo que a sua satisfação tem de absorver grande parte das nossas rendas, preciso se faz que para esse fim creemos recursos independentes do cofre nacional.

Assim nas palavras «dotação do ensino» comprehende-se alguma cousa alem do que o Estado deve gastar annualmente com a instrucção publica.

Essa cousa é o patrimonio do ensino, medida aconselhada pela previdencia, e que até hoje não conhecemos.

O fim, pois, do patrimonio do ensino é habilitar, por meio de rendas proprias, cada eschola que se abre, para occorrer à todas ou a mór parte das suas despezas, e desse modo deixar o Estado apto para cumprir os mais deveres que lhe assistem.

Nem só por estas razões é grande o alcance do patrimonio do ensino.

Sam enormes as despezas do Estado, e todos sabem que ellas tendem a crescer. Por outro lado se hoje só precisamos de 22651 escholas, com o acrescimo que vai tendo a população, esse numero mesmo dentro de algum tempo será insufficiente. Se, pois, cada eschola não tiver uma fonte de renda propria; por mais que augmente a receita do Estado, nunca poderemos ficar satisfeitos com a instrucção da mocidade. Todos os fundos que podermos despender com essa verba se applicarão às escholas existentes, e nenhuma nova será creada.

Como se ha de formar o patrimonio do ensino?

O patrimonio do ensino pode ser á um tempo movel e immovel.

O movel eu tiraria das seguintes verbas.

Primeira—todas as multas pagas em virtude das leis da instrucção publica.

Segunda—Todos os diplomas de capacidade, todas as certidões e attestados que se derem pelas aulas ou pelas secretarias da instrucção publica.

Terceira—Todas as inscripções para concursos, e todas as renunciias, sobras e descontos que se verificarem nos orçamentos da instrucção.

Quarta—Tudo que a caridade depositar nos cofres das escholas publicas.

Depois deve-se ter em vista que de um povo liberal e generoso como este podem-se esperar muitos legados e doações em favor da instrucção.

O ponto é fazer o Estado com que elle se convença já da necessidade do seu concurso, já da boa applicação dos seus donativos.

Estou certo de que se uma lei auctorisasse em cada municipio a creação de um patrimonio escholar, e seus executores sahissessem a pedir doações para esse fim, muito boas colheitas se haviam de fazer.

Quanto á parte immovel, pode-se constituir com terras, á maneira do que se faz nos Estados-Unidos, segundo refere M. Hippeau.

Que se tem a dizer deste expediente?

Que é perigoso? Não vejo como. Aforadas ou vendidas as terras, o Estado não pode receiar que estrangeiros se apessem dellas para prejudical-o ou embaraçal-o na sua politica. Pelo contrario deve querer mesmo que ellas sejam occupadas por estrangeiros. Só os estrangeiros poderão dar nova face à lavoura do paiz.

Que é illusoria? Tambem não vejo razão para que assim pensemos. A emigração que se deseja, e que o proprio Estado promove, tem de obrigar-o a dispor de terras. Se, pois, ha de dar outras terras aos emigrantes dê-lhes aquellas que podem interessar à instrucção publica, mandando que elles se entendam á respeito com as commissões dos lugares, em que quizerem residir.

Dir-me-hão ainda que as terras publicas contribuem muito pouco para a receita do Estado. Que por essa verba só 36 contos de rs. se esperam no exercicio de 1873 a 1874.

Aquelle algarismo falla muito alto, mas não faz desanimar. Se pouco rendem as terras publicas a causa é a difficuldade da adquisição e o elevado preço que por ellas se pretende. Alem do que muito concorre uma razão especial. Não temos pequenas lavouras. Os homens que poderiam creal-as ou sam escravos dos senhores de grandes terras, ou vivem quasi na condição de escravos.

Facilite-se, pois, a venda, empreguem os agentes do ensino publico a precisa vigilancia para que ninguém aproveite de graça as suas terras, e não quei-

ram reputal-as pelo preço que valem as dos Estados-Unidos, que com certeza ellas darão muito dentro de poucos annos. ¹

¹ Não pareça que contradigo aqui o que a respeito de terras disse no prologo. No prologo sustento que é preciso haver uma distribuição gratuita de terras por aquellas pessoas que não poderem comprar-as. Aqui me refiro à quem não está no caso de receber terras gratuitas. Demais, como a distribuição não pode ser feita em grandes quinhões, os mesmos donatarios, que quizerem augmentar seus dominios, só por titulo oneroso poderão fazel-o. Pelo que pode-se até dizer que a distribuição gratuita fazendo nascer no animo do povo o amor à propriedade, será um engodo para a venda das terras.

PARTE NONA.

DAS MÃES DE FAMÍLIA.

CAPITULO PRIMEIRO.

A MULHER E A CIVILISAÇÃO.

I

Quero provar a influencia da mulher na obra da civilisação.

These tão importante, para melhor ser comprehendida, deve assentar n'uma base, que fique ao alcance de todos.

Essa base, não podendo ser senão a confissão dos homens, só a sua consciencia nos pode fornecer.

Assim, comecemos por interrogar a consciencia dos homens. Mas como delles ha que amam e não amam a mulher, sejam aquelles ouvidos em primeiro, estes em segundo lugar.

II

Mancebos, que amais pela primeira vez dignai-vos de responder à pergunta que ides ouvir.

Quando o olhar de uma virgem illumina a vossa vida de um esplendor desconhecido;

Quando a imagem, que amais permanece gravada na nossa lembrança, como uma visão adoravel e vós perguntais tremendo se tanta felicidade não é apenas um sonho que vai-se esvaecer;

Quando ausente da vossa amada, a pensar nella sozinho, murmurais entre suspiros e lagrimas—Oh! eu seria capaz de morrer por ella!—;

Quando ao cabo de longo e receioso esperar Deus se vos revela num sorriso, e o céu se vos abre no extasi de um beijo de amor;

Dizei: que ideia fazeis da mulher? o que é para vós a mulher?

Credeis que seja o brinco de um instante, que se pode arremessar ao longe e quebrar? Credeis que seja uma forma bella, mas sem pensamento, sem amor e sem vida, feita, como as estatuas gregas, só para deleitar a vista?

Não, mil vezes não! Vós dizeis:

A mulher é a forma suave e doce, em que se mostram aos desgraçados os bons genios e os anjos consoladores.

A mulher é o verbo da esperança tornado visivel afim de nos dar coragem para vivermos.

A mulher é uma cousa semelhante a escada mystica da visão de Jacob, ou não sei que de sobrenatural e mysterioso, que Deus collocou entre o ceu e o homem para que o homem não maldiga do ceu, e o ceu baixe por ella à alma do homem.

A mulher é mais do que isso ainda. É o proprio

Deus revelado em toda a sua bondade, rindo-se com toda a sua graça e belleza, fallando aos corações em todo o seu amor.

A mulher portanto é tão necessaria como Deus. Como se não existisse Deus, o mundo seria um edificio sem apoio, se não existisse a mulher o coração do homem seria um tormento sem conforto.

III

Agora vós que não amais a mulher.

Desprezais a mulher, não é assim ?

Mas porque incorreu ella no vosso desprezo ?

Porque...

Então hesitais ?

É que as vossas razões sam calumniosas. Se me permittis poupo o escandalo do vosso discurso. Vós desprezais a mulher, porque não podeis sentir e comprehender o bem, que ella tem por missão inspirar e practicar.

Uma prova ?

Não amais a mulher, mas ides vos ajoelhar aos pés da barregan ?

Será por ventura amor o sentimento que vos prende à barregan ?

Não! Deus só a mulher fez para amarmos, só no amor da mulher poz a sancção, de que o pensamento do homem necessita. A barregan será capaz de tudo, até de cavar a vossa ruina, mas não de vos inspirar amor. O sentimento que à ella vos conduz é o delirio da volupia ou a fascinação da sensualidade.

Que dizeis a isto ?

Perderia com isso o genero humano?—Vou provar que perdeu muito; que elle se approxima ou se afasta da civilisação segundo é maior ou menor a importancia da mulher.

VII

«Companheira do homem, sua igual e sua amiga, «vivendo por elle e para elle, associada à sua felicidade, aos seus prazeres, ao seu poder, tal foi a sorte da primeira mulher, tal foi o lugar que o Creador «lhe assignou juncto ao seu esposo, taes as relações, que existiam entre os dois sexos.»

«Essas relações faziam um ser dos dois seres, e «não lhes permittiam dois pensamentos senão para «terem uma só vontade, ou algumas vezes duas vontades para dellas fazerem mutuos sacrificios.»

«Com effeito essa doce intimidade, essa terna união «das almas não podia existir senão numa balança igual «de direitos e poderes.»

«Assim como no universo tudo está em harmonia, «tudo se corresponde, se entende e se une sem que «nenhuma das partes pareça mandar às outras, tambem os dois primeiros seres, para quem tantas maravilhas pareciam creadas, viviam, a navam-se, gozavam bens ineffaveis, adoravam junctos o seu Creador, sem que à um dellas occorresse a ideia de exercer sobre outro o menor dominio.»

«Pode-se ainda admirar a sabedoria dos eternos decretos na justa distribuição de dons entre o homem «e a mulher.»

«Emquanto innocentes tiveram a mesma faculdade para desfructar a ventura. Depois que a sua rebellião os infelicitou acharam em si o mesmo poder para luctar contra a desgraça. Um tinha a energia e a coragem; outro uma paciencia que parecia querer fatigar o infortunio que lhe acabrunhava a alma.»

«Emfim o primeiro crime foi commettido, e segundo a escriptura, Deus disse à mulher—Ereis companheira do homem: passareis a depender tanto da vontade como dos caprichos delle. Elle exercerá sobre vós não só a superioridade propria do seu sexo mas tambem um constante dominio.»

VIII

Divino ou não o que nesta narrativa se dá como tal, duas cousas entretanto ali sam verdadeiras.

Uma é o que diz respeito ao amor dos nossos primeiros pais. Dois entes que Deus fizera para typos da especie, enchendo-os de graças e qualidades amáveis, e que sosinhos se encontraram num lugar que tanto fallava aos corações, não podiam deixar de amar-se ternamente nem de viver sob a influencia do seu mutuo amor.

Outra é que depois da preconisada felicidade do eden, a mulher cahiu na mais ignominiosa escravidão.

É assim que a historia conta os successos desse crime secular:

Expulsa do eden a especie humana só encontrou abrigo no seio das florestas.

Como, porém, podia perpetuar-se a influencia do amor entre os sexos se ella não se radicou nem na tradição nem no exemplo? se só o primeiro casal a conheceu, e se a floresta não fallava a mesma linguagem do eden?

O homem sentia os impetos do appetite carnal, e a mulher conhecia que não fora feita para viver sósinha.

Mas o que podia promover a sua reunião? Nada absolutamente.

O homem era um animal ignorante e bravo, que só se achava incompleto pelo lado physico, e que por fim descobriu no vicio o remedio desse mal. A mulher um ente soffredor, que amava o desconhecido e tinha medo do conhecido, ou que só no ideal punha a sua esperança e o seu conforto.

Elles, pois, se viam de longe e quando o acaso os reunia uma justa prevenção da mulher os separava.

Assim, não fallando de Eva, a mulher teve por primeiro marido um selvagem, que com certeza a violentou para fruil-a e opprimiu para subjeital-a.

Admira-se o leitor disso?

Ainda hoje o animal de figura humana, que habita a Polynesia, não tem outro código para os seus esponsaes, nem outro sacramento para o seu matrimonio.

Elle espera de emboscada que por juncto de si passe uma mulher. Se passa, atira-se sobre ella, como os romanos sobre as sabinas, e mais selvagem que estes corôa com o immediato abandono a obra da sua infamia.

Com o andar dos tempos o homem viu que não tinha escusa aquelle procedimento, e tornou-se menos brutal nas suas affeições.

Pastor e patriarcha, no bello tempo da biblia, na idade d'ouro da virtude, o homem comprava a companhia do seu somno.

Este facto tambem ainda hoje se dá, mas não preciso de dizer em que paiz.

«Minha filha vale tantas cabras, tantas rezes, tantos carneiros»— Eil-os aqui, dizia o pretendente, e o mercado ficava concluido.

O amante feita a compra, levava para a sua tenda o objecto adquirido, mas occulto á todos os olhos ou cuidadosamente coberto desde os pés até a cabeça.

Entretanto nem o zelo do transporte, nem o caracter pacifico da união dava à mulher o direito de esperar boa vida conjugal. Na tenda que devia recebê-los a esperavam muitas companheiras de sorte; e todas ellas constituíam o primeiro rebanho, ou o rebanho por assim dizer de luxo do marido!

Reduzido a este estado a mulher não passava de uma besta de reproducção, que só tinha sobre a de carga a superioridade de um prazer sobre um serviço.

Assim passiva em todos os sentidos, carne morta e fluctuante aos caprichos do senhor—marido, irmão ou pai—a mulher nascia, crescia, vivia e morria sem conhecer sua alma um só instante, sem ter na vida uma só vontade.

Ha uma cousa que bem mostra o desprezo em que

o mundo antigo tinha a mulher. É o catechismo que lhe deu um dos maiores homens da India. Elle diz:

«Escuta-me com attenção, oh! grande rei de Lilip-
«pa, e eu te mostrarei o que é uma mulher virtuosa
«e amante do seu marido e do seu dever.»

«Para a mulher só um Deus existe: é seu marido.»

«Ella practica a sanctidade e a virtude mostrando-
«lhe em tudo uma perfeita obediencia.»

«Seja o marido leproso, disforme, surdo, mudo,
«cego, jogador, devasso, bebado, infame, preguiçoso,
«perpetuamente vagabundo nos prazeres do corpo e
«nos costumes, a mulher persuadida de que elle é seu
«senhor e seu Deus, deve sempre lhe ter affeição, e
«lhe offerecer sua vida em sacrificio.»

«Ella deve alegrar-se quando elle rir-se, affligir-se
«quando elle estiver triste, chorar quando elle chorar
«responder quando elle a interrogar.»

«A mulher só almoçará ou jantará depois que o
«marido tiver almoçado ou jantado.»

«Ella não se esquecerá de varrer a casa todos os
«dias nem de perfumar-a e desinfec-tal-a com ester-
«co de vacca.»

«Na presença do marido a mulher deve ter sempre
«os olhos fitos nelle afim de attender às'suas ordens ou
«acudir ao seu chamado.»

«Se elle cantar, que bata palmas, se dansar que
«pasmee de admiração.»

«Se elle se encolerisar a ponto de ameaçal-a, inju-
«rial-a ou castigal-a injustamente, que curve a cabeça
«e lhe peça perdão, pegando-lhe ambas as mãos e
«beijando-as com doçura.»

É admiravel este dogma indiano. Mais admiravel, porem, seria se o auctor lhe acrescentasse uma cousa que lhe falta, e que todavia era de uso na India.

Afim de completar a obediencia que o marido podia exigir da mulher, elle a levava comsigo para o tumulo. Não só a mulher devia rir-se, mas tambem morrer com elle!

Não param aqui os horrores da escravidão da mulher.

A barbaria dos primeiros povos negava à mulher o direito de andar livremente á luz do sol.

Fez mais ainda. Não parecendo bastante trazel-a reclusa sob a guarda de eunuchos e a segurança de triplos ferrolhos, prohibiu-lhe expressamente o mostrar a divina propriedade da belleza, lançando para isso um grosso véu sobre seu rosto!

Porque?—Porque esse sorriso da graça que Deus em pessoa poz na fronte da mulher, como o seu mais fulgido raio, era para o legislador um perigo publico. O legislador fez com a belleza o que a logica auctoritaria devia mais tarde fazer com a ideia. Como o pensamento depois pareceu uma provocação ao exame, a belleza da mulher parecia uma provocação ao desejo.

Houve entretanto dois povos que não querendo supprimir a liberdade pelo harem, pretenderam simplesmente regulal-a. Um foi o do Egypto, outro o da China.

Ambos elles resolveram o problema admiravelmente. Neste ponto a sciencia antiga nada tem que inve-

jar à moderna. A liberdade *bem entendida ou limitada*, que nada se parece com a verdadeira liberdade, antes tem todas as vantagens da servidão, já naquelles tempos era legislada e practicada ! Vêde como.

Pelo artigo primeiro de uma lei do Egypto não podiam os sapateiros, sob pena de prisão, fazer sapatos para as mulheres, fossem elles os mais simples do mundo. Pelo artigo segundo da mesma lei não queria o legislador que as mulheres sahisses descalças ! Cumprida esta condição ellas eram completamente livres; podiam andar por onde quizessem !

A China se houve ainda melhor que o Egypto. Ella deixou de parte o sapateiro, e declarou simplesmente que a maior perfeição da mulher consistia em ter os pés demasiadamente pequenos.

A mulher da China acreditou de tal forma neste aperfeiçoamento da sua natureza, que ainda hoje não ha quem a convença do contrario. Custe-lhe muito embora guardar o equilibrio e sustentar-se nos seus pesinhos de boneca, que é o mesmo que apoiar-se em chagas vivas, ella está contente com isso. Sua sorte é ir do leito para a meza e da meza para o tear ou para o leito ! Prisioneira pela moda a mulher chinesa é no seu genero a mais sublime concepção da especie humana. O homem deixa-lhe a gloria de fazer ella propria o que convem à sua escravidão !

A Grecia fez da mulher o ideal da poesia e das artes, ou pediu lhe a inspiração dos seus poetas e dos artistas.

Não obstante esta cortezia a philosophia grega af-

firmou gravemente que sua alma era de segunda ordem.

Foi adiante. Partindo do principio de que a mulher é perversa, não poz duvida em escravisal-a: privou-a da vontade e de toda especie de instrucção.

Não nos admiremos, porem, de que para os gregos toda mulher fosse Helena. O oppressor nunca se esquece de calumniar a sua victima. É esse o meio de se justificar e manter a oppressão.

Assim excommungada do pensamento a mulher procurou compensação na sensualidade. Ella contrahiou todos os vicios dos escravos. O marido trazia com sigo a chave do celleiro e da adega. A mulher esvasiava as taças á furto; e isso fazia que elle á noite abraçando-a de volta da praça publica cheirasse-lhe o halito para ver se ella tinha bebido !

O romano não chegou a pôr a alma da mulher na balança da sua dialectica. Em consciencia, pois, lhe era impossivel dizer que a alma da mulher pesava menos que a do homem. Mas practicava constantemente e sem o saber a doutrina da philosophia grega.

Elle tinha a mulher em rigorosa e perpetua tutela. A tutella era a muralha nupcial que havia substituido a reclusão do harem.

A roca era á seus olhos a suprema virtude da mulher. Quando a matrona fiava de sol a sol, elle dizia que ella tinha dado uma admiravel prova da sua intelligencia e dos seus bons costumes.

Emfim o marido podia repudiar a mulher á vontade, chamal-a á si de novo, julgal-a em familia, matal-a &.

É verdade que elle nem sempre usava do *jus vitæ et necis*, mas era, por extrema bondade, para castigar-a rudemente por si ou por seus servos.

Até o infame direito de emprestar a mulher à outrem, a lei e a moral reconheciam no homem. Catão de Utica emprestou sua mulher à Hortencio, e ella, morto este, voltou com a riqueza e os filhos do emprestimo ao poder de seu marido!

IX.

Nullificada a mulher por este modo, a humanidade em vez de ser una, apresentava duas partes distintas e oppostas. De um lado estava o homem, monstro de orgulho e de vaidade, que só no poder punha os seus sentidos. De outro a mulher, pobre criança abandonada, cuja vida corria desaperccebida e inutil como a das flores silvestres.

Ora em taes condições ninguem pergunte o que podia ser a civilisação.

A civilisação é o completo aperfeiçoamento da razão e das faculdades moraes da especie humana.

Mas a natureza poz a razão no homem e o amor na mulher.

Dahi vem que a civilisação pede ao homem o concurso da razão, à mulher o do amor.

Se portanto lhe faltava um destes concursos, o seu desenvolvimento não podia deixar de ser defeituoso e incompleto ou igual ao da planta que nasce em terra privada de uma parte da sua seiva productora.

Nada valia então o saber dos homens? perguntará o leitor duvidoso.

E' certo que a civilisação muito deve ao saber dos homens. Não ha, porem, negar que os seus maiores passos sam contados pelos progressos da educação, que é arte de nos fazer bons.

Assim, como a educação é obra do amor, e o amor só reside na mulher, podia o homem, dadas certas circumstancias, realisar muitos progressos, mas não viver em completa civilisação. Podia por exemplo ser philosopho, orador, artista ou politico, e nunca passar de um brilhante meio lapidado. Perpetuamente rude, solitario, grosseiro, desconheceria o sorriso do amor, que se chama a graça, e sua vida toda egoistica não teria encanto nem bondade alguma. E' só a mulher que ao redor d'elle suspende as flores da vida, como é só a enredia da floresta que decora o tronco do carvalho com as suas perfumosas grinaldas!

X

Mas tão degradante estado não podia ser aceito por todos os homens, nem para ser condemnado precisava de chegar aos nossos dias.

Dentre os proprios patriarchas uma voz se ergueu, que echoou no espaço e no tempo, e constituiu uma verdadeira prophecia da rehabilitação da mulher.

Essa voz, sabe-se, foi a de Salomão, o homem que gozou todos os prazeres, experimentou todas as grandezas, e sondou todas as sabedorias.

Salomão, depois de ter escripto sobre a vaidade das cousas humanas, consolou-se fazendo e cantando o canticó do amor, e symbolisando em sua mãe, corôada ao seu lado, o imperio, que a mulher tinha de exercer no mundo.

Esse canticó quer dizer «O mundo não pode renascer senão do principio que o creou, isto é, do amor que é o unico principio creador.»

Se Salomão, fallando dos operarios, não dicesse: «Mas não entrarão nas assembléas, não se assentarão nas cadeiras dos juizes, não terão a intelligencia das leis, não formularão instrucções sobre as regras da vida, nem acharão o esclarecimento das parabolás» teria sido o propheta das duas maiores rehabilitações que o mundo moderno deseja—a da mulher e a do operario.

Correram, porem, os tempos, e um homem sobrenatural, um homem divino, veio confirmar à mulher o que Salomão lhe havia predicto,

Essa confirmação se acha no evangelho, que quer dizer «boa nova», e entra de tal sorte em seu fim que o mysterio evangelico principia por uma significativa saudação.

Um anjo paira em frente de uma virgem, e lhe diz:

«Salve, Maria, cheia de graça! O Senhor é convosco.»

«Exultai douzella, porque ides ser mãe e mãe de Deus!

O que quer dizer:

A virgem não será mais desprezada, e a mulher

não será mais serva do homem. Porque todo filho obedece à sua mãe, a mulher vai ser mãe de Deus, e Deus quer que ella seja a rainha do mundo!

XI

Vê-se que Salomão prophetisou e Christo levantou o anathema que pesava sobre a mulher.

Assim temos:

Antes de Christo a nullidade da mulher, direi mesmo a sua ausencia. Aqui, ali algumas lisonjas às suas qualidades exteriores. Em nenhuma parte a cultura dessas faculdades essencialmente femininas que só desabrocham no mysterio da familia como a violeta no silencio da noite. De tempos em tempos a exaltação dessas frias e antypathicas virtudes, que se chamam romanas. Frequentemente a desses vicios simulados ou coloridos de graça corrupta, que tanto se celebram nas cortezans, e de que a Grecia tinha os typos mais seductores.

Depois de Christo, outras necessidades, outras ideias, outros principios. A mulher vivia sem influencia e dignidade: Christo começou por associar-a ao seu martyrio. Negava-se-lhe a alma: Christo restituiu lh'a. Ella estava excluida da mesa dos banquetes: Christo chamou-a para sua mesa. Julgavam-n'a sem titulo à gloria: Christo abriu lhe as portas da igreja, applicou-lhe o beneficio do sangue que ia derramar no Calvario, lavou-a na mesma agua regeneradora que o homem, deu-lhe por corôa a aureola da virtude!

Encaminhados os espiritos para a regeneração, a mulher sentiu em si o germen da immortalidade, e o homem desprendendo-se do seu orgulho, voltou-se para ella, como para sua igual, e sua companheira na peregrinação da vida, e lhe pediu outra cousa que a obediencia e o brilho dos dons phisicos. Pediu-lhe a bondade que gera o amor, a dedicação que gera a ternura, o apoio que gera a união promovida por uma só crença.

Então o matrimonio, já creado pela lei judaica, tomou proporções mais perfectas e mais sanctas, e a mulher, como esposa e como mãe passou a exercer na familia e portanto na humanidade uma acção duas vezes bemdicta.

Dahi para cá muito se tem feito para ser completa a sua emancipação e tornar-se cada vez mais benefica a sua influencia.

Se entretanto ainda ha nesse sentido muito a desejar, é que não se rompe facilmente com um passado de seis mil annos. O progresso nasce da experiencia, e por fraqueza nossa as ideias mais simples sam, como bem diz Laplace, as que mais custamos a comprehender. Só o erro pega depressa, porque é relativo. A verdade, cousa absoluta, nem todos os espiritos comprehendem, e se comprehendem poucos se lhe submettem sem difficuldades e resistencias.

Mas não desanimemos com isso. O caso nada tem de estranho, e o mundo inteiro trabalha para se conformar com a natureza.

Todos os povos, pois, ham de chegar, conduzidos

pela mulher, à ultima phase do seu aperfeiçoamento moral.

Em que dia, não se pode dizer. Uns estão mais atrasados que os outros, e nem todos podem andar *pari passu*. Tal, como o Brazil que agora nasceu, não poderá chegar com os que lhe precederam na jornada.

No meio de tudo, porem, uma cousa se pode fazer. É applicar à este desideratum o que Christo disse à quem lhe perguntou quando o seu reino se estabelecerá no mundo.

«Quando dois fizerem um, quando o que está dentro estiver por fóra, ou quando o homem e a mulher inseparavelmente unidos, não forem mais homem nem mulher.»

E na verdade tudo induz a crer que assim será.

Unidas as duas metades do genero humano, o amor passará do coração para as acções e das acções para os costumes. Quando houver amor nos costumes haverá igualdade. E quando houver igualdade a mulher ha de reasumir o lugar que a usurpação do homem lhe tirou. Então se abraçarão o homem christão e a mulher regenerada, a felicidade eterna nascerá desse abraço, e esse abraço e essa felicidade constituirão as grandes nupcias que Salomão celebrou no seu magnifico epithalamio.

CAPITULO SEGUNDO.

ALGUMAS INFLUENCIAS DA MULHER.

I

M. John Lemoine escreveu á proposito da *Cabana do Pai Thomaz* algumas linhas, cuja transcripção é o melhor principio que eu posso achar para este Capitulo.

«Eis ahi um livro, disse elle, que em algumas centenas de paginas contem todos os elementos de uma revolução. Esse livro, cheio de pranto e fogo viaja actualmente em torno do mundo: multiplicado por centenas de milhares percorre os dois hemispherios, arrancando lagrimas á todos os olhos que o lêem, sensibilizando todos os corações que o entendem, fazendo tremer todas as mãos que o pegam. É talvez o golpe mais profundo que se tem desfechado nessa impia instituição que se chama escravidão; e esse golpe foi desfechado pela mão de uma mulher!»

«As mulheres são temíveis revolucionarias: o ponto é ellas quererem. Só ellas sabem achar o caminho dos corações e o segredo dos affectos. Nunca ouvistes fallar desses entes especialmente dotados que com uma simples varinha de condão descobrem olhos d'agua sob a terra? As mulheres têm essa especie de adivinhação magnetica. Ellas sabem onde as origens se occultam e têm a varinha magica, que abre o mysterio reservatorio das lagrimas. É isso o que torna irresistivel a propaganda que as tem por instrumento.»

«Nas cadeiras magistraes, na tribuna, nos livros, nos jornaes, em todos os paizes, em todas as linguas, vozes eloquentes ham denunciado o crime da escravidão; mas no meio desse concerto universal uma nota aguda e penetrante atravessa o ar como uma flecha, e faz estremecer todas as cordas sensiveis da humanidade: é o grito da mulher e da mãe, o grito das entranhas que domina as vozes mais poderosas e mais altas. Esse pequeno livro que todos têm diante de si, fará mais pela emancipação dos negros do que têm feito todos os discursos, todos os sermões, todos os tractados e todos os cruzeiros. Porque? Simplemente porque elle faz chorar. Elle falla tanto aos ouvidos como aos corações.»

«As maximas philosophicas não tocam senão o pequeno numero dos espiritos letrados e cultos; mas a pintura e o drama actuam sobre as massas, sobre todo o mundo. Ora esse livro é uma serie de quadros vivos, ou de quadros de martyres, que se levam-

tam um após outro, mostrando suas cadeias, seu sangue, suas feridas, e pedindo justiça em nome da humanidade e do Deus que soffreu e morreu por elles, como por nós. Nada pode igualar o effeito dessa ardente demonstração, onde à cada passo se respira o sopro sagrado da biblia.»

«O que não poderam fazer os maiores philosophos acaba de fazer uma christian. Ella elevou os escravos à cathegoria de seres humanos, provou que elles tinham alma, deu-lhes a mesma linguagem, os mesmos sentimentos que seus senhores possuem, mostrou em summa que assim como nas casas dos brancos nas choças dos negros ha pais, mães, maridos, mulheres e filhos.»

II

O que se diz da escravidão pode-se dizer de tudo mais. Quando Jackal dizia—*«cherchez la femme»*— não enunciava um principio só applicavel ao crime, mas à todos os actos do homem.

Quereis alguns exemplos da influencia da mulher? Attendei.

Ella vive longe dos thronos, dos governos e dos exercitos, mas não obstante domina os monarchas e os ministros e estimula o ardor dos guerreiros.

Nós a excluimos do templo de Themis, mas por meios que ella só conhece ahí mesmo faz sentir o seu poder.

O duro e avaro agiota esconde para todos os seus thesouros, mas tem sempre uma mulher, à quem os abandona e deixa dissipar.

A mulher não é incumbida de negocio algum, mas figura em todos os negocios.

Não dispõe de distincções nem de empregos, mas distribue as distincções e os empregos que quer.

Não tem classe, mas regula todas as classes.

Não exerce funcções publicas, mas é mola das sociedades: move tudo à seu gosto, e todos lhe rendem homenagem. Pareça ella estranha ao que se passa, seja em muitas occasiões impossivel reconhecer o vestigio da sua influencia, nem por isso poderemos negar que ella se acha em toda a parte, como em toda a parte se acha o ar que respiramos.

É por isso que diz Rousseau «O imperio das mulheres não existe porque os homens o queiram, mas porque o quer a natureza. Infeliz da idade em que esse imperio se perde, ou em que elle não influe na conducta do homem.»

É por isso ainda que, não obstante o mundo antigo desprezar a mulher, ella intervinha algumas vezes nos actos mais importantes da sua existencia.

E para não citar muitos exemplos apenas mencionarei os seguintes:

Na Grecia os guerreiros recebiam os escudos de suas mães ou mulheres, e guardavam religiosamente na memoria as palavras que ellas ao callocal-os no corpo lhes dirigiam — «Voltai com elle, ou ficai com elle.»

Em Roma as façanhas dos generaes triumphantes eram victoriadas pela grata voz das mulheres. Nas grandes calamidades suas lagrimas eram consideradas oblatas aos deuses. Em todos os casos seus votos e

juramentos eram tão consagrados como o mais sagrado voto ou juramento dos homens.

Foram ellas que deram causa às maiores revoluções da republica. Por uma mulher Roma adquiriu a liberdade. Por outra os plebeus adquiriram o consulado. Por outra acabou-se a tyrannia dos decemviros.

III

A influencia da mulher não se faz sentir só pelo modo que fica dicto.

Quasi todos os habitos e acções do homem sam influencias da mulher.

No tempo em que os nossos barbaros antepassados desprezavam a mulher, suas figuras eram tão selvagens como os seus costumes. Elles enfeitavam suas roupas com indecentes desenhos, e sua barba longa e mal tractada, na frase de uma elegante escriptora, dava-lhes o odor do bode e a apparencia dos satyros. Logo que as mulheres adquiriram alguma influencia os homens apararam a barba e pensaram em se asseiar.

É portanto à companhia da mulher, ao desejo de lhe agradar que o homem deve o seu asseio.

Mas como nem só pelo asseio consegue o homem agradar à mulher, ou em seguida ao asseio appareceu a necessidade da sua cultura moral, temos que elle ainda lhe deve as graças do seu espirito e a elegancia das suas maneiras.

Ha uma virtude que exerce grande influencia na conservação da vida. É a temperança ou a moderação nos prazeres da mesa e do copo.

Essa virtude quem pode negar que o homem a deve principalmente à mulher? que é uma directa consequência do desejo de agradar?

Ninguém se permite certos actos, certas conversas, certas explicações na presença da mulher.

Que prova isto? Que é a mulher que depois de ter feito o homem amar o asseio, as graças do espirito, a delicadeza e a temperança, faz que elle seja commedido e circumspecto.

Muitas vezes a mediação e as lagrimas da mulher tem evitado guerras eminentes, acalmado rixas funestas e posto termo à dissensões já principiadas!

Não será isto ainda uma prova de que ella é que inspira no homem a indulgencia e a brandura de sentimentos que tanto concorrem para a paz e a felicidade geral?

Se quizerdes contemplar a influencia da mulher em todo o seu alcance lançai os olhos para a Inglaterra e para a França.

Na França vê-se sorrir a indigencia. Ahi o aldeião extenuado de trabalho e esmagado de impostos dança e folga no campo, como se nenhum mal o opprimisse!

Mais ainda: A França é habitualmente alegre, e tão alegre que o homem não entristece mesmo no meio das maiores calamidades publicas: prova o que ultimamente succedeu durante o cerco de Paris.

Em presença deste facto dirieis que os francezes sam indifferentes aos males da vida? que possuem natureza diversa da dos outros povos? Pois ninguém

poderia negar que se elles parecem superiores à todos os acontecimentos da vida, é isso em grande parte devido à mulher! Que a mulher ahí tem juncto ao homem o mesmo poder que David tinha juncto à Saul. Como David com sua harpa abrandava as penas de Saul, a mulher com seu espirito e suas graças dissipa os accessos da tristeza do homem!

Deixai a França, vêde a Inglaterra e perquiri a causa do contraste que ha entre uma e outra nação.

Na mesa porque têm lugar tantos excessos?—Porque a mulher se levanta e os homens ficam sosinhos.

Nos salões porque falta a vivacidade, a alegria e o brilho?—Porque a filha d'Albion não tem o espirito da filha da Gallia.

Nos centros em geral da sociedade porque ha tanta dureza, tanto egoismo e tanta sequidão?—Porque a mulher ahí não impera como em França.

CAPITULO TERCEIRO.

A MULHER E A EDUCAÇÃO.

I

Se é tal e não se pode negar a influencia da mulher nos destinos da humanidade, posso estabelecer sem hesitação este asserto.

Á quereremos seriamente reformar o ensino publico, e com elle os nossos costumes, uma das primeiras cousas que devemos fazer é chamar a mulher em seu auxilio.

Na verdade a mulher que influe sobre tudo, não pode deixar de influir sobre a instrucção da mocidade.

É por esse motivo que um escriptor notavel fallando da instrucção no Chile disse: «As mulheres nos Estados-Unidos têm para isso trabalhado tanto como os homens. Quem nos dêra que ellas aqui fizessem o mesmo. As mulheres podem muito quando desejam, tudo

quando querem. Se ellas desejassem poucos ignorantes haveria; se ellas quizessem não haveria um só.»

II

Como se entende o auxilio que a mulher pode prestar à instrucção?—De dois modos: fazendo-se ellas promotoras da instrucção, ou cuidando cada uma da instrucção de seus filhos.

O nosso estado, porem, não me deixa pensar na mulher propagandista. Ella só existe nos paizes de elevada civilisação.

Consequentemente o papel que assigno à mulher no Brazil, só diz respeito às mães de familia, ou só comprehende o que se passa no lar.

III

Já viu o leitor que o homem é susceptivel de tres educações — a physica, a moral e a intellectual.

A primeira representava um grande papel entre os antigos, e vinha elle do seu genio bellicoso. O cidadão, alem de tudo, tinha de servir à patria como guerreiro, e o guerreiro primitivo era o homem physico em toda a extensão da palavra.

Banida pelo poder do canhão, a educação physica espera que este agente desapareça para reasumir o seu lugar.

Não que o homem deva tornar ao estado primitivo, mas porque a educação physica é hoje olhada por outro aspecto ou tem de servir para outro fim.

Outrora se dizia «Ella é necessaria para o homem

ser guerreiro.» Hoje se diz: «Sem ella o homem não pode ser completo.»

Na verdade para o homem ser completo é preciso que o desenvolvimento das suas faculdades physicas esteja de harmonia com o das intellectuaes e moraes. Como diz Burton o corpo é a habitação do espirito, *domicilium animæ*. Da mesma forma que uma tocha dá luz mais viva e de cheiro mais suave, segundo a materia de que é feita, a alma exerce mais ou menos bem a sua missão segundo as disposições mais ou menos favoraveis dos seus órgãos. Ou então, acrescenta o mesmo auctor, como o vinho conserva o gosto da pipa em que esteve, a alma conserva a impressão do corpo, que é o instrumento da sua acção.

Depois da educação physica vem a moral, e depois desta a intellectual. O fim da intellectual é fertilizar o pensamento. O da moral é vivificar a alma e conferir-lhe o juizo das nossas acções.

Da combinação dessas tres educações é que sahe o homem completo. Seu desenvolvimento isolado ou superficial nada produz de bom. Se elle só cultivar as forças physicas, será um athleta ou um selvagem. As moraes, um exaltado, um fanatico ou um mania-co. As intellectuaes um cachetico ou quiçá um monstro pela sua originalidade e o seu orgulho scientifico.

IV

Qual dessas educações deve pertencer à mulher?

É claro que a primeira cabe cumulativamente ao

professor e à mãe de família. Da mesma forma que o professor a mãe pode exercitar as forças physicas do filho.

A segunda Rousseau dá exclusivamente à mãe, e suas razões são estas. Sendo a educação a arte de tornar o homem bom, e não havendo no mundo nada tão difficil como o amar e saber inspirar o bem, pode-se afirmar que essa arte foi exclusivamente reservada para a mulher. O homem não lhe pode disputar o privilegio da paciencia, da longanimidade e da constancia que para isso se requerem.

Na verdade o homem não disputa à mulher o privilegio de que falla Rousseau.

Mas se elle não pode ser igual à ella, nem por isso é incapaz de auxiliar-a.

O melhor ensino da moral é a practica da virtude; e a virtude deve ser ensinada antes pelo habito que pelo raciocinio.

Assim tem-se entendido geralmente que o professor pode e deve compartilhar com a mãe o cuidado da educação moral do menino.

Se o ensino é dado pelo habito e não pelo raciocinio, professor e mãe têm iguaes meios de preencher aquella tarefa. Taes são: o exemplo de sua vida, a sua attitudo no meio dos trabalhos, a reserva, a bondade, a firmeza da sua palavra, a narração de bons exemplos, a escolha dos assumptos de conversação, a dos livros que lê, as anedoctas que conta, os conselhos, que cada occasião pode suggerir.

Quanto à educação intellectual a mãe só deve da-a

na falta do professor pela razão de que esta educação é um trabalho, e o trabalho colectivo é mais efficaz que o individual.

Se, pois, sob os primeiros aspectos a mulher é um agente natural e indispensavel do ensino publico, o que se pode dizer quando ella tem de supprir a falta do professor?

Eu deixo ao leitor o julgar.

Pela minha parte só me sinto obrigado a dizer-lhe uma cousa.

É que para esse fim torna-se necessario dar todo o desenvolvimento à educação da mulher, ou instruil-a de modo que cada casa possa ser uma eschola.

Nem só para isso. É uma crueldade condemnar-se um ente tão sensível a ver seu filho crescer na ignorância sem ter meio de libertal-o dessa escravidão.

M. Jules Simon comprehendeu perfeitamente o alcance da instrucção da mulher quando disse: «Se eu vivesse num paiz bastante intelligente para dar sem pena à instrucção todos os milhões de que ella necessita, e me perguntassem o que se pode fazer com um grande budget escholar, eu addiaria de bom grado quaesquer reformas de detalhe e faria consistir todos os meus votos nestas palavras—tornar a instrucção obrigatoria, e crear a educação da mulher.»

V

Do que fica dicto resulta que entra na classe dos deveres de uma boa mãe:

—Empregar toda a vigilancia para que os meninos não falem à eschola às horas proprias.

—Estimulal-os para estudarem, prezarem o estudo e o bem e serem morigerados, doces e amáveis.

—Trazel-os asseitados, acostumal-os aos exercicios do corpo, e impedir que este se enerve pela inacção ou se torne defeituoso pelos movimentos.

Quando a mãe de familia se esquece destes deveres, o ensino publico por mais bem organizado que seja fica em seus resultados muito aquem da expectativa geral.

Não obrigue ella os meninos a ir à eschola, ou deixe isso à sua vontade, e a eschola ficará deserta e sem vida. Muitos se matricularão no principio do anno, mas só a metade e menos ainda frequentarão regularmente as classes.

Não os faça estudar em casa e o resultado será igual ao da eschola deserta. Não indo o alumno para a eschola com a lição meio estudada, difficilmente a estudará nos bancos. Se, pois, ali a lei é illudida porque o ensino não se diffunde geralmente, aqui os individuos por quem elle se diffunde não o recebem de modo conveniente.

Não se esforce para tornar o menino amavel pela sua conducta e docilidade, e elle pouco ou nada lucrará com a eschola. O professor o reprehenderá de instante a instante, terá mesmo muitas occasiões de perder a paciencia com elle, ou de castigal-o frequentemente, e elle proprio vivirá num estado de irritação e constrangimento que nada lhe deixará comprehender.

Finalmente não menos prejudicial é o esquecer-se a mãe de trazer o filho asseitado, bem como de acostumal-o aos exercicios do corpo.

Sem asseio ficará exposto à risota dos companheiros e contrahirá muitos habitos nocivos à saúde. Sem a actividade que provem daquelles exercicios será um ente enervado, fraco, sem utilidade e sem prestimo.

VI

Perguntar-me-hão porque chamo a mãe e não o pai em auxilio do mestre, e confio mais nella que nos zeladores do ensino e na sancção penal das leis.

A resposta não é de embarçar, mas preciso se faz que não seja muito breve.

Começo pelos agentes do ensino e pela sancção das leis.

Eu quero os zeladores do ensino e bem assim a sancção das leis, como noutra parte estabeleci.

Os zeladores do ensino podem muito exercendo toda a vigilancia e applicando com prudencia a lei aos refractarios.

Mas nem sempre se pode contar com empregados que bem preencham a sua missão.

Alem do que, a maior dedicacção dos agentes do ensino não se compara aos desvelos e cuidados de uma mediocre mãe, nem pode supprir as faltas daquellas mães que não prezam esse nome. Basta dizer-se que elles não penetram nem mandam no lar: apenas ali fazem sentir o seu poder para o effeito de ser o menino mandado à eschola, o que alias não é tudo como já mostrei.

Só portanto a mãe de familia, ajudando o mestre e

os agentes da instrucção, pode fazer com que os meninos vam regularmente à escola, apresentando-se ali vestidos com asseio, preparados nas lições e dispostos a obedecer a disciplina escolar e os conselhos magistraes.

E o pai?—Não é menos claro, nem menos justo o motivo da sua exclusão.

Para estas cousas quasi não se pode contar com o pai.

Eu pudêra dizer: se lhe sobra tempo falta-lhe vontade; se lhe sobra vontade falta-lhe tempo.

Mas, por honra da civilisação e do seculo, sendo raras as excepções dos pais, que podendo não curam da educação de seus filhos, a regra é que só não o fazem por lhes faltar tempo para isso.

Com effeito o pai tem a vida a ganhar para si e para toda a familia, e deveres a cumprir para com a sociedade. Advogado, juiz, negociante, artista, lavrador, e mais que tudo cidadão, o pai pertence menos à sua familia que às suas occupações. Dahi vem que estas, absorvendo toda a sua attenção durante o dia, não lhe deixam livre senão a noite para o repouso.

Assim nada é mais natural que o deixar o pai ao cuidado da mãe o velar pela educação de seus filhos.

Pode-se dizer mesmo que o pai, tanto pelo seu character como pelas suas funcções, é o ente menos proprio para curar desse melindroso negocio.

O despotismo paterno já se não faz sentir no seio da familia. É todavia certo que na frente do pai existe ainda e sempre existirá o sello de um respeito e

gravidade que vale muito para restituir à família o seu estado normal em certas occasiões, mas não serve para dirigil-a em seus dias ordinarios.

Então só a voz doce da mãe, a graça de seu gesto e a ternura de seu olhar penetram de tal forma no coração dos filhos, que ella consegue pelo amor o que o pai conseguiria pelo constrangimento.

Quanto às funcções vê-se que o pai representa a família na sociedade e a sociedade na família, ao passo que a mãe representa a virtude, a tranquillidade e a ordem no seio desta.

É por isso que a sociedade, de accordo com a natureza, tendo imposto o dever de educar à mãe, imporia o de instruir ao pai, se não precisasse delle para outros misteres, e a eschola mesmo não fosse mais efficaç.

O pai traz à família os commodos da vida e as vantagens da sociedade. A mãe lhe offerece na educação dos filhos, nos cuidados, na estima, nos confortos, de que o cerca os quotidianos prazeres do lar. Corre ao pai o dever de ganhar e governar o patrimonio da família; à mãe o de formar o coração dos filhos no amor de Deus e dos homens. É a mãe que inspira o bem e faz amal-o. É o pai que por virtudes positivas corrige ou comprova o que as lições da mãe têm de falso ou verdadeiro.

Assim seja o pai o que for—magistrado, medico, militar, obreiro, negociante—todas as suas funcções sam mais exteriores que interiores, ao passo que as da mãe sempre sam de natureza privada.

Conseqüentemente o officio do pai juncto aos filhos não é nem uma lição nem um trabalho, mas simplesmente um exemplo.

Que elle, pois, defenda na familia os interesses da sociedade e na sociedade os da familia, honrando seu estado pelo character, sua vontade pelo dever, suas palavras pela acção e fará mais que se exercesse as attribuições da mãe.

É isso o que fortificará o character da mulher, ou que a estimulará para ser boa, e se é boa para ser melhor. É isso o que premeiará sua virtude e lhe fará conhecer tudo quanto esta tem de amavel. É isso emfim o que entre um e outro pode estabelecer a doce intimidade ou a communhão espiritual que aos conjugues é tão necessaria para formarem o character dos filhos em affectuosos sentimentos e elevadas ideias.

CAPITULO QUARTO.

A MULHER NO BRAZIL.

I

A mulher brasileira será capaz de comprehender e preencher a missão que acabo de assignar-lhe? Em boa fé ninguem o dirá. Todos vêem que lhe falta a educação para isso necessaria.

Não se agastem commigo as senhoras que souberem desta minha opinião. Eu provo o que digo, e se tenho essa ousadia é porque faço da mulher uma alta ideia, e quero vel-a representar o papel que á justo titulo lhe pertence.

II

Já mostrei que, salva a pequena differença daquillo que é exclusivamente proprio do seu sexo, a mulher

deve receber a mesma educação que os homens recebem.

Entretanto o que é que se lhe ensina? Quaes sam as perfeições e os dotes que se requerem no sexo destinado a fazer a felicidade geral?

Se é incompleta a educação dos homens, para logo se vê quanto deve ser a da mulher.

A mulher é rica ou pobre. Seu pai tem ou não tem alguns meios de vida.

Pobre ou sem meios de vida, de duas cousas uma quasi sempre succede. Cresce na ignorancia, ou é recebida n'algun asylo ou recolhimento, e ahí confiada aos cuidados de senhoras incapazes de a educarem.

Incapazes!

Será offensa à tão *dignas* pedagogas? Se é faço-a por amor aos interesses da sociedade.

Umam mal sabem ler, escrever, e contar. Outras á pretexto de formar seu espirito na moral e seu corpo no trabalho, a trazem quasi sempre reclusa, ou de tal sorte separada do mundo que delle não tem nenhuma ideia. Donde resulta que quando à elle volta a pobre moça, por isso que não o conhece, e sua condição a põe em contacto com o baixo povo, facilmente se deixa corromper e com seu exemplo corrompe aquellas que o observam.

Destes males eu não sei qual seja maior.

Destinada para a sociedade, não convem só que a mulher seja educada na sociedade, mas ainda por pessoas da sociedade.

Senhoras celibatarias ou viúvas gastas pela inercia, pela superstição e pelo fanatismo, como essas que dirigem os recolhimentos das meninas desvalidas, sam as pessoas menos proprias para lhes ensinar os verdadeiros deveres da vida conjugal e social.

Mestras desprovidas de instrucção e de experiencia poderão premunir suas educandas contra seduccões e perigos que ellas proprias desconhecem ?

É assim que se lhes dam algumas lições de moral, estas sam communmente desfiguradas pelos desvarios da superstição, ou pela crença de que a virtude consiste em practicas totalmente alheias aos interesses da sociedade.

É assim ainda que se as habilitam para algum trabalho este é quasi sempre muito vulgar e tão rotineiro que as educandas não lucram com elle, nem podem prestar o menor concurso às innovações do progresso social. De modo que semelhante educação apenas serve para encher seu espirito de terrores panicos ou de vãos escrupulos e nugas capazes de as inquietarem toda a vida, não para pôr um freio real às paixões que o mundo desperta, nem para habilital-as a promover por trabalho proficuo os meios da sua subsistencia.

Da mulher rica ou abastada o que se pode dizer ? Será ella mais bem educada e mais feliz ?

Não fallando da leitura, da contabilidade e da escripta, que é partilha da rica e da pobre educada, alguns trabalhos de agulha, a musica, a dansa e o canto, sam ordinariamente toda a sciencia que corôa o escasso ensino que a eschola lhe dá.

Dahi todos os inconvenientes imaginaveis.

Conversaí com as moças que passam por mais bem educadas. Tractais de assumptos serios ? Ellas não vos acompanharão. O maior esforço que fizerdes será inutil para entretel-as. Se não souberdes fallar de bagatellas e nonadas, a vossa interlocutora começará logo a bocejar, e vós enfiareis com o seu desprazer.

Approximai-vos de uma boa mãe, e vêde o que ella ensina às suas filhas. No fim de alguns instantes a vossa curiosidade estará satisfeita.

Se ella não as entretém com as intriguinhas que constituem a politica do sexo, ou se á cada passo não lhes falla de enfeites e modas, bailes e reuniões, espectaculos e divertimentos, ostentações e grandezas, tambem não lhes dá nenhuma lição de maior alcance. Sua bondade é negativa, ou consiste em não fazer o mal, quando devia ser positiva ou consistir em fazer o bem. Algumas até suppoem que incorrerão no desagrado de suas filhas se lhes derem conselhos ou fizerem a mais simples admoestação. Pelo que emquanto cuidam nos seus misteres as filhas passeiam, namoram, dormem ou cantam sem nenhuma ser contrariada nos seus desejos e nos seus caprichos.

Assim qual a ideia que uma tal mãe inspira às suas filhas no intuito de dispor-as para a nobre e elevada missão que as espera na sociedade ? Essa moral tão insufficiente, tão fraca, tão vulgar, poderá formar seu coração na virtude, e encaminhar seu pensamento para o bem ?

Passai adiante; vêde outra mãe.

Se todo o merito daquella está em deixar de ser má est'outra nem por essa qualidade se recommenda.

Coquettismos, fofices, vaidades, que ella propria devia desprezar, eis a moral que pela manhan ensina às filhas e pelo dia adiante lhes repete. De modo que quando as meninas chegam à idade de reflectir, esta operação do espirito é cousa incommoda e inutil. A intelligencia tem se afundado em prejuizos, em erros, em vicios de toda a sorte e uns e outros prevalecem sobre todas as razões.

Ora se como esta é a maioria das mães, o que se deve concluir da educação da mulher ?

Que ella forma seu coração na practica do bem, e seu espirito no amor aos deveres, que quando esposa e mãe terá de preencher ? Que lhe dá conhecimentos e qualidades, com que ella possa evitar o tédio, à que seu sexo mais que o forte está sujeito ?

Não, não, mas que a educação da mulher entre nós procura fins inteiramente oppostos àquelles que se deveram desejar. Ella parece querer acantrar suas vistas, desacreditar o trabalho e proscrever o estudo das leis naturaes que constituem a hygiene, a physiologia, a historia natural, a economia e a moral.

A moral tambem, custa-me dizel-o, mas é verdade ? Tanto vale o inspirar-se-lhe ainda nos braços das amas o gosto da ostentação e do luxo, o ensinar-se-lhe a dar importancia à banalidades e miserias, o preocupar-se seu animo só com os attractivos do corpo, em prejuizo das graças do espirito e das qualidades do coração !

A moral, sim, repito e reitero francamente. Não será esse o natural effeito da educação, que dispõe a mulher menos para a cordura e a modestia que para o irritamento de paixões, pelas quaes devia ter horror ?

Eu diria que semelliante educação pretende fazer da mulher um idolo destinado a se alimentar de incenso ou a viver, como os príncipes, numa total ignorancia do que ella deve à si mesma, à Deus e à sociedade, se não visse quanto é ephemero o poder, que se lhes prepara.

Digo, porem, que os pais parecem querer que suas filhas sejam flores peregrinas destinadas a agradar alguns instantes quando deviam querer que se perpetuassem pelos dotes do espirito as homenagens, que ellas conquistam por causa do corpo ! Cegos que não imaginam quantos encantos tem a belleza quando acompanhada de pudor, de talentos, de razões e de virtudes, ou que não vêem que a mulher bella e educada é o espectáculo mais surprehendente que se pode conceber !

III

Educada por esta forma a mulher (tanto tanto da rica como da pobre) sem experiencia, sem principios, sem ideias, é de repente tirada do circulo, em que vive para passar aos braços de um desconhecido, cuja felicidade deve fazer.

Mas oh ! o que pode ser uma tal esposa ou mãe ? Ella não possui nenhuma qualidade, com que possa

promover a propria felicidade. Durante a vida, de que sahiu, nunca poude prender pelas graças do espirito a attenção dos adoradores, que seus attractivos lhe davam. Mais de uma vez quasi cahe nos laços que lhe armava a galanteria e a lisonja ! Sem comprehender, pois, a grandeza da sua missão, ella anda em tudo ao acaso, e tudo compromette e sacrifica. Faltem no esposo luzes e sentimentos, que a guiem e supportem, e o que será da pobre victima da educação ? Será posta à um lado como inutil e pessima companheira, se não emquanto puder captival-o pelos encantos do corpo, com certeza depois que estes desaparecerem !

Feliz aquella, que não é surda aos conselhos e às razões com que o esposo quer dirigil-a ao verdadeiro caminho do dever, ou torna-a capaz de para ahi conduzir a sua posteridade. O desprezo pode aconselhar desforços, que para sempre a cobririam de eternos baldões.

IV

Eu não conheço nada mais triste que a sorte da mulher que sobrevive aos seus attractivos, e no abandono em que a deixa o mundo, não acha em si um meio de supprir a falta das reuniões, dos divertimentos, dos prazeres, em que ella durante muitos annos fez consistir a sua felicidade.

Perder a mocidade, a belleza, a cõrte, as paixões, é uma verdadeira desgraça ! Desgraça que quasi sempre conduz à molestia ou à devoção !

É comtudo à esta sorte cruel que a educação pa-

rece condemnar uma boa parte das mulheres da nossa sociedade.

E, pais negligentes, ignorantes, sem ideias e sem vistas, quasi tanto como o Estado sois vós a causa disso. Como o Estado não tem mandado, vós vos tendes esquecido de fazer instruir esses entes tão sensíveis, de fortalecel-os contra os perigos do seu coração, de lhes inspirar a resolução e a coragem, que a virtude reclama.

Porque assim procedeis? Acaso receiais que os ornamentos do espirito conspirarem contra as graças do corpo? que a educação dispa vossas filhas da sua sancta innocencia? que ellas com isso deixem de ser poeticas?

Entretanto quem não vê que o contrario justamente é que succede? que o espirito culto presta à virtude mais imperio, torna a belleza mais amavel? que só a belleza do espirito substitue a do corpo quando esta desaparece?

Não, não temais cultivar o espirito desse sexo feito para espalhar o conforto e a doçura pela vida dos homens. Interdizer o estudo à mulher é obrar como Mahomet, que para tornal-a mais voluptuosa julgou conveniente negar-lhe a alma! Os conhecimentos uteis nunca prejudicarão as suas graças. Assim cuide ella tanto da intelligencia como do coração, que a natureza lhe deu susceptivel de aninhar as mais altas virtudes! Quando Horacio escreveu o seu celebre *utile cum dulce* estava longe de pensar na applicação que tal sentença tem às mulheres.

Por essa forma as mulheres agradarão sempre, e o tempo será impotente contra ellas. Velhas que fiquem seu imperio será sempre o mesmo: até mais lisongeiro e mais grato que o conquistado por attractivos ephemeros.

Não é só isso. Fixados que sejam os sentimentos que ellas legitimamente poderem inspirar, as homenagens que receberem serão inestimaveis. Terão tanto de sinceras e constantes quanto teriam de fugitivas e fallazes aquellas, que lhes dispensariam os louvaminheiros sempre promptos a abusar de toda a franqueza como de toda a cordialidade !

Emfim a mulher nestas condições para ser apreciada e honrada durante toda a vida não precisa de se cansar à procurada sociedade. Na solidão mesmo tem diversões apreciaveis, sabe que goza da estima geral, vive por tanto numa serenidade preferivel aos divertimentos, que à outras ordinariamente apenas dam momentaneos gozos no meio de tedios continuos.

CAPITULO QUINTO.

ESPERANÇAS.

Por ser tal a mulher e a realidade da sua vida devemos desesperar da possibilidade do seu concurso em favor da instrucção ? Não por certo.

Nas nossas condições isso será simplesmente uma das muitas difficuldades que temos a vencer.

E tudo está numa cousa. Reconheçamos que nada é mais descurado que a educação da mulher, e procuremos quanto antes melhora-la no sentido que proponho, isto é, no sentido de a fazermos mãe de familia.

A verdadeira mãe de familia é assim descripta por Aimé Martin:

«As mulheres não serão mães enquanto não souberem trabalhar pelo desenvolvimento da alma de seus filhos. Sua missão na terra não é procrear um bipede intelligente. O que o mundo lhes pede é um

homem completo, um homem, cujas paixões participem de bello e do infinito, e que saiba escolher sua companheira, inspirar o bem à seus filhos, e se for preciso morrer pela virtude. Ha, pois, para a mulher um duplo dever, como ha para o homem um duplo nascimento. Nascer para a vida é apenas nascer para o prazer ou para a dor. O nascer para o amor de Deus e dos homens é que constitue o verdadeiro nascimento, e esse nascimento nossa mãe nol-o deve se ella quer gozar outra felicidade que a de nos ver respirar e digerir, isto é, a felicidade que Shakspeare exprime tão bem quando faz dizer à mãe de Coriolano: «Eu experimentei menos alegria pelo seu nascimento do que pela primeira acção de homem que o vi practicar.»

Conseguido isso sua obra será naturalmente principiada e acabada.

Cada casa será uma escola, cada mulher um professor, cada phase do seu aperfeiçoamento um como avatar dos nossos progressos.

Ellas que até agora só pelo seio têm servido a sociedade, passarão a lhe servir tambem pelo espirito.

Como incubam em suas entranhas as gerações que ham de vir, trarão em seu espirito os destinos dessas gerações. Quero dizer: a primeira geração em que brotar o germen transmittirá o fructo às suas successoras, e estas por sua vez cuidarão em desenvolvê-lo.

Então a instrucção e o amor se tornarão geraes, e a sociedade brasileira se livrará da mór parte dos seus soffrimentos.

Então o homem, compenetrado da sublimidade da

sua origem, ha de propor-se o bem á vista da eternidade de sua vida.

Sempre desejoso de achar o verdadeiro caminho, depois de achal-o marcará, de distancia em distancia, os pontos por onde seus successores devem passar.

Sua vida não se escoará mais entre o egoismo e a indiferença, mas sem excluir os fins individuaes, que cada um deve propor-se, visará sempre o fim geral de toda a sociedade.

Este bem hoje não temos. Nossa vida é a dos povos sem historia que não deixam signaes da sua existencia.

Na mocidade vivemos sem saber como, sem termos tempo para nenhum exame. O passado não existe; e o presente parece ser o futuro, mas não é senão uma miragem, que á cada instante varia com os caprichos da imaginação.

Na idade madura temos um passado, é certo, mas elle já tarde mostra os escolbos da nossa ruina. Alem do que o vago do presente nos absorve, e este é apressado pelas impaciencias da ambição.

Velhos, nos debruçamos á fria janella do presente e nada achamos no passado. Então o futuro o que é? Nem um desejo, nem uma aspiração, nem uma certeza tranquillizadora, mas uma longinqua esperança.

E assim morremos sem termos vivido por não termos quem nos indique no passado os pontos que devemos attingir no presente e no futuro.

Pais de familia, ainda uma vez invoco os vossos piedosos sentimentos.

Nenhuma destas desgraças é inevitável; mas só de vós isso depende.

Sede mais amigos dos vossos descendentes do que tendes sido até hoje. Nas vossas condições elles vos imitarão, e cada um de vós terá preparado gerações felizes, que perpetuarão a vossa lembrança, e com ella o culto da vossa sabedoria! ¹

¹ Para escrever esta Parte do meu trabalho pedi muitas ideias às conhecidas obras de Aimé Martin e de Larcher — *Éducation des Mères de Famille* e *La Femme*. Lendo-se, porem, as mesmas obras vê-se que a nenhuma copiei litteralmente. Appropriando-me dos pensamentos que me agradaram, traduzi-os por palavras minhas e com as alterações, que julguei convenientes.

CONCLUSÃO.

Os leitores que não me acompanharam desde o principio do meu trabalho, ou que não vêem no esclarecimento do povo o unico meio de avançarmos no caminho do progresso, podem deixar de ler estas linhas. É um appello que faço à quem deseja a reforma da instrucção, e está disposto a trabalhar por ella.

Vistes, amigo leitor, o que no deploravel estado do ensino publico eu me julguei com direito a dizer-vos.

Não pretendo ter escripto a ultima palavra sobre tão importante materia, nem tenho a velleidade de suppor que vós convenci das minhas doutrinas.

Nenhuma destas circumstancias, porem, torna inteiramente inutil o meu esforço.

Se a monarchia ou o jesuitismo condemnasse ao fogo o meu livro, eu, á parte a modestia, poderia repetir a exclamação de André Chenier—*«Et pourtant il y avait quelque chose là !»*

E se eu não vos convenci das minhas doutrinas, é todavia certo que vos offereço materiaes, que, bem examinados e reflectidos, podem dar-vos algumas convicções. Nem isso é tudo. Um inquerito sobre estas paginas não vos collocará só no estado de aceitar as suas boas ideias, mas de completal-as com outras que me escaparam. Como succede com a virtude uma ideia traz outras ideias, e todas junctas se completam reciprocamente.

Assim, suppondo que sois um progressista daquelles que dizem—«*res non verba*» respondi à esta pergunta—Achais alguma cousa util no meu trabalho?

Se não achais refutai-o. O mal se tornará maior passando desapercibido. Demais um progressista da vossa tempera não pode estar na inacção. Seja espalhando o bem, ou confundindo o erro e aniquilando o mal, para vós a inercia deve ser um supplicio, o movimento uma necessidade.

Se pelo contrario, deveis concorrer para que elle não fique sem applicação naquillo que vos parecer bom.

Cumpre mesmo que tenhais em vista uma cousa: não deveis operar sosinho, nem demorar a vossa resolução.

Sosinho, pouco efficaç será o vosso esforço. Verdadeiramente efficaç só pode ser a força collectiva. A associação, disse-o eu numa conferencia, que anda impressa, é o cubo da força individual, o Hercules moral da humanidade. Se então reflectisse melhor podia ter acrescentado:—Cada obreiro, que ella adquire augmenta o seu poder numa progressão geometrica.

Pelo que toca a demora qualquer que ella seja será uma desgraça. As gerações não ficam sempre infantis, e o jesuitismo cada vez estende mais suas redes pelo paiz. Consequentemente quanto mais tarde principiar a vossa tarefa tanto mais difficuldades achareis.

Todos os melhoramentos de que necessitamos pendem destas duas condições—a instrucção e o trabalho.—

Entretanto conforme as circumstancias dos individuos, ambas ellas se refundem noma só—para o ignorante a instrucção, para o instruido o trabalho. Na verdade o trabalho brota da instrucção, e é a feição característica do homem instruido.

Mas o trabalho de que precisamos não é só o physico.

No nosso mundo moral tudo está por fazer, e nada se fará sem a dedicação e o esforço dos trabalhadores do progresso. Espancando as trevas que nos envolvem, elles farão neophitos em toda a parte, e ganharão terreno á medida que seu numero se augmentar.

Assim, caro leitor, pois que nenhum ignorante me lerá, e eu aqui só tracto com quem está no caso de trabalhar, permiti que vos diga o seguinte:

A vossa missão é um triplice trabalho.

Trabalho em ver o que convem e o que cumpre fazer.

Trabalho em combater os indifferentes ou hostis á instrucção.

Trabalho em colligir forças para a acção e encaminhal-as devidamente.

Trabalhai, pois, desenvolvei toda a vossa actividade, e fícai certo de que o dia do triumpho ha de chegar.

Se estais sosinho hoje tereis companheiros amanha. E se estes forem poucos á principio serão muitos mais tarde.

FIM.

ADVERTENCIAS.

Quando escrevi a nota á pag. 93 ainda o Sr. Dr. Cunha Leitão não tinha apresentado á camara temporaria o seu projecto sobre a instrucção obrigatoria. Depois que tive conhecimento do mesmo projecto quiz redigir a nota noutro sentido, isto é, argumentando com elle para provar a necessidade de uma lei geral á esse respeito; mas passou-me isso na occasião opportuna.

Só depois de impressa a Parte Segunda soube que a Eschola Central foi desligada do Ministerio da guerra.

Em nenhum lugar do meu trabalho fallo da nova lei sobre os exames preparatorios. Não pareça descuido o que fiz de proposito. Do que digo na Parte Se-

gunda, Capitulos 6, 7, 8 e 10, se depreheende facilmente, que não reconheço a necessidade de valerem numas provincias os exames preparatorios feitos nas outras, que validos em todo o Imperio só podem ser os exames dos cursos superiores. Primeiramente pedindo eu a descentralisação do ensino, quer inferior quer superior, não posso applaudir uma lei, que vem ainda mais centralisal-o, e, o que é peor, matar o ensino privado. Em segundo lugar ficando todo o ensino sujeito aos poderes da provincia em que se dêr, é claro que isso o torna incompativel com qualquer intervenção do Estado. Por ultimo se o Estado não pode impor às provincias que umas tenham por validos os exames preparatorios feitos nas outras, muito menos podem as provincias ter essa pretensão. Em outros termos: sendo o ensino superior legislado pelas provincias não pode uma impor à outra a validade dos seus exames de preparatorios do mesmo ensino. Pelo contrario o que parece de rigor, e constitue uma grande garantia social, é que, pois os preparatorios sam condição indispensavel à matricula, estabeleça regras á respeito a provincia, em que o ensino for professado.

INDICE.

	Pags.
Dedicatória.....	5
Ao Leitor.....	7

PARTE PRIMEIRA.

VISTAS GERAES.

Capitulo Primeiro—O Brazil e a sua ignorancia.....	27
« Segundo—Razão de ser, plano e fim deste livro..	51

PARTE SEGUNDA.

DA ORGANISAÇÃO DO ENSINO.

Capitulo Primeiro—Da instrucção obrigatoria.....	69
« Segundo—Da gratuidade do ensino.....	95
« Terceiro—Da liberdade do ensino.....	97
« Quarto—Da secularisação do ensino.....	115
« Quinto—Da co-educação dos sexos.....	133
« Sexto—Do plano e limites do ensino.....	141
« Septimo—Algumas particularidades do ensino inferior.....	155
« Oitavo—Algumas particularidades do ensino superior.....	173
« Nono—Dos meios disciplinares.....	191
« Decimo—Da administração e inspecção das escholas	205

PARTE TERCEIRA.

ALGUMAS INSTITUIÇÕES NECESSARIAS,

Capitulo	Primeiro—Das eschololas nocturnas.....	221
•	Segundo—Das eschololas dos menores desvalidos..	227
•	Terceiro—Das conferencias populares.....	241
•	Quarto—Do correio franco.....	247

PARTE QUARTA.

DO MAGISTERIO.

*Capitulo	Primeiro—Do professor, suas qualidades e suas virtudes.....	257
«	Segundo—Da mulher no magisterio.....	261
•	Terceiro—Das condições de que depende um bom magisterio.....	267
«	Quarto—Das eschololas normaes.....	269
•	Quinto—Das conferencias pedagogicas.....	281
«	Sexto—Das vantagens do professorado.....	287

PARTE QUINTA.

DOS METHODOS DE ENSINO.

Capitulo	Primeiro—Definições e considerações necessarias.	299
•	Segundo—Da necessidade de adoptar-se um methodo no nosso ensino.....	309
•	Terceiro—Dos modos do ensino.....	337

PARTE SEXTA.

DO MATERIAL DAS ESCHOLAS.

Capitulo	Primeiro—Das eschololas inferiores.....	343
•	Segundo—Das eschololas superiores.....	355

PARTE SEPTIMA.

DAS BIBLIOTHECAS POPULARES.

Capitulo Primeiro—Da importancia e necessidade das bibliothecas populares.....	361
• Segundo—Do caracteristico das bibliothecas populares e do meio pelo qual devem ellas ser organisadas.....	371

PARTE OITAVA.

DAS DESPEZAS DA INSTRUCCÃO.

Capitulo Primeiro—Da dotação do ensino.....	383
• Segundo—Como realisar-se a dotação do ensino?.	393
• Terceiro—Do patrimonio do ensino.....	407

PARTE NONA.

DAS MÃES DE FAMILIA.

Capitulo Primeiro—A mulher e a civilisação.....	445
• Segundo—Algumas influencias da mulher.....	435
• Terceiro—A mulher e a educação.....	443
• Quarto—A mulher no Brazil.....	453
• Quinto—Esperanças.....	463
CONCLUSÃO.....	467
ADVERTENCIAS.....	471

ERRATA.

- A pag. 22, linhas 20, em vez de explicais—lêa se explicais.
- A pag. 23, linhas 26, em vez de apresentais—lêa-se apresentais.
- A pag. 40, linhas 2, em vez de Debaixo de 84,—lêa-se Donde se vê.
- A pag. 40, linhas 30, em vez de ainda—lêa-se anda.
- A pag. 45, linhas 13, em vez de realisou—lêa-se legislou.
- A pag. 45, linhas 18, em vez de Em fim—lêa-se Emfim.
- A pag. 80, linhas 22, em vez de De mais—lêa-se Demais.
- A pag. 84, linhas 6, em vez de oude—lêa-se ou de.
- A pag. 88, linhas 22, em vez de já mais—lêa-se jamais.
- A pag. 115, linhas 7, em vez de i troduzida—lêa-se introduzida.
- A pag. 122, linhas 14, em vez de na igreja e na eschola—lêa-se na igreja e não na eschola.
- A pag. 123, linha 1, em vez de dissesse—lêa-se dicesse.
- A pag. 127, linhas 13, em vez de M. de Laboulaye—lêa-se M. Laboulaye.
- A pag. 144, linhas 24, em vez de actua—lêa-se actua.
- A pag. 161, linhas 29, em vez de Cap. V—lêa-se Cap. V Parte Primeira.
- A pag. 265, linha 15, em vez de M. Hippeau em 1862 ellas—lêa-se M. Hippeau ellas.
- A pag. 417, linha 1, em vez de com—lêa-se em.
- A pag. 461, linhas 17, em vez de por tanto—lêa-se portanto,
- Mappa n. 1—3ª linha columna 2ª—em vez de 1,412:942§88—
lêa-se 1,412:942§883.
- 19ª linhas, columna 2ª—em vez de 511:712§313—
lêa-se 511:712§312.
- Mappa n. 3—20 linhas, columna 7—em vez de 2199—lêa-se 2179.
- 21 linhas, columna 25—em vez de 36—lêa-se 26.
- Mappa n. 6—11ª linhas, columna 8ª—em vez de 1—lêa-se 11.

MAPPA DA RECEITA DAS PROVINCIAS E DA DESPEZA QUE CADA UMA FAZ COM A INSTRUCCÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA, ORGANISADO Á VISTA DOS RELATORIOS DO SR. MINISTRO DO IMPERIO DE MATO DE 1872, E DO DA REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA DO ORBENTE ANNO.

PROVINCIAS.	RECEITA.	EXERCICIOS.	LEI QUE O FOU.	DESPEZA COM A INSTRUCCÃO.	QUANTOS POR CENTO.
Maranhão.....	854:854\$000	1872 a 1874	N. 1065 de 26 julho de 1873.....	263:455\$000	30,8
Goyaz.....	148:922\$574	1873 a 1874	N. 494 de 2 de agosto de 1872.....	45:250\$000	30,3
Minas-Geraes.....	1.412:912\$888	1872 a 1873	N. 181 de 19 de março de 1871.....	444:870\$000	29,5
Sancta Catharina.....	243:698\$487	1872 a 1873	N. 685 de 24 de maio de 1872.....	63:619\$797	26,1
Ceará.....	850:897\$197	1872 a 1873	N. 4517 de 31 de dezembro de 1872.....	217:400\$000	25,5
Esprito-Sancto.....	275:930\$000	1872 a 1873	N. 55 de 4 de dezembro de 1872.....	64:864\$000	23,5
Sergipe.....	505:519\$000	1872 a 1873	N. 951 de 8 de maio de 1872.....	106:880\$000	21,4
Parahyba.....	600:000\$000	1872 a 1873	N. 445 de 19 de setembro de 1871.....	119:693\$800	19,9
Pernambuco.....	2.425:194\$612	1872 a 1873	N. 1001 de 13 de maio de 1872.....	459:959\$166	18,9
Río Grande do Norte.....	357:678\$169	1872 a 1874	N. 652 de 14 de dezembro de 1871.....	64:620\$000	18,6
Pará.....	1.671:800\$000	1872 a 1873	N. 694 de 25 de outubro de 1871.....	307:740\$000	18,4
Alagoas.....	687:414\$000	1872 a 1873	N. 648 de 11 de junho de 1872.....	125:384\$000	18,2
Bahia.....	1.885:305\$000	1872 a 1873	N. 1246 de 27 de maio de 1872.....	335:240\$331	17,7
São Paulo.....	2.110:787\$000	1872 a 1873	N. 73 de 26 de julho de 1872.....	345:612\$660	16,3
Paraná.....	621:965\$409	1872 a 1873	N. 334 de 24 de maio de 1872.....	92:588\$000	14,8
Río Grande do Sul.....	1.850:800\$000	1872 a 1873	N. 807 de 30 de maio de 1872.....	250:000\$000	13,5
Piauhy.....	362:796\$869	1871 a 1872	N. 765 de 6 de maio de 1872.....	47:090\$422	12,9
Matto Grosso.....	226:000\$000	1872 a 1873	N. 12 de 28 de maio de 1872.....	24:960\$000	10,6
Amazonas.....	511:742\$313	1872 a 1873	N. 244 de 27 de maio de 1872.....	61:320\$000	10,1
Río de Janeiro.....	4.437:000\$000	1872 a 1873	N. 1646 de 18 de maio de 1871.....	629:582\$000	9,2
Somma.....	21.041:217\$512			4.035:799\$176	19,18

MAPPA DAS ESCOLHAS E ESCOLARES QUE DEVEA TER CADA PROVINCIA DO BRAZIL, DANDO-SE UMA ESCOLHA PARA 375 HABITANTES, E CONSIDERANDO-SE QUE OS MENINOS EMIDADE ESCOLAR REPRESENTAM A SEPTIMA PARTE DA POPULAÇÃO.

PROVINCIAS.	POPULAÇÃO LIVRE.	QUANTAS ESCOLHAS DEVEA TER.	QUANTOS ESCOLARES.	QUANTAS ESCOLHAS TEM.	QUANTOS ESCOLARES.	QUANTAS ESCOLHAS FALTAM.	Quantos meninos crescem na ignorancia.
Amazonas.	75000	200	10714	44	1217	156	9497
Pará.	290000	774	41428	183	5891	390	35537
Maranhão.	420000	1120	60000	156	6320	964	53680
Piauhý.	161518	430	23074	74	1816	356	21250
Ceará.	530000	1413	75714	271	17135	1142	58579
Rio Grande do Norte.	220000	586	31428	92	2938	494	28490
Parahyba.	270000	720	38571	123	4952	597	33619
Pernambuco.	1000000	2666	142857	487	14727	2209	128067
Alagoas.	306534	817	43790	207	6745	610	37075
Sergipe.	200000	613	32857	179	6073	434	26566
Bahia.	1100000	3066	162857	376	19666	2690	14119
Espirito-Sancto.	51825	138	7403	87	1974	51	5229
Rio de Janeiro.	800000	2133	111285	580	13774	1553	100509
Município-Neutro.	226033	602	32290	176	8649	426	23641
São Pedro.	360000	960	51428	362	11651	598	39777
São Paulo.	770000	2053	110000	582	18738	1471	91262
Paraná.	110000	293	15714	102	2445	491	13269
Santa Catharina.	125000	333	17857	122	3934	211	13953
Minas.	1200000	3200	171428	621	18005	2379	153523
Matto Grosso.	60000	159	8571	32	1236	127	7335
Goyaz.	145000	386	20714	74	2211	312	18503
Somma.	8490910	22651 (1)	1212980 (2)	4890	170567	17761	1042910

(1) Este numero—22651—é a somma dos quocientes da divisão parcial de cada provincia. A divisão geral do Imperio dá 22642 escolhas. A differença é motivada pelos restos de uma e outra divisão. O resto da divisão parcial é 3100, o da geral 160. Sommando-se pois, estes numeros e dividindo se o resultado por 375 acham-se mais 8 escolhas e ficam 267 habitantes indivisiveis.

(2) Resultado da divisão parcial. A geral dá—1212987.—O resto de uma é 50, o de outra 1.

N. 3.
MAPPA

DAS ESCOLAS PRIMARIAS E SECUNDARIAS DO IMPERIO DO BRAZIL.

PROVINCIAS.	INSTRUÇÃO PRIMARIA.										INSTRUÇÃO SECUNDARIA.											
	PUBLICA.					PARTICULAR.					PUBLICA.					PARTICULAR.						
	AULAS.			ALUMNOS.		AULAS.			ALUMNOS.		AULAS.			ALUMNOS.		AULAS.			ALUMNOS.			
	SEXOS			SEXOS		SEXOS			SEXOS		SEXOS			SEXOS		SEXOS			SEXOS			
	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	
Amazonas.....	23 (1)	8	36	771	187	958	7 (2)	1	8	252	259	2	2	84	84	7	5	12 (3)	875	302	1177	
Pará.....	90 (1)	73 (2)	163	4217	1202	5419	17 (3)	3	20	414	472	3 (4)	3	130	130	6	5	11 (3)	376	301	677	
Maranhão.....	76 (1)	47 (2)	123 (3)	4453	1161	5314	14	9	23	600	606	4 (4)	4	139	139	6	5	11 (3)	376	301	677	
Piauhy.....	40 (1)	22	62	1268	366	1634	11	1	12 (2)	40	182	1 (2)	1	55	55	2	7 (4)	9	99	335	434	
Ceará.....	19 (1)	83	222	6965	3388	10353	28	21	49	4562	4782	10 (2)	10	473	473	2 (2)	7 (4)	9	5	5	5	
Rio Grande do Norte.....	34	27	81	1897	735	2632	7	4	11	212	306	5 (1)	5	117	117	1	1	1	69	11	80	
Parnahyba.....	80 (1)	31	111	3697	948	4645	6	6	12	155	307	4 (2)	4	115	115	4	1	5	471	201	672	
Pernambuco.....	196 (1)	148	344 (2)	8118	4919	13037	60	53	113	1100	1690	7 (3)	7	379	379	22	10	32	195	65	260	
Alagoas.....	72 (1)	56	128	3449	2405	5854	38	41	79	393	861	3 (2)	3	96	96	5	2	7	26	5	31	
Sergipe.....	56 (1)	62	118	3355	2136	5491	20	11	31	410	582	4 (2)	4	225	225	1	2	3	1024	479	1503	
Bahia.....	219 (1)	61	280	11592	3218	15010	60	36	96 (2)	3106	4656	3	3	444	444	28	15	43	17	10	27	
Espirito-Santo.....	68 (1)	14	82	1561	775	2336	4	1	5	106	138	2	1	3 (2)	61	93	1	1	2 (2)	617	207	824
Rio de Janeiro.....	239 (1)	177	416	6486	3175	9661	116 (2)	48	164	2936	4113	3	3	43	43	40	4	14	1280	533	1783	
Município-Neutro.....	36 (1)	31	67	2296	1721	4017	53	56	109 (2)	2921	4632	3 (2)	3	370	370	37	28	65	53	53	53	
São Pedro.....	164 (1)	90 (2)	254	4642	2607	7249	69	39	108	3042	4402	2 (2)	2	39	39	1 (4)	1	9	436	436	436	
São Paulo.....	298 (1)	181 (2)	479	9255	4853	14108	61	42	103	3040	4630	4 (2)	4	226	226	9	9	9	133	48	151	
Santa Catharina.....	51 (1)	41	94	2186	1002	3188	24	4	28	632	746	(2)	2	57	57	3	1	4 (1)	133	48	151	
Paraná.....	53 (1)	33	86	1506	629	2135	11	5	16 (2)	236	310	2 (2)	2	1250	1250	26 (3)	3	29	97	55	152	
Minas.....	391	125	516	14552	2790	17342	73	32	105 (1)	462	663	37 (2)	37	145	145	2	2	2	26	36	36	
Goyaz.....	49	24	73	1687	492	2199	1	1	2	32	32	2 (1)	2	87	87	1	1	1	26	36	36	
Matto-Grosso.....	22	5	27	1005	171	1176	5	5	10	60	60	8 (1)	8	4536	4536	32	32	248	569	2522	8291	
	2453	1339	3792	94658	38580	133238	685	413	1098	24651	12178	36829	84	248	5769	2522	8291	85	358	10305	2554	12859

RECAPITULAÇÃO.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.						INSTRUÇÃO SECUNDARIA.					
AULAS.			ALUMNOS.			AULAS.			ALUMNOS.		
MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.
PUBLICAS.						PUBLICAS.					
2453	1339	3792	94658	38580	133238	1	110	4536	32	4568	
PARTICULARES.						PARTICULARES.					
685	413	1098	24651	12178	36829	84	248	5769	2522	8291	
3138	1752	4890	119309	50758	170067	85	358	10305	2554	12859	

- AMAZONAS..... (1) Compreendem-se as casas dos educandos artesãos e aprendizes marinheiros, bem como os respectivos alunos.
(2) Compreendem-se 3 aulas particulares subvencionadas.
- PARÁ..... (1) Compreendem-se o estabelecimento dos educandos dos aprendizes marinheiros e o dos menores artesãos.
(2) Compreendem-se o collegio do Amparo, que só tem aulas de instrução primaria.
(3) Como fiz no Amazonas contei entre as particulares as aulas subvencionadas.
(4) Lyceu, Seminario e casa de educandos, que tambem dá ensino secundario.
(5) Collegios particulares da capital e do interior da provincia.
- MARANHÃO..... (1) Compreendem-se os estabelecimentos de educandos e aprendizes marinheiros.
(2) Compreendem-se a escola do Recolimento.
(3) A Assembléa Provincial acaba de crear mais algumas cadeiras de instrução primaria.
(4) Lyceu, 3 aulas avulsas, uma das quaes na casa dos educandos. O Lyceu tem 11 cadeiras.
(5) Seminario pequeno e outros estabelecimentos de humanidades.
- PIAUHY..... (1) Compreendem-se a casa dos educandos artesãos.
(2) 8 no municipio da capital e 4 em Oeiras, Valença e Parnahyba.
(3) Lyceu.
- CEARÁ..... (1) A provincia não tem casa de educandos artesãos; tem de aprendizes marinheiros, e essa é contemplada na conta.
(2) Lyceu, curso preparatorio do Seminario e 8 aulas avulsas.
(3) Atheneu e collegio Cearense.
(4) Collegios de Educandas e outras instituições piás subvencionadas pela provincia.
- RIO GRANDE DO NORTE..... (1) Lyceu e 4 aulas avulsas.
- PARAHYBA..... (1) Compreendem-se os educandos artesãos e aprendizes marinheiros.
(2) Lyceu e 3 aulas avulsas.
- PERNAMBUCO..... (1) Compreendem-se as aulas dos arsenaes de marinha e guerra.
(2) Não se comprehendem as particulares subvencionadas.
(3) Collegio das artes, Gymnasio, Seminario e 4 aulas avulsas.
- ALAGOAS..... (1) A provincia não tem educandos nem aprendizes marinheiros.
(2) Lyceu e aulas avulsas.

- SERGIPE..... (1) Compreendem-se a casa dos aprendizes marinheiros.
(2) Lyceu e aulas avulsas.
- BAHIA..... (1) Compreendem-se os menores dos arsenaes de marinha e guerra.
(2) Compreendem-se aqui as particulares subvencionadas.
(3) Lyceu, Seminario, e curso preparatorio da escola de medicina.
- ESPIRITO-SANTO..... (1) Compreendem-se os aprendizes marinheiros.
(2) Collegios.
(3) Idem.
- RIO DE JANEIRO..... (1) A provincia não tem educandos, nem aprendizes marinheiros.
(2) Compreendem-se aqui as aulas particulares subvencionadas.
- MUNICÍPIO-NEUTRO..... (1) Compreendem-se os menores dos arsenaes de marinha e guerra.
(2) Compreendem-se as aulas subvencionadas.
(3) Collegio de Pedro II, internato e externato e curso preparatorio do Seminario. Ignora-se o numero dos alumnos deste estabelecimento.
- SÃO PEDRO..... (1) Compreendem-se os menores dos arsenaes de marinha e guerra.
(2) Compreendem-se as aulas e meninos dos 5 Azylos que tem a provincia.
(3) Atheneu Rio-Grandense e 1 aula avulsa.
- SÃO PAULO..... (1) Parthenon litterario.
(2) Compreendem-se a escola dos aprendizes marinheiros.
(3) Compreendem-se o collegio das educandas.
(4) Seminario pequeno, curso de preparatorios da faculdades e aulas avulsas.
- SANTA CATHARINA..... (1) Compreendem-se a casa dos aprendizes marinheiros.
(2) A provincia não tem instrução secundaria nem publica nem particular. Fechou ultimamente o collegio em que tinha convertido o Lyceu.
- PARANÁ..... (1) Compreendem-se os aprendizes marinheiros.
(2) O numero é 10, 8 para o sexo masculino, e 2 para o femenino, mas ha 3 mixtas, o que eleva o numero de umas a 11 e de outras a 5.
(3) Lyceu na capital, e collegio em Ponte Grossa.
(4) Collegios.
- MINAS..... (1) Estam aqui as aulas subvencionadas.
(2) Seminario de Marianna e Diamantina e aulas avulsas.
(3) Compreendem-se aqui as aulas subvencionadas.
- GOYAZ..... (1) O Lyceu e Seminario.
- MATTO-GROSSO..... (1) Seminario e aulas avulsas.

MAPPA DOS ESTABELECIMENTOS DE INSTRUÇÃO PROFISSIONAL QUE EXISTEM NO IMPERIO.

PROVINCIAS.	PUBLICOS.						PARTICULARES.					
	ESTABELECIMENTOS.			ALUMNOS.			ESTABELECIMENTOS.			ALUMNOS.		
	Masc.	Fem.	Total.	Masc.	Fem.	Total.	Masc.	Fem.	Total.	Masc.	Fem.	Total.
Amazonas	3		3	290		290						
Pará	5		5	337		337						
Maranhão	3		3	570		570						
Piauhy	2		2	65		65						
Ceará	2		2	255		255						
Parahyba	2		2	249		249						
Pernambuco	7		7	747		747	1	1	2	93	80	173
Alagoas	1		1	44		44						
Sergipe	2		2	228		228						
Bahia	7	1	8	1098	26	1124						
Rio de Janeiro	2	1	3	66	16	82						
Municipio Neutro	14	1	14	4713	92	4805						
São Pedro	3	1	3	271	32	303						
São Paulo	3		3	386		386						
Minas	3		3	103		103						
Paraná	2		2	231		231						
Matto Grosso	2		2	57		57						
Goyaz	1		1	3		3						
Espirito Sancto	1		1	218		218						
Sancta Catharina	1		1	219		219						
Summa	66	4	67	10117	166	10283	4	1	2	93	80	173

Notas.

- Amazonas.—Eschola normal, casa de educandos artifices e de aprendizes marinhaes.
- Pará.—Curso theologico, eschola normal, menores artifices, educandos provinciaes e aprendizes marinhaes.
- Maranhão.—Curso theologico, casa de educandos e aprendizes marinhaes.
- Piauhy.—Eschola normal e educandos artifices.
- Ceará.—Curso theologico.
- Parahyba.—Educandos artifices e aprendizes marinhaes.
- Pernambuco.—Faculdade de direito, curso theologico, eschola normal para homens, dicta para mulheres, eschola dos artistas mechanicos liberaes, aprendizes marinhaes e menores artifices.
- Alagoas.—Eschola normal.
- Sergipe.—Eschola normal e aprendizes marinhaes.
- Bahia.—Faculdade de medicina, curso de pharmaceuticos, curso theologico, eschola normal para homens, dicta para mulheres, aprendizes marinhaes e menores artifices, e Lyceu de artes e officios.
- Rio de Janeiro.—Curso theologico, e eschola normal commum a ambos os sexos.
- Municipio Neutro.—Eschola central, eschola militar, eschola de marinha, curso de medicina, de pharmacia, de commercio, de bellas artes e de musica, aprendizes marinhaes menores artifices, Lyceu de artes e officios, aulas da sociedade auxiliadora da industria nacional, eschola industrial da sociedade auxiliadora da industria nacional e da sociedade propagadora da instrucção ás classes operarias.
- São Pedro.—Curso theologico, aprendizes marinhaes e eschola normal para um e outro sexo.
- São Paulo.—Eschola de direito, curso theologico e aprendizes marinhaes.
- Minas.—Cursos theologicos e de pharmacia. A lei provincial de 4 de Abril de 1871 mandou crear duas escholas normaes. Não sei se já estão creadas.
- Paraná.—Eschola normal e aprendizes marinhaes.
- Matto Grosso.—Curso theologico e menores artifices.
- Goyaz.—Curso theologico.
- Sancta Catharina.—Aprendizes marinhaes.
- Espirito Sancto.—Aprendizes marinhaes.

Das escholas de agricultura não pude obter informações.

A eschola de pilotagem da Bahia já não existe.

Os asylos de meninas pobres desta e das provincias do Pará, Ceará, Pernambuco, São Pedro, São Paulo e outras não são contemplados neste quadro, mas no da instrucção primaria. A razão é que a bem dizer o ensino dado por elles não é profissional. Seu programma se limita ás primeiras letras e algumas prendas domesticas.

BIBLIOTHECAS EXISTENTES NO BRAZIL.

PROVINCIAS.	PUBLICAS.		PARTICULARES.		PROVINCIAS.	PUBLICAS.		PARTICULARES.	
	Numeros.	Volumes.	Numeros.	Volumes.		Numeros.	Volumes.	Numeros.	Volumes.
Amazonas	1	1400			Transporte	11	50563	10	33849
Pará	1	3691	2	6139	Rio de Janeiro	7	8000	3	5000
Maranhão			2	6323	Município Neutro	11	153834	14	125457
Ceará	1	3750			Mnas	2	3575	1	
Rio Grande do Norte	1	754			Sancta Catharina	1	2628		
Pernambuco	2	5955	1	9465	São Pedro			2	6200
Alagoas	1	4674	1	359	São Paulo	1	11234	8	9400
Sergipe	1	500	1	800	Paraná	1	2300		
Bahia	3	29829	3	10763	Goyaz			2	5107
Somma	11	50563	10	33849	Somma	34	231134	37	184713

Amazonas.— Na capital.

Pará.— Todas tres na capital.

Maranhão.— Ambas na capital. A bibliotheca publica está fechada e pode ter 2000 volumes. Acaba-se de fundar mais uma bibliotheca com o nome de militar, cujos volumes não se contam aqui.

Ceará.— Na capital.

Rio Grande do Norte.— Na capital.

Pernambuco.— Todas tres na capital. A escola normal tem uma de 124 volumes que não contei no mappa.

Alagoas.— Uma na capital, outra em Penedo.

Sergipe.— Ambas na capital.

Bahia.— Cinco na capital e uma em Valença.

Rio de Janeiro.— Uma lei provincial mandou crear bibliothecas em todas as cidades. Sam estas 15, portanto 15 devem ser as bibliothecas. Conto a porem que alem da capital só em 6 cidades estão creadas bibliothecas, ignorando se o numero dos seus volumes. Calcula-se que cada uma tem pouco mais de 1000 volumes. As particulares sam: uma em Vassouras, outra em Ponte-Nova e outra em Nova Friburgo.

Município Neutro.— Na Corte.

Minas.— Uma em Ouro Preto, outra em São João d'El-Rei e outra na cidade de Campanha, cujos volumes ignoro.

Sancta Catharina.— Na capital.

São Pedro.— Na capital.

São Paulo.— Tres na capital, duas em Campinas, uma em Sancto, uma em Sorocaba, uma no Bananal e uma no Itu.

Paraná.— Na capital.

Goyaz.— Na capital.

MAPPA DAS ESCOLAS NOCTURNAS PARA ADULTOS QUE EXISTEM NO BRAZIL.

PROVINCIAS.	PUBLICAS.						PARTICULARES					
	AULAS.			ALUMNOS.			AULAS.			ALUMNOS.		
	SEXOS			SEXOS			SEXOS			SEXOS		
	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.	MASC.	FEM.	TOTAL.
Amazonas.....	2		2	102		102	1		1	75		75
Pará.....	7		7	98		98	5		5	268		268
Maranhão.....							6		6	495		495
Piauí.....	6		6	142		142						
Ceará.....	(1)											
Rio Grande do Norte.	1		1	66		66	3		3	130		130
Parahyba.....	1		1	79		79						
Pernambuco.....	13		13	377		377	5 (1)		5	121		121
Alagoas.....	9		9	236		236						
Serpepe.....	1		1	67		67	3		3	68		68
Bahia.....	15 (1)		15	547		547	11		11	312		312
Espirito-Sancto.....	2		2	41		41	1		1	13		13
Rio de Janeiro.....	19 (1)		19				6		6			
Município-Neutro....	3		3	199		199	6		6	1896		1896
Santa Catharina.....												
São Pedro.....							2		2	131		131
São Paulo.....	3		3	121		121	1		1	29		29
Minas.....	(1)											
Paraná.....	1		1	38		38	1		1	22		22
Matto-Grosso.....												
Goyaz.....							2		2	47		47
	83		83	2113		2113	53		53	3607		3607

Ceará.—(1) Diz-me o Sr. João Brígido que se crearam tres escolas para adultos em 1871, mas, que tendo sido provida uma, essa mesma foi depois extinta por falta de frequentadores.

Pernambuco.—(1) Comprehende-se a escola dos mechanics liberaes.

Bahia.—(1) Como se tracta de escolas para adultos comprehendo aqui uma existente na cadeia não obstante ser diurna.

Rio de Janeiro.—(1) Ignora-se o numero dos alumnos quer das escolas publicas quer das particulares.

Minas.—(1) Não tive informações a respeito.

